Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 5 I Terça-feira, 21 de Março de 2023



Diversidade é tema de curso para servidores municipais

Os servidores municipais do Rio podem se inscrever a partir de hoje no curso Rio+Diverso, da Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher. São 18 mil vagas abertas a funcionários e colaboradores da Prefeitura, que vão receber formação em temas considerados eixos fundamentais da identidade, como gênero, raça e cor, orientação sexual e pertencimento religioso.

O início das inscrições marca o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, celebrado hoje. Os candidatos têm até 2 de abril para preencher o formulário na internet. O link está no perfil @secretariadamulher.rio.

As aulas serão de 10 de abril a 23 de maio. O Programa Rio+Diverso atua no eixo da promoção e do enfrentamento às violências, com viés interseccional (referente a diferentes fatores sociais que definem uma pessoa). O principal objetivo do curso é capacitar quem presta atendimento ao público.

O Rio+Diverso tem parceria com a PUC-Rio, e ao fim do curso os alunos receberão um certificado. A Secretaria Municipal da Casa Civil, por meio das coordenadorias executivas de Igualdade Racial (CEPIR), Diversidade Sexual (CEDS) e Diversidade Religiosa (CEDIR), também participa do programa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48
Código de Autenticação: be503ef7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 4
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 10
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 13
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 13
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 19
Secretaria Municipal de Conservação 26
Secretaria Municipal de Educação 27
Secretaria Municipal de Assistência Social 39
Secretaria Municipal de Saúde 39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 50
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 50
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima 51
Secretaria Municipal de Esportes 51
Secretaria Municipal de Habitação 51
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 51
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 52
Secretaria Municipal de Ordem Pública 52
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo 56
Secretaria Municipal de Políticas e Promoção da Mulher 56
Secretaria Municipal da Juventude Carioca 57
Secretaria Especial de Ação Comunitária 57
Secretaria Especial de Cidadania 57
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 57
Tribunal de Contas do Município 58
Avisos, Editais e Termos de Contratos 60
Publicações a Pedido 122

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 36/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1604, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "**Altera no quadro permanente de pessoal a fixação numérica do cargo de professor de ensino fundamental e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.797, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera no quadro permanente de pessoal a fixação numérica do cargo de professor de ensino fundamental e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O quantitativo total de vagas livres do cargo de Professor I existente na data de publicação desta Lei será acrescido à fixação numérica estabelecida para a categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - PEF, criado nos termos da Lei Municipal nº 5.623, de 1º de outubro de 2013.

Parágrafo único. As vagas livres decorrentes das vacâncias do cargo de Professor I, que ocorrerem após a data de publicação desta Lei, deverão ser remanejadas em acréscimo à fixação numérica da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - PEF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 37/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 753-A, de 2010, de autoria do Senhor Vereador Reimont, que "**Inclui o Dia do Teatro do Oprimido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.798, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Inclui o Dia do Teatro do Oprimido no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autor: Vereador Reimont.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluída, no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: Dia do Teatro do Oprimido, a ser comemorado no dia 16 de março.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 38/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 465, de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Professor Adalmir, Luciana Novaes, Willian Coelho, Prof. Célio Lupparelli, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, que "**Dispõe sobre a instalação de sistema de emergência em banheiros públicos e de uso coletivo para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.799, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a instalação de sistema de emergência em banheiros públicos e de uso coletivo para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Autores: Vereadores Professor Adalmir, Luciana Novaes, Willian Coelho, Prof. Célio Lupparelli, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instalação de sistema de emergência nos banheiros públicos e de uso coletivo, destinados às pessoas com deficiência ou com algum tipo de mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O sistema previsto no *caput* deste artigo servirá para que os usuários possam solicitar ajuda em casos de acidente ou incidente no interior dos banheiros.

Art. 2º Os banheiros públicos e de uso coletivo adaptado deverão contar com o sistema de acionador manual e sirene audiovisual de alarme em sua parte externa, com a finalidade de alertar os responsáveis pela vigilância do local, assim como os transeuntes, sobre possíveis situações emergenciais.

Parágrafo único. Os dispositivos de que trata o presente artigo deverão ser instalados em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ao lado do assento sanitário, do lavabo e do boxe do chuveiro, se houver, a uma altura que permita o seu acionamento imediato.

Art. 3º Os banheiros descritos no art. 1º deverão possuir identificação com a seguinte frase: "Este banheiro possui sistema de acionamento de alarme em caso de acidente ou incidente".

Art. 4º Os banheiros públicos e de uso coletivo adaptados que já estejam em funcionamento deverão adequar-se aos moldes da presente Lei, no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 39/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1061-A, de 2022, de autoria dos Senhores Vereadores Waldir Brazão, Tarcísio Motta e Monica Benicio, que "**Institui pontos de apoio no período de carnaval de rua e demais eventos públicos de grandes proporções e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.800, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Institui pontos de apoio no período de carnaval de rua e demais eventos públicos de grandes proporções e dá outras providências.

Autores: Vereadores Waldir Brazão, Tarcísio Motta e Monica Benicio.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a criação de pontos de apoio com a finalidade de combater o molestamento sexual, comportamentos abusivos, discriminatórios e preconceituosos no carnaval de rua e demais eventos públicos de grandes proporções na Cidade.

Art. 2º Os pontos de apoio contarão com equipe a ser definida pelo Poder Executivo e terão como objetivos:

I - identificar o agressor e encaminhá-lo para a delegacia;

II - prestar apoio e encaminhar a vítima para a delegacia se for o caso;

III - informar a vítima de seus direitos prestando apoio solidário;

IV - expor telefones de órgãos públicos responsáveis por auxiliar as vítimas; e

V - coibir a prática e incentivar a denúncia desses casos.

Art. 3º A equipe será formada por pessoas qualificadas.

§ 1º A equipe usará colete diferenciado para que sua presença seja notada nos blocos e demais eventos e funcione como fator de coibição de atos ilícitos.

§ 2º A equipe será definida pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios com as outras esferas do Poder Público e entidades privadas a fim de garantir os melhores resultados.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 40/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1412-A, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Inclui a Campanha Agosto Dourado no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.801, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Inclui a Campanha Agosto Dourado no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento comemorativo:

Campanha Agosto Dourado - para conscientização da importância da amamentação, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 41/CMRJ EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 34, de 2 de março de 2023, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 976, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Felipe Michel e Vera Lins, que "**Declara**, **como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro**, **a Velha Guarda da Portela**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal através do seu artigo 216 impõe ao Poder Público o encargo da promoção e da proteção do patrimônio cultural brasileiro, prevendo diversas formas de acautelamento e preservação, decorrendo o interesse público em preservá-lo e protegê-lo.

No que concerne ao fomento ao turismo, o art. 292 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ estabelece a competência do Município para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

O art. 350 da Lei Orgânica, por sua vez, esclarece que integram o patrimônio cultural do Município os bens móveis, imóveis, públicos ou privados, de natureza ou valor histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental ou qualquer outro existente no território municipal, cuja conservação e proteção sejam de interesse público.

Neste diapasão, o art. 196 da Lei Complementar 111, de 1º de fevereiro de 2011, o denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, dispõe que o Patrimônio Cultural do Município é integrado por bens que constituem referência à identidade e à memória dos diferentes grupos e manifestações culturais da Cidade.

No que tange à proteção de bens de natureza imaterial, objeto da proposta em apreço, o art. 141 da sobredita Lei Complementar dispõe que esta deverá ser promovida mediante registro. Tal poder de decisão é privativo do administrador, não competindo ao Poder Legislativo pretender fazê-lo por ato legislativo.

Deste modo, o reconhecimento e/ou a declaração de bens de natureza material, móvel ou imóvel, ou de bens de natureza imaterial como sendo patrimônio cultural do povo carioca ou como sendo de especial interesse histórico, arquitetônico, arqueológico, ambiental, paisagístico, científico, artístico, etnográfico, documental encerra um juízo de conveniência e oportunidade, havendo para o administrador a liberdade para escolha de efetuá-lo ou não, embora o exercício do direito estatal esteja sujeito aos parâmetros da ordem jurídica.

Portanto, o projeto denota notória interferência legislativa, não autorizada pela Constituição federal, em atividade típica do Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Chefe do Poder Executivo local.

A atividade legiferante da Câmara Municipal, no que concerne está adstrita à proposição de normas genéricas, sendo o ato propriamente dito, específico e de efeitos jurídicos concretos, afeto à análise reservada do Prefeito.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo Municipal ofendeu o princípio da separação entre os Poderes, estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido, com arrimo no princípio da simetria, respectivamente, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 976, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 52185 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel mencionado;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 5º, alíneas "l" e "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 54, 1º e 2º subsolos, loja e sobreloja.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52186 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
96876	51367	97757	52451
96197	51937	97756	52451

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Art. 2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

I - **De** 96876 **para** 97757; **de** 96197 **para** 97756.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52187 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada na estrutura básica do Gabinete do Prefeito, a Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu - GP/COE9, código 52504, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
83638	1	97762	52504
85666	1	97763	52504
87208	1		
97491	1		
97493	1		
97494	1		
97495	1		
97496	1		
97497	1		
95535	1		

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052504 GP/COE9 Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu

097763	Coordenador Especial "Subprefeito"	DAS10.A
097762	Assessor I	DAS09

Competências

• Articular a integração das ações dos órgãos locais, inclusive estaduais e federais, da administração direta e indireta, voltadas para a implementação das políticas públicas municipais auxiliando, no que couber, também no desenvolvimento das ações dos governos estadual e federal;
• participar na produção das informações locais necessárias ao monitoramento das ações dos órgãos municipais na implementação de políticas públicas regionais, bem como na alimentação de dados na plataforma do Sistema Municipal de Informações Urbanas - SIURB;
• participar da elaboração, implementação, acompanhamento, controle, gestão de riscos e avaliação dos Planos Regionais;
• coordenar, com o apoio dos Gerentes Regionais Locais, a execução das ações dos órgãos municipais, estaduais e federais sediados na Região, referentes à implantação do Plano Regional, identificando e gerindo os riscos a ele associados;
• contribuir nos trabalhos de regionalização do orçamento municipal, na fixação de objetivos e metas de sua área;
• promover formas democráticas e participativas de gestão pública;
• articular, com as Coordenadorias Especiais "Subprefeituras" limítrofes, as instâncias intermediárias de planejamento e de gestão, nos casos em que o serviço ou o projeto em causa ultrapasse seus limites territoriais;
• atuar como indutora do desenvolvimento econômico e social local, com orientação baseada nas potencialidades existentes e nos interesses manifestados pela população;
• incentivar o acesso dos cidadãos aos dados abertos do SIURB e aos aplicativos que os utilizem, para proveito das empresas e dos cidadãos locais, bem como aumentar a transparência na prestação dos serviços públicos;
• colaborar com a implantação física das sedes dos diversos órgãos municipais setoriais na Coordenadoria Especial.

DECRETO RIO Nº 52188 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre as competências do Gabinete do Prefeito - GBP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Ficam alteradas as competências da Coordenadoria Técnica de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, do Gabinete do Prefeito - GP/CTRIAF, código 052121, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
COMPETÊNCIAS

052121 GP/CTRIAF Coordenadoria Técnica de Relações Institucionais e Assuntos Federativos

• Cumprir e implementar as diretrizes emanadas pelo Prefeito;
• auxiliar na articulação técnica-institucional do Gabinete do Prefeito junto aos demais órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro;
• realizar a coordenação administrativa da Representação do Município do Rio de Janeiro em Brasília;
• identificar e monitorar as políticas públicas e iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo Federal para o desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro;
• realizar estudos e análises de natureza político-institucional, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito;
• viabilizar, de forma sistemática, o acesso às informações da esfera federal, de impacto ao Município do Rio de Janeiro, aos respectivos órgãos de interesse, conforme orientação do Gabinete do Prefeito;
• facilitar a articulação técnica-institucional do Poder Executivo Municipal, junto aos Poderes Executivo e Legislativo Federal;
• fornecer apoio logístico e administrativo ao Prefeito, Secretários Municipais, Dirigentes e Técnicos da Prefeitura, durante atividades oficiais em Brasília.

DECRETO RIO Nº 52189 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Desafeta o bem público destinado à praça do PAL 48.085 com 3.437,68m² para bem de uso dominical.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 236 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo nº 02/200.623/2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica desafetada de bem de uso comum do povo, passando a bem de uso dominical, a área de praça com 3.437,68m² do PAL 48.085, situada na Via projetada 8, lado direito de quem por ela entra vindo da Via Projetada B e se dirige para o seu final, localizado na esquina formada pela Via Projetada 8, lado direito com a Via Projetada B, lado esquerdo de quem vai do seu início junto às Vias Projetadas 18 e 20 em direção ao seu final, na Freguesia de Jacarepaguá, medindo: 79,47m de frente para a Via Projeta 8 em dois segmentos de: 3,72m em curva subordinada a um raio externo de 90,00m mais 75,75m, mais 31,42m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Via projeta B, por onde mede 38,54m: 117,06m de fundo em dois segmentos de: 62,65m em curva subordinada a um raio interno de 1.036,05m, mais 54,41m confrontando com a Comunidade Vila Autódromo, melhor descrita e caracterizada no memorial de loteamento da matrícula n.° 389.575 do 9° Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52190 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 7.633, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais, a ser concedido pelo Poder Público aos bares e restaurantes que autorizem a entrada e a permanência dos animais em estabelecimentos comerciais e zelem pelo seu bem-estar, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que incumbe ao poder público a proteção da fauna e da flora e da submissão dos animais a qualquer forma de maus-tratos, conforme o disposto no artigo 460 e 461, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a proteção dos animais é direito consagrado no inciso VII, §1º do artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido pela lei municipal nº 6.435/2018, que dispõe sobre a proteção e bem-estar animal, e define os procedimentos referentes aos casos de maus tratos a animais no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n°49.184 de 23 de julho de 2021, que cria o selo de responsabilidade social Rio Amigo dos Animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, sob a gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme o disposto na Lei nº 3.172, de 27 de dezembro de 2000 e Decreto Rio n°48.340, em 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a importância de parcerias do público com o particular para a realização de políticas públicas em prol dos animais,

DECRETA:
Art. 1° O Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, objetiva reconhecer ações de bares e restaurantes realizadas em prol dos animais.

§ 1º Para efeitos deste decreto, consideram-se ações realizadas em prol dos animais;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

I - a entrada e permanência de animais no estabelecimento; e

II - práticas de bem-estar animal;

Art. 2° Para a obtenção do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais o requerente deverá preencher o formulário (Anexo I e II), declarando a forma de ação realizada em prol dos animais, no âmbito do município do Rio de Janeiro, pelo período mínimo de um ano, imediatamente anterior à data do requerimento.

Art. 3° Compete a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais a análise da requisição para obtenção do selo, bem como a gestão do Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais.

§ 1º A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais poderá realizar campanhas informativas para a divulgação do programa de certificação.

§ 2º A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais poderá expedir Resolução necessária ao fiel cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4° A fiscalização quanto aos serviços e instalações oferecidos pelos bares e restaurantes aos animais, bem como as medidas sanitárias do local ficarão a cargo do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária.

Art. 5° A certificação Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da sua concessão, renovável por mais dois anos mediante requerimento do interessado.

Art. 6° A criação do referido Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais não implicará em aumento de despesa para a administração pública.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO SELO BAR E RESTAURANTE AMIGO DOS ANIMAIS
(Nome e qualificação do requerente) solicita a obtenção do selo de responsabilidade social - Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais. Estou ciente e de acordo com os critérios estabelecidos do Decreto n°_____de _____ de 2023 que regulamenta a Lei n°7.633 de 3 de novembro de 2022 que dispõe sobre o selo de responsabilidade social - Selo Bar e Restaurante Amigo dos Animais. Firmo o presente termo, perante a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, para quaisquer questões pertinentes a análise da concessão ou não do selo. _____ (nome/CPF)

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Nome ou Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Site:
Atividade Principal:
Representante Legal:

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações apresentadas, assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão e veracidade, estando ciente de que prestar declaração falsa estará sujeito às penas da lei.

Rio de Janeiro,___ de _____ de _____

(assinatura do requerente ou representante legal)

ANEXO III



DECRETO RIO Nº 52191 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a Velha Guarda da Portela.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a iniciativa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com o Projeto de Lei nº 976, de 2021, que declara, como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, a Velha Guarda da Portela;

CONSIDERANDO a importância social, cultural e econômica do Grêmio Recretaivo Escola de Samba Portela para a preservação da memória e da história do samba e do carnaval carioca;

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer e contribuir com a preservação e perpetuação desses que são um dos principais atores responsáveis pelo tradicional carnaval carioca, pelo samba e pela cultura da Cidade do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, a Velha Guarda da Portela.

Art. 2º O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro realizará os estudos necessários para o registro da Velha Guarda da Portela e sua inscrição no Livro de Registro dos Saberes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52192 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Outorga competência às Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras), na forma que determina.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que às Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras) compete supervisionar, orientar e coordenar as atividades e programas das Gerências Executivas Locais, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Rio nº 48.610, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO que as Gerências Executivas Locais exercem poder de polícia, conforme art. 2º, parágrafo único, do Decreto Rio nº 48.451, de 18 de janeiro de 2021 c/c art. 3º, caput e § 1º, do Decreto nº 10.222, de 21 de junho de 1991;

CONSIDERANDO que as Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras) gerenciam diversas operações de ordenamento urbano diariamente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

DECRETA:
Art. 1º Ficam autorizadas as Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras), no exercício do poder de polícia municipal, a promover a retenção de mercadorias comercializadas ou armazenadas em desconformidade com as normas estabelecidas pelo Município.

§ 1º As Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras), no desempenho da atividade descrita no caput, utilizarão o modelo de Termo de Retenção de Mercadorias (TRM) da Guarda Municipal, e deverão obediência aos atos normativos editados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP.

§ 2º A competência para lavratura do TRM será dos Coordenadores Especiais dos Bairros (Subprefeitos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52193 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto Rio nº 48.610, de 15 de março de 2021, que *cria as Coordenadorias Especiais dos Bairros (Subprefeituras) e reorganiza as áreas de abrangência na forma como menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O anexo do Decreto Rio nº 48.610, de 15 de março de 2021, alterado pelo Decreto Rio nº 51.939, de 16 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO
Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) do Centro e Centro Histórico:

Gamboa
Saúde
Santo Cristo
Caju
Centro
Glória
Catumbi
Estácio
Cidade Nova
Rio Comprido
São Cristóvão
Benfica
Mangueira
Vasco da Gama
Santa Teresa

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Zona Sul:

Botafogo
Catete
Cosme Velho
Flamengo
Humaitá
Laranjeira
Urca
Copacabana
Leme
Gávea
Ipanema
Jardim Botânico
Lagoa
Leblon
São Conrado
Vidigal
Rocinha

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Tijuca:

Tijuca
Praça da Bandeira
Alto da Boa Vista
Muda*
Usina*
Vila Isabel
Maracanã
Andaraí
Grajaú

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Zona Norte:

Ramos
Bonsucesso
Olaria
Manguinhos
Maré
Penha
Penha Circular
Brás de Pina
Inhaúma
Engenho da Rainha
Higienópolis
Tomás Coelho
Del Castilho
Maria da Graça
Méier
Abolição
Água Santa
Cachambi
Engenho de Dentro
Lins de Vasconcelos
Pilares
Todos os Santos
Piedade
Encantado
Sampaio
Riachuelo
Complexo do Lins*
Rocha
Jacaré
São Francisco Xavier
Triagem*
Jacarezinho
Irajá
Colégio
Vicente de Carvalho
Vila Cosmos
Vila da Penha
Vista Alegre
Madureira
Bento Ribeiro
Campinho
Cavalcante
Engenheiro Leal
Quintino
Cascadura
Marechal Hermes
Oswaldo Cruz
Vaz Lobo
Rocha Miranda
Coelho Neto
Acari
Turiaçu
Honório Gurgel
Anchieta
Guadalupe
Parque Anchieta
Ricardo de Albuquerque
Pavuna
Engenheiro Rubens Paiva*
Parque Columbia
Costa Barros
Barros Filho
Jacarezinho
Complexo do Alemão
Vigário Geral
Cordovil
Parada de Lucas
Jardim América

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Grande Bangu:

Bangu
Senador Camará
Padre Miguel
Gericinó
Cancela Preta*
Jardim Bangu*
Vila Aliança*
Vila Kennedy
Realengo
Deodoro
Magalhães Bastos
Vila Militar
Campo dos Afonsos
Jardim Sulacap
Sobral*

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Zona Oeste:

Campo Grande
Santíssimo
Senador Vasconcelos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Paciência
Santa Cruz
Sepetiba
Nova Sepetiba
Praia da Brisa*
Inhoaíba
Cosmos
Guaratiba
Pedra de Guaratiba
Barra de Guaratiba
Ilha de Guaratiba

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) de Jacarepaguá:

Jacarepaguá
Anil
Freguesia
Tanque
Pechincha
Gardênia Azul
Taquara
Praça Seca
Vila Valqueire
Colônia Juliano Moreira
Curicica
Parque Curicica*
Rio das Pedras
Muzema
Cidade de Deus

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) da Barra da Tijuca:

Barra da Tijuca
Tijuquinha*
Itanhangá
Joá
Recreio
Grumari
Vargem Grande
Vargem Pequena
Camorim

Coordenadoria Especial dos Bairros (Subprefeitura) das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá:

Bancários
Cacuia
Cidade Universitária
Cocota
Freguesia
Galeão
Jardim Carioca
Jardim Guanabara
Moneró
Pitangueiras
Portuguesa
Praia da Bandeira
Tauá
Ribeira
Zumbi
Ilha de Paquetá

(*) Sub-bairros

DECRETO RIO Nº 52194 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica criada, na estrutura organizacional Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Gerência de Vistoria - OP/CETC/CP/GV, código 52505, conforme consta do Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a seguinte Unidade Administrativa e seus órgãos subordinados:

I - Denominação e sigla:

Código	De:	Para:
052448	Coordenação de Fiscalização - OP/SEFT/CF	Coordenação de Fiscalização e Vistoria - OP/SEFT/CFV

Art.3º Ficam incluídas ou alteradas as competências das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, código 3900, constantes do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.4º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, código 2900, constantes do Anexo III que acompanha o presente Ato.

Art.5º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
96357	51367	97808	51367
96358	51367	97810	52505
		97809	52505

Art.6º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052505 OP/CETC/CP/GV Gerência de Vistoria

097810 Gerente III DAS06
097809 Secretário I DAI05

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

049096 OP/CETC Coordenadoria Especial de Transporte Complementar

• Participar do processo de formulação das Políticas Públicas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais Órgãos da PCRJ, no que tange ao(s):
• veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Local - STPL;
• Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário - STPC;
• Transporte Especial Complementar - TEC;
• Transporte Escolar;
• Transporte por Fretamento;
• planejar, coordenar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades de fiscalização e repressão dos veículos que realizam o transporte remunerado de passageiros sem autorização e dos modais sob sua responsabilidade, observada a legislação em vigor;
• estabelecer metas e elaborar plano de ação consoantes com as diretrizes gerais na sua área de atuação;
• propor a edição de normas relativas à regulamentação das atividades de fiscalização no que tange aos transportes de sua responsabilidade;
• planejar, coordenar e monitorar as atividades que envolvem os serviços dos transportes sob sua responsabilidade e aplicar sanções de acordo com o Regulamento/Código Disciplinar próprio da modalidade e com o Código de Trânsito Brasileiro;
• propor alterações e/ou adequações das frotas de veículos e dos itinerários permitidos aos transportes sob sua responsabilidade, de acordo com as demandas existentes, para análise de viabilidade do reordenamento, em consonância com o Sistema de Transporte Coletivo da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
• integrar e qualificar a atividade operacional em parceria com os demais Órgãos do Município, do Estado e da União.

048996 OP/CETC/CP/GF Gerência de Fiscalização

• Gerenciar e fiscalizar a operação:
• dos serviços dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Local - STPL;
• no Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário - STPC;
• no Transporte Especial Complementar - TEC;
• no Transporte Escolar;
• no Transporte por Fretamento;

• aplicar as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos Códigos Disciplinares próprios de cada modalidade e outras regulamentações estabelecidas por órgãos competentes, para todos os modais sob sua responsabilidade;
• realizar ações de repressão dos veículos que realizam o transporte remunerado de passageiros sem autorização;
• registrar as ações de fiscalização;
• comunicar os problemas percebidos na operação a coordenadoria de planejamento;
• adotar medidas especiais quanto à segurança e integridade física dos fiscais;
• organizar, documentar e manter atualizados os registros e procedimentos relativos à sua área de atuação.

052505 OP/CETC/CP/GV Gerência de Vistoria

• Gerenciar:
• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas relativas à vistoria dos modais sob sua responsabilidade;
• as atividades relativas à vistoria dos modais sob sua responsabilidade;
• aplicar as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos Códigos Disciplinares próprios de cada modalidade e outras regulamentações estabelecidas por órgãos competentes, para todos os modais sob sua responsabilidade;
• propor calendário de vistoria dos veículos dos modais sob sua responsabilidade;
• elaborar relatório gerencial das atividades de Vistorias relativas dos modais sob sua responsabilidade;
• elaborar pareceres técnicos em processos requeridos por autorizatários/permissionários e auxiliares de transporte;
• responder as solicitações da Ouvidoria e demais demandas referentes às vistorias dos modais sob sua responsabilidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

048994 OP/CETC/GM Gerência de Monitoramento

• Monitorar os itinerários dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Público Local - STPL e no Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário - STPC, zelando pelo cumprimento das rotas permitidas;
• emitir autuações oriundas do Sistema de Monitoramento Eletrônico;
• apresentar informações técnicas necessárias ao julgamento dos recursos administrativos;
• zelar pela garantia da qualidade dos dados e informações;
• elaborar relatórios gerenciais.

052449 OP/SEFT Superintendência Executiva de Fiscalização de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros

• Participar do processo de formulação das políticas públicas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos da PCRJ, no que se refere a táxis e transportes individuais remunerados de passageiros;
• interagir com outros órgãos desta Administração Publica Municipal e de outras esferas para a adequada operação do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• planejar, coordenar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades de fiscalização e vistoria de táxis e de transportes individuais de passageiros, e de repressão dos veículos que realizam o transporte remunerado de passageiros sem autorização, observada a legislação em vigor;
• propor, desenvolver e implementar programas de modernização do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• estabelecer metas e elaborar plano de ação consoantes com as diretrizes gerais na sua área de atuação;
• propor a edição de normas relativas à regulamentação das atividades de fiscalização de táxis e transportes individuais de passageiros;
• aplicar sanções de acordo com o Regulamento/Código Disciplinar próprio da modalidade e com o Código de Trânsito Brasileiro;
• integrar e qualificar a atividade operacional em parceria com os demais Órgãos do Município, do Estado e da União.
• desenvolver projetos educacionais e de atualização profissional para segmentos públicos e sociedade, nos assuntos pertinentes à educação e operação transporte individual de passageiros.

052448 OP/SEFT/CFV Coordenação de Fiscalização e Vistoria

• Planejar, coordenar e executar as atividades de fiscalização, repressão dos veículos que realizam o transporte remunerado de passageiros sem autorização e vistoria de veículos do serviço de transporte individual de passageiros e veículos de aluguel a taxímetro;
• prestar assessoramento à Superintendência em assuntos técnicos relativos à sua área de atuação;
• responder ou encaminhar as denúncias provenientes da Ouvidoria e Sistema do 1746, relativos à prestação dos serviços de táxis e transporte individual de passageiros;
• planejar, coordenar e executar a fiscalização dos pontos, infraestrutura e disponibilidade de informações aos usuários do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• elaborar relatórios gerenciais das atividades de fiscalização e vistoria, contendo as métricas das principais atividades realizadas;
• fornecer informações técnicas em processos objetos de denúncias provenientes da Ouvidoria e Sistema 1746, relativos à prestação dos serviços de transporte público Municipal;
• propor:
• alterações nos regulamentos do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, normas e diretrizes que abrangem as condições técnicas dos autorizatários, dos motoristas auxiliares e dos veículos utilizados no serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, bem como atos normativos e modificações operacionais;
• alterações operacionais que visem a melhoria do serviço;
• a suspensão ou a cassação das permissões/autorizações de acordo com a legislação vigente;
• a disponibilização de dados e informações acerca das atividades de fiscalização e vistoria;
• realizar operações educativas de fiscalização, por meio de ações de conscientização junto aos operadores e usuários do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, visando o estímulo ao cumprimento das normas e regulamentações vigentes, bem como a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado;
• interagir com outros órgãos municipais, de forma proporcionar maior integração da atividade de fiscalização com outros setores da administração pública.
• fazer cumprir as determinações da Prefeitura do Rio de Janeiro, as diretrizes e metas das atividades relativas ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• cumprir e fazer cumprir normas técnicas e regulamentares vigentes na sua área de atuação.

052447 OP/SEFT/CFV/GF Gerência de Fiscalização

• Fiscalizar:
• o cumprimento das determinações da Prefeitura do Rio de Janeiro e metas de indicadores referentes ao serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• os pontos, a infraestrutura e disponibilidade de informações aos usuários do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• a operação do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, aplicando as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos Códigos Disciplinares próprios da atividade e outras regulamentações estabelecidas por órgãos competentes;
• realizar ações de repressão dos veículos que realizam o transporte remunerado de passageiros sem autorização;
• prestar assessoramento à Coordenadoria em assuntos técnicos relativos à sua área de atuação;
• comunicar os problemas percebidos na operação à coordenadoria de fiscalização;
• organizar, documentar e manter atualizados os registros e procedimentos relativos à sua área de atuação;
• elaborar relatórios gerenciais das atividades de fiscalização para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• adotar medidas especiais quanto à segurança e integridade física dos Fiscais empenhados nas operações de fiscalização do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro.

052445 OP/SEFT/CFV/GV Gerência de Vistoria

• Gerenciar:
• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas relativas à vistoria de táxis e de transportes individuais de passageiros;
• as atividades relativas à vistoria do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro e de transportes individuais de passageiros;
• prestar assessoramento à Coordenadoria em assuntos técnicos relativos à vistoria de táxis no Sistema Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro;
• responder e/ou encaminhar às solicitações da Ouvidoria e demais demandas referentes às vistorias de táxis e transportes individuais de passageiros;
• aplicar sanções, de acordo com o Regulamento e Códigos Disciplinares próprios de cada modalidade;
• adotar medidas especiais quanto à segurança e integridade física dos auxiliares de fiscais empenhados nas operações de vistoria do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro;
• propor calendário de vistoria para táxis e transportes individuais de passageiros;
• elaborar relatório gerencial das atividades de vistorias táxis e transportes individuais de passageiros.

ANEXO III

Competências

051055 TR/SUBOP Subsecretaria de Operações

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
• assessorar no processamento, exame e resposta a manifestação oriundas de órgãos internos e/ou externos à Secretaria, tais como Poder Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros;
• relacionar-se com as demais Subsecretarias e órgãos de outras esferas para a adequada operação do Sistema de Transportes Público por Ônibus e demais modais da Cidade;
• planejar e promover as atividades da Subsecretaria, no que se refere ao Licenciamento, à Vistoria e à Fiscalização dos serviços de Transporte Público por Concessão e o licenciamento dos demais modais de Transportes;
• desenvolver projetos educacionais e de atualização profissional para segmentos públicos e sociedade, nos assuntos pertinentes a educação e operação de trânsito ou transporte público;
• coordenar reuniões técnicas com os diversos órgãos, visando maior eficiência das operações realizadas;
• elaborar, gerenciar e coordenar os serviços de produção pedagógica, execução de projetos e programas de educação, treinamento e atualização dos servidores da Subsecretaria.

051388 TR/SUBOP/CLV Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria

• Assessorar a Subsecretaria em assuntos técnicos relativos ao Licenciamento e Vistoria dos serviços de Transporte Público por Concessão bem como o licenciamento dos demais modais de Transporte;
• propor:
• alterações dos regulamentos do Sistema Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, para os modais de sua competência;
• a normatização e a padronização das condições dos veículos a serem utilizados nas diversas modalidades do Sistema Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, para os modais de sua competência;
• atividades relativas à reciclagem e atualização dos operadores de transportes;
• a adequação das frotas de veículos e dos itinerários das linhas concedidas ou permitidas de acordo com as demandas existentes para o modal Sistema de Transporte Público Local - STPL e Sistema de Transporte Público Complementar - STPC;
• propor, relativamente ao modais de sua competência:
• a suspensão ou a cassação de permissões e/ou autorizações;
• atos normativos;
• modificações operacionais dos diversos modais que compõem o Sistema Municipal de Transportes;
• a criação, alteração, suspensão, secção, extinção de linhas de transporte coletivo público permitidas;
• a adequação das frotas de veículos e dos itinerários das linhas permitidas de acordo com as demandas existentes;
• a criação, alteração, suspensão, secção e extinção de Pontos de Táxi;
• monitorar a execução dos contratos de concessão/permissão dos serviços de transporte da Cidade conforme a legislação vigente;
• fazer cumprir das diretrizes das atividades relativas ao licenciamento de veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes;
• manter, permanentemente, o cadastro dos modais: táxi, transporte escolar, transporte complementar comunitário - STPC (cabritinho), transporte público local, transporte por fretamento, transporte especial complementar - TEC, Sistema de Transportes Público por Ônibus - SPPO;
• manter:
• o cadastro qualitativo e quantitativo dos operadores dos Transportes;
• o funcionamento do sistema informatizado para gestão das outorgas da Secretaria (licenciamento, vistoria e multas);
• planejar e coordenar as atividades relativas:
• ao licenciamento de veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes;
• à vistoria de veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes, para os serviços de Transporte Público por Concessão;
• aprovar editais, contratos acordos, convênios, ajustes e protocolos correlatos;
• coordenar ações socioeducativas e de atualização profissional para segmentos públicos e sociedade, nos assuntos pertinentes e educação e operação de trânsito ou transporte púbico.

051387 TR/SUBOP/CLV/GVM Gerência de Vistoria de Modais

• Gerenciar:
• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas relativas à vistoria dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• as atividades relativas à vistoria dos serviços de Transporte Público por Concessão as atividades relativas à emissão do CIAT e registro de auxiliares de transportes;
• aplicar sanções, de acordo com o Regulamento e Códigos Disciplinares próprios dos serviços de Transporte Público por Concessão e com o Código de Trânsito Brasileiro;
• propor calendário de vistoria dos veículos dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• elaborar relatório gerencial das atividades de Vistorias relativas aos serviços de Transporte Público por Concessão;
• responder as solicitações da Ouvidoria e demais demandas referentes às vistorias dos serviços de Transporte Público por Concessão.

051385 TR/SUBOP/CLV/GTC Gerência de Transportes Coletivos

• Gerenciar:
• as atividades relativas ao licenciamento dos veículos, tais como inclusão, exclusão e substituição, no Sistema de Transporte;
• o processo de licenciamento da frota do Sistema de Transporte;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

• o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas da Coordenadoria;
• as informações sobre utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• o registro de veículos, operadores e auxiliares de transportes;
• as atividades relativas ao licenciamento dos veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes;
• propor:
• a suspensão ou a cassação de permissões e/ou autorizações para os modais sob sua responsabilidade;
• normas e diretrizes sobre as condições técnicas dos veículos utilizados no Sistema Municipal de Transportes, para os modais sob sua responsabilidade;
• ajustes e adequações contratuais entre as partes;
• manter contato com os demais órgãos da Prefeitura e outras áreas da Secretaria Municipal de Transportes, a fim de endereçar e solucionar questões relacionadas à operação dos transportes coletivos;
• atualizar, permanentemente, o cadastro dos permissionários e de auxiliares;
• cumprir e fazer cumprir normas técnicas e regulamentares vigentes na sua área de atuação;
• analisar:
• pareceres requeridos por permissionários e auxiliares de transporte;
• documentação, de acordo com as solicitações dos permissionários;
• elaborar pareceres em processos, requeridos por autorizatários e auxiliares de transporte;
• elaborar relatórios gerenciais:
• das atividades de Licenciamento relativas ao Sistema Municipal de Transportes;
• de acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais: Inclusões, Baixas, Permutas, Abertura de Termo e Encerramento de Termo dos respectivos modais;
• fornecer, informações sobre utilização do sistema para suportar os processos de planejamento e projetos de melhoria;
• orientar os permissionários dos modais de Transportes Coletivos;
• fornecer apoio técnico às demandas relacionadas ao Sistema de Transporte;
• analisar e aprovar plantas e projetos de veículos e instalações utilizados;
• elaborar relatórios gerenciais das atividades de Licenciamento relativas ao Sistema Municipal de Transportes, para todos os modais de Transportes Coletivos;
• atender as demandas do Ministério Público, do canal 1746 e da ouvidoria, pertinentes a todos os modais de Transportes Coletivos.

051383 TR/SUBOP/CFT Coordenadoria de Fiscalização em Transportes

• Assessorar a Subsecretaria:
• em assuntos técnicos relativos à fiscalização dos serviços de Transporte Público por Concessão e no planejamento das operações;
• por meio do subsídio de relatórios e estatísticas, melhores práticas de fiscalização e controle dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• propor alterações dos regulamentos dos serviços de Transporte Público por Concessão, buscando seu constante aperfeiçoamento;
• fiscalizar a execução dos contratos de concessão dos serviços de Transporte Público por Concessão, conforme a legislação vigente;
• fazer cumprir as diretrizes das atividades relativas à fiscalização de veículos dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• cumprir e fazer cumprir normas técnicas e regulamentares vigentes na sua área de atuação;
• planejar, coordenar e executar:
• as atividades de fiscalização dos veículos e bens utilizados nos serviços de Transporte Público por Concessão;
• o atendimento a denúncias provenientes da Ouvidoria e Sistema 1746, relativos à prestação dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• elaborar:
• relatórios gerenciais das atividades de fiscalização, contendo as métricas das principais atividades de fiscalização realizadas;
• estudos e relatórios técnicos operacionais de ações de fiscalização, e de ações em conjunto com outros órgãos e entidades;
• subsídios técnicos em processos objetos de denúncias provenientes da Ouvidoria e Sistema 1746, relativos à prestação dos serviços de Transporte Público por Concessão;
• elaborar e regulamentar os Procedimentos Padrão de Fiscalização - PPFs;
• propor a Subsecretaria alteração operacional que visem a melhoria do serviço;
• interagir com outros órgão municipais, de forma proporcionar maior integração da atividade de fiscalização com outros setores da administração pública;
• disponibilizar a Subsecretaria dados e informações acerca da atividade de fiscalização.

DECRETO RIO "P" Nº 110 DE 20 DE MARÇO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBSON GOMES SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial "Subprefeito", símbolo DAS-10.A, código 097763, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu, do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/03/2023
(*) Processo nº 99/005.931/2023 - NAD nº 45/2023
1. Objeto: Serviços gráficos em geral para a SUBDEC.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. Fundamento: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
5. Autorização: **THIAGO BARBOZA SARNO**
6. Ratificação: RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
***Omitido no D.O. Rio 2 de Março de 2023.**

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.808/2023
04/130.830/2023
04/130.873/2022
04/130.867/2023
04/130.854/2023
04/130.835/2023
04/130.880/2023
04/130.915/2023
04/130.731/2023
04/130.815/2023
04/130.616/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.899/2023
04/130.817/2023
04/130.907/2023
04/130.515/2023
04/130.869/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 203 DE 20 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IRIS ROCHA FERREIRA BADARÓ**, com validade a partir de 20 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico, código 045377, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 204 DE 20 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTÔNIO CÍCERO MESQUITA DA ROCHA**, com validade a partir de 8 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 077920, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 205 DE 20 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLA SILVA JULIÃO**, matrícula 11/218.529-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077303, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 192 DE 16 DE MARÇO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"Nomear **RODRIGO ARNAUT SCHWARTZ**, matrícula 11/224.937-3, Agente de Documentação Médica, com validade a partir de 8 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086299..."

LEIA-SE:
"Nomear **RODRIGO ARNAUT SCHWARTZ**, matrícula 11/224.937-3, Agente de Documentação Médica, com validade a partir de 16 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086299..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 2023
RESOLUÇÃO "P" Nº 194 DE 16 DE MARÇO DE 2023
ONDE SE LÊ:
"Exonerar **ANNE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070719..."

LEIA-SE:
"Exonerar **ANNE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/300.139-3, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de março de 2023, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 070719..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 910 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **YASMIN DE SANTANA**, registro nº 658501, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2023, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 42561,da Gerência de Pagamento -GGP, da Diretoria de Gestão e Gente -DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PORTARIA "P" Nº 911 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YASMIN DE SANTANA**, registro nº 658501, com validade a partir de 27 de fevereiro de 2023, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 96791, Diretoria Jurídica -DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 912 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO OLINTO FRIEDHEIM**, registro nº 338282, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 16290, da Gerência de Tecnologia da Informação - CGT, da Coordenadoria de Governança - CCG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA "P" Nº 913 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JEISON FRANCA DE SOUSA**, CPF nº 152.123.457-40, para Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 16290, da Gerência de Tecnologia da Informação - CGT, da Coordenadoria de Governança - CCG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de publicação no D.O. Rio.

PORTARIA "P" Nº 914 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO CALIXTO MENDES**, matrícula 60/325.538-7, com validade a partir de 2 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080237, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 915 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDUARDO FERREIRA DUARTE**, com validade a partir de 13 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081317, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - CIAD, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 916 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CRISTIANE FERREIRA DE ABREU**, com validade a partir de 6 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 004805, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 917 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO RONDA RICHTER**, com validade a partir de 2 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080237, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 918 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO HENRIQUE ALONSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097459, da Secretaria Executiva do Conselho, do Conselho Municipal de Política Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 919 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DOUGLAS TAVEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097458, da Gerência de Acompanhamento de Projetos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 920 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WILLIAM DA SILVA SANTOS**, matrícula 60/328.392-6, com validade a partir de 17 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 096246, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 921 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIZAMAR PROTHES DIAS**, com validade a partir de 17 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 096246, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 922 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CLARA DI LERNIA SANTOS**, matrícula 60/329.178-8, com validade a partir de 20 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 076862, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 923 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JÉSSICA TAIS DA SILVA DE SOUZA PEREZ DE JESUS**, com validade a partir de 17 de março de 2023, da Função de Confiança de Gerente Técnico de Enfermagem do Trabalho, código 086771, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 924 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VERÔNICA SIQUEIRA FIDALGO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097450, da Coordenadoria de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 925 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO CALIXTO MENDES**, com validade a partir de 2 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097461, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 926 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 13 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081320, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Jacarepaguá, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 927 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DAMIAN MARZULO MAIA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097455, da Gerência de Editais, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 928 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DAYANA DA SILVA GURGEL**, com validade a partir de 15 de março de 2023, da Função de Confiança de Supervisor Administrativo, código 078924, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maurício de Sousa, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 929 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CAROLINA DWORSCHAK**, com validade a partir de 6 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 082986, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PORTARIA "P" Nº 930 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUCIMAR DA SILVA DANTAS**, com validade a partir de 15 de março de 2023, da Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 078925, do Núcleo de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Maurício de Sousa, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 931 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA**, com validade a partir de 15 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086836, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 932 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARILIA MARTINS PEREIRA DINIZ**, com validade a partir de 13 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083266, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego Antônio Pinheiro de Carvalho - Ilha do Governador, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 933 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCELO AMADOR DA SILVA**, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083211, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 934 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Alocar, com validade a partir de 10 de março de 2023, **ALEXANDER FERREIRA PINHEIRO**, Assistente I, símbolo DAS-06, código 072870, na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste.

PORTARIA "P" Nº 935 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA FERNANDA ROMANO GERHARDT**, matrícula 60/329.190-3, com validade a partir de 13 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097335, da Subsecretaria de Articulação e Monitoramento, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 936 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO FRANÇA FERREIRA**, matrícula 60/324.335-9, com validade a partir de 20 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080660, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 937 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCEL LUCIO HYPPOLITO**, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095130, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2023

Processo: GOV-PRO-2022/02028 - 10/001.615/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 387/2022 visando à transferência da despesa para o Órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil
Valor: R$ 108.246,16
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02019 - 10/001.616/2022
Objeto: Cancelamento **Parcial** da NAD Nº 413/2022 visando à transferência da despesa para o Órgão 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil
Valor: R$ 176.394,03
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02019 - 10/001.616/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Recepcionista - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e De Sá Serviços Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 230/2022
Valor: R$ 176.394,03
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02028 - 10/001.615/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Copeiragem - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e WJK Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 230/2022
Valor: R$ 108.246,16
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02019 - 10/001.616/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional - Recepcionista - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e De Sá Serviços Ltda
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 230/2022
Valor: R$ 176.394,03
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/01560 - 10/000.791/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso da Aplicação de Armazenamento em Nuvem Dropbox (Categoria Business, Plano "Advanced") - Despesa de Transferência Proveniente do Órgão 1000
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Workware Comercial e Informática Ltda EPP
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-GI Nº 0556/2022
Valor: R$ 10.912,53
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/03/2023

PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/02233 - **APROVO** a Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA CASA CIVIL
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
PORTARIA "P" N.º 02 DE 16 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da XXV Administração Regional - GEL XXIX Pavuna, designando os servidores **MARIEL DA SILVA COSTA**, matrícula 60/337.307-3 e **ALEXANDRE ALMEIDA BASTOS**, matrícula 60/337.306-5, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA "P" N.º 03 DE 16 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da XXII Administração Regional - GEL XXX Anchieta, designando os servidores **Carlos André de Carvalho Cardoso**, **matrícula 60/337.690-2** e **Guilherme Lemos Barroso**, **matrícula 10/300.145-0**, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA "P" N.º 04 DE 17 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria "P" N.º 296, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XIX Administração Regional - GEL XLVII Paciência**, designando os servidores **Thiago Dias dos Santos, matrícula: 60/324308-6** e **Daniela Lopes Ramos, matrícula: 12/298893-9**, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 2023

Fixados com validade a partir de 03/11/2022, os proventos mensais de inatividade de **Rosângela Silva de Souza**, Analista de Sistema e Informações (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula nº 15/161.533-5, aposentada através da PORTARIA "P" GI/SUBG/CGRH Nº 48 de 01/11/2022, conforme processo nº 10/001.395/2022.
*Anulo a apostila lavrada em 08/03/2023, em face da alteração de valores.

Fixados com validade a partir de 01/03/2023, os proventos mensais de inatividade de **Luiz Carlos da Silva**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 15/118.713-7, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 07 de 28/02/2023, conforme processo nº 10/002.332/2022.

Fixados com validade a partir de 01/03/2023, os proventos mensais de inatividade de **Mario Francisco Pitoco**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 15/128.733-3, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 08 de 28/02/2023, conforme processo nº 10/000.048/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

PRO-POR-2022/00107 - Aprovo o 3º termo aditivo que versa sobre acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor ao contrato nº 024/2022 para a prestação de serviços de construção da quadra de esportes e área de recreação na praça situada na esquina da Rua Nabuco de Freitas com a Rua Marquês de Sapucaí, Santo Cristo, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, conforme art. 71, caput da Lei Federal nº 13.303/16 combinado com artigo 82, II, do Decreto Rio nº 44.698/18.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 069 - Designar **Isabella Macedo Esparis**, Agente de Administração, Matrícula n.º 11/203.193-8, **Milena de Almeida Belmiro Geraldo do Nascimento**, Agente de Administração, Matrícula n.º 11/195.366-0, **Carlos Alberto Cogliati**, Supervisor de Processo, Matrícula nº 45/621.122-7 e **Ana Rita Luzie da Silva Figueiredo**, Agente de Administração, Matrícula n.º 11/209.501-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato - SMFP Nº 146/2022, firmado com a empresa **Claro S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento do Microsoft Office 365 E 3, sob regime de empreitada por Preço Global, conforme especificações no Termo de Referência, constante do processo administrativo nº 04/001.719/2022, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

Nº 070 - Designar **ELLEN CORMACK SIMÕES**, Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 11/190.735-1, **SANDRA VIGNE LO FIEGO**, Assistente I, Matrícula nº 60/331.529-8, **LILI ROSE MARQUES DE SOUZA**, Agente de Fazenda, Matrícula nº 11/164.528-2, e **JANICE JESUS DE LEMOS**, Agente de Administração, Matrícula nº 11/177.281-3 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º **085/2022**, (**FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**) cujo objeto é a prestação de serviços de classificação de risco de crédito de entes públicos, em escala internacional e nacional, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Nº 071 - - **DISPENSAR**, com validade de 01/03/2023, **RICARDO FERNANDES NETO**, matrícula 59/296.805-5, Auditor de Controle Externo, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 84170, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/23

PROCESSO N.º 04/000.159/2019 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMFP n.º 007/2021, celebrado com a com a **Unisys Brasil Ltda.** cujo objeto é a prorrogação de etapa de conclusão até 20/05/2023, sem custos à municipalidade, com fulcro 57,§ 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

09/000.465/2021
09/000.499/2022
SME-PRO-2023/06951
SME-PRO-2023/06981

Autorizo.

07/07/001.758/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 01/03/2023

PROCESSO: SMF-PRO-2023/03823 - 99/00 006.187/2023
NAD: 2023/132
1)OBJETO: Ressuprimento SDP
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)
5)AUTORIZAÇÃO: Roberta de Oliveira Guimarães
PROCESSO: SMF-PRO-2023/04006 - 99/006.269/2023
NAD: 2023/133
1)OBJETO: Serviços prestados por estudantes
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Aimee Andrade Vieira Santos
3)FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da Lei 14.133, 01/04/2021
4)RAZÃO: Inexigibilidade
5)VALOR: R$ 7.590,48 (sete mil, quintos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Roberta de Oliveira Guimarães
*Omitido no D.O. Rio de 02/03/2023

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

SMF-PRO-2023/03633 - Conheço o recurso apresentado pela empresa **CLARA ENERGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.057.125/0001-81**, acerca da decisão proferida durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1433/2022**, julgando-o improcedente no mérito, pelos fatos e razões aduzidas na manifestação do Sr. Pregoeiro.

SMF-PRO2-2023/03634 - Conheço o recurso apresentado pela empresa **MAX SUN ENERGY LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.464.942/0001-94**, acerca da decisão proferida durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1433/2022**, julgando-o improcedente no mérito, pelos fatos e razões aduzidas na manifestação do Sr. Pregoeiro.

SMF-PRO-2023/03649 - Conheço o recurso apresentado pela empresa **ENERGYVIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 32.800.213/0001-94**, acerca da decisão proferida durante a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1433/2022**, julgando-o improcedente no mérito, pelos fatos e razões aduzidas na manifestação do Sr. Pregoeiro.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a servidora

Nº 77 - CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/336.166-4, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercício de Cargo em Comissão, com validade de 02/02/2023, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em caráter excepcional, Ofício URB-OFI-2023/00206.

Ceder para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a empregada pública

Nº 78 - AMANDA DE OLIVEIRA CARLOS, Gari, registro 62.324-9, originário da Companhia Municipal de Limpeza Pública, para exercício de Função de Confiança, consoante autorização da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com **ônus** para o cessionário, processo CLB-PRO-2022/04761.

Ceder para o Tribunal Regional Federal - 2ª Região, o servidor

Nº 79 - JOSÉ GONÇALVES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.533-8, originário da Secretaria Municipal de Educação, para exercício de Função de Confiança, consoante autorização da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com **ônus** para o cessionário, processo SMF-PRO-2023/02705.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 321 FP/SUBGGC/CTPM DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAULA, matrícula: 30/854.159-1
Processo: nº GM-PRO-2022/00966
Onde se lê: …."ëm serviços leves"……..
Leia-se: em serviços leves e internos

PORTARIA "P" Nº 350 FP/SUBGGC/CTPM DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nome: RAMON SILVA ROCHA, MATRÍCULA:30/851.451-5
Processo: 01/704.332/2017
Onde se lê:….."matrícula 30/853.451-5"…..
Leia-se: matrícula 30/851.451-5

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 16/03/2023)

PROCESSO SMF-PRO-2023/04034 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - **AUTORIZO** a lavratura do termo de entrega e recebimento, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art. 300 e seus parágrafos, nos termos do despacho de fls. 9.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/03/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/03252 - **MARIO LUCIO ELWIS VAZ** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **MARIO LUCIO ELWIS VAZ**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **a partir de 26/07/2020**, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R$ 1.334,83 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), observando as competências já quitadas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/03/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/03356 - **LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **pelo período da competência de junho de 2022 a dezembro de 2022**, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R$ 2.046,33 (dois mil e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

PROCESSO 04/550.512/2015 - **MARNY DARINA ELWIS VAZ** - [...] **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória em nome de **MARNY DARINA ELWIS VAZ**, retroativo a 26/07/2020, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO 04/551.389/2019 - **ROSILENE BARBOSA DA SILVA GONÇALVES** - [...] **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória em nome de **ROSILENE BARBOSA DA SILVA GONÇALVES**, retroativo à competência de junho de 2022, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO 04/550.002/2019 - **CONDOMÍNIO BEACH** & **GOLF** - [...] **DEFIRO** o pedido de fls. 160/163 e **DETERMINO** a alteração da remuneração provisória para **R$ 1.838**,**00** (um mil e oitocentos e trinta e oito reais) mensais, retroativo ao início da cobrança.

PROCESSO 04/550.606/2018 - **IRANI CÉLIA DE SOUZA CECÍLIO** - [...] **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória em nome de **IRANI CÉLIA DE SOUZA CECÍLIO**, retroativo à competência de junho de 2022, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO SMF-PRO-2023/03897 - **EGYDIO DE ALMEIDA NETO -[...] DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **EGYDIO DE ALMEIDA NETO**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **a partir da competência de janeiro de 2022**, considerando o mesmo valor cobrado em nome do anterior ocupante, qual seja, R$ 695,42 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO 04/551.811/2019 - **ASSOCIAÇÃO DO SURF DO CANTO DO RECREIO** - [...] **INDEFIRO** os pedidos de fls. 106 e 106-verso.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO SMF-PRO-2022/00237 - **INDEFIRO** o recurso de fl. 15, determino a instituição da remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor atribuído pela **FP/SUBEX/SUPPA/CAT** e concedo o **prazo de 30 (trinta) dias** para que o **AUTO POSTO ML AYRTON SENNA LTDA** providencie a segregação da área privada da pública, com o fito de descaracterizar a integração, como condição para cessação das cobranças.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 32, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2021/01923**,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 017/2022**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** - **PREVI-RIO** e a **EMPRESA ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, cujo objeto é a reforma do Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico dos prédios dos Blocos 1 e 2 do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

OSWALDO LOUREIRO ROQUETTE
Matrícula n.º 31/650.715-6

JOSÉ GARCIA VILLAR
Matrícula n.º 30/650.323-9

CARLA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA
Matrícula n.º 13/255.456-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Pensão
PVR-PRO-2023/00699 - MARIA DA SALETE RODAS RUSSO
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 02.
PVR-PRO-2022/04452 - GENI PEREIRA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 25;29 e 33.
PVR-PRO-2022/07988 - JOÃO AUGUSTO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 2;3 e 4.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/07292 - NORMA CALOIRO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/02092 - JORGE PRUDENCIO VIDAL
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2022/04893 - SONIA MARIA BARACHO
PVR-PRO-2022/04351 - THEREZINHA MAYWORM DE CARVALHO
PVR-PRO-2022/04347 - PEROLA ROZEN SZTAJNBERG
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2023/02196 - IVETE SOUZA FERRAZ NUNES
PVR-PRO-2022/03852 - ANA LUCIA MELLO DA BOA HORA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20.03.2023

02/400.502/2015 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação às fls. 688, constituída pela Portaria "P" nº 20 de 05/07/2018, fica aceita definitivamente a prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), executados pela empresa CLARO S/A.
Devolva-se a garantia.

02/400.664/2016 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação às fls. 701, constituída pela Portaria "P" nº 22 de 03/08/2020, fica aceita definitivamente a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado no prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, executados pela empresa MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Devolva-se a garantia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2021/03903 - EDSON FERREIRA DA COSTA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 11.563,28 (onze mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29894, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 11.063,28 (onze mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2023

EIS-PRO-2022/11488 - JOÃO FERNANDO SOARES FERNANDES
Indeferido o que requer Considerando que na Zonas Predominantemente Industriais 1 (ZPI-1) é permitido o parcelamento em lotes com testada mínima de 15m (quinze metros) e área mínima de 600m2 (seiscentos metros quadrados), conforme Art. 5º, item IV do Dec. 7654/88. No projeto apresentado os lotes passam a ter testada de 10m (dez metros) e área de 400m2 (quatrocentos metros quadrados), melhorando a condição quanto ao lote OEX o nº 25 (testada atual 6m e área atual de 240m²), mas piorando no lote OEX o nº 19 (testada atual 14m e área atual de 560mn²).

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2021/03514 - FERNANDO KHOURY FRANSCICO JUNIOR
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida Nos termos da Lei Complementar 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737, de 19 de Julho de 2018, defiro o pedido de legalização de obras, mediante o pagamento de Contrapartida, no valor de R$ 46.971,92 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), calculado através do Laudo Nº 29744.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 46.471,92 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

EIS-PRO-2022/04609 - ERIK MARBA BERRETA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 64.030,91 (sessenta e quatro mil e trinta reais e noventa e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30202, nos termos da Lei Complementar 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 63.530,91 (sessenta e três mil e quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos).

EIS-PRO-2021/00967 - SPE PRAIA DO PONTAL 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R$ 148.463,75 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e tres reais e setenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29795, calculado nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.
Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRTe constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/300.387/2003 - PEDRO ROBERTO FELICIANO DA SILVA
Mantenho o Indeferimento

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
EIS-PRO-2022/13009 - LUIZ CARLOS GARCIA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023
EIS-PRO-2023/03496 - DOLIZETE PIOMBINI E OUTRO
Indeferido o que requer, tendo em vista que o pretendido não atende aos usos residenciais unifamiliar e bifamiliar permitidos para o local (Alínea c do Inciso III da Subzona A-44 do Dec. 3.046/1981).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2023
EIS-PRO-2023/03368 - RAQUEL FERRAZ THOME
Indeferido o que requer O licenciamento de muro refere-se apenas ao muro frontal no alinhamento do logradouro, o que não é o caso do muro em questão.
O requerente deve realizar a abertura de processo de legalização da construção do imóvel para atender ao processo de Notificação, com profissional responsável sendo Engenheiro civil ou Arquiteto.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/03/2023
02/12/000.783/2012 - VIVIANE CARDOSO DE ARAUJO
Indeferido o que requer .

EXPEDIENTE DE 17/03/2023
EIS-PRO-2023/00037 - CRISTIANO CÉSAR DE MENDONÇA
Mantenho o Indeferimento por não atender os itens 01,02 e 03 de 15/2/2023

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
PROCESSO Nº 23/000.351/2021 - Considerando a declaração da Comissão de Aceite Definitivo designada pela Resolução EIS-REP-2023 Nº 037, de 14 de Fevereiro de 2023, juntamente com o representante legal da Contratada, fica aceita, em **CARÁTER DEFINITIVO**, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01(um) elevador, com cobertura total para substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes, além de todas as despesas operacionais e respectivos encargos sociais, previdenciários, fiscais e tributos, instalado no prédio do Arquivo Geral de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, objeto do Contrato SMDEIS nº 10/2021, executado nesta SMDEIS pela empresa ELEVADORES TÔNUS DO BRASIL LTDA, através do Processo nº 23/000.351/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 03/02/2023
Processo Nº **06/200.220/2023** - Ref.: **Contrato nº 213/2022.**
Com base na manifestação da Fiscalização às fls. 03, e o parecer do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 05/06 respectivamente, **AUTORIZO** com validade a partir de 06/02/2023 e com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
Omitido no D.O. de 06/02/2023.

EXPEDIENTE 02/03/2023
Processo Nº **06/250.242/2021** - Ref.: **Contrato nº 26/2022**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 316, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 319 e 321 respectivamente, com validade a partir de 03/03/2023 e com fulcro no artigo 526 do RGCAF.
Omitido no D.O. de 03/03/2023.

EXPEDIENTE 10/03/2023
Processo Nº **06/200.751/2022** - Ref.: **Contrato nº 34/2021**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14 respectivamente, com validade a partir de 13/03/2023 e com fulcro no Artigo 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e o artigo nº 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
Omitido no D.O. de 13/03/2023.

Processo Nº **06/250.087/2022** - Ref.: **Contrato nº 131/2022**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 275, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 279/280 respectivamente, com validade a partir de 13/03/2023, e com fulcro no artigo 526 do RGCAF.
Omitido no D.O. de 13/03/2023.

EXPEDIENTE 14/03/2023
Processo Nº **06/201.576/2022** - Ref.: **Contrato nº 191/2022**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 11, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14 respectivamente, com validade a partir de 15/03/2023, e com fulcro no artigo 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e o artigo nº 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
Omitido no D.O. de 15/03/2023.

EXPEDIENTE 17/03/2023
Processo Nº **06/250.243/2021** - Ref.: **Contrato nº 43/2021**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 484, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 487/488 respectivamente, com validade a partir de 20/03/2023, e com fulcro no artigo 526 do RGCAF.
Omitido no D.O. de 20/03/2023

Processo Nº **06/250.248/2021** - Ref.: **Contrato nº 53/2022**
AUTORIZO, com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 656, corroboradas pelo Coordenador Geral de Projetos e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 659/660 respectivamente, com validade a partir de 20/03/2023, e com fulcro no artigo 526 do RGCAF.
Omitido no D.O. de 20/03/2023

EXPEDIENTE 20/03/2023
Processo nº 06/250.049/2023- AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS-DE-ARTE (VIADUTOS**, **PONTES**, **PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P.3**", no valor de **R$ 2.144.291**,**63 (dois milhões**, **cento e quarenta e quatro mil**, **duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos**), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/44, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/250.050/2023- AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS**, **PONTES**, **PASSARELAS E TÚNEIS) NA A.P.5**", no valor de **R$ 2.139.001**,45 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, um real e quarenta e cinco centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 03/44, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/500.347/2022 - Ref.: Contrato nº 0124/2022
Considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/293/2023/MNM, acostada às fls. 555/560 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES COM SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL DE R$ 11.995**,**47** (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como a **ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, referente às obras de "**RECUPERAÇÃO DE QUADRA COM CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA COMUNIDADE DA BABILÔNIA - LEME**", a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 07/000.997/2022- AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA**, **ÁREA EXTERNA**, **QUADRA E READEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE**", no valor de **R$ 1.396.780**,**59** (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), com prazo para execução de 90 (noventa) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 113/161, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 07/003.307/2019 - Ref.: Contrato nº 190/2022
AUTORIZO a Rescisão Amigável do vínculo existente entre a empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.** e o Município do Rio de Janeiro, referente às "**OBRAS DE CONTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E SISTEMA DE INCÊNDIO DA E.M. HÉLIO SMIDT**", com fulcro no art. 79, II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações.
Providencie-se a lavratura do termo de rescisão correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/03/2023
IFR-PRO-2023/00061
Defiro o pedido de licença sem vencimentos com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRICA**, Engenheiro, matrícula nº 10/317.696.3, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/03/2023
Processo nº 01/51/000.006/2021- AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Convite, na forma prevista no artigo 23, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação da execução de obras de " **REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA SUBPREFEITURA DO CENTRO** ", no valor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

de **R$ 177.627**,**49** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), com prazo para execução de 90 (noventa) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 052/077, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/500.051/2023- AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU OLÍMPICO E PARALÍMPICO NO VELÓDROMO INCLUINDO ADEQUAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO ORIGINAL**", no valor de **R$ 56.086.909**,**97 (cinquenta e seis milhões**, **oitenta e seis mil**, **novecentos e nove reais e noventa e sete centavos**), com prazo para execução de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 07 - 161, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/501.699/2022- Com base no pronunciamento da Rio-Urbe, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO**", no valor de **R$ 220.012.922**,**05 (duzentos e vinte milhões**, **doze mil**, **novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos**), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 010/360v., conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

Processo nº 06/500.754/2022- Ref.: **Contrato nº 150/2022**
Com base no pronunciamento da RIO-URBE às fls. 445/447 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO NO VALOR**, referente às "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONDOMÍNIOS MÁRIO TRINDADE E JUIZ JORGE ELIEZ ROSA**, **SITUADOS NA RUA IVAN DE OLIVEIRA LIMA**, **Nº 45 E Nº 80 - PILARES**", a cargo da empresa **CONSTRUTORA HUPSEL LTDA.**, com fulcro no artigo 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 013 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.200/2021.

RESOLVE:
Designar os servidores **CLÁUDIA ALMEIDA PIRES**, matrícula nº **11/267.583-3**, **CREA-RJ 2007135084**, **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula nº **10/267.584-1**, **CREA-RJ 2010120640 e DANIEL ARAÚJO VAHIA DE ABREU**, matrícula nº **10/293.283-8**, **CAU-RJ A42486-2**, para fiscalizarem a execução de "**OBRAS DE MELHORIAS FÍSICAS COM IMPLANTAÇÃO DE ALÇA DE ACESSO DA PISTA LATERAL PARA PISTA CENTRAL DA AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO E/F Nº 3.250**, **NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ªGO - XVI RA - AP 4.1**", objeto do **processo nº 06/201.200/2021**, referente ao **Contrato nº 228/2022**, celebrado em **25/11/2022**, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo no 06/250.272/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 006 de 16/03/2023, fica aceita em caráter DEFINITIVO a obra de "**SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DA CICLOVIA ANEXA A PONTE DA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS SOBRE O CANAL DO JARDIM DE ALAH - LAGOA - A.P 2.1 - VI A.R** " objeto do processo nº 06/250.272/2021, Contrato nº 005/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo no 06/250.244/2021 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 007 de 16/03/2023, fica aceita em caráter DEFINITIVO a "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT PINGO D**'ÁGUA **E DO TERMINAL BRT CURRAL FALSO - TRANSOESTE - A.P 5**" objeto do processo nº 06/250.244/2021, Contrato nº 010/2022, a cargo da firma **SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
1. Objeto: "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL NO ELEVADO DAS BANDEIRAS (JOÁ) - JOÁ - AP-4.2 - XXIV A.R. (ADITIVO)".**
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e GEOMECÂNICA S/A. TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATEIRIAIS.
Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Razão: Concorrência IH/SUBG nº 001/2019.
Valor: R$ 12.188.269,76 (doze milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
Lavre-se o Termo correspondente.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 72/2023 RU/PRE DE 16 DE MARÇO DE 2023
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PETER PAN**", objeto do processo nº **06/001.336/2021**, contrato SMIHC nº **104/2022**, a cargo da empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 484/485.

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula nº 13/145.891-8
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6
ALLONSO CURTY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 69/561.216-3

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/001.162/2021 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI- AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REPARO E PINTURAS DAS FACHADAS E MUROS, PINTURA DOS PORTÕES E GRADIS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXA D`ÁGUA**, **IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO MOINHO - RUA SEVERINO FERREIRA DA COSTA 345**, **CAMPO GRANDE**", objeto do Contrato nº **135/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.162/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do **URB-MEM-2023/00172.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/500.384/2022 - MTF CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA- AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS RESIDENCIAL DAS GAIVOTAS E FLAMINGO RESIDENCIAL - CAMPO GRANDE**", objeto do Contrato nº **99/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.384/2022**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do **URB-MEM-2023/00171.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/001.154/2021 - LM ENGENHARIA LTDA- AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE EMBOÇO, PINTURA DE FACHADAS, MUROS E GRADIS E REFORMA DE TELHADOS DO CONJUNTO HABITACIONAL IV CENTENÁRIO, SITUADO NA RUA ADHEMAR BEBIANO N° 525 E DO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA RUA BISPO LACERDA N° 103 - DEL CASTILHO**", objeto do Contrato nº **92/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.154/2021**, a partir de **14/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE através do **URB-MEM-2023/00168.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/500.320/2022 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE MELHORIAS LOCALIZADOS NA AVENIDA BRASIL Nº 17.241**, **17.267**, **17.475**, **17.515 E 17.615**", objeto do Contrato SMI nº **117/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.486/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 442.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
15/000.934/2021 - RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, **SITUADO NA RUA OLINDA ELLIS Nº 470 - CAMPO GRANDE**", objeto do Contrato SMI nº **187/2022**, processo instrutivo n.º **15/000.934/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 501.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/500.599/2022 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL IAPETEC DE RAMOS**, **LOCALIZADO NA AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO**, **Nº 427**, **447**, **469**, **499**, **555**, **633**, **669 E NA RUA JOAQUIM GOMES Nº 250 E DA PRAÇA CAMAÇARI - RAMOS**", objeto do Contrato SMI nº **147/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.599/2022**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 528.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/001.486/2021 - ABRE CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS NA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO**, **LOCALIZADA NA RUA ITARARÉ**, **Nº 460 - COMPLEXO DO ALEMÃO**", objeto do Contrato SMI nº **205/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.486/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 487.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/001.272/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS, PORTÕES, MUROS E GRADIS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D**'ÁGUA, **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANET DO CONJUNTO RESIDENCIAL IAPC DEL CASTILHO - AV. DOM HELDER CÂMARA**, **S/ Nº - DEL CASTILHO**", objeto do Contrato nº **079/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.272/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 545.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/001.150/2021 - RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL HANIBAL PORTO 501 - IRAJÁ**", objeto do Contrato nº **052/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.150/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 473.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023
06/500.321/2022 - LM ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NA RUA AMÂNCIO BEZERRA Nº 25 E 90, 50**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

E 155, 130, 250, 360; **RUA JOSÉ SOMBRA Nº 240 A 296, 398 A 480, 516 A 560, 580 A 628**; **RUA FERNANDES GUSMÃO Nº 440**; **RUA JURITI Nº 195 E RUA MANUEL DE FREITAS Nº 72 E 112 - IRAJÁ**", objeto do Contrato SMI nº **96/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.321/2022**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 691.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/500.551/2022 - **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL DA COMUNIDADE ALTO SIMÃO**, **SITUADO NA RUA MAESTRO ERNESTO NAZARÉ**, **S/Nº - SÃO FRANCISCO XAVIER**", objeto do Contrato SMI nº **162/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.551/2022**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 582.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/001.271/2021 - **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REPARO E PINTURA DE FACHADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'**ÁGUA, **EXECUÇÃO DE COBERTURA**, **RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO**, **PINTURA E MARCAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IAPC CACHAMBI - QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELA RUA MIGUEL ÂNGELO**, **MIGUEL CERVANTES**, **SILVEIRA LOBO E BARCELONA - CACHAMBI**", objeto do Contrato nº **111/2022**, processo instrutivo n.º **06/001.271/2021**, a partir de **20/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 680.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/500.389/2022 - **LM ENGENHARIA LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ALMIRANTE PAULO MOREIRA**", objeto do Contrato nº **101/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.389/2022**, a partir de **15/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 470.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/500.388/2022 - **LM ENGENHARIA LTDA** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SOLDADO ELIAS DOS SANTOS E IAPC DE CASCADURA**", objeto do Contrato nº **102/2022**, processo instrutivo n.º **06/500.388/2022**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 463.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/001.125/2021 - **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato das "**OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS UNIÃO**, **COMÉRCIO**, **LIGHT E PINDORAMA**", objeto do Contrato nº 113/**2022**, processo instrutivo n.º **06/001.125/2021**, a partir de **01/03/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 429.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20.03.2023

06/000.999/2021 - **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**- AUTORIZO o reinício da contagem de prazo do contrato dos "**SERVIÇOS DE DESMOTAGEM DAS ARENAS OLÍMPICAS DO HANDEBOL E AQUÁTICO**", objeto do Contrato SMI nº **40/2022**, processo instrutivo n.º **06/000.999/2021**, a partir de **13/02/2023**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE à fl. 1.402.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

LUZ-PRO-2023/00575 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2024, da INFINITY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RONALDO CESAR MOREIRA PINTO RIBEIRO.

RIO-ÁGUAS

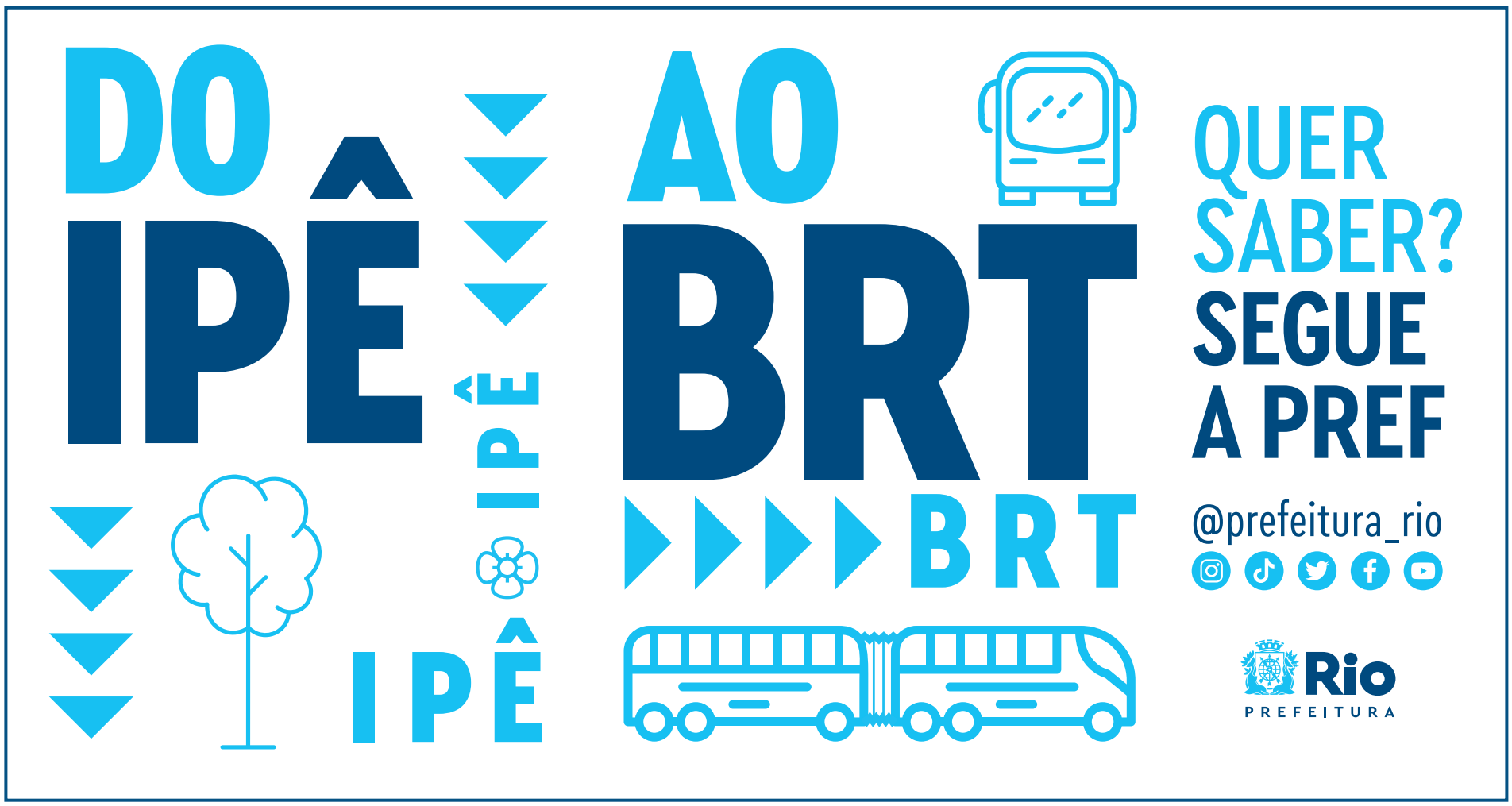
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 017 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores **DEBORAH RAMOS CARNEIRO**, Engenheira, Matrícula nº 13/283.854-8, **EDENILZA SILVA CESÁRIO**, Assistente Social, Matrícula nº 10/240.679-1, e **ANDREA WOELBERT ZANAZI E CUNHA**, Engenheira, Matrícula nº 13/267.598-1 para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente à execução do "DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TRABALHO SÓCIO AMBIENTAL, PARA O PROGRAMA SANEANDO SANTA CRUZ (BACIAS SANTA CRUZ, PACIÊNCIA E VALA DO SANGUE) - SANTA CRUZ - XIX R.A - A.P.5.3", objeto do processo n.º **06/601.298/2015**, contrato nº **003/2016**, a cargo da empresa **AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA**.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

***Processo nº 99/006.330/2023 NAD. 2023/078**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SISTEMA BRT, NOS TERMOS E PARÂMETROS DA ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.000.
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC RIO
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 6.588.381,43 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
*Omitido no D.O Rio nº .03 nas fls. 26 de 17/03/2023.

***PROC. 99/006.348/2023 - NAD Nº. 2023/082**
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.000.1
B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 4.621.293,85(QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 03 nas fls. 26 de 17/03/2023.

PROC. 99/006.351/2023 - NAD Nº. 2023/081
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 7.604.134,81(SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 03 nas fls. 26 de 17/03/2023.

PROC. 99/006.347/2023 - NAD Nº. 2023/080
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 3.443.999,21(TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 03 nas fls. 26 de 17/03/2023.

PROC. 99/006.346/2023 - NAD Nº. 2023/079
A - OBJETO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA A MENOR ENTRE A TARIFA DE REMUNERAÇÃO E A TARIFA PÚBLICA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SPPO/RJ - ACÃO CIVIL PÚBLICA N. 0045547-94-2019.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES.
C - FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO A LEI FEDERAL N. 14.133, DE 01/04/2021.
D - RAZÃO: SUBSÍDIO FINANCEIRO
E - VALOR: R$ 5.224.521,55(CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
(*) Omitido no D.O.M.R.J N.º 03 nas fls. 26 de 17/03/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.191
EM 17 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante da mensagem eletrônica enviada pela SECONSERVA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, na Rua do Ouvidor, no entroncamento com a Rua Gonçalves Dias.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 21 de março de 2023, das 10h às 14h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 20/03/2023

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.192
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por SMARTFIT,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para 1 (um) caminhão, para operação de carga e descarga, ocupando uma faixa de rolamento, na Rua Visconde de Pirajá em frente à edificação de nº 161.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 21 de março de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.193
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE - ESTAÇÕES MAGARÇA E MATO ALTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no email de Yara Colombini- Consórcio Vieira BRT Mato Alto, datado de 17 de março de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, faixa junto ao bordo direito, pista de rolamento sentido Santa Cruz, trecho de 370 metros, distando 30 metros após o retorno em frente a edificação 33.500;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de março de 2023 a 21 de abril de 2023, no horário de 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.194
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COSMOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL MULHER CIDADÃ”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Bárbara Melo - Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher, de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Magalhães de Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Aragão de Melo e a Rua Albino Vasconcelos.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de março de 2023, no horário das 5h:30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.195
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL, PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO PUBLICA - SISTEMA BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da licença OCOR 03727/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CTRT AP 2.2 e 3.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, na Rua Garibaldi nº 193.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 22 de março de 2023, às 22h do dia 2 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.196
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ, DURANTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras O/COR nº 00416/2023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão destinado ao serviço na Rua Pereira Nunes, nº 135.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Leopoldo, no lado oposto ao nº 392, 25m à frente e à ré do caminhão LIGHT, somente durante a execução do serviço.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para do dia 22 de março de 2023 a 10 de abril de 2023, das 11h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.197
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO BONSUCESSO PARA LANÇAMENTO DE PASSARELA DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central, sentindo Deodoro, na altura da FIOCRUZ.

Parágrafo Único: A interdição descrita no artigo 1º, só poderá ser executada, caso não haja interdição na pista lateral, sentido Deodoro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de março de 2023 até o dia 31 de março de 2023, das 22h às 5h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.198
EM 20 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL NO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA SMART LUZ

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. Karoline Caroprese da SMART LUZ;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, de uma faixa de rolamento, junto ao bordo lado esquerdo, na Avenida Brasil, no sentido Santa Cruz, na altura da Estrada do Pedregoso.

Parágrafo Único: A interdição descrita no artigo 1º, só poderá ser executada, caso não haja interdição na pista da obra de asfalto liso na mesma altura e sentido.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 25 e 26 de março de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.199
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails encaminhado pela LIGHT,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Assis Bueno, no trecho entre a Rua Álvaro Ramos e a Rua General Polidoro, no dia 24 de março de 2023, das 8hs às 15h;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Assis Bueno, no trecho entre o número 23 e o número 47, das 16h do dia 23 de março de 2023 às 15h do dia subsequente, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o artigo 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.200
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA ATENDIMENTO A EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Rio Legal Eventos,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1h do dia 21 de março de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.201
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "EXPEDIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002020

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baia de estacionamento junto às edificações da Avenida do Pepê, nas proximidades do nº 1.190.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 24 à 27 de março de 2023, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.202
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “EXPEDIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002045,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado Da Guanabara, no trecho compreendido entre os nº s 602 e 626 - Praia do Abricó.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 24 de março de 2023 às 18h do dia 27 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.203
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “EXPEDIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002052,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Baia de estacionamento junto às edificações na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre os nºs 17.300 e 17.400.

II- Canteiro Central na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre os nº s 17.300 e 17.400.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 24 à 27 de março de 2023, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.204
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “NINHO DO URUBU”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002003

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Rua Professor Milward, no trecho compreendido entre o nº 100 e o nº 200;

II- No entorno da Praça Plínio Scaldini.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 1º de abril de 2023 à 0h do dia 4 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.205
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “NINHO DO URUBU”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002061,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada dos Bandeirantes, no trecho compreendido entre os nº s 26.191 e 25.297 no dia 2 de abril de 2023, das 11h às 15h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Frei Martinho, no trecho compreendido entre os nº s 562 e 21, no dia 2 de abril de 2023, de 1h à 0h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o os dias e horários de tratam os Art.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.206
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODA FAMÍLIA TEM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002027,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada Arroio Pavuna, na altura da Avenida Curicica, das 6h30min às 18h30min do dia 2 de abril de 2023.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Vargem Grande, das 18h do dia 1º de abril de 2023 às 19h do dia 2 de abril de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.207
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODA FAMÍLIA TEM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002028,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Frederico Quartarolli, no trecho compreendido entre os nº s 380 e 520 - Recreio dos Bandeirantes, das 6h30min às 18h30min do dia 2 de abril de 2023.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Frederico Quartarolli, no trecho compreendido entre os nº s 380 e 400 - Recreio dos Bandeirantes, das 18h do dia 1º de abril de 2023 às 19h do dia 2 de abril de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.208
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TODA FAMÍLIA TEM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, nas proximidades do nº 13.744.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 3 à 5 de abril de 2023, das 4h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.209
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE VEÍCULOS E O ESTACIONAMENTO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "VERONIKA ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002063,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (Cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 16h do dia 27 de março de 2023 às 22h do dia 29 de março de 2023, nas seguintes vias:

I- Rua General Ivan Raposo, no trecho compreendido entre a Avenida Alda Garrido e a Avenida Armando Lombardi,

II- Avenida do Pepê, no trecho compreendido entre os nº s 600 e 270.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos para carga e descarga de materiais, na Avenida Armando Lombardi, em frente ao nº 483, nos dias 28 e 29 de março de 2023, das 4h às 10h e das 20h às 23h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários constantes nos Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.210
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "BOTICÁRIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002064,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Avenida Estado da Guanabara, nas imediações do Mirante do Roncador;

II- Avenida Estado da Guanabara, nas imediações do Grumari Beach Garden;

III- Avenida Estado da Guanabara, nas imediações do Clássico Beach Club.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 28 de março de 2023 às 20h do dia 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.211
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA COLOCAÇÃO DE GERADORES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CANADÁ ROADSHOW”

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 117597,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos de apoio ao evento, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, esquina com a Rua Martinho Mesquita, ao longo do meio-fio, pista da direita.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 26 de março de 2023 à 0h do dia 26 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.212
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “TODA FAMÍLIA TEM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Filmagem (RAF) nº 002023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 N.1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, em cada um dos seguintes trechos de vias nos dias 28 e 29 de março de 2023, das 9h30min às 21h30min, da seguinte forma:

I - Rua Duque de Caxias, próximo à edificação de nº 156;

II - Rua Engenheiro Gama Lobo, próximo à edificação de nº 57.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, em cada uma das seguintes vias, das 21h do dia 27 até as 22h do dia 29 de março de 2023, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas ao longo da Rua Hipólito da Costa, junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Duque de Caxias e a Rua General Zenóbio da Costa;

II - 5 (cinco) vagas ao longo da Rua General Zenóbio da Costa, junto ao bordo esquerdo da via no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 38 e 44;

III - 5 (cinco) vagas ao longo da Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Oito de Dezembro e a Rua Hipólito da Costa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.213
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 117640,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de um faixa de rolamento na Rua Marques de São Vicente, no trecho em frente ao número 266.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de março de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.214
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE “FILMAGEM NOVELA TRAVESSIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no requerimento para autorização de filmagem nº 002036,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Praia do Flamengo, na baia de estacionamento no trecho compreendido entre a Rua Corrêa Dutra e a Rua Buarque de Macedo;

II - Rua do Russel, no trecho compreendido entre os nº s 258 e 434;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 21 de março às 23h55min do dia 25 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.215
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA COLOCAÇÃO UM CAMINHÃO COM GERADORES DE ENERGIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FIDES RIO 2023”.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 117019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a criação de vagas temporárias de estacionamento para um caminhão gerador, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, ao lado dos fundos do Windsor Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 21 de setembro de 2023 à 0h do dia 27 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.216
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no requerimento para autorização de filmagem nº 001989,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de dois caminhões na Praça Nossa Senhora da Glória, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Augusto Severo e o Largo da Glória.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 23 de março às 23h59 do dia 26 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.217
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 117723,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas na Rua Lopes Quintas, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho em frente ao nº 303.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de março de 2023, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.218
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “TRAVESSIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Filmagem (RAF) nº 002092;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 E 3N.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, ao longo da Rua Botucatu, no trecho compreendido entre a Rua Juiz de Fora e a Rua Rosa e Silva, do dia 27 de março ao dia 1º de abril de 2023, das 8h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 5h do dia 27 de março às 23h59min do dia 1º de abril de 2023 ao longo de cada uma das seguintes vias abaixo:

I - 6 (seis) vagas na Rua Botucatu, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Sabará e Rua Guamerim, e a Rua Rosa e Silva;

II - 6 (seis) vagas na Rua Juiz de Fora, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Botucatu e a Rua Sá Viana.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.219
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS e permite a reserva de vagas EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA realização de IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Previa de Eventos 117515,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos da pista de rolamento na Rua Henrique de Novaes, no trecho compreendido entre a Rua São João Batista e a Rua Real Grandeza;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas na Rua Henrique de Novaes, no trecho compreendido entre a Rua São João Batista e a Rua Real Grandeza, das 16h do dia 27 de março de 2023 às 5h do dia subsequente, em ambos os lados da via;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.220
EM 20 DE MARÇO DE 2023.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/00269,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 2 (duas) vagas, na Rua Hilário de Gouveia, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Rua Barata Ribeiro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 114, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 10 (dez) minutos, para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6h30min às 19h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.221
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
REVOGA PORTARIA PUBLICADA EM DUPLICIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a publicação em duplicidade com a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 1.216 de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 1.586 de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.222
EM 20 DE MARÇO DE 2023.
REVOGA PORTARIA PUBLICADA EM DUPLICIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a publicação em duplicidade com a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 3.034 de 2 de dezembro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 3.131 de 7 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.115
EM 16 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, NOS BAIRROS BENFICA, MANGUINHOS, BONSUCESSO e PENHA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE PATOLOGIAS NOS PAVIMENTOS E TRAVESSIA E MONTAGEM DE PASSARELA DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista central, sentido centro, no trecho compreendido entre a Estação BRT Marinha Mercante e o Canal do Cunha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de março de 2023 até o dia 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 17/03/2023.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.116
EM 16 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO BONSUCESSO PARA LANÇAMENTO DE PASSARELA DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, pista lateral, sentindo Deodoro, no trecho compreendido entre a Rua Luís Ferreira e a Rua Santo Adalardo.

Parágrafo Único: A interdição descrita no artigo 1º, só poderá ser executada, caso não haja interdição na pista central, sentido Deodoro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de março de 2023 até o dia 31 de março de 2023, das 22h às 5h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 17/03/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2023/00314
TIPO: B
VIA: Rua General Glicério
BAIRRO: Laranjeiras

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2023/00889
TIPO: "SPEED TABLE"
VIAS: Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso e Rua Mário Covas
BAIRRO: Barra da Tijuca

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2023/00587
TIPO: B
VIA: Avenida Francesco Leta
BAIRRO: Barra da Tijuca

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 016 CET-RIO DE 17 DE MARÇO DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar **RAFAEL LEANDRO ROSÁRIO SILVA**, matrícula 40/1.551.434-4, Técnico de Eletrônica da Gerência de Tecnologia e Sistemas da CET/PRE/DTE, **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 40/1.550.982-8, Agente Administrativo da Gerência de Tecnologia e Sistemas da CET/PRE/DTE e **MARIA TERESA DI GIUSEPPE CARLUCCIO DA COSTA E SILVA**, matrícula 40/1.550.030-8, Arquiteta da Diretoria Técnica da CET/PRE, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Doados através de Termo de Doação, conforme Processo nº **CET-PRO-2023/00916.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/03/2023
PROCESSO CET-PRO-2022/00218 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 17/03/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/00445 - NAD no 135/2023.
PARTES: CET-RIO e SOMPO SEGUROS S.A.
OBJETO: Seguros em geral, exceto os destinados a servidores.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
VALOR: R$ 7.418,10.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 059 DE 20 DE MARÇO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1.º Fica designado um Pregoeiro Titular, um Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio), doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - MOBI-Rio, para processar e julgar, exclusivamente, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR, SUSPENSÃO, EIXOS DIREÇÃO, FREIO E CHASSI, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS
Pregoeiro titular:
Marcelo Faria dos Reis
Matrícula: 13/330.684-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EQUIPE DE APOIO
Membro:
Rodrigo Milton da Silva Pimentel
Matrícula: 001268

Membro:
Samuel Silva do Nascimento
Matrícula: 001355

Membro:
Vanessa Ferreira da Costa e Cunha
Matrícula: 000006

Art. 2.º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1.º desta Portaria, no âmbito da Companhia Municipal De Transportes Coletivos - CMTC-RIO (MOBI-Rio).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

03/300.154/2023 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 03/10 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO N.º 03/300.043/2023 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls. 210/213 e 216/219 e as informações contidas na Ata da sessão de pregão de fls. 302/303, **ADJUDICO** o item 7, no valor unitário de R$ 3,50 e total de R$ 1.197.000,00 e o item 8, no valor unitário de R$ 3,50 e total de R$ 63.000,00 à empresa **4S AUTO CENTER LTDA** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC (MOBI-Rio) Nº 081/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 093 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, **FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ MARTINS**, Trabalhador, matrícula 10/119.604-7, para a Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-4, código 82705, da Subgerência de Manutenção, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 094 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **EZIO RIBEIRO ALVES**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 10/119.470-3, da Função Gratificada de Chefe III, símbolo DAI-4, código 82705, da Subgerência de Manutenção, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SC "P" Nº 060 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
NOME: SYLVIO FELICIDADE ALBERNAZ
MATRÍCULA: 10/119.853-0
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do Processo nº 26/000.128/2022, fica retificado a base legal para artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, junto ao documento supra.
PUBLICADO NO D.O. DE 02/03/2022

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 095 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 05/04/2023, o servidor AILTON ALVES DA SILVA, matrícula n.º 11/118.908-3, CREA-RJ n.º 2011135537, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 11/242.533-8, CREA n.º 1986102369, para compor a Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA RIO+20, NA ÁREA DA AP3", objeto do processo n.º 26/000.729/2021, referente ao Contrato n.º 017/2021, celebrado em 05/10/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 096 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores AMOS RYMER, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ n.º 89/102.920-7/D, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, e MIQUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula n.º 11/319.172-3, CREA n.º 2014140385, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAs - AP 5", objeto do processo n.º 06/300.085/2020, Contrato n.º 051/2020, celebrado em 16/07/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 097 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores AMOS RYMER, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ n.º 89/102.920-7/D, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, e ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA-RJ n.º 1072643/D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS I, II, III, VII, XXI E XXIII RAs - AP 1 E IV, V, VI, VIII, IX E XXVII RAs - AP2", objeto do processo nº 06/300.147/2020, Contrato nº 013/2020, celebrado em 13/04/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo n.º 26/002.394/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 2ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 555 a 557, ratificada à fl. 558 dos autos pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, nos seguintes termos:
a) o aditivo financeiro com acréscimo de itens no valor de R$ 151.379,84 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a aproximadamente 24,83% do valor inicial do contrato, sendo 0,21% de itens novos, e adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, I, "b", c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93;
b) a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos na última etapa, sem acréscimo de valor, a contar de 29/03/2023 até 27/04/2023, com base no art. 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93;

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo n.º 26/000.729/2021 - **AUTORIZO** a celebração do 3ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2021, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 3246 a 3249, ratificada à fl. 3250 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 9.772.890,07 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sete centavos), a contar de 06/04/2023 até 30/03/2024, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93;
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c", da Lei n.º 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/03/2023

ONDE SE LÊ:

26/002.032/2022	1.023.315	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/002.567//2022	979.817	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/002.643/2022	1.023.330	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26003.377/2022	1.025.144	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE

LEIA-SE:

26/002.032/2022	1.023.315	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/002.567//2022	979.817	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/002.643/2022	1.023.330	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

(*)Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 04, pág. 27, 2ª coluna, de 20 de março de 2023

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo: 01/502.953/2022 - REVOGO o Pregão Eletrônico nº 009/2023, referente à aquisição de saco plástico de 150 litros, por interesse da administração.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo: 01/507.202/2021 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2023, realizado em 07/03/2023, e autorizo a despesa referente à contratação de serviços de licenciamento perpétuo para uso do software Microsoft Office Home & Business, em favor da empresa RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809, no valor de R$ 25.905,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/03/2023

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 08 processos a seguir relacionados
CLB-PRO-2023/00011 CLB-PRO-2023/00107 CLB-PRO-2023/00308 CLB-PRO-2023/00793 CLB-PRO-2023/00797 CLB-PRO-2023/00798 CLB-PRO-2023/00989 e CLB-PRO-2023/00996.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 20/03/2023

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos 27 processos a seguir relacionados:
01/502.982/18, 01/501.253/22, 01/501.611/22, 01/501.619/21, 01/501.640/22, 01/501.643/22, 01/501.644/22, 01/501.692/22, 01/502.013/22, 01/502.025/22, 01/502.164/22, 01/502.168/22, 01/502.188/22, 01/502.265/22, 01/502.322/22, 01/502.400/22, 01/502.401/22, 01/502.402/22, 01/502.403/22, 01/502.406/22, 01/502.436/22, 01/502.559/22, 01/502.600/22, 01/502.785/22, 01/502.840/22, 01/502.841/22 e 01/502.859/22.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

***ATOS DO SECRETÁRIO**
RESOLUÇÕES SME "P" DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **792** - Exonerar **ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT**, PROFESSOR II, matrícula 11/157.945-7, com eficácia a contar de 14 de março de 2023, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Apoio para Contratações, símbolo DAS-06, código 87627, setor 52103 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09597)

Nº **793** - Designar **LEIDIANE FERREIRA LEITE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.563-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7061, setor 11402 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08225)

Nº **794** - Designar **NATALIA LUSVARDI MIGUELOTI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.601-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7056, setor 11400 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08203)

Nº **795** - Designar **GISELE TARANTO LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.974-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7855, setor 11081 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08071)

Nº **796** - Designar **KÁTIA GONÇALVES ALVES DE MELLO**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.446-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6483, setor 11305 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05626)

Nº **797** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 604, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 02-03-2023 (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05087)

***OMITIDOS NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/03/2023.**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **798** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 770, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09230)

Nº **799** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 771, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08512)

Nº **800** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 772, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07705)

Nº **801** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 773, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07663)

Nº **802** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 774, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07488)

Nº **803** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 775, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/06842)

Nº **804** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 776, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05431)

Nº **805** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 777, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05433)

Nº **806** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 778, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/05023)

Nº **807** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 779, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07995)

Nº **808** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 780, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03046)

Nº **809** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 781, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03294)

Nº **810** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 782, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02446)

Nº **811** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 783, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 20-03-2023, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/03888)

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **812** - Designar **CRISTIANE JOAZEIRO BORRALHO SCARAMUSSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.530-4, para exercer, com eficácia a contar de 22 de dezembro de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, símbolo DAI-06, código 70088, setor 48711 da Escola de Formação Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02197)

Nº **813** - Designar **FABIANA FLORENCIO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.516-2, para exercer, com eficácia a contar de 22 de dezembro de 2022, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais, símbolo DAI-06, código 83416, setor 51638 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/02230)

Nº **814** - Designar **AMANDA CANDEIAS REAL CORRÊA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.995-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7587, setor 11935 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/06408)

Nº **815** - Designar **ANA PAULA CORREA DE ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.122-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7370, setor 11648 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/06714)

Nº **816** - Designar **FABIANE SOARES FEITOSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/301.507-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28584, setor 18724 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07297)

Nº **817** - Designar **PATRICIA VERONESE DE MELLO JULIÃO**, PROFESSOR I, matrícula 10/169.313-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8242, setor 11118 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/07858)

Nº **818** - Designar **THAIZ DE ASSIS BARROS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/290.332-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28845, setor 40094 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08216)

Nº **819** - Designar **JUNIOR OLIVEIRA CARNEIRO**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.140-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7583, setor 11934 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08584)

Nº **820** - Dispensar **KECYLANE FERNANDES NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289.032-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6801, setor 10968 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08632)

Nº **821** - Nomear **KECYLANE FERNANDES NUNES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/289.032-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6800, setor 10968 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/08632)

Nº **822** - Nomear **BARBARA PINTO PEREIRA BITTAR**, PSICÓLOGO, matrícula 10/246.244-8, para exercer, com eficácia a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I do Núcleo Interdisciplinar de Apoio às Unidades Escolares, da Gerência de Proteção Escolar, símbolo DAS-06, código 75039, setor 49580 da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09611)

Nº **823** - Nomear **ROBSON CARLOS FERREIRA BRANDÃO**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/193.308-4, para exercer, com eficácia a contar de 23 de janeiro de 2023, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Custos das Contratações, símbolo DAS-06, código 96820, setor 52391 da Coordenadoria Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09612)

Nº **824** - Nomear **ELISA RAMALHO DOS SANTOS MENDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/274.144-5, para exercer, com eficácia a contar de 23 de janeiro de 2023, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Análise da Conformidade da Despesa e Liquidação, símbolo DAS-06, código 96817, setor 48720 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09618)

Nº **825** - Dispensar, a pedido, **FANI RUSSEK TERUSZKIN**, PROFESSOR II, matrícula 12/150.136-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5739, setor 10895 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09928)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

№ **826** - Dispensar, a pedido, **VANESSA CAVALCANTI CALHEIROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/321.120-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8082, setor 11990 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/09953)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20 DE MARÇO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 784 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê:
"Exonerar **JUÇARA FERIN FELIX**, PROFESSOR II, matrícula 11/018.545-4..."

Leia-se:
"Exonerar **JUÇARA FEREZIN FELIX**, PROFESSOR II, matrícula 11/018.545-4..."

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

SME-PRO-2023/05142
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), às fls. 47 a 55, objetivando a realização da 3ª Olimpíada Carioca de Matemática (OCM) em 2023, através da 2ª OBMEP Mirim, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com prazo de vigência a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação até 31 de dezembro de 2023, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SME-PRO-2023/09767
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, às fls. 04 a 18, objetivando o atendimento de classe hospitalar, com fulcro no artigo 116, do parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

II - AUTORIZO a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, objetivando o atendimento de classe hospitalar, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do Convênio, com fulcro no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/SUBEX/CGRH Nº 14, 20 DE MARÇO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000510/2023 de 17 de março de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8;
- ISAURA FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6 e
- VALERIA REGINA SANT'ANNA PODGAIETSKY, Professor II, 10/135957-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.
GLAUCIA MARMUTE DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 284 - Processo nº 07/07/004.062/2021 - **RAUL JAPIASSU CÂMARA**, Professor I - História, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/158.894-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.019/12.775 dias:**
Nº 285 - Processo nº 07/06/002.835/2022 - **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Professor I - Geografia, Classe D, Nível 6, matrícula: 10/212.424-6.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 079 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/03698 - BRENA JACQUELINE PIO - 10/253.924-5, com validade de 03/02/2023.

SME-PRO-2023/04298 - CRISTIANE CORBO DA SILVA - 10/318.221-9, com validade de 08/02/2023.

SME-PRO-2023/04304 - ELIANE COUTINHO BORGES - 10/309.702-9, com validade de 08/02/2023.

SME-PRO-2023/05835 - KARLA GOMES DE OLIVEIRA - 10/318.196-3, com validade de 16/02/2023.

SME-PRO-2023/06553 - LEONARDO DOS SANTOS NASCIMENTO - 10/318.211-0, com validade de 28/02/2023.

SME-PRO-2023/03719 - LILIAN DE SANTANA GUEDES - 10/250.858-8, com validade de 03/02/2023.

SME-PRO-2023/01463 - LUCIA FIGUEIREDO MORABITO - 10/310.398-3, com validade de 11/01/2023.

SME-PRO-2023/00384 - LUCIENE DA SILVA SANT'ANA - 10/267.804-3, com validade de 03/01/2023.

SME-PRO-2023/02254 - MARCIA BOEKER SCHULZ DOS SANTOS - 10/309.146-9, com validade de 23/01/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 07/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/08582 - FABIOLA FERNANDES MARTINS, 10/246.858-5 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 12/01/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/08921 - ANA PAULA MOREIRA DA COSTA, 10/261.595-3 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 08/01/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/08546 - SIMONE LEAL DE OLIVEIRA DE FREITAS, 10/257.310-3 - AUTORIZO

Processo nº 07/08/002.841/2019 - CLAUDIA CRISTINA SILVA DE PAIVA DE MELLO - Professor II, matrícula 10/257.330-1, tornar sem efeito o despacho de 13/03/2023, às fls.17 do p.p, publicado no D.O. Rio nº 240, pág.22, 2ª coluna, de 14/03/2023.

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/000.462/2023 - JAQUELINE COSTA DE LIMA - Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/300.308-4, no período de 28/08/2014 a 28/08/2016, na matrícula 52844, como Professor Educação Física-D, no total de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando-se o período de 29/08/2016 a 31/03/2017, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 06/03/2023).

07/004.603/2022 - CYNTHIA PEREIRA DE SOUZA - Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.949-8. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de Duque de Caxias, no período de 15/05/2013 a 31/12/2015, como Professor Docente II (Educação Infantil e 1º ao 5º ano de escolaridade, no total de 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/04/1998 a 30/10/1999, 01/08/2003 a 17/03/2009, 01/10/2009 a 31/05/2011, no total de 3.242 (três mil, duzentos e quarenta e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 02/02/2023).

07/007.251/2021 - ELIANE BORRET DOS SANTOS - Secretário Escolar, matrícula 10/284.018-9. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 21/03/2011 a 15/11/2011, como Codificador Censitário, no total de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias nos termos do Inciso III do artigo 65 da lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, no período de 01/02/2012 a 02/04/2012, no total de 62 (sessenta e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 27/02/2023).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/05/000.148/2023 - CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO - 10/171.151-4, Professor II, nos períodos de 01/11/1991 a 04/03/1993, no total de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias (Solicitação feita em: 06/03/2023).

07/08/000.178/2023 - CLAUDIA PEREIRA MONTEIRO - 10/291.133-7, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, nos períodos de 01/09/2009 a 06/03/2013, no total de 1.251 (mil duzentos e cinquenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 01/09/2004 a 31/10/2004, 01/09/2012 a 30/09/2012, conforme o requerido e 01/05/2014 a 31/05/2014, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 09/03/2023).

07/03/000.277/2023 - DANIELE MANGIA PEREIRA FERNANDES - 10/264.116-5, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, nos períodos 02/05/1996 a 11/12/1997, 02/03/1999 a 28/12/1999, 06/11/2000 a 31/07/2001 e 13/08/2001 a 30/05/2003, no total de 1.810 (mil oitocentos e dez) dias (Solicitação feita em: 07/03/2023).

07/004.765/2022 - FÁTIMA NANCI DA COSTA SANTOS - 10/222.890-6, Professor II, nos períodos 17/12/1973 a 20/04/1979, 02/06/1980 a 01/02/1982 e 01/07/1995 a 31/01/1997, no total de 3.134 (três mil, cento e trinta e quatro) dias (Solicitação feita em: 01/03/2023).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

07/11/001.124/2022 - MARCOS GASPAR GINEFRA MOREIRA - 10/166.647-8, Professor I - Educação Física, no período 01/03/1990 a 31/03/1992, no total de 760 (setecentos e sessenta) dias; desprezando-se os períodos de 28/11/1983 a 27/12/1983, 01/12/1987 a 02/04/1988, 03/04/1988 a 06/02/1990, 01/04/1992 a 30/06/1994, por constar averbados à Secretaria de Estado do Rio de Janeiro, na matrícula 5.021.528-4, o período de 01/07/1994 a 03/08/1994, por ausência de contribuição previdenciária, o período de 04/08/1994 a 06/06/2005, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/03/2023).

07/002.505/2021 - SHIRLEY MARIA DOS REIS CALVÃO - 10/275.494-3, Agente de Educação Infantil, nos períodos 01/09/1995 a 31/07/1996, 02/08/1999 a 30/09/1999, 01/11/1999 a 08/02/2000, 01/03/2005 a 31/03/2005, 01/11/2006 a 30/06/2007, 01/03/2008 a 01/07/2009, 16/11/2010 a 26/11/2010, 01/12/2010 a 14/01/2011, 10/03/2011 a 16/03/2011, 11/04/2011 a 09/07/2011, 01/08/2011 a 18/10/2011, no total de 1.487 (mil quatrocentos e oitenta e sete) dias; desprezando-se o período de 01/10/1999 a 31/10/1999, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 14/02/2023).

RETIFICAÇÃO:
D.O Rio nº 239 de 13/03/2023, página 18 - 2ª coluna
Processo nº SME-PRO-2023/07727
Onde se lê: ...
Validade 10/02/2023
Leia-se: ...
Validade 07/03/2023

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO nº 004 de 20/03/2023
Portaria E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" de 17/03/2023
Nº 077
Página 30, 1ª coluna
NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/03864 - NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA
Onde se lê:
... NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ANDRADE...
Leia-se:
... NIVIA NASCIMENTO DA SILVA ALMEIDA...

D.O. RIO nº 004 de 20/03/2023
Portaria E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" de 17/03/2023
Nº 078
Página 30, 1ª coluna
NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/06244 - ALINE CRISTINE FERREIRA DA SILVA CORREA
Onde se lê:
... ALINE CRISTINE FERREIRA DA SILVA...
Leia-se:
... ALINE CRISTINE FERREIRA DA SILVA CORREA...

SME-PRO-2023/06146 - NIDIA ALMEIDA VALENTIM RIBEIRO
Onde se lê:
...SME-PRO-2023/06141...
Leia-se:
...SME-PRO-2023/06146...

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MICHELLE PEROVANI DORMEA**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/206.790-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 44 de 31/01/2023**, conforme processo nº **07/07/003.215/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÂNGELA NUNES CORRÊA DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207.027-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 46 de 31/01/2023**, conforme processo nº **07/08/002.185/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CARLA APARECIDA PEREIRA DOS REIS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/166.823-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **Nº 120 de 03/02/2023**, conforme processo nº **07/04/002.672/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164.981-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 3** de **05/01/2023**, conforme processo nº **07/03/002.476/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA MELLO DOS SANTOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/121.978-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 131** de **07/02/2023**, conforme processo nº **07/05/001.680/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CELSO PEREIRA BRITO**, **TRABALHADOR - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/138.872-7**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 118** de **02/02/2023**, conforme processo nº **07/06/002.602/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA DOS SANTOS PRAZERES COSTA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/166.664-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 73** de **31/01/2023**, conforme processo nº **07/004.702/2022.**

Fixados com validade a partir de **20/03/2023**, os proventos mensais de inatividade de **NEYDE APARECIDA GONÇALVES DO COUTO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/217.723-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 80** de **31/01/2023**, conforme processo nº **07/04/000.761/2021.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

07/06/001.650/2020 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
07/04/001.285/2019 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
PVR - PRO - 2022/0763 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
(*) EXPEDIENTE DE 01/03/2023

Processo nº 07/005137/2013
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/CHEFIA DE GABINETE
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.1333/2021 e suas alterações
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valores: R$ 4.339,44 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.34 e R$ 12.276,90 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Omitido no D.O. Rio nº 232, de 02/03/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
(*) EXPEDIENTE DE 10/03/2023

Processo: 07/006675/2018
1-Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador hidráulico.
2-Partes: PCRJ/SME e ELEVADORES IVIMAIA LTDA
3-Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
4-Razão: Atendimento dos usuários do Centro Arquivístico, da Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire e dos almoxarifados GME-1 e GME-2.
5-Valor: R$ 37.095,60 (trinta e sete mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Omitido no D.O. Rio nº 239, de 13/03/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

07/000492/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/000494/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/000499/2023
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 07/004664/2023
Autorizo a contratação para serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de profissional de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, para promover a Formação Educacional Continuada de Professores em atendimento a demanda do PROJOVEM Urbano - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. **137/160**, entre a Secretaria Municipal de Educação e a **Professora Rosa Malena de Araújo de Carvalho**, **CPF 814.751.447-68**, no valor de R$ 4.821,18 (quatro mil oitocentos e vinte e um mil reais e dezoito centavos), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação do Decreto Rio Nº 50.797/2022.

Processo nº: 07/004665/2023
Autorizo a contratação para serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de profissional de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, para promover a Formação Educacional Continuada de Professores em atendimento a demanda do PROJOVEM Urbano - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. **224-242**, entre a Secretaria Municipal de Educação e o **Professor Leôncio José Gomes Soares**, **CPF 198.547.906-06**, no valor de R$ 4.821,18 (quatro mil oitocentos e vinte e um mil reais e dezoito centavos), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação do Decreto Rio Nº 50.797/2022.

Processo nº: 07/004666/2023.
Autorizo a contratação para serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de profissional de notória especialização, por inexigibilidade de licitação, para promover a Formação Educacional Continuada de Professores em atendimento a demanda do PROJOVEM Urbano - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. **80/99**, entre a Secretaria Municipal de Educação e a **Professora Daíse Porto Lyra**, **CPF 048.497.594-32**, no valor de R$ 4.821,18 (quatro mil oitocentos e vinte e um mil reais e dezoito centavos), a contar da assinatura do contrato, por 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, observada a regulamentação do Decreto Rio Nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2023/07181
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 18/32 no processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de cartões eletrônico/magnéticos de vale-transporte, carga e custeio de taxas correlacionadas, com a finalidade de subsidiar o deslocamento dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme determina Art. 45, Inciso I, Alínea "c" da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme estabelecido no Decreto Rio n.º 50.797.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Processo n° SME-PRO-2023/07181
Autorizo a contratação para o fornecimento de cartões eletrônico/magnéticos de vale-transporte, carga e custeio de taxas correlacionadas, com a finalidade de subsidiar o deslocamento dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência às fls. 18/32, entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Riopar Participações S.A, CNPJ 16.727.386/0001-78, no valor de R$ 9.984,28 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) conforme determina Art. 45, Inciso I, Alínea "c" da Resolução FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e conforme estabelecido no Decreto Rio n.º 50.797.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo: SME-PRO-2023/03952
Autorizo o cancelamento da Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 162, no valor de R$ R$ 1.179.920,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e vinte reais) a favor da FETRANSPOR - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 30 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000841/2017.

RESOLVE:
Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Creche Municipal DOUTOR SERGIO AROUCA-02.08.608, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 30 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.08..608) CRECHE MUNICIPAL DOUTOR SERGIO AROUCA	Francinne Amarante de Andrade	PEF/ Diretor IV	11/286.226-6
		Rita de Cássia Silva de Carvalho Garcia	PEI/Prof. Articulador	10/277.454-5

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo, **com ressalvas**, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09712
CEC da (02.04.001) E.M. Deodoro
Presidente: Denise Shizue Ribeiro Tokuyama

Processo: SME - PRO - 2023/09726
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: SME - PRO - 2023/09813
CEC da (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
Presidente: Rita Maria de Alcântara Montysuma

Processo: SME - PRO - 2023/09758
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09634
CEC da (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
Presidente: Lucia Teresinha de Souza Oliveira

Processo: SME - PRO - 2023/09701
CEC do (02.06.801) E.D.I. Rubem Braga
Presidente: Lourdes do Socorro Costa Fernandez Quintas
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo, a Prestação de Contas do Programa PDDE/Estrutura/Escola Acessível/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09635
CEC da (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
Presidente: Lucia Teresinha de Souza Oliveira
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo, **com ressalvas**, a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09713
CEC da (02.04.001) E.M. Deodoro
Presidente: Denise Shizue Ribeiro Tokuyama
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Mais Alfabetização/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09760
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09728
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: SME - PRO - 2023/09636
CEC da (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
Presidente: Lucia Teresinha de Souza Oliveira

Processo: SME - PRO - 2023/09702
CEC do (02.06.801) E.D.I. Rubem Braga
Presidente: Lourdes do Socorro Costa Fernandez Quintas

Processo: SME - PRO - 2023/09816
CEC da (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro
Presidente: Rita Maria de Alcântara Montysuma

Processo: SME - PRO - 2023/09759
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09761
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09637
CEC da (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
Presidente: Lucia Teresinha de Souza Oliveira

Processo: SME - PRO - 2023/09703
CEC do (02.06.801) E.D.I. Rubem Braga
Presidente: Lourdes do Socorro Costa Fernandez Quintas

Processo: SME - PRO - 2023/09762
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
***EXPEDIENTE DE 17/03/2023**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09730
CEC da (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth
Presidente: Jeanne Herszenhaut Fernandes Patrício

Processo: SME - PRO - 2023/09638
CEC da (02.06.016) E.M. Júlio de Castilhos
Presidente: Lucia Teresinha de Souza Oliveira
***Omitido no D.O. Rio nº 04 de 20/03/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo, **com ressalvas**, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09936
CEC da (02.06.022) E.M. Lúcia Miguel Pereira
Presidente: Marlúcia dos Santos da Conceição

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09933
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09937
CEC da (02.06.022) E.M. Lúcia Miguel Pereira
Presidente: Marlúcia dos Santos da Conceição

Processo: SME - PRO - 2023/09934
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09938
CEC da (02.06.022) E.M. Lúcia Miguel Pereira
Presidente: Marlúcia dos Santos da Conceição

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo, **com ressalvas**, a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09939
CEC da (02.06.022) E.M. Lúcia Miguel Pereira
Presidente: Marlúcia dos Santos da Conceição

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2022 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2023/09935
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº 07/02/001729/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante do presente administrativo, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 58/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o Núcleo de Assistência Social Cultural Educacional Ecológico da Rocinha, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 07(sete) meses, a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/02/001729/2022
1 - Objeto: Prorrogação de prazo do prazo inicialmente contrato pactuado pelo período de 07(sete) meses, a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023.
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e o Núcleo de Assistência Social Cultural Educacional Ecológico da Rocinha.
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional às crianças atendidas pela parceria.
5 - Valor: R$ 107.965,00 (cento e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).
6 - Autorização: José Edmilson da Silva.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 20/03/2023

PROCESSO Nº 07/03/001.887/2022
AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 68/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ nº 013.345.892/0001-04, a contar de 21/03/2023, tendo em vista garantir o fornecimento de gêneros alimentícios, através da Agricultura Familiar, amparado pelo art. 526 do *RGCAF*.

PROCESSO Nº 07/03/001.888/2022
AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 69/2022, celebrado com a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DA MICROBACIA DO RIO VIEIRA, CNPJ nº 013.653.360/0001-34, a contar de 21/03/2023, tendo em vista garantir o fornecimento de gêneros alimentícios, através da Agricultura Familiar, amparado pelo art. 526 do RGCAF.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 20/03/2023

PROCESSO Nº 07/03/000.144/2023 - Autorizo a celebração e a despesa do Contrato no valor de R$ 464.130,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais) a favor da empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, CNPJ: 03.237.583/0044-05, com fundamento no Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 157/2022 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE - RP - SME Nº 0966/2022 para prestação de serviço de aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender às unidades da E/3ª CRE, por 12 (doze) meses a contar de 05/04/2023 à 04/04/2024.

PROCESSO Nº 07/03/000.144/2023
1- Objeto: aquisição de gás GLP.
2- Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.
3- Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações.
4- Razão: Garantir acesso à alimentação escolar no âmbito da E/3ª CRE.
5- Prazo: 05/04/2023 à 04/04/2024
6- Valor: R$ 464.130,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais).
7- Autoridade: Carlos Antonio de Matos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 15/03/2023

Processo nº 07/04/001.230/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.418/421, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 45/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA ,que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *7 (sete)*, *a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.418/421, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/001.230/2022
1 - Objeto:1º Termo Aditivo de Prorrogação por 7 (sete) meses, a contar de 02/05/2023 30/11/2023.
2 - Partes: E/4ª CRE e a CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA.
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 6(seis) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 181.577,50 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete e cinquenta centavos),
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros
(*)omitido no D.O Rio nº 02 de 16/03/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 15/03/2023

Processo nº 07/04/001.230/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.418/421, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 45/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA ,que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *7 (sete)*, *a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.418/421, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/001.230/2022
1 - Objeto:1º Termo Aditivo de Prorrogação por 7 (sete) meses, a contar de 02/05/2023 30/11/2023.
2 - Partes: E/4ª CRE e a CRECHE ESCOLA OTACÍLIO BATISTA.
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 6(seis) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.
5 - Valor: R$ 182.379,17 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos),
6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros
(*)tornar sem efeito por ter saído com incorreção no D.O rio nº 02 de 16/03/2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 164, **DE 20 DE MARÇO DE 2023**.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07000.304/2023 de 20 de março de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Dayane Seles Del Rio Silva, PEF, matrícula 12/261.416-2;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Marlene Medeiros Bertozzi, Professor II, matrícula 12/058.767-5; como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 028 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000606/2018

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.066) EM JOSE ENRIQUE RODÓ, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 028 DE 20 DE MARÇO DE 2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.066)	NADIR LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	PROF II / DIRETOR IV	11/231931-7
EM JOSE ENRIQUE RODÓ	FLÁVIA CAMPANHA BERLEZE	PROF II	10/200652-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº 07/07/001803/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 389/391, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 24/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de *7 (sete)*, *a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023*, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termo do Plano de Trabalho, às fls.389/391, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/07/001803/2022
1 - Objeto: Atendimento educacional e nutricional prestado a 100 crianças
2 - Partes: Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 7ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "*c*", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Prorrogação pelo prazo de 7 (sete) meses
5 - Valor: R$ 490.750,00 (quatrocentos e noventa mil setecentos e cinquenta reais)
6 - Autorização: Márcia Arruda Bastos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE Nº 108, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a PORTARIA E/8ª CRE N.º 102, DE 10 DE MARÇO DE 2023, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabiano Duarte Magalhães, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 12/291.098-2;
- Leni Rose Gomes Rodrigues, Merendeira, matrícula 12/230.210-7;
- Danielle Oliveira Gonçalves, Professor II, matrícula 11/252.636-6;
- Fatima Aparecida da Silva Ribeiro, Professor II, matrícula 11/153.642-4, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2022, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2023/02539
C.E.C. da E.M. Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza

Processo Nº SME-PRO-2023/06488
C.E.C. da E.M. Jorge de Lima

Processo Nº SME-PRO-2023/06824
C.E.C. da E.M. Halfeld

Processo Nº SME-PRO-2023/07041
C.E.C. da C.M. Cecília Meireles

Processo Nº SME-PRO-2023/07063
C.E.C. da C.M. Jardim Monte Santo

Processo Nº SME-PRO-2023/07073
C.E.C. da C.M. Adélia Vieira

Processo Nº SME-PRO-2023/07083
C.E.C. da C.M. Esperança do Amanhã

Processo Nº SME-PRO-2023/07093
C.E.C. da C.M. Professora Flora Santina Ferrari Braz

Processo Nº SME-PRO-2023/07100
C.E.C. da C.M. Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2023/07112
C.E.C. da C.M. Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2023/07248
C.E.C. da C.M. Mário Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2023/07253
C.E.C. da C.M. Padre Valter da Costa

Processo Nº SME-PRO-2023/07263
C.E.C. da C.M. Raul Cortez

Processo Nº SME-PRO-2023/07274
C.E.C. da C.M. Emílio Ibrahim Lázaro

Processo Nº SME-PRO-2023/07320
C.E.C. da C.M. Criando o Futuro

Processo Nº SME-PRO-2023/08377
C.E.C. da E.M. Amazonas

Processo Nº SME-PRO-2023/08565
C.E.C. da E.M. Almirante Frontin

Processo Nº SME-PRO-2023/09523
C.E.C. da E.M. Mané Garrincha - Alegria do Povo

Processo Nº SME-PRO-2023/09498
C.E.C. da E.M. Yolis da Silva

Processo Nº SME-PRO-2023/09844
C.E.C. da E.M. Ministro Alcides Carneiro

Processo Nº SME-PRO-2023/09871
C.E.C. da E.M. Fernando Barata Ribeiro

Processo Nº SME-PRO-2023/09918
C.E.C. da E.M. Constantino Magalhães

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao Programa PDDE/2022, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2023/09749
C.E.C. da E.M. Professor Paulo Silva

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo n.º 07/09/001891/2022 - Autorizo a suspensão da execução do contrato nº 19/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER, passando seu término para 25/04/2023, com fulcro no artigo 526 do RGCAF.

Processo n.º 07/09/001892/2022 - Autorizo a suspensão da execução do contrato nº 20/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/11/2022, passando seu término para 25/04/2023, com fulcro no artigo 526 do RGCAF.

Processo n.º 07/09/001893/2022 - Autorizo o reinício da execução do contrato nº 18/2022, celebrado com a COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO, a contar de 21/03/2023, passando seu término para 25/04/2023, com fulcro no artigo 526 do RGCAF.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Onde se lê: Diretor Adjunto, 12/315984-5
Leia-se: PEI, 10/315984-5
D.O Rio nº 228 de 24/02/2023 pág. 26 - 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 371 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 990024392023.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 371 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

N.º DOS CONTRATOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
02/2023	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Técnico	12/300123-7
		Luciene Cândido de Brito Rocha	Fiscal Administrativo	12/193296-1
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
16/2018 19/2018 07/2021	E/10.ª CRE/AIT	Izabel Cristina Ecard Galluggo	Gestor	11/193275-5
		Rosângela Maria da Silva Ferreira	Fiscal Técnico	12/293980-9
		Luciene Cândido de Brito Rocha	Fiscal Administrativo	12/193296-1
		Kelly Cristina Pinto Borges	Fiscal Administrativo	11/279895-7
08/2021	E/10.ª CRE/AIT	Izabel Cristina Ecard Galluggo	Gestor	11/193275-5
		Rosângela Maria da Silva Ferreira	Fiscal Técnico	12/293980-9
		Kelly Cristina Pinto Borges	Fiscal Administrativo	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
10/2017 06/2018 46/2019 10/2020 11/2020 17/2021 18/2021 46/2022	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Técnico	12/194227-5
		Darlene Cristina Barboza Moreno De Souza	Fiscal Técnico	10/171342-9
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8
15/2021 45/2022	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	Elemento	10/171342-9
09/2021	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Luciene Cândido de Brito Rocha	Fiscal Administrativo	12/193296-1
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8
79/2021 80/2021	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	Fiscal Administrativo	10/171342-9
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8
12/2021	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Alessandro Paula de Albuquerque	Fiscal Administrativo	10/167506-5
16/2021	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	Elemento	10/171342-9
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8
01/2023	E/10.ª CRE/GIL	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.° 372 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 990024392023.

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento e execução dos Contratos no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10.ª CRE, cabendo aos que constam no anexo único desta Portaria, a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 372 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

U.A.	N.º DOS PROCESSOS	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/10ª CRE GIL	07/10/000.002/2023 07/10/000.003/2023	Kelly Cristina Pinto Borges	Gestor	11/279895-7
		Rosana de Oliveira Guimarães	Fiscal Administrativo	12/194227-5
		Evelyn Rodrigues de Oliveira Couto	Fiscal Administrativo	12/300123-7
		Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	Elemento	10/171342-9
		Analete Paes Lara	Elemento	10/207252-8

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

PROCESSO nº 07/10/002267/2020
Autorizo o **REINÍCIO** da execução do Contrato nº 62/2021, celebrado com a empresa LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.440.605/0001-01, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021, homologado pelo Diretor-Presidente da RIO-URBE em 28/10/2021, às fls. 713, publicado no D.O de 29/10/2021, pág. 11, às fls. 714, com cujo objeto é a prorrogação de prazo por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 27/03/2023, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/003.535/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arca de Noé.

PROCESSO: 07/10/003.540/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022** do **Termo de Colaboração nº 64/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Coração de Mãe.

PROCESSO: 07/10/003.534/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 65/2021**, celebrado com o Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.

PROCESSO: 07/10/003.537/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 66**/2021, celebrado com a Creche comunitária Jardim do Conhecimento.

PROCESSO: 07/10/003.597/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.

PROCESSO: 07/10/003.538/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Universo Infantil.

PROCESSO: 07/10/003.602/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 69/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arte e Cultura.

PROCESSO: 07/10/003.588/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

PROCESSO: 07/10/003.565/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

PROCESSO: 07/10/003.529/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 72/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Estrela do Amanhã.

PROCESSO: 07/10/003.530/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.

PROCESSO: 07/10/003.606/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Malletzinho.

PROCESSO: 07/10/003.560/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 75/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Planeta Bebê.

PROCESSO: 07/10/003.545/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 76/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Gente Baixinha.

PROCESSO: 07/10/003.539/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o Centro Cultural Montessori.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/003.570/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 05/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: 07/10/003.551/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem Estar Social.**

PROCESSO: 07/10/003.599/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: 07/10/003.559/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: 07/10/003.564/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: 07/10/003.596/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 12/2022**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PROCESSO: 07/10/003.562/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: 07/10/003.572/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: 07/10/003.583/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 15/2022**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: 07/10/003.593/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: 07/10/003.546/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 17/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: 07/10/003.579/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: 07/10/003.561/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 19/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: 07/10/003.568/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 20/2022**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: 07/10/003.569/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

PROCESSO: 07/10/003.544/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 23/2022**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: 07/10/003.587/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 24/2022**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: 07/10/003.573/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 25/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: 07/10/003.557/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 27/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: 07/10/003.556/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 28/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária Jardim Pedra Azul.**

PROCESSO: 07/10/003.550/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 29/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: 07/10/003.577/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 31/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: 07/10/003.592/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 32/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: 07/10/003.617/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: 07/10/003.553/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/003.554/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

PROCESSO: 07/10/003.584/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 41/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: 07/10/003.585/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 42/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: 07/10/003.571/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/003.578/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 03/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva**.

PROCESSO: 07/10/003.563/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com a **Creche Cantinho Caslu.**

PROCESSO: 07/10/003.567/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: 07/10/003.574/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 11/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: 07/10/003.580/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: 07/10/003.581/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 26/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: 07/10/003.547/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 30/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: 07/10/003.613/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 34/2022**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação**.

PROCESSO: 07/10/003.608/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel .**

PROCESSO: 07/10/003.611/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/003.610/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/003.609/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/003.586/2022- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo 07/10/003.552/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 55/2022, celebrado com a Sociedade dos Reunidos pelo Bem Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.

Processo 07/10/003.543/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 56/2022, celebrado com a Associação Espaço Ninho Carioca.

Processo 07/10/003.576/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 59/2022, celebrado com a Creche Comunitária Pedacinho de Céu.

Processo 07/10/003.589/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 60/2022, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

Processo 07/10/003.549/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 61/2022, celebrado com a Creche Comunitária Cantinho do Saber.

Processo 07/10/003.575/2022 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **novembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 62/2022, celebrado com a Creche Comunitária Criança Feliz.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.012/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arca de Noé.

PROCESSO: 07/10/000.011/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro**/2022 do **Termo de Colaboração nº 64/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Coração de Mãe.

PROCESSO: 07/10/000.013/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 65/2021**, celebrado com o Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.

PROCESSO: 07/10/000.014/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 66**/2021, celebrado com a Creche comunitária Jardim do Conhecimento.

PROCESSO: 07/10/000.056/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.

PROCESSO: 07/10/000.025/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Universo Infantil.

PROCESSO: 07/10/000.061/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 69/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arte e Cultura.

PROCESSO: 07/10/000.044/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

PROCESSO: 07/10/000.064/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

PROCESSO: 07/10/000.016/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 72/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Estrela do Amanhã.

PROCESSO: 07/10/000.015/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.

PROCESSO: 07/10/000.089/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Malletzinho.

PROCESSO: 07/10/000.024/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 75/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Planeta Bebê.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PROCESSO: 07/10/000.021/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 76/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Gente Baixinha.

PROCESSO: 07/10/000.018/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o Centro Cultural Montessori.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.051/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 03/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva**.

PROCESSO: 07/10/000.065/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com a **Creche Cantinho Caslu.**

PROCESSO: 07/10/000.039/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 05/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: 07/10/000.067/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem Estar Social.**

PROCESSO: 07/10/000.076/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: 07/10/000.066/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: 07/10/000.026/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: 07/10/000.033/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: 07/10/000.034/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 11/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: 07/10/000.057/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 12/2022**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: 07/10/000.019/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: 07/10/000.081/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: 07/10/000.036/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 15/2022**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: 07/10/000.079/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: 07/10/000.020/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 17/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: 07/10/000.041/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: 07/10/000.032/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 19/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: 07/10/000.042/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 20/2022**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: 07/10/000.046/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: 07/10/000.047/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

PROCESSO: 07/10/000.030/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 23/2022**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: 07/10/000.035/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 24/2022**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: 07/10/000.043/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 25/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: 07/10/000.063/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 26/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: 07/10/000.054/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 27/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: 07/10/000.055/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 28/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária Jardim Pedra Azul.**

PROCESSO: 07/10/000.029/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 29/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: 07/10/000.027/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 30/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: 07/10/000.060/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 31/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: 07/10/000.069/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 32/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: 07/10/000.080/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: 07/10/000.082/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 34/2022**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação**.

PROCESSO: 07/10/000.031/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/000.053/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

PROCESSO: 07/10/000.071/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel .**

PROCESSO: 07/10/000.074/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/000.073/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/000.072/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/000.048/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 41/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: 07/10/000.050/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 42/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: 07/10/000.049/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: 07/10/000.037/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
Expediente de 20/03/2023

Processo 07/10/000.068/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 55/2022, celebrado com a Sociedade dos Reunidos pelo Bem Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.

Processo 07/10/000.052/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 56/2022, celebrado com a Associação Espaço Ninho Carioca.

Processo 07/10/000.077/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 59/2022, celebrado com a Creche Comunitária Pedacinho de Céu.

Processo 07/10/000.045/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 60/2022, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

Processo 07/10/000.023/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 61/2022, celebrado com a Creche Comunitária Cantinho do Saber.

Processo 07/10/000.028/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **dezembro/2022**, do Termo de Colaboração nº 62/2022, celebrado com a Creche Comunitária Criança Feliz.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.178/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 63/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arca de Noé.

PROCESSO: 07/10/000.120/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 64/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Coração de Mãe.

PROCESSO: 07/10/000.121/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 65/2021**, celebrado com o Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.

PROCESSO: 07/10/000.171/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 66**/2021, celebrado com a Creche comunitária Jardim do Conhecimento.

PROCESSO: 07/10/000.193/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 67/2021**, celebrado com a Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PROCESSO: 07/10/000.126/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 68/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Universo Infantil.

PROCESSO: 07/10/000.204/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 69/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Arte e Cultura.

PROCESSO: 07/10/000.160/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 70/2021**, celebrado com o Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia.

PROCESSO: 07/10/000.202/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

PROCESSO: 07/10/000.135/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 72/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Estrela do Amanhã.

PROCESSO: 07/10/000.174/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 73/2021**, celebrado com a Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.

PROCESSO: 07/10/000.231/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 74/2021**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Malletzinho.

PROCESSO: 07/10/000.175/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 75/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Planeta Bebê.

PROCESSO: 07/10/000.129/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 76/2021**, celebrado com a Creche Comunitária Gente Baixinha.

PROCESSO: 07/10/000.164/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 77/2021**, celebrado com o Centro Cultural Montessori.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.163/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 03/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva**.

PROCESSO: 07/10/000.138/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 04/2022**, celebrado com a **Creche Cantinho Caslu.**

PROCESSO: 07/10/000.136/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 05/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: 07/10/000.158/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 06/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem Estar Social.**

PROCESSO: 07/10/000.166/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 07/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: 07/10/000.162/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 08/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: 07/10/000.125/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 09/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

PROCESSO: 07/10/000.137/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 10/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: 07/10/000.143/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 11/2022**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: 07/10/000.194/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 12/2022**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: 07/10/000.131/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: 07/10/000.190/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: 07/10/000.146/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 15/2022**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: 07/10/000.177/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 16/2022**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: 07/10/000.130/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 17/2022**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

PROCESSO: 07/10/000.139/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 18/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: 07/10/000.206/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 19/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: 07/10/000.148/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 20/2022**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: 07/10/000.157/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 21/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: 07/10/000.142/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

PROCESSO: 07/10/000.124/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 23/2022**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: 07/10/000.153/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 24/2022**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: 07/10/000.147/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 25/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: 07/10/000.173/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 26/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: 07/10/000.199/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 27/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: 07/10/000.200/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 28/2022**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária Jardim Pedra Azul.**

PROCESSO: 07/10/000.172/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 29/2022**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: 07/10/000.123/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 30/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: 07/10/000.179/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 31/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: 07/10/000.220/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 32/2022**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: 07/10/000.236/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 33/2022**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: 07/10/000.222/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 34/2022**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação**.

PROCESSO: 07/10/000.216/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 35/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

PROCESSO: 07/10/000.217/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 36/2022**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Hermes**

PROCESSO: 07/10/000.208/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 37/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel .**

PROCESSO: 07/10/000.211/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 38/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: 07/10/000.210/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 39/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: 07/10/000.209/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 40/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: 07/10/000.132/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 41/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: 07/10/000.133/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 42/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: 07/10/000.134/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 43/2022**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: 07/10/000.152/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 44/2022**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.212/2023- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 52/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: 07/10/000.205/2023- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 53/2022**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

Processo 07/10/000.159/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do **Termo de Colaboração nº 55/2022**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Bem Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Processo 07/10/000.165/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do Termo de Colaboração nº **56/2022**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

Processo 07/10/000.197/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do Termo de Colaboração nº **59/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

Processo 07/10/000.161/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do Termo de Colaboração nº **60/2022**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia I** .

Processo 07/10/000.144/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do Termo de Colaboração nº **61/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber**.

Processo 07/10/000.145/2023 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **janeiro/2023**, do Termo de Colaboração nº **62/2022**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz**.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 15/03/2023

PROCESSO: 07/10/000.852/2021 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/03/2023 a 14/03/2025, no valor de R$ R$ 6.237,84 (seis mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), cujo o objeto é a Prorrogação de prazo e o Reajuste de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato, a favor da empresa OI SA, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 65, § 8º da lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 07/10/000.852/2021
1. **Objeto**: Prorrogação de prazo e o Reajuste de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) do valor do contrato.
2. **Partes**: E/10ª CRE e a Empresa OI SA.
3. **Fundamento**: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 suas alterações c/c art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93
4. **Razão**: Garantir a prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) nas Unidades Escolares e Sede da E/10ª CRE
5. **Prazo**: 15/03/2023 a 14/03/2025.
6. **Valor**: R$ 6.237,84 (seis mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
7. **Autorizo**: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

(*) Omitida no D.O. Rio nº 1 de 15 de março de 2023.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº: 07/10/001.209/2022 - Autorizo o cancelamento da NAD nº 87/2023, no valor de R$ 616.145,83 (seiscentos e dezesseis mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) emitida a favor da CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº: 07/10/001.517/2022 - Autorizo o cancelamento da NAD nº 88/2023, no valor de R$ 1.232.291,67 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) emitida a favor da CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº: 07/10/001.209/2022 - Torno sem efeito a publicação de despacho autorizativo e aprovo do Plano de Trabalho, no **D.O nº 2 de 16 de março de 2023**, **pág 26**, **1ª coluna**, cujo objeto trata Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 52/2022.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº: 07/10/001.517/2022 - Torno sem efeito a publicação de despacho autorizativo e aprovo do Plano de Trabalho, no **D.O nº 2 de 16 de março de 2023**, **pág 26**, **1ª coluna**, cujo objeto trata do Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 53/2022.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº 07/10/001.209/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 337/340, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 52/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE X, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 7 meses a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às. fls. 337/340, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/10/001.209/2022
1 - Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 52/2022 por 7 meses.
2 - Partes: PCRJ/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE X.
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL - UNIDADE X.
5 - Valor: R$ 613.437,50 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
6 - Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº 07/10/001.517/2022
I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls.348/351, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 10ª Coordenadoria Regional de Educação e a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA - UNIDADE I, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 7 meses a contar de 02/05/2023 a 30/11/2023, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls. 348/351, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/10/001.517/2022
1 - Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 53/2022 por 7 meses.
2 - Partes: PCRJ/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA - UNIDADE I.
3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.
4 - Razão: Apoio financeiro necessário ao atendimento educacional e nutricional das crianças atendidas pela CRECHE COMUNITÁRIA ARTE E CULTURA - UNIDADE I.
5 - Valor: R$ 1.226.875,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.**
6 - Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa **FNDE/PDDE BÁSICO 2022**

Processo: SME-PRO-2023/09956
CEC da E.M. Professora Leila Mehl Menezes de Mattos, PRESIDENTE: Ana Cristina de Assis Bonifácio.

Processo: SME-PRO-2023/09963
CEC da E.M. Flávia dos Santos Soares, PRESIDENTE: Luzia Mára Mattos de Oliveira

Processo: SME-PRO-2023/09967
CEC da E.M. Sócrates Galveas, PRESIDENTE: Shaja Meira Ferreira.

Processo: SME-PRO-2023/09982
CEC da E.M. Jornalista Carlos Castelo Branco, PRESIDENTE: Davidson de Mattos

Processo: SME-PRO-2023/09985
CEC da C.M. Amanhecer de Luz, PRESIDENTE: Tania Rosa Alonso Ferreira

Processo: SME-PRO-2023/10057
CEC da C.M. Cantinho da Tia Dolores, PRESIDENTE: Marcia da Cruz Moretti de Souza

Processo: SME-PRO-2023/10083
C.M. Marcolina, PRESIDENTE: Danielle Sofia Cavalcante e Silva

Processo: SME-PRO-2023/09992
CEC do EDI Professora Maria Mesquita de Siqueira, PRESIDENTE: Alessandra Gonçalves Bitencourt

Processo: SME-PRO-2023/09992
CEC da C.M. Sonho de Criança, PRESIDENTE: Gilvania Souza da Silva

Processo: SME-PRO-2023/10140
CEC da E.M. Gandhi, PRESIDENTE: Simone Cristina Carneiro Cunha

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa **FNDE/PDDE QUALIDADE 2022**

Processo: SME-PRO-2023/10023
CEC da E.M. Ronald de Carvalho, PRESIDENTE: Viviane de Souza Monçons

Processo: SME-PRO-2023/09998
CEC da E.M. Haydéa Vianna Fiúza de Castro, PRESIDENTE: Douglas Emanuel Ribeiro Carmo

Processo: SME-PRO-2023/10007
CEC da E.M. Sócrates Galvêas, PRESIDENTE: Shaja Meira Ferreira

Processo: SME-PRO-2023/10011
CEC da E.M. Ricardo Brentani, PRESIDENTE: Cristiane de Carvalho Losque Calixto

Processo: SME-PRO-2023/10135
CIEP Deputado Ulysses Guimarães, PRESIDENTE: Silvana dos Santos Conceição

Processo: SME-PRO-2023/10064
CEC da C.M. Cantinho da Tia Dolores, PRESIDENTE: Marcia da Cruz Moretti de Souza

Processo: SME-PRO-2023/10034
CEC da EDI Professora Inaiá Wanderley Carmo Ricardo Brentani, PRESIDENTE: Mirian de Castro Duarte Paiva

Processo: SME-PRO-2023/10037
CEC do EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos, PRESIDENTE: Patrícia Sardinha Correa

Processo: SME-PRO-2023/10039
CEC da E.M. Narcisa Amália, PRESIDENTE: Maria José de Oliveira

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº 07/11/000331/2021
Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 06/2021, para prestação de serviços de circuitos urbanos municipais para atender as Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 15/03/2023 até 14/03/2025, no valor R$ 329.290,80(trezentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos) a favor da empresa OI S.A, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, referente à prorrogação do contrato nº 06/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

PROCESSO Nº 07/11/000331/2021
1)Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2021 por 24 (vinte e quatro).
2)Partes: PCRJ/E/11ª CRE e OI S.A
3)Fundamentos: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4)Razão: Dar continuidade à prestação de serviços de circuitos urbanos municipais para atender as Unidades Escolares e Sede da E/11ª CRE.
5)Valor: R$ 329.290,80(trezentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos)6)Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 20/03/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2023 /06493 no valor de R$ 81.651,91 (Oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.606) Creche Municipal Tauá formalizada através do processo SME-PRO-2023 /05503 no valor de R$ 19.409,50 (Dezenove mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº 07/11/000331/2021
Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O RIO n.º 234 de 06 de março de 2023 às fls. 37, 1ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/03/2023

PROCESSO Nº. 07/11/000763/2020
Autorizo o reinício da execução do **Contrato 25/2021**, celebrado com a empresa TRAEL CONTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 000.915.799/0001-46, a contar de 20/03/2023, com fulcro no Art. 526 do RGCAF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O rio nº 3 de 17 de março de 2023, pagina 49, coluna 1.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

PROCESSO Nº 07/100.633/2022 - Considerando a declaração, às fls. 154 dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 24/2022, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 65 de 26 de outubro de 2022, às fls. 149 fica **ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO** a prestação de serviço técnico de instalação de sistema completo "inteligente" de detecção, alarme combate a incêndio, automático e manual para datacenter, e supressão por agente limpo, FM200, Novec ou FK-5-1-12, incluindo mão de obra e fornecimento de material, a cargo da empresa **KENTEC FIRE PROTECTION SYSTEM LTDA.**, CNPJ 09.295.149/0001-10,
AUTORIZO a devolução da garantia na modalidade de caução em dinheiro de acordo com o Recibo nº 24, às fls. 140.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 218, DE 06/02/2023
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Onde se lê:
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 218, DE 06/02/2023
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Onde se lê:
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 3 DE 17/02/2023
RESOLUÇÃO "P" N.º 112 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê:
Nomear **ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº 10/225.333-4 (…)

Leia-se:
Nomear **ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS DE MOURA**, matrícula nº 10/225.333-4 (…)

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 03 DE 17/02/2023
RESOLUÇÃO "P" N.º 115 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê:
Exonerar **EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula 11/225.307-8, Assistente Social, com validade 01 de fevereiro de 2023 (...)

Leia-se:
Exonerar **EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 11/225.307-8, Assistente Social, com validade 09 de fevereiro de 2023 (...)

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 03 DE 17/02/2023
RESOLUÇÃO "P" N.º 116 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Onde se lê:
Nomear **EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 11/225.307-8, Assistente Social, com validade 01 de fevereiro de 2023 (...)

Leia-se:
Nomear **EDILENE GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula 11/225.307-8, Assistente Social, com validade 09 de fevereiro de 2023 (...)

ATOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/03/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores Sheimyr Nogueira Moura - Matrícula 11/241.149-4 e Angelica Silva do Rosário - Matrícula 11/262.693-5, de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, da unidade formalizada através do Proc. nº ASS-PRO-2023/00070, no valor de R$ 10.777,55 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107, de 14 de junho de 2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/00234 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls.02 a 07, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento de dispensa licitatória com fulcro no Art. 75º Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 09º Inciso II do Decreto Rio 50.797 de 13/05/2022 e de acordo com o Art. 397 do RGCAF.

OBJETO: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR REFINADO, pertencentes às classes 8955 e 8710, conforme descrito no item 3.1, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5743 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/09793 de 16/03/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8	-	Assistente I
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2680 de 11/11/2015, publicada no D.O. Rio de 12/11/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5744 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/07584,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
CARLA VALERIA CORREA FARIAS	11/225.386-2	Enfermeiro	Diretor IV
ALINE FERREIRA DA SILVA	12/263.073-9	Auxiliar de Controle de Endemias	Auxiliar de Chefia II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1040 de 21/08/2020, publicada no D.O. Rio de 24/08/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5745 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP - 5.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS- OFI-2023/09958 de 17/03/2023,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social de Saúde Instituto **GNOSIS**, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Convênio nº 009/2021.

CNES 0193089	SMS CF CRISTIANI VIEIRA PINHO AP 51		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
50829	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	123.012.287-70
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2269848	SMS CMS ALEXANDER FLEMING AP 51		
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
44620	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ANDRE LIMA REIS	057.110.137-26
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

CNES 2270420	SMS CMS WALDYR FRANCO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40795	SERVIDORA	ELIANE DE JESUS COSTA	10/207.715-4
	GNOSIS	PAULA PINHEIRO REZENDE	075.417.367-40
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270439	SMS CMS HENRIQUE MONAT AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12972	SERVIDORA	CÁTIA REGINA MARIANO DA SILVA	12/130.848-5
	GNOSIS	ANDREZA BATISTA DE LAIA	103.076.127-24
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270455	SMS CMS PADRE MIGUEL AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
19045	SERVIDOR	SÉRGIO SOUZA DA SILVA	12/226.772-2
	GNOSIS	FABIO ANTONIO MONTEIRO	079.387.287-13
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270463	SMS CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48549	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	JULIANE DE MOURA MELLO	143.863.787-07
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270552	SMS CMS SILVIO BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48546	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ALEXANDRE ALVES MARIANO	070.695.367-39
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270560	SMS CMS MASAO GOTO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12976	SERVIDOR	ARNALDO FULGONI DOS SANTOS LARA	12/224.655-1
	GNOSIS	ALINE MOREIRA DA COSTA	112.372.227-70
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 2270579	SMS CMS DR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12968	SERVIDORA	CLEIDE DE LIMA PIAO	12/201.901-6
	GNOSIS	GEISE LIMA AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA	087.612.577-10
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 3416321	SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44740	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ALESSANDRA DE FATIMA BORBA	082.902.797-10
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 3416356	SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41034	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ANDERSON DE SOUZA SILVA	054.309.437-54
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 3416372	SMS CF ROSINO BACCARINI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45862	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	DOUGLAS MAGNO DA SILVA	090.926.527-50
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 3820599	SMS CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
44929	GNOSIS	ROBERTA MALAFAIA CARNEIRO DA CUNHA	053.592.157-80
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 5546583	SMS CMS CATIRI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48548	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	IRIS DA CRUZ MORAES SILVA	052.192.827-35
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 5546591	SMS CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46164	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	DANIEL PEREIRA COELHO D SOLVA EIRAS	115.552.247-84
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 5682819	SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1812	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	VANESSA ALVARES HENRIQUES	073.727.277-58
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6023916	SMS CF FIORELLO RAYMUNDO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44434	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LUANA DE CASTRO	136.268.287-00
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6387152	SMS CF OLIMPIA ESTEVES AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43682	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	MARIANA QUINDELER TIMBO	114.039.437-10
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6852203	SMS CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44424	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ANA LAURA LAGO COELHO	081.999.117-19
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6855709	SMS CF PADRE JOHN CRIBBIN PADRE JOAO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44425	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ROSELI CORREA ALBUQUERQUE	071.872.997-88
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6864708	SMS CF MARIO DIAS ALENCAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44622	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ROSE PROCOPIO CHELUCCI	053.156.267-09
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6901042	SMS CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44426	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA	015.144.267-30
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6922031	SMS CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48547	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ELAINE SACRAMENTO DE ALMEIDA CORREA	074.514.657-05
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

CNES 7722494	SMS CF FAIM PEDRO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46163	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	ALINE AZEVEDO VIDAL	115.968.077-92
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 7810172	SMS CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46585	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	PRISCILA FALEIRO MARMELLO	086.605.417-07
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 6864708	SMS CF WILSON MELLO SANTOS ZICO AP51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46584	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	FLAVIANE FARIA DOS SANTOS	116.543.797-00
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 7926103	SMS CAPS NEUSA SANTOS SOUZA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46965	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	MATHEUS DIAS PEREIRA	055.187.136-90
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 9311661	SMS CF ROGERIO PINTO DA MOTA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46960	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LIDYANE GOMES SOARES	057.478.277-07
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

CNES 9311661	SMS CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48791	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
	GNOSIS	LARISSA TORRES SANTOS ALVES	103.131.987-56
	GNOSIS	MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAUJO	517.876.014-04

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS nº 5698 de 30/01/2023, publicada no D.O. Rio de 31/01/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 430 - Dispensar, com validade a partir de 15/03/2023, **SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.903-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027602, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 431 - Nomear **SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.903-7, para exercer, com validade a partir de 15/03/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 032645, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 432 - Exonerar, com validade a partir de 15/03/2023, **DENÍLSON JOSÉ DA SILVA GOMES**, Agente de Administração, matrícula 10/218.649-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 032645, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 433 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 928, de 06/06/2022, publicada no D.O. Rio de 07/06/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 433 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALBERTO LUIZ ALVES DA SILVA	10/174.790-6
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	11/237.933-7
ALLAN VOMMARO MENDES	10/238.338-8
ANDREA JORDEM MATIAS	10/177.849-7
ANTONIO CARLOS MIRANDA	57/207.743-6
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	12/238.322-2
CAMILE CAMPELLO DO VALLE	12/237.694-5
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	10/208.580-1
CINTIA SILVEIRA DO CARMO	12/228.439-6
CLEIDE DE BARROS LIMA FREITAS	12/195.622-6
CYNTHIA DE SOUZA DANTAS BAUER	12/179.016-1
ELIANE MORENO WAIK	11/149.800-5
ELIANE VASCONCELOS VILLAR	11/246.290-1
FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	57/163.338-7
JOSE LICURGO TINOCO DA LUZ	10/229.734-9
LUIZ GUSTAVO FARIA BRIOTE	10/229.473-4
MARCIA CARLA TELLES DE CAMPOS DOS SANTOS	57/270.064-9
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO	10/252.897-4
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ROSANNA MATERA	10/230.586-0
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229.301-7
SANDRA MARTINS ROCHA NOVAES	11/192.083-4
SILVIA CAMILIE DE SOUZA	11/231.240-3
TELMA DOS SANTOS BRANDAO BEZERRA	74/189.893-1
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
WILLIAM MARQUES CARREIRO	12/303.314-9

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 434 - Designar **PRISCILLA HAUER**, Diretor III, Símbolo DAS07, matrícula 57/210.553-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor II, Símbolo DAS08, código 25841, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Erika Pontes E silva, matrícula 11/202.409-9, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 435 - Designar **HELENA SEBASTIANA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/227.212-8, para exercer, com validade a partir de 13/03/2023, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 066734, do 1º Núcleo de Apoio Administrativo - Santa Cruz, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 436 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2.397, de 25 de outubro de 2022, publicada no DO Rio de 26 de outubro de 2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 436 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	12/237.610-1
FERNANDA DA SILVA BARBOSA	11/292.542-8
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
LEONARDO NIGRO	12/223.824-4
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
ROSANGELA MARIA SANTOS	12/208.354-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SORAIA DA SILVA BARROS	10/230.934-2
SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 437 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/08979 de 10/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
LUIZ CARLOS NUNES TAVARES	12/223.660-2
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
ELAINE VALENCA DE PAIVA	11/212.786-8
FATIMA CRISTINA DA SILVA	12/237.194-6
INAIA DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
HALYNE LIMEIRA PESSANHA	12/281.154-5
ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	10/131.794-0
MARCOS AURELIO DA COSTA LIMA	10/135.637-7
ALZIRA RODRIGUES BONISOLO	11/177.986-7
LAINA ANDREIA SANTOS MACEDO PEREIRA	11/226.804-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e a CLARO S.A. cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso a internet, processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/67/000.549/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 3249 de 07 de dezembro de 2021 publicada no D.O Rio de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 438 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/09918 de 17/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROBSON BELHASSOF LEAO	11/207.965-5
LUANA DA COSTA RIBEIRO	11/210.646-6
MONICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
MARIA FERNANDA VASSALO PEREIRA	60/333.554-4
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	11/275.251-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 037/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/008.574/2021 - 09/71/000.051/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 439 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/09218 de 13/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRICULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
MARIA LUCIA BOGADO NERY GUARABYRA	12/238.957-5
ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO	11/171.956-6
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2023 e seus termos de execução, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ZIULEO COPY E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para impressão (Outsourcing de Impressão) de exames de diagnóstico médico e exames de tomografia computadorizada para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, conforme o decidido nos processos instrutivos nº (s) 09/000.584/2022 - 09/63/000.037/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 440 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/09938 de 17/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCOS AURELIO PINTO DA SILVA	69/4.051.605-4
ALLYEVISON ULISSES ALVES CAVALCANTI	69/4.046.315-8
RODRIGO MALAQUIAS LOBO	69/4.061.287-9
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.046.316-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 008/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto da presente contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem com a finalidade diagnóstica nas especialidades de tomografia, raio-x e ultrassonografia para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº 09/85/000.230/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

09/004.046/2022- Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1.072 a 1.074, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS, para o Pregão Eletrônico nº 1426/2022, do tipo menor preço, cujo objeto visa o registro de preços para prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade Básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com o estabelecido no capítulo IV, item 2 da Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002, com ambulâncias tipo B - ASB (Ambulância de Suporte Básico), conforme condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/004.046/2022.

09/002.251/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1437/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,00
02	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,00
03	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,00
04	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,00
06	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21,94
07	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21,94
08	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	24,58
09	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	24,58
11	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	15,10
12	RL SURGICAL CARE LTDA	10,92
13	RL SURGICAL CARE LTDA	10,92
14	W J M DENTAL LTDA	44,97
15	W J M DENTAL LTDA	44,97
16	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4,50
17	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,95
18	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5,50
19	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5,50
20	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1,95
21	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,88
22	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	1,88
23	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1,30
24	PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,50
25	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10,05
26	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1,41
27	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6,20
28	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,20
29	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7,90
30	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	7,90
32	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	35,48
33	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	35,48
34	RL SURGICAL CARE LTDA	54,60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

35	RL SURGICAL CARE LTDA	54,60
36	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	10,85
43	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	990,00
44	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	990,00
47	W J M DENTAL LTDA	35,40
48	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	35,40
52	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	16,09

OBS.: Itens Fracassados: 05, 10, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 50 e 51.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE 20/03/2023

09/000.608/2023 - **RATIFICO** a celebração de Contrato com a realização de Curso sobre a Lei nº 13.019/2014, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMS, e a Sociedade Empresária YANNE CURSOS LTDA, CNPJ: **19.033.824/0001-96**, com fundamento no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, no valor total **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 20/03/2023

09/000721/2023 - **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação a favor da **A&G PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com esteio no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, objeto do processo nº **09/000721/2023**, a fim de contratação de 20 (vinte) inscrições para a participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde no "**Seminário Rio TEAMA - Autismo tem Tratamento**", a ser realizado nesta Cidade, no período de 24 a 26 de março de 2023, no valor total de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).**
APROVO o projeto Básico às fls. 33 a 35.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 07/03/2023

09/003.537/2022 - **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **RÔMULO CARLOS SANTANA PELICIER**, com esteio no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, objeto do processo nº **09/003.537/2022**, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CLA, adjudicando a aquisição de fralda de marca especifica, no valor total R$ 18.662,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 12 (doze) meses.
APROVO o Termo de referência de fls. 123 a 125.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 20/03/2023

09/000.608/2023 - **AUTORIZO** a celebração de Contrato com a realização de Curso sobre a Lei nº 13.019/2014, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SMS, e a Sociedade Empresária YANNE CURSOS LTDA, CNPJ: **19.033.824/0001-96**, com fundamento no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, no valor total **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 20/03/2023

09/000721/2023 - **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação a favor da **A&G PROMOÇÃO DE EVENTOS**, com esteio no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, objeto do processo nº **09/000721/2023**, a fim de contratação de 20 (vinte) inscrições para a participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde no "**Seminário Rio TEAMA - Autismo tem Tratamento**", a ser realizado nesta Cidade, no período de 24 a 26 de março de 2023, no valor total de **R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).**
APROVO o projeto Básico às fls. 33 a 35.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR ESPECIAL
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
(*) PROCESSO nº 09/003.216/2017 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviços de operação logística que contempla as atividades de gestão de armazenagem, controle de estoque, distribuição, manuseio, separação, inventário, catalogação, preparo, transporte de material permanente, de consumo, de eventos, de impressos, de documentações administrativas adquiridos e/ou constituídas pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 5.709.314,19 (cinco milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), com cláusula rescisória.

Empresa	Contrato	U. O.	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Período total executado
COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA	23/2019	1801	01/04/2019 a 31/03/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	60 meses

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 176 de 06/12/2022 - pág. 21 - 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 262 - Remover **JACI DOS SANTOS FARIAS**, Enfermeiro, matrícula 10/233.166-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/02183 de 16/01/2023.

nº 263 - Remover **DEISE FARIAS DE ANDRADE**, Farmacêutico, matrícula 10/177.974-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04410 de 03/02/2023.

nº 264 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **HELOISE CRISTIANE DA SILVA MOURA NUNES**, Enfermeiro, matrícula 10/229.704-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde César Pernetta), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/09338 de 14/03/2023.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 13/03/2023

SMS-PRO-2023/01016 - **CONCEDO**, segundo disposto na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, e, face às informações contidas no processo nº **SMS-PRO-2023/01016**, embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, **Licença sem Vencimentos**, nos termos do **Artigo 107**, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, à servidora ANDREIA DO NASCIMENTO E SILVA, Farmacêutico, matrícula nº **10/238.314-9**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo n.º: SMS-PRO-2023/02694
Nome: ANA REGINA CYRNE DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/226.799-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 21/11/1988 a 31/03/1989, 06/11/1990 a 07/02/1991, 02/05/1991 a 01/09/1992, 02/09/1992 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 29/02/2000, no total de 3.446 dias, desprezando os períodos de 18/07/1991 a 20/09/1991, 10/08/1992 a 01/09/1992 e 01/09/1998 a 31/12/1998 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 24/02/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/00908
Nome: VANDERSON PEREIRA SALES
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/303.345-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Marinha do Brasil, no período de 06/11/2013 a 04/04/2017, no total de 1.246 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 05/04/2017 a 09/11/2021 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1.246 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 19/01/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03097
Nome: CARLOS HENRIQUE MENDES DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/226.185-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14/01/1981 a 31/01/1983, no total de 748 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 748 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 02/03/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03476
Nome: RENATA OLIVEIRA DA SILVA DE LACERDA
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/322.717-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 30/06/1999 a 23/07/2001, 01/09/2002 a 31/07/2004, 01/08/2004 a 26/06/2008 e 08/06/2011 a 19/04/2020, no total de 6.112 dias, desprezando o período de 20/04/2020 a 17/08/2020 por ser concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 08/03/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/04082
Nome: WILSON DANG
Cargo: MEDICO SAUDE PUBLICA
Matrícula: 10/162.044-2
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 30/01/1991 a 29/01/1993, no total de 731 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 731 dias para fins de triênio e 731 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 15/03/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/02476
Nome: RICARDO OLIVEIRA DREUX
Cargo: MEDICO CLINICA MEDICA
Matrícula: 10/225.656-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/01/1995 a 31/01/1995, 01/03/1995 a 31/03/1995, 01/06/1995 a 30/09/1995, 01/12/1995

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

a 31/12/1995 e 01/06/1996 a 20/06/1999, no total de 1.325 dias, desprezando os períodos de 21/06/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/04/2000 e 01/01/2001 a 27/06/2002 por serem concomitantes com período já averbado, os períodos de 28/06/2002 a 30/06/2002, 01/05/2012 a 31/05/2012, 01/07/2012 a 31/12/2014, 01/01/2015 a 12/03/2019, 06/11/2019 a 18/11/2019 e 01/04/2020 a 30/04/2020 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 01/11/2013 a 31/12/2014 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 16/02/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03731
Nome: IVONETE DE LOURDES DE ALMEIDA
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/281.183-4
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 31/12/2005, 01/01/2006 a 31/07/2006, 01/09/2006, no total de 2.643 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 05/03/2020, publicado no D.O. Rio de 10/03/2020.
Solicitação feita em 10/03/2023.

Processo n.º: **SMS-PRO-2023/02624**
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, da pensionista VALERIA PINTO MOTA, referente ao servidor falecido IVAN ANTONIO ARBEX, Cargo Médico Cirurgia Vascular, matrícula nº 134.223-7, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo nº: 09/005.690/2021 - Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1974/2022
Valor: R$ 229.174,09 (duzentos e vinte e nove mil e cento e setenta e quatro reais e nove centavos)
Favorecido: J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 15/03/2023
09/001.761/2020:
Onde se lê: "Autorizo ..., objeto do processo nº 09/002.868/2020,
Leia-se: "Autorizo ..., objeto do processo nº 09/001.761/2020 ..."

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo n° 09/01/000.066/2023 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - **Taxi-Rio**, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Patrícia Barbosa Peixoto Durovni, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor total de R$ 52.947,74 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme o demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
JANEIRO/2023	R$ 52.947,74	-

COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES DA AP-1 DA S/SUBPAV
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de OUTUBRO/2022, no valor R$ de **R$ 2.737.430,09** *(dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e nove centavos)* do Termo de Colaboração nº 13/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS , inscrito no CNPJ: 05.696.218/0001-46, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Especialidades .
APROVO, a prestação de contas, por meio do processo administrativo nº 09/ 004.628/2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO**	
VALOR APRESENTADO	**VALOR RETIDO**	**VALOR ACATADO**
R$ 2.737.430,09	R$ 0,0	R$ 2.737.430,09
VALOR APROVADO		**R$ 2.737.430,09**

(*) Publicado por omissão no D.O.RIO de 09/03/2023

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo: 09/01/000.052/2023 - Autorizo o Cancelamento total do Empenho 55/2023 no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICA S.A

Processo: 09/01/000.052/2023 - Autorizo o Cancelamento total do Empenho 56/2023 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICA S.A

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo nº 09/22/000.022/2023 - NAD nº 70/2023
1.OBJETO: Abastecimento e distribuição de água para a Sede e as unidades da AP 2.2
2. SMS/CAP 2.2 e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3.FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 3.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 01/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **11/262.967-3**, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado do **CMS NAGIB JORGE FARAH**, e dispensar **ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA**, matrícula n.º **10/263.296-6** conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 3.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 02/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **11/262.967-3**, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado da farmácia do **CMS NAGIB JORGE FARAH**, e dispensar **ELAINE LIMA DOS ANJOS MATOS DA SILVA**, matrícula n.º **10/263.296-6** conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20.03.2023
Processo nº: 0932/000065/2023 - NAD nº 047/2023
1.OBJETO: Aquisição de insumos para baciloscopia fora do registro de preços.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo nº 09/33/000.115/2023 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 333.341,67 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
JANEIRO/2023	R$ 333.341,67

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Processo nº 09/04/000.001/2023 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0, no valor total de R$ 362.402,23 (Trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Dezembro/2022	R$ 362.402,23

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
0951/000.251/2022 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02(dois) armário MDF 02 portas, 01(um) bebedouro soft, 06(seis) cadeiras fixa courvin azul, 02(duas) mesas redondas, 06(seis) cadeiras espaldar courvin com rodízio, 06(seis) cadeiras universitárias courvin azul,03(três) mochos-odontológicos. Que pertenciam a SMS CF MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Mário Vítor de Assis Pacheco através do processo nº 09/52/000.062/2023 no valor de R$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
09/52/000.024/2023 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.00630/2023, de 18/01/2023 Baixa do bem abaixo: 1 Compressor odontológico FIAC modelo ODONTOMED 100, que pertencia ao **CMS MANOEL DE ABREU.**

09/52/000.077/2023 - Memo S/SUBPAV/CAP-5.2 n.03177/2023, de 20/03/2023 Baixa dos bens abaixo: 1 Impressora HP DESKTOP, 1 Monitor, 4 CPU's marca DELL, 5 CPU's marca ALCATEIA, 4 CPU's e 1 Impressora, que pertenciam à **CAP 5.2.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/53/000.203/2022 - NAD nº 40/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 625/2021
5.VALOR: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº: 09/53/000.203/2022 - NAD nº 41/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 625/2021
5.VALOR: R$ 938,85 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/53/000.072/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3 nº 103/2023 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3. Aprovo a comprovação de despesa.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

Processo nº: 09/53/000.203/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 56/2023 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), em favor da empresa **FATO IMP E EXP DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**

Processo nº: 09/53/000.203/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 57/2023 no valor de R$ 377,70 (trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em favor da empresa **MCN COMERCIO E IMP DE PRODS CIRURGICOS LTDA**

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16.03.2023

Processo Nº 09/002.991/2022 - NAD nº 272/2023
1. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de Monitores Cardíacos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Shell Life Material Hospitalar Ltda Me.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 17.502.577,92 (Dezessete milhões, quinhentos e dois mil quinhentos e setenta e sete Reais e noventa e dois Centavos)
6. **AUTORIZAÇÃO**: Fernando Rocha Santos
7. **RATIFICAÇÃO**: Teresa Cristina Vivas Navarro Vannucci

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.03.2023

Processo Nº 09/000.487/2023 - NAD nº 277/2023
1. OBJETO: Aquisição de equipamento de sistema de Hemodinâmica
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Siemens Healthcare Diagnósticos S A
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2022.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 3.360.405,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e cinco Reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Paulo de Oliveira Silveira
***Omitido no D.O de 13.03.2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000675/2022- NAD nº. 279/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 20.010,00 (VINTE MIL E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 07/03/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000035/2023- NAD nº. 280/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 10.524,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 07/03/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000052/2023- NAD nº. 284/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.964,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 07/03/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000068/2023- NAD nº. 286/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.118,00 (DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 08/03/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000068/2023- NAD nº. 287/2023
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 1.778,40 (HUM MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 08/03/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/62/000.133/2023 - NAD nº 123 a 124/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA CENTRAL LTDA e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 15.872,16 (Quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/62/000.161/2022 - NAD nº 125/2023
1.OBJETO: TAXI RIO - USO CORPORATIVO
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
3.FUNDAMENTOS: Não sujeito à lei vigente
4.RAZÃO: Ressuprimento de SDP
5.VALOR:R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/62/000.135/2023 - NAD 126 e 127/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA CENTRAL LTDA e GERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 13.124,88 (Treze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloísa Amorim da Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/62/000.148/2023 - NAD 128/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirurgico
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.568,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloísa Amorim da Silva

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/62/000.150/2023 - NAD 129/2023
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 1043/2022
5.VALOR:R$ 118.380,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Processo nº: 09/62/000.162/2023 - NAD nº 131/2022
1.OBJETO: Conserto e reparação
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MORIÁ TELECOMUNICAÇÕES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R$ 17.495,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo n º 0963/000.038/2023 NAD nº 110/2023
1. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY modelo SV3000
2. NATUREZA: 3.3.90.39.74
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Artigo 25 INCISO I da LEI 8666 de 21/06/1993
5. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
6. VALOR: R$ 1.159.200,00 (Um milhão e cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
***Omitido do D.O. RIO de 06/03/2023**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/02/2023

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 92/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 93/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 602.485,00 (SEISCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 94/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 55.700,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 95/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 10.669,54 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 96/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 97/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 07/02/2023**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/03/2023

Processo nº.: 0964/000.092/2022 - NAD nº 132/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/03/2023**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/03/2023

Processo nº.: 0964/000.091/2022 - NAD nº 133/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: SMS/HMMC E GASTRO COM E REPRES COMERCIAIS DE EQUIP MED HOSP LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 10.543,20 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 08/03/2023**

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/02/2023

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 108/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 10.660,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REIAS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 109/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.322,40 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 110/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 111/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 112/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.004,00 (DOIS MIL E QUATRO REIAS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 113/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 114/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 115/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 1.710,00 (HUM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS)
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

Processo nº.: 0964/000.042/2023 - NAD nº 116/2023.
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: SMS/HMMC E ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTAMOLOGIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.040,00
6. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
***OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 13/02/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 04 DE 20/03/2023

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a comissão de atestação de Notas Fiscais, do Almoxarifado e Farmácia, do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

BERNARDO GIETCH RODRIGUES COSTA	4.062.304-1
ENOQUE MOREIRA DAS CHAGAS JR.	4.030.501-1
FELIPE FERNANDES DA SILVA	4.030.384-2
FELIPE CHAVES COUTINHO	4.021.431-2
FERNANDA AZEVEDO DE LIMA	4.046.189-7
FLÁVIA BARROS BORGES ALVES	4.062.296-5
FABIANA SILVESTRE DOS SANTOS	4.030.100-2
ILANA DA SILVA MONTEIRO	4.057.922-7
JAIME DO NASCIMENTO ALMEIDA	4.053.116-0
JUCIMAR DA SILVA SANTOS	4.054.793-5
KELMA TAVARES DE MIRANDA	4.058.453-2
LUCIANO SANT ANNA DE CASTRO	4.054.032-8
LUÍS PAULO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	4.020.989-0
MARCELO FLAVIO DA SILVA	13/218.823-3
MARIA CRISTINA DE SOUZA GAMA	4.035.123-9
MATHEUS DOS SANTOS MORGADO	69/4.046.340-6
PALLOMA RODRIGUES MARINHO	4.068.452-4
PALOMA MARIA DOS SANTOS	4.052.929-7
PATRICIA PIMENTA COSTA	13/237.797-6
RAFAELLA DE MATOS VIEIRA	4.046.182-2
RAYANE PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	4.054.029-4
RICARDO GOMES FERREIRA	4.052.762-2
SARAH MARIA MENDES VIEIR	4.054.041-9
THIAGO JOSE MAIA NUNES DE OLIVEIRA	4.055.920-3
VIVIAN LORENZATO FURTADO DE MENDONÇA	4.058.111-6
SHEILA DA SILVA COSTA	69/4.026.583-5
SHEYLA GOMES CAMILO	13/238.116-8
YAGO LEDO DE ALMEIDA	4.051.064-4

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo nº: 09/85/000.001/2022 - Autorizo o cancelamento total do Empenho 106/2023 no valor de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais), em favor da empresa SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA.

Processo nº: 09/85/000.001/2022 - Autorizo o cancelamento total do Empenho 107/2023 no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor da empresa REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo nº: 09/85/000.167/2021 - Autorizo o cancelamento total do Empenho 147/2023 no valor de R$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), em favor da empresa CONVATEC BRASIL LTDA.

Processo nº: 09/85/000.186/2022 - Autorizo o cancelamento total do Empenho 149/2023 no valor de R$ 12.350,00 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), em favor da empresa L.M.FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

Processo N° 09/72/002.690/2023 - NAD Nº 68/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY, modelo SV 300.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo N° 09/72/002.708/2023 - NAD Nº 69/2023
1. OBJETO: Aquisição de Toners.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/03/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
6. AUTORIZADO POR: DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo N° 09/72/002.709/2023 - NAD Nº 70/2023
1. OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de RX móvel da marca INTECAL.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/03/1993 e suas alterações (Dispensa).
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Denilson José da Silva Gomes.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS (SHGE)
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO 09/72/002.684/2023 - Com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a aquisição em caráter emergencial de Material Médico Hospitalar para atender ao Hospital Municipal Francisco da Sila Telles, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R$ 147.840,00
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 7.488,00
DBV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.	R$ 672,00
RJD HOSPITALAR EIRELI ME	R$ 1.760,40
CAMINHAS COMERCIAL LTDA.	R$ 864,00
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R$ 15.571,74

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023.

Processo nº: 09/80/000.038-2023 - NAD 073.
1.Objeto: Aquisição de uniformes.
2.Partes: PCRJ/SMS/HMRM e as empresas a seguir:

Empresa	Valor	NAD
Ferant Indústria e Comércio de Roupas Ltda	69.453,99	75
Elisil Uniformes Ltda	34.116,45	76

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº.10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico nº 432/2022.
5..Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Publicação omitida em 20/03/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/04075 - APROVO a prestação de contas do Hospital Municipal Álvaro Ramos (HMAR) de acordo com os termos atestatórios/declaratórios assinados pelos gestores do Sistema Descetralizado de Pagamento.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

*Processo nº: 0968/000.707/2021 - NAD nº 83
1.OBJETO: Estimativa de OPME para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 25 INCISO I
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Sandra Martins Rocha Novaes
*Omitido no D.O.M RJ: 14/03/2023

*Processo nº: 0968/000.052/2023 - NAD nº 80
1.OBJETO: Aquisição de aquisição de algodão hidrófilo com 500 gramas para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.549,70 (dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sandra Martins Rocha Novaes
*Omitido no D.O.M RJ: 14/03/2023

*Processo nº: 0968/000.042/2023 - NAD nº 81 e 82
1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 16.687,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais).
6.AUTORIZADO POR: Sandra Martins Rocha Novaes
*Omitido no D.O.M RJ: 16/03/2023

*Processo nº: 0968/000.030/2023 - NAD nº 87
1.OBJETO: Aquisição de antissépticos e saneantes para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 14.033,30 (quatorze mil e trinta e três reais e trinta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Sandra Martins Rocha Novaes
*Omitido no D.O.M RJ: 16/03/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/03/2023

*Processo nº: 0968/000049/2023 - NAD nº 79
1.OBJETO: Aquisição de Liga clip cirúrgico titânio médio largo para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II CAPUT
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Sandra Martins Rocha Novaes
*Omitido no D.O.M RJ: 14/03/2023

*Processo nº: 0968/000054/2023 - NAD nº 90
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II CAPUT
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 17.038,00 (dezessete mil e trinta e oito reais).
6.AUTORIZADO POR: Silvia Camilie de Souza
*Omitido no D.O.M RJ: 16/03/2023

*Processo nº: 0968/000057/2023 - NAD nº 96 nº 100
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II CAPUT
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 8.810,00 (oito mil, oitocentos e dez reais).
6.AUTORIZADO POR: Silvia Camilie de Souza
*Omitido no D.O.M RJ: 17/03/2023

*Processo nº: 0968/000060/2023 - NAD nº 101 nº 102
1.OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal da Piedade.
2.PARTES: Hospital Municipal de Piedade e **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Conforme Lei 8666 Artigo 24 INCISO II CAPUT
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais).
6.AUTORIZADO POR: Silvia Camilie de Souza
*Omitido no D.O.M RJ: 20/03/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

Processo. N. 0966/000046/2023 - NAD. N° 88/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material de farmacia.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e I E S Comercio de Produtos Farmaceuticos Eirelli ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.526,60 (dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

Processo. N. 0966/000049/2023 - NAD. N° 89/2023
1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Silitec Produtos Hospitalares Eireli.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023

Processo. N. 0966/000050/2023 - NAD. N° 90/2023
1.OBJETO: Aquisição de Material de medico hospitalar itens fracassados.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Mogami Importação e Exportação Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.543,16 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2022.

Processo nº 0970/000.035/2023 - NAD nº 038 /2023.
1. OBJETO: Prestação de serviço de conserto e manutenção em sistema CFTV.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J.R. SALZANO ASSESSORIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 10.02.2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023.

Processo nº 0970/000.036/2023 - NAD nº 039 /2023.
1. OBJETO: Prestação de serviço de instalação e manutenção em rede lógica de dados.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 11.454,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 01.03.2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20.03.2023.

Processo nº 0970/000.037/2023 - NAD nº 040 /2023.
1. OBJETO: Prestação de serviço de recarga em toners para impressão.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 16.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. dia 01.03.2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo 09/900015/2023 - AUTORIZO a realização do Chamamento Público por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil (OSC) que assegure assistência universal e gratuita à população no Município do Rio de Janeiro, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito das unidades assistenciais de medicina veterinária do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro a ser executado em 24(vinte e quatro) meses no valor de R$ 49.589.540,13 (quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/03/2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/023.673/2023 Prorrogação até 25/04/2023	Clínica Veterinária Casa Do Canário Ltda CNPJ n.° 37.506.727/0001-55 Rua Mal Joaquim Inácio, 356 - Realengo - Rio de Janeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/03/2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/025.679/2023 Prorrogado até 12/05/2023	Comércio de Rações Animal Kingdom Pet Shop Ltda me CNPJ n.° 09.488.835/0001-07 Av. Dom Helder Câmara, 7427 loja C - Abolição - Rio de Janeiro Prorrogação por 30 dias

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/03/2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/030.670/2023	Animal de Estimação Comércio de Artigos para Animais Ltda CNPJ n.° 06.079.581/0001-85 Rua Sainá, 3 3 loja C - Bangu - Rio de Janeiro Prorrogação por 30 dias Prorrogado até 11/05/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/03/2023

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/02637	Instituto Alpen de Ensino Ltda Rua Fernando Saboya de Fiuza, 141 - Campo Grande TI: 555503 Concedido prazo até: 25/03/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/03/2023

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/017.254/2023	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro Termo de Intimação nº 573428 Concedido prazo até 17/03/2023
09/97/018.836/2023	Luciene Pereira Mendonca da Frota 11704510716 Rua São Luiz Gonzaga, 442 - São Cristóvão Termo de Intimação nº 573397 Concedido prazo até 09/03/2023
09/97/025.528/2023	Diagnósticos da América S.A Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 bloco 1 lojas FG - Del Castilho Termo de Intimação nº 575235 Concedido prazo até 29/03/2023
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/017.927/2023	MNM Psicologia Ltda Avenida Cônego Vasconcelos, 523 sala 205 - Bangu Termo de Intimação nº 570782
09/97/008.253/2023	Diagnósticos da América S.A Rua Voluntários da Pátria, 423 - Botafogo Termo de Intimação nº 575353
09/97/027.463/2023	Yp Clínica Cirúrgica da Barra Ltda Rua Daut Peres, 114 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 575476

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 060 DE 17 DE MARÇO 2023

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **ANDRESSA DE OLIVEIRA NITHACK MARQUES**, matrícula 45/053.461-0, com validade de 21 de março de 2023, para a Função de Confiança de Assistente IV, código 095408, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 066 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **BRUNA DE SOUZA TURQUES**, matrícula 45/031.392-4, com validade de 1° de março de 2023, para a Função de Confiança de SUPERVISOR DE ATIVIDADES, código 073699, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Rocha Faria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

RSU-PRO-2022/00568 (Processo 09/200.231/2022): Aprovo o Termo de Referência às fls. 2816/2920, referente ao serviço de laboratório de análises clínicas para as unidades geridas pela RIOSAÚDE.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 38, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Lourival Moraes Barroso Júnior, matrícula nº 69/4.058.463-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 055/2023**, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/02461, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender à **SEDE da RIOSAÚDE**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 055/2023**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Alexandre Lima Tavares, matrícula nº 69/4.053.843-9, para atuar como **Gestor do Termo Aditivo nº 028/2023 ao Contrato nº 064/2021**, relacionado ao processo 09/200.565/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA para atender à **UPA VILA KENNEDY** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do **Termo Aditivo nº 028/2023 ao Contrato nº 064/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Emilene Cruz e Souza	45/4.021.253-0
Karolina da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina de Fatima Alves Feijo	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Thuany Stefani Vieira Mesquita	40/4.052.084-1
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Alexandre Lima Tavares, matrícula nº 69/4.053.843-9, para atuar como **Gestor do Termo Aditivo nº 029/2023 ao Contrato nº 065/2021**, relacionado ao processo 09/200.565/2020, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA para atender à **UPA COSTA BARROS** com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do **Termo Aditivo nº 029/2023 ao Contrato nº 065/2021**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Cláudio da Costa Cruz Júnior	40/4.045.409-0
Gustavo Gusmão Caceres	40/4.042.625-4
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Lourival Moraes Barroso Júnior	69/4.058.463-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lourival Moraes Barroso Júnior, matrícula nº 69/4.058.463-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 049/2023**, relacionado ao processo RSU-PRO-2022/02491, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO) para atender à **SEDE da RIOSAÚDE**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 049/2023**, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Alexandre Lima Tavares	69/4.053.843-9
Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo RSU-PRO2022/01841.01 92009082021 NAD nº 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208;
1. Objeto: Fornecimento de material médico do grupo III.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.** no valor de R$ 607,60 (seiscentos e sete reais e sessenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CIRURGICAS CERON EQUIP HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME.** no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R$ 35.241,20 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CARLA OLIVEIRA CORREA ME.** no valor de R$ 980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA** no valor de R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MADRIMED PRODTOS MEDICOS LTDA** no valor de R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no valor de R$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais reais);Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME** no valor de R$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** no valor de R$ 2.517,00 (dois mil, quinhentos e dezessete reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** no valor de R$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **THORACOM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA** no valor de R$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);
3.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 103.928,10 (cento e três mil, novecentos e oitenta e dois e 10 centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo: RSU-PRO-2022/02299 (99/006.655/2022**)** - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 40/93.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 15/03/2023
PROCESSO 09/201.512/2021 - TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração de Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de suporte técnico remoto para acelerar a realização das ações pertinentes para integração do sistema ERGON ao E-Social pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro s/a. - **RIOSAÚDE**., pelo período de 06 (seis) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar	Vigência total
349/2021	Sede RioSaúde	19/10/2021 à 13/04/2023	14/04/2023 à 11/10/2023	24 meses

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
PROCESSO RSU-PRO-2022/01743 - MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.

Na forma do Artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo para a supressão de 12.039010549388% do Contrato nº 247/2022, mantido com a empresa **MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI**, referente à prestação de serviços de manutenção de grupo motor gerador a diesel com fornecimento de combustível e peças na Coordenação de Emergência Regional - CER Leblon, a contar de 01/11/2022**.**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º- Substituir o Gestor responsável pela movimentação do SDP - Sistema de Descentralizado de Pagamento, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, desta Secretaria, conforme SMC-OFI-2023/00113.

Gestor: - CELSO PAULO DE BARROS, Gerente IV, Matrícula 12/197.199-3, no lugar de ALEXANDRE VALADÃO RIOS, Gerente IV, Matrícula 12/245.920-4.

Cogestor:- HELOISA HELENA QUEIROZ, Gerente II, Matrícula 11/195.282-9.

Art. 2° A designação está em conformidade com o processo n° 12/001.017/2005, e observa o disposto no Decreto n° 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3 °Fica revogada a Resolução SMC "P" N° 05 De 23 De Janeiro De 2020.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 33, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ANDRÉ LUIZ MUNIZ CAVALCANTE**, Arquiteto, matrícula 11/267.553-6, com validade de 10 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-09, Código 097437, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 34, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIS FERNANDO DE CARVALHO CUNHA**, Profissional de Nível Superior Eng/Arq, matrícula 11/169.180-7, com validade de 10 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 097435, da Gerência de Projetos de Obras, da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 35, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **EVANILDO MELLO RANGEL**, Administrador, matrícula 11/238.457-6, com validade de 20 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, Código 050025, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00169 Em atenção ao contido no Despacho de fls. 375/382, de modo a retificar os termos do DESPACHO Nº SMC-DES-2023/00413, **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 360/368, em virtude de erro material.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo Nº: 12/001.221/2021
Onde se lê: "..Processo nº 12/001.826/2022 ''
Leia-se: "..Processo nº 12/001.221/2021''
(*)Publicado no D.O Rio nº: 4 de 20/03/2023, pág.52, 1ª Coluna.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo DEF-PRO-2023/00168 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00162 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00164 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00165 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Processo DEF-PRO-2023/00175 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00176 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO Nº DEF-PRO-2023/00177 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 03 à 07, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES DA SMPD, pertencente a classe 255068.0001-11, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Taináde Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/00299 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO N° FPJ-PRO-2023/00296 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
(*) PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 007 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, que trata da gestão administrativa e esportiva das unidades esportivas, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos aos respectivos contratos, observando-se o disposto no §2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
015/2023 (CEMS)	15/000.061/2022	Leonardo Gonçalves Ribeiro Mário Helvécio Silva Costa Alberto Thiago de Barros Saint Clair Leandro Batista	12/234.884-5 60/325.006-5 60/296.208-2 12/130.012-8
016/2023 (Vidigal)	15/000.063/2022	Gabriel Leal Teixeira de Souza Mário Helvécio Silva Costa Orlando Arthur Alves Cabral	60/324.889-5 60/325.006-5 12/244.158-2
017/2023 (Caju)	15/000.064/2022	Maike Thiago Gomes Silva Osvaldo Pereira Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista	60/324.861-4 60/324.892-8 60/325.006-5 12/130.012-8
018/2023 (Gamboa)	15/000.065/2022	Gabriel Leal Teixeira de Souza Mário Helvécio Silva Costa Orlando Arthur Alves Cabral	60/324.889-5 60/325.006-5 12/244.158-2
019/2023 (Vila Kennedy)	15/000.062/2022	Leonardo Gonçalves Ribeiro Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista	12/234.884-5 60/325.006-5 12/130.012-8
020/2023 (Acari)	15/000.068/2022	Maike Thiago Gomes Silva Osvaldo Pereira Orlando Arthur Alves Cabral Evandro José Cruz Eleotério	60/324.861-4 60/324.892-8 12/244.158-2 50/257.710-4

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, no início da execução do contrato com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 4, de 20/03/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 032 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 21/03/2023, **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/235.478-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082116, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 033 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 21/03/2023, **ALEX SANDRO SANTOS SERGIO**, Agente de Administração, matrícula 11/277.546-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082116, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Técnica de Administração, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO HBT-PRO-2023/00259 - Autorizo a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 008/2022 - PE - RP - FP/SUBGGC Nº 591/2022, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária - MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº: 10.321.0001/0001-12, no valor total de R$ 209.970,00 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta reais), para um período de 12 (doze) meses, correspondente a 05 (cinco) condutores de veículos, com fulcro no Artigo 1º, inciso *caput* da Lei 10.520 de 21/06/1993 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Fixados com validade a partir de 06/03/2023, os proventos de inatividade de **JACY MELLO DE OLIVEIRA FILHO**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", matrícula n.º 15/099.060-6, aposentado através da Portaria "P" Nº 02 de 03/03/2023, conforme processo nº 16/000.072/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 20/03/2023**

Processo n.º TEC-PRO-2023/00088- APROVO o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021.
*Omitido no DO Rio de 20/03/2023

Processo n.º TEC-PRO-2023/00089- APROVO o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021.
*Omitido no DO Rio de 20/03/2023

Processo n.º TEC-PRO-2023/00089- APROVO a Prestação de Contas do Aditivo do Contrato SMCT nº 14/2021.
*Omitido no DO Rio de 20/03/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

DESPACHO DA SECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 20/03/2023**

Processo n.º TEC-PRO-2023/00090- APROVO o Relatório Completo de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021 e o Relatório Resumido de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.
*Omitido no DO Rio de 20/03/2023

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

Processo: QVE-PRO-2022/00025 (28/000.030/2022).
Objeto: Prorrogação do Serviço de Agenciamento de Viagens para atender às demandas da secretaria.
Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME.
Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei Nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.
Razão: PE-RP FP/SUBGGC nº 538/2021.
Valor: R$ 87.262,00.
Autorização: Jorge Willian P. Mathias.

Processo: 28/000.039/2022.
Objeto: Material de Consumo.
Partes: Fundo Municipal do Idoso e Clovis Calaca de Oliveira.
Fundamento: Caput do Art.1º da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP SEMESQV Nº 872/2022.
Valor: R$ 34.059,50.
Autorização: Jorge Willian P. Mathias.

Processo: 28/000.039/2022.
Objeto: Material de Consumo.
Partes: Fundo Municipal do Idosos e Confecções L.C. Eireli-EPP.
Fundamento: Caput do Art.1º da Lei 10.520/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP SEMESQV Nº 872/2022.
Valor: R$ 50.940,00
Autorização: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO N.º QVE-PRO 2023/00046 - Considerando que o repasse somente foi efetuado em 31/10/2022 e com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento, aprovo a prestação de contas do termo de colaboração nº 22/2022, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 113 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade de 03 de março de 2023, **MARCELO JOSÉ DOS SANTOS**, matrículas 30/630.253-1/851.191-7, da Função Gratificada de Subchefe, símbolo A-DAI-04, código 041832, da 14º Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Oeste, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 114 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores **ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES** Mat.:10/286558-2 como Gestora Administrativa, **CLARISSA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO** Mat.:12/292.062-7 como Gestora Técnica e **ALFREDO IGLESIAS ALVES** Mat.: 11/088.232-4, **SANDRA NUNES DA ROCHA FAGUNDES** Mat.: 11/159.133-8 e **CARLOS ALEXANDRE SALIM MARTINS** - Mat: 11/156.323-8 como fiscais para acompanhamento da execução do Contrato 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades da SEOP e suas Subordinadas, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa **WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA** por meio do processo EOP-PRO-2023/104

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo: 25/000.037/2023 - APROVO a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2023 no valor de R$ 700.548,50 (setecentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO: 04/119.359/2009 - CANCELO a autorização da banca de jornais de Carlos César Bauer da Silva, IM 71024407, autorizada para Rua Olímpia Esteves, em frente ao nº 5, Padre Miguel, Rio de Janeiro.

PROCESSO: 04/150.356/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.363/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.366/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.384/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.385/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.386/2022 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

PROCESSO: 04/150.079/20230 - Defiro a publicidade nos termos requeridos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo EOP-PRO-2023/0115 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica 35/2023, no valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) a favor da empresa **GSAFI LTDA**, **CNPJ nº 46.022.535/0001-64**, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO: 25/001.724/2022 - INDEFIRO

PROCESSO: 04/600.759/2022 - INDEFIRO

PROCESSO: 04/600.760/2022 - INDEFIRO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DEFERIDO

04/720.970/2017	MARLON SILVEIRA PEIXOTO

EXPEDIENTE DE 17 DE MARÇO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/04017	ANTONIA NEUDE DA CUNHA ROCHA
SMF-PRO-2023/04021	NADJA MARIA DE SOUZA THOMAZ BEZERRA

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/04026	PAULO AREAS MOTTA

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.065/2023	UNIQ PUBLICIDADE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA DEFERIDOS
04/640068/2023 BOTTINO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
04/640073/2023 FERNANDA RAMALHO PINTO

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/640686/2022 SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA

MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDA
04/640075/2023 OLIVEIRA LUZ BAR E RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2023

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720029/2023	CRETA CARIOCA LTDA	14410813	361011	15/03/23
04/720426/2022	TIM S/A	13259097	362872	15/03/23
04/720046/2023	PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10501792	362863	15/03/23
04/720596/2022	SPJ COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	12662653	364488	15/03/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

SMF- PRO- 2022/00267- ANTONIO FAGNER TIMBÓ RIBEIRO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00266 - DIOUM BABACAR
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00238 - JEAN FRISNER MICHAUD
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00234 - ANDRÉ PAYEN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00227 - QUÉLIA DA ROCHA ASSIS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00220 - JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00218 - JOSENILDO SANTOS LIMA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2022/00191- Robson de Brito Souza
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00183 - MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00182 - STEPHANIE VIANA S CUNHA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00177 - Cirlea Cristina de Almeida
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00171 - Evandro Gomes da Silva
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00160 - DENER SOTERO MARTINS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00158 - ANTONIO IZALENE SILVA SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00145 - CLARA MIRANDA HUAMAN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2022/00141 - VANESSA COSTA DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00120 - Alessandra Corrêa
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00066- ANTONIO DE SOUSA MORAIS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/01427 - MILTON DE SOUZA CARVALHO FILHO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00171 - EVANDRO GOMES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00160 - DENER SOTERO MARTINS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF- PRO- 2023/00158 - ANTONIO IZALENE SILVA SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00145 - CLARA MIRANDA HUAMAN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro

SMF-PRO-2023/00273 -RITA DE CÁSSIA PINTO DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00292 - SONIA RIOS BRAVO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03047 - WESLEY XAVIER DO NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00293 - SARA PEMA CRUS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03039 - NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03012 - PAULO HENRIQUE NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00295 - TAINAN RICARDO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03008 - OBERDAN PONTES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00297 - ERICK DE OLIVEIRA GOUVEA ARAUJO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02986 - CATIANA MOURA SMITH
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02972 - VICTOR HUGO DA SILVA NASCIMENTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02965 - JOSÉ DA CUNHA MELLO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SMF-PRO-2023/02961 - RODOLFO JOSÉ NOGUEIRA DA FONSECA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00298 - EDITE MORAIS LEITE DE BRITO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/00304 - JOSUE SAUL PEREZ DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03218 - BALTAZAR CORONELLO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03227 - GREICE PINHEIRO PAES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03240 - JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03253 - JOSÉ ALEXANDRE JULIÃO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03257 - JANETE LUCENA DE LIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03262 - ALEXANDRE LORA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03299 - GILDASIO ARAUJO SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03316 - FRANCISCO MARTIS DE FARIAS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03383 - **FELIPE GAPE PIMENTE Defiro** o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03427 - JORGE LUIS GARCIA MONTEIRO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03476 - ALEX GUIMARAES SANTANA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03518 - ROBERTO WAGNER SILVA ANDRADE
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03596 - ROGÉRIO SIMÕES RODRIGUES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03694 - ADRIANO DA SILVEIRA GENTILE
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02879 - ELSON MUNIZ SILVEIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02901 - ANDRE LUIZ RIBEIRO XAVIER
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02900 - ALEX GUIMARAES SANTANA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/02338 - INGRID AUCELINO PEDRO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03665 - FRANZ DULLEM
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03668 - MEIDER ALEXSMITH MEDINA BARRAGAN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03676 - JOSÉ DA COSTA RAMOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03689 - AGATHA DANIELE DEL PUPO FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/03692 - NOELIA NHEREDIA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03358 - IGOR DOS SANTOS LIMA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/05812 - RONALDO CESAR DE MESQUITA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/05013 - ALI ASSEN
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro

SMF-PRO-2022/05121 - RICARDO ARRUDA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/05170 - NATHÁLIA LADEIRA FONSECA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/06143 - LEONARDO VIEIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2023/01609 - **THIAGO BEZERRA DE ARAÚJO**
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro

SMF- PRO- 2022/00272 - **FRANCISCO ROMÁRIO OLIVEIRA SILVA**
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03051 - ELIFAZ DE OLIVEIRA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03011 - TALLES COUTINHO MARTINS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SMF-PRO-2023/00308 - NELITO GONÇALVES DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00472 - FRANCISCO FELISBERTO MARINHO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03234 - AILTON SILVA GOMES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03321 - THIAGO PEREIRA DA COSTA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03426 - ARIELSON SOUZA DE JESUS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03462 - JORGE LUIZ ALVES DI FRANCO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03540 - GABRIEL ARAGÃO DOS ANJOS AGUIAR
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03584 - RONALD CRUZ PESSOA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03604 - ANA PAULA CHAVES BARRETO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03610 - VITOR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03618 - RODRIGO JOSÉ NUNES
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00920 - MARCELO CRUZ DE ARAGÃO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03651 - CAREN CRISTINA CUNHA DE MELLO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03680 - JEAN LEAL DUQUE DA CRUZ
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/03681 - WALDIR FERNANDES DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2022/05164 - Monique Cristina de Araújo
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2022/06222 -MATEUS PEREIRA DOS SANTOS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2022/00271 - LEONARDO OLIVEIRA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2022/00270 - ALEXANDRE ZEFERINO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2022/00239 - JOSEANO FRANCISCO DE ARAÚJO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2022/00237 - WELLINGTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2023/00163 - Sergio de Almeida Barreto
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF- PRO- 2022/00009 - Felippe Moacyr Lemos da Silva Ribeiro
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00156 - ANA FLÁVIA GONÇALVES DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00153 - MANOEL JOSÉ DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00152 - TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00151 - EVERTON DE JESUS LÁBIO
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00126 - ANTONIA FERNANDA MARTINS DE PAULA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/00116 - LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017.

SMF-PRO-2023/02988 - LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
O documento das bebidas não é uma nota fiscal legitima.

SMF-PRO-2023/02979 - GUILHERME ARAUJO LEVY
Deferido o pleito, **EM PARTE** o lacre 57974 esta intempestivo, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
O lacre 57974 esta intempestivo.

SMF-PRO-2023/03155 - RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Falta a nota fiscal da mercadoria.

SMF-PRO-2023/03225 - WHASHINGTON FERREIRA ROCHA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Sem nota fiscal da mercadoria.

SMF-PRO-2023/03255 - KAIO RICHARD DE SOUZA VIEIRA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Sem nota fiscal da mercadoria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SMF-PRO-2023/03421 - ARNALDO ANDRES LUNA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Sem nota fiscal da mercadoria.

SMF-PRO-2023/03528 - SONIA MARIA CONCEIÇÃO
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1ºdo Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
A mercadoria não tem nota fiscal.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2023.
Processo GM-PRO-2023/18568 - AUTORIZO

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023
Processo: 01/700090/2022 - NAD 94
a)OBJETO: Ressarcimento a FUNPREVI
b)PARTE: GM RIO e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
c)DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei de Licitação vigente
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para ressarcimento a FUNPREVI
e)VALOR: R$ 16.989,59 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023
Processo: 01/703707/2017 - NAD 93
a)OBJETO: Taxa de lixo
b)PARTE: GM RIO e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
c)DISPOSITIVO: Não sujeito à Lei de Licitação vigente
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para pagamento da taxa de lixo imóvel do GDA.
e)VALOR: R$ 3.462,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 026, de 07 de fevereiro de 2019, **a contar de 16/03/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 148, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 148, de 05 de dezembro de 2022, **a contar de 20/03/2023.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10.02.2023
Processo TUR-PRO-2022/00135
Diante da manifestação nos autos do processo, revogo a prestação de serviços para o **Baile do Terreirão do Samba** do **Pregão Eletrônico N° 031/2023**, por conveniência e oportunidade.
***omitido no D.O Rio de 13.02.2023**

EXPEDIENTE DE 08.03.2023
Processo TUR-PRO-2023/0009
1-Objeto: Folha suplementar I e II de março/2023
2-Partes: RIOTUR S/A 3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar o pagamento dos servidores da Riotur.
5-Valor:
R$ 20.398,78 (vinte mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) - N.D 3.1.90.11
R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) - N.D 3.1.90.04
6-Autoridade: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 09.03.2023**

RETIFICAÇÃO
Onde se lê: Processo TUR-PRO-2023/0007
Pregão Eletrônico: Nº 066/2023
Leia-se: Processo TUR-PRO-2023/0077
Pregão Eletrônico: Nº 066/2023
(*) Publicado no D.O Rio nº 04 de 20/03/2023, pág 20, 1ª coluna

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 09.03.2023
Processo TUR-PRO-2023/00225
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e SIMONE DE MORAES GENUNCIO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 2.545,92 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00235
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e VICENTE ELIAS FREITAS
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 7.019,73 (sete mil, dezenove reais e setenta e três centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00224
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e THABITA BARROS DE AZEVEDO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 4.500,52 (quatro mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00233
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e LUCIANA FLORIDO CRUZ DE MIRANDA
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 928,89 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00227
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e MARCO ANTÔNIO FERREIRA
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: 2.281,06 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00226
1-Objeto: Rescisão de contrato de trabalho
2-Partes: RIOTUR S/A e LARISSA MORENA BRAGA FELIPPE DOS SANTOS
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa.
5-Valor: R$ 4.827,77 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00036
1-Objeto: Serviços de publicação de convocação de AGE e AGO
2-Partes: RIOTUR S/A e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
5-Valor: R$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

Processo TUR-PRO-2023/00038
1-Objeto: Despesas relacionadas GRERJ
2-Partes: RIOTUR S/A e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de Guia de Recolhimento de Receita Judiciária
5-Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 10.03.2023**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/03/2023
PROCESSO Nº 0099/006376/2023 - NAD nº 57/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

OBJETO: Previsão de multas e juros de serviços de fornecimento de energia elétrica
FUNDAMENTO: Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
VALOR: R$ 500,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

PROCESSO Nº 0099/006382/202- NAD nº 58/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e IGUA RIO DE JANEIRO S.A
OBJETO: Previsão de multas e juros de serviços de fornecimento de água e esgoto
FUNDAMENTO: Art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021
VALOR: R$ 500,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/03/2023

PROCESSO Nº 0099/006414/2023- NAD nº 59/2023
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
OBJETO: Transferência de despesa da SMTE para a SPM-Rio referente ao agenciamento de viagens.
FUNDAMENTO: Art. 1 caput da Lei 10.520/2002
VALOR: R$ 25.000,00
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

JUV-PRO-2022/00148 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 181, de 14/12/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 no valor de R$ 86.100,70 (oitenta e seis mil, cem reais e setenta centavos), do Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 133.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

RESOLUÇÃO SEAC- RIO "P" N.º 07 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos da RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" nº 06 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:
Designar os membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SEAC-RIO, composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
PATRÍCIA FRANK DA GAMA	11/165.736-0
ADRIANA BARRETO DE LIMA	11/241.132-4
ANDRÉIA PAVONI SÁ	11/286.147-6

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

PROCESSO: COM-PRO-2023/00018 - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO, apresentada pelos gestores: Hérika Cristina Dutra Rangel, matrícula 11/197.979-3 e Eduardo Vieira de Oliveira, matrícula 11/227.002-3, no valor de R$ 8.231,28 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo nº 24/100.014/2023 - RIOPAR PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 16.727.386/0001-78 - "(…) determino, (…) a instauração de procedimento administrativo sancionador contra a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (RIOCARD MAIS)**, (…)".

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1150 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designa a Presidente das comissões organizadoras dos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município e nos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 134, § 1º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; art. 6º, XVI e XVII c/c 7º, I da Lei Complementar 132, de 20 de dezembro de 2013, e art. 6º da Lei Municipal 788 de 12 de dezembro de 1985,

RESOLVE:
Art. 1.° Fica designada a Procuradora do Município Arícia Fernandes Correia, matrícula 11/152.446-1, como Presidente das comissões organizadoras dos concursos para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município e nos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2.° Fica designado o servidor Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 11/295.162-2, para secretariar os trabalhos das comissões.

Art. 3.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR CERVASIO

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 53 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera Resolução "P" nº 309 de 21/12/2022, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 238/2022 - Processo PGM-PRO-2022/1372 - NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
Contrato nº 240/2019 - Processo nº 11/513.911/2016 - IPLAN RIO - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Contrato nº 045/2020 - Processo nº 11/523.716/2019; PGM-PRO-2022/00372 - NEOMIND SOLU-TIONS INFORMÁTICA LTDA
Contrato 249/2021 - 11/516.970/2021 - ADD VALUE PARTICIPAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;
Clovis de Albuquerque Moreira Pinto, Procurador do Município, matricula 10/238.907-0, e-mail clovis.neto@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259.
Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 54 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera Resolução "P" nº 309 de 21/12/2022, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das seguintes contratações:
Contrato nº 220/2022 - Processo PGM-PRO-2022/1476 - DATEN TECNOLOGIA S.A.
Contrato nº 78/2022 - Processo nº 11/517.905/2020 (PGM-PRO-2022-00270) - 7LAN COMERCIO E SERVI-COS EIRELI
Contrato nº 245/2021 - Processo nº 11/518.817/2021 - CLARO S/A
Contrato nº 242/2021 - Processo nº 11/518.817/2021 - OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contrato nº 084/2018 - Processo nº 11/502.555/2018 - GREEN4T SOLU-ÇÕES LTDA
Contrato nº 005/2018 - Processo nº 11/521.177/2017 - UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 061/2018 - Processo nº 11/503.517/2018 - UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato n° 244/2021 - Processo n° 11/514.920/2021 - SIMPRESS COMÉR-CIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Frederick Bigoni Burrowes, Procurador do Município, matrícula 10/174.512-4, e-mail frederick.burrowes@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8047;
Alex Forte da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/192.013-1, e-mail alex.forte@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8259;
Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;
Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;
Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;
Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;
Flavia Costa da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP centro de Estudos da PGM -PG/CES, formalizada por meio do processo PGM-PRO-2023/00590, no valor de R$ 7.574,62 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

Processo nº 40/100.408/2023
a) OBJETO: Aquisição de Luminárias de Emergência
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e RJ VEP SOLUÇÕES LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço
Processo nº 40/101.990/2022 - Helga Szenberg, matrícula nº 40/902.201-3.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Averbação da Relação das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 40/100.578/2023 - Adriana Maria Pessôa Guerra, matrícula 40/901.467-1.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão
Processo nº 040/100.559/2023 - Maria Vitoria da Silva Maia Bezerra de Menezes, matrícula nº 20/902.300-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 56, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618, e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o gabarito preliminar, das provas para os Programas de Residência Médica - Unidades Hospitalares e Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2023 - Vagas Ociosas.

RESIDÊNCIA MÉDICA EM UNIDADES HOSPITALARES

1	B	11	A	21	D	31	B	41	A	51	D
2	C	12	C	22	C	32	D	42	B	52	A
3	D	13	A	23	A	33	D	43	A	53	C
4	C	14	D	24	A	34	B	44	B	54	C
5	C	15	B	25	D	35	B	45	C	55	B
6	B	16	B	26	A	36	D	46	D	56	B
7	B	17	A	27	D	37	A	47	B	57	D
8	C	18	A	28	B	38	C	48	A	58	A
9	A	19	C	29	D	39	D	49	C	59	C
10	C	20	D	30	A	40	C	50	C	60	B

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1	B	11	A	21	C	31	D	41	B	51	A
2	C	12	C	22	B	32	B	42	B	52	A
3	B	13	B	23	C	33	C	43	D	53	B
4	C	14	A	24	C	34	C	44	C	54	B
5	D	15	D	25	C	35	A	45	D	55	C
6	A	16	D	26	C	36	D	46	A	56	C
7	A	17	A	27	D	37	B	47	A	57	D
8	B	18	D	28	A	38	C	48	A	58	C
9	D	19	B	29	B	39	B	49	D	59	A
10	C	20	A	30	A	40	C	50	B	60	D

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
(*) EDITAL FP/SUBGGC Nº 51, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ONDE SE LÊ:
"... tendo em vista a autorização constante do processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/ SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público O RESULTADO PRELIMINAR de homologação de inscrições para o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro."

LEIA-SE:
"... tendo em vista a autorização constante do processo CGM-PRO-2022/00258 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/ SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público O RESULTADO FINAL de homologação de inscrições para o Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Superior, no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro."

(*) Retificado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 04, de 20/03/2023, págs. 59-85)

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "**proibição imposta a LDL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ 05.841.983/0001-02, de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 05 (cinco) anos**," com início a partir de 10/09/2019, quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 4ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0002501-70.2010.8.19.0001.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 17/03/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.911.990,78
PCRJ/Q.S.E.	BB: 5715-0	35.737.756,65

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISOS
EXPEDIENTE 20.03.2023
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 62/2023
IPP-PRO-2023/00126

Data: 24/03/2023 - 08:00 às 14:00
APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 06 À 10 e realização de dispensa Prestação de serviços de Licenciamento de uso do Software de Videoconferência ZOOM CORPORATIVO-ZOOM PROFESSIONAL para atender as demandas do Instituto Pereira Passos - IPP, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.comprasnet.gov.br, em 20/03/2023, sob a Dispensa Eletrônica 62/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@rio.rj.gov.br em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2021/02487 - PAULO ALIMONDA E OUTROS
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 30260, publicado em 23/02/2023 e Defiro o pedido de licenciamento de obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 2.163.955,92 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida 30351, nos termos dos artigos 3º ao 7º da Lei Complementar nº 192 de 19 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.
Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto n° 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 2.163.455,92 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Para a licença deverá ser apresentado PRPA/PREO e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscara tutela judicial caso se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/11/000.677/2020 - FREDERICO ROCCO FLEURY MARUCA
Compareça para Esclarecimentos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2023/02990 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título nas plantas: projeto para construção de prédio residencial multifamiliar, afastado das divisas, composto de 4 pavimentos no embasamento mais 16 pavimentos com dependência na cobertura, situado a Rua Prudente de Morais 786, Ipanema, em ZR-3 do dec. 322/76, VIRA, AP-2;
2- Retirar varandas dos afastamentos laterais observando o inciso II do art. 4° e art. 6° da LC. 198/19;
3- Apresentar projeto PAL do remembramento com os lotes e suas as áreas a serem remembrados;
4- Esclarecer vão suplementar com "empena cega" no afastamento lateral;
5- Compatibilizar corte com plantas da cobertura e telhado quanto as áreas fechadas e cobertas;
6- Projetar térreo com áreas comuns atendendo o §2º e § 4º do art. 148 do Dec. 322/76 (rever usos comuns em todos os pavimentos do embasamento);
7- No Anexo IB da Res. EIS-REN 2022 N° 09:
a- Completar item 8.1.1 - ZR-3 do dec. 322/76;
b- Corrigir item 8.1.2.1 - taxa de ocupação projetada;
c- Completar item 8.2.1 - combinado com art. 120 do Dec. 322/76;
d- Completar item 8.2.3 - cálculo do afastamento progressivo;
e- Corrigir item 8.2.6 - indicar área de projeção horizontal nos limites;
f- Completar e corrigir item 8.3 - Indicar cálculo e capitulação para afastamentos laterais, fundos e PVI e incluir 16º pavimento com dependência na cobertura;
g- Rever irem 8.4 - em função das varandas laterais;
h- Corrigir item 8.4 - cobertura incluindo dependência das unidades no 16º pavimento na descrição do pavimento;
i- Indicar no item 9.2.5 - os processos de demolição;
j- Marcar item 9.3.3 - IRPH - Motivação: APAC de Ipanema;
k- Esclarecer marcação do item 9.3.6 - da Rio-Águas.

EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2022/07628 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
compareça para esclarecimentos quanto aos documentos juntados em 09/03/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

02/41/001.117/2019 - RAFAEL ROCHA POMBO DE SOUZA
Compareça para Ciência Considerando:
- que pelo processo 02/41/000.534/2019 foi concedida a licença e o Habite-se da construção do prédio residencial unifamiliar na Rua Adolpho de Castro Filho, n.º 520;
- que no licenciamento e legalização de edificação residencial bifamiliar, fica facultado o parcelamento do lote com metade da área do lote mínimo previsto para o local, conforme o disposto no artigo 2.º § 3.º da LC 198/2019, não é permitido o desmembramento do lote em questão.

EIS-PRO-2023/02149 - BLAFFEDER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EIS-PRO-2022/10191 - DIEGO XAVIER DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Face ao requerido e documentos apresentados, deverá:
1-Apresentar a certidão negativa de tributos municipais referente ao imóvel onde se pretende edificar (Art. 1º do Dec. 29.174/2008);
2-Juntar RRT referente ao projeto de obra observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
3-Considerando a entrega do projeto completo, excluir menção ao Anexo I do Licin, apresentando o formulário do Decreto 37918 de 29/10/2013, devidamente preenchido;
3.1-Corrigir taxa de ocupação projetada (projeção da ATE sobre o lote);
3.2-Corrigir ATC (não computar área do terraço descoberto) e indicar área da piscina;
3.3-Projetar área permeável, no mínimo, setenta por cento da área destinada ao afastamento frontal (Art. 58, Paragrafo único da LC104/09), representando-a na planta de situação, sem prejuízo da permeabilidade total exigida para o terreno (trinta por cento);
4-Planta de situação: compatibilizar cotas parciais com cota total; corrigir largura da via interna (8,00);
5-Apor no carimbo e declarações a assinatura do proprietário;
6-Complementar o título do projeto "Licença de construção de prédio residencial unifamiliar situado à AVENIDA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA MENDES Nº 291, ÁREA PRIVATIVA 48, com numeração suplementar pela Rua Projetada 14, Recreio dos Bandeirantes, XXIV RA";
7-Apresentar a Planta de Telhado (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982);
8-Cabe observar que para o início das obras ficará vinculado ao atendimento ao § 1º do Art. 93 da LC 104/2009.

EIS-PRO-2021/04643 - AMS IMOVEIS E LOCAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2022/12314 - GERALDO FREIRE DE CASTRO FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RRT do PRPA e Carteira da CAU;
2 - Limpar planta de localização configurando apenas os logradouros e lotes envolvidos no projeto;
3 - Configurar PAA para o local e largura da Estrada dos Bandeirantes;
4 - Rever convenção grárfica do projeto atendendo Res. SMU 728/2006
4.1 - Alinhamento existente traço ponto (linha preta 0,50);
4.2 - Calçadas e largura dos logradouros (llnha cheia preta 0,10);
5 - Rever quadro de áreas: "Áreas Privadas = 1".

EIS-PRO-2023/01979 - AFONSO VIANNAY BELLONI
Cumpra as Exigências
Deverá anexr o comprovante do pagamento do DARM.

02/367.399/1997 - RICARDO DONATO VALENTE NARDIELLO/RAFAEL GORENSTEIN
Passe-se Alvará

02/41/000.584/2020 - MEGA INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04643 - AMS IMOVEIS E LOCAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02149 - BLAFFEDER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01979 - AFONSO VIANNAY BELLONI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2022/03847 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 423385.14880899-7445 (Licença)
- 423385.14879996-1889 (Projeto Aprovado)
- 423385.3029257-4048 (Anexo I)

EIS-PRO-2022/03852 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 423727.14888059-6929 (Licença)
- 423727.14887160-5737 (Projeto Aprovado)
- 423727.3031379-7830 (Anexo I)

EIS-PRO-2022/04089 - NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 4447704.14891625-6276 (Licença)
- 447704.14890767-4980 (Projeto Aprovado)
- 447704.3192958-2059 (Anexo I)

EIS-PRO-2021/01696 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição da licença.

02/370.490/2010 - MARILIA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
2- Juntar declarações e termos constantes no Anexo I do Dec. 37.918/13 devidamente assinados;

02/41/000.093/2020 - BIANCA ULLER ROCHA AMARAL
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado;
2 - Declaração de fase de obras (revalidação da licença)

EIS-PRO-2021/01704 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição da licença.

EIS-PRO-2022/00440 - ANNA PAULA FERNANDES DELLINGHAUSEN
Cumpra as Exigências
1- Juntar declaração do estado da obra, bem como informar prazo para prorrogação.

EIS-PRO-2022/02415 - SHIRLEY DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Cumprir a exigência da PU/CGPP/CPT/GOU referente ao projeto a ser apresentado com a respectiva área de recuo a ser processada, atendendo a Resolução SMU 086/1998;
2 - Considerando que pelo RGI juntado, o requerente possui 14952/21970 de fração do terreno, deverá ser apresentado pelo(s) proprietário(s) da fração restante, autorização para o pretendido;
3 - Apresentar formulário do Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 00009 de 25/04/2022, acompanhado do projeto de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 2º da referida Resolução.

02/001.671/2013 - ANGELA A F V PARETO
Extraído o Auto de Infração número 1028143

EIS-PRO-2023/03469 - DANIZETE VIANA DOS SANTOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0022/2023

02/41/000.489/2020 - KATIA GARCIA DE LIMA PORTO
Ficam aceitas as obras

23/41/000.318/2021 - LOC - X LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Passe-se Alvará

02/370.179/2001 - REGINA CELIA ALMEIDA BINATO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2021/03713 - SERGIO COUTINHO FONSECA
Cumpra as Exigências
1 - Anexo I do LICIN da Fls. 73 à Fls. 76, disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 24250.14769435-6051 como número de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2023/03510 - OSCAR ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009 devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

EIS-PRO-2022/04664 - JOÃO BARROZO
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2021/05044 - FRANCISCO PIERONI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 05/10/2023. Deverá ainda atender a Restrição de 90 dias faltante.

02/263.232/2015 - ANDRE PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO.

02/42/000.954/2015 - ADRIANO BRAGA FRANCO
Cumpra as Exigências
Apresentar o responsável pela Execução, bem como apresentar o seu(ua) RRT / ART junto ao CAU / CREA.

02/285.270/2006 - TECNOPLANO CONSULTORIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá atualizar, certidão de ônus reais dos lotes envolvidos e licença ambiental

EIS-PRO-2021/01793 - DÉO CESARIO BOTELHO
Cumpra as Exigências
- Cumprir restrições para habite-se.

02/42/000.917/2016 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPRRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraída Notificação número 07/0055/2023

02/262.460/2015 - ADRIANA REGO GALINDO DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área com fechamento de varanda, com os favores da Lei Complementar 157/2015, no Aptº 1.004 do Bloco 1 de grupamento residencial multifamiliar existente, afastado das divisas, sito à Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2.510.

02/42/000.735/2014 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Ficam aceitas as obras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

02/42/000.736/2014 - SPE TEODOMIRO PEREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Ficam aceitas as obras

02/42/000.301/2019 - LUIZA LUSIMARY DE MORAIS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03713 - SERGIO COUTINHO FONSECA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 16/03/2023

23/05/000.358/2021 - RODRIGO HENRIQUE DE JESUS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

EIS-PRO-2023/02615 - ANTÔNIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Corrigir o título para: Projeto para remembramento do lote 32, onde existe prédio nº 843 (sem habite-se), e o lote 32A, onde existe prédio nº 851 (sem Habite-se), ambos do PAL 18.153, situados na Rua Fonseca, XVII RA, Bangu. Altera o PAL 18.153
2. Corrigir a cota dos fundos do lote 32A de (11,60) para (10,60) e o somatório para 19,60;
3. Na divisa dos lotes primitivos, indicar a cota a desaparecer 10,765 entre parêntese na cor amarela;
4. Retirar do alinhamento a indicação de PAA 2815, substituindo por Alinhamento Existente;
5. Retirar do desenho o termo: PLANTA DE SITUAÇÃO escala 1/200;
6. Nos lotes, desenhar os prédios nº 843 e 851, hachurados na cor preta, indicando os respectivos números;
7. Corrigir os quadros de áreas, indicando cada terreno original (nº 843 e 851) com sua respectiva área e no quadro de áreas privadas, somente (1) lote de 4ª categoria com o número total dos lotes (1);
8. Na planta de localização: Representar os imóveis e a Rua Fonseca entre dois logradouros (Rua Oliveira Ribeiro e Rua Rio da Prata);
9. Apor no carimbo o número do processo (EIS-PRO-2023/02615);
10. Abaixo da linha de assinatura, colocar o nome dos três proprietários que consta nas certidões do RI juntadas;
11. Juntar Certidões do RI atualizadas em 180 dias;
12. Juntar autorização judicial para remembrar, referente aos outros proprietários já falecidos;
13. Juntar RG de quem assina como procurador;
14. Apresenta Certidão Enfiteutica dos imóveis sem débitos de anos anteriores.

EIS-PRO-2022/06184 - EDUARDO FERNANDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 708203.14738619-5949

23/05/000.356/2021 - ANTONIO CARLOS DA CUNHA MATOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

EIS-PRO-2022/11069 - SOLANGE CONCEIÇÃO DE SOUZA FORTES
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Formulário e Projeto Aprovado, (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1369599.14436967-5467, como número de referência).
2) Licença de obras (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1369599.14731423-9032, como número de referência).

EIS-PRO-2022/11854 - CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROS VIEIRA LTDA - ME
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1. Corrigir o título para: Trata-se de projeto para remembramento e desmembramento do lote 17, onde existe a casa nº 10 (sem habite-se), lote 18, ambos situados na Rua Pedro Gregório da Silva e lote 06, onde existe a casa nº 890 (Com Habite-se), situado na Rua Araquém, todos da quadra 02 do PAL 41.478, XVII RA, Bangu; Altera o PAL 41.478
2. Corrigir o nº do PAA da Rua Araquém (PAA 10.687);
3. Corrigir a numeração dos lotes projetados para lote 1, lote 2 e lote 3;
4. Indicar as áreas e os respectivos números dos lotes primitivos, em amarelo entre parêntese;
5. Corrigir a área do lote 17 (466,74m²);
6. Retirar a cota (14,40);
7. Corrigir o quadro de áreas quanto ao lote 17 e ao somatório;
8. Indicar a categoria do lote somente naquele que possuí área de 207,09m² (7ª categoria);
9. No quadro de áreas privadas inserir uma linha “lote sem categoria” e indicar a quantidade (2) e indicar a quantidade (1) na 7ª categoria;
10. Na planta de localização deverá localizar a área dos lotes em questão e apor o texto: Planta de localização, sem escala;
11. Retirar as cotas do meio fio e da caixa de rolamento das ruas, Indicando apenas a largura total dos logradouros
12. Nos lotes indicar as casas que constam nas Certidões do RI (casa 10 e casa 890);
13. Atender às convenções cromáticas, previstas no Anexo I da Resolução SMU 728/07:
a. Alinhamento projetado a permanecer, traço/ponto com espessura de 0,5mm;
b. Nas laterais do lote que tem frente para Rua Araquém, indicar as cotas 44,04 e 44,69 em vermelho;
c. Nas cotas e linhas a desaparecer utilizar amarelo nº 40;
14. Apor o nome dos proprietários junto às suas respectivas assinaturas;
15. No carimbo, apor as assinaturas dos proprietários e do PRPA;
16. Substituir as linhas azuis por linhas pretas;
17. Apresentar as certidões de ônus reais do lote 18 emitida pelo 12º RGI (Mat. 2563);
18. Juntar Certidão Enfitêutica dos imóveis, sem débitos de anos anteriores;
19. Juntar ART do autor do projeto referente ao remembramento/desmembramento;
20. A procuração deverá ser dirigida a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e não a SMPU;
21. Comprovar quem assina pelo Centro Educacional Almirante Barros Vieira Ltda. - ME.

23/05/000.376/2021 - RAFAEL BARROS DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

23/05/000.357/2021 - CLEITON MARTINS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

EIS-PRO-2022/00878 - ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE BRASIL
Cumpra as Exigências
MANTENHO AS EXIGÊNCIAS

EIS-PRO-2023/01330 - EDSON FERREIRA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2022/06869 - FABIO IGLESIAS VEIGA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/01565 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Deverá licenciar a segunda etapa das obras de urbanização, conforme o Termo de Urbanização nº 020/2020.

02/357.042/1992 - ALOISIO CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar profissional habilitado em substituição ao PREO juntamente com a correspondente ART/RRT;
2 - Apresentar Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido e assinado, indicando o atendimento das concessionárias e às mudas de plantas;
3 - Apresentar Declaração do Artigo 58 da LC 111/2011.

02/295.471/2004 - PSH EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Extraído o Auto de Infração número 978756

02/295.186/2009 - IZAULINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em unidade pertencente a grupamento residencial multifamiliar existente, com um pavimento, situada na Rua Florentino Ávidos, 315 - apto. 107 / bloco 2 (Área acrescida = 19,13 m²; ATC = 81,13 m²). Com os favores da LC 99/2009.

EIS-PRO-2023/01330 - EDSON FERREIRA DA CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06184 - EDUARDO FERNANDES DA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2022/06188 - PATRICK DUPRÉ
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 708495.10062617-7469
Termos de responsabilidade - Documento Nº: 708495.10062618-7468
Formulário de áreas - Documento Nº: 708495.10062616-7470
Licença - Documento Nº: 708495.14788995-229
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/02714 - ROSE CRISTINA MIRANDA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Formar processo de remembramento para os lotes envolvidos
2- Formar processo de demolição para o prédio nº 3101
3- Figurar projeto conforme modelo do nexo II da RES 27/21 - sem divisorias internas do prédio no corte, sem indicação de vagas
4- Figurar no projeto hachuras difenciadas para ATC e ATE
5- Indicar o logradouro de acordo com o PAA 5203 figurando o recuo incidente.
6- Corrigir os seguintes item no formulario:
-8.2 - preencher
-8.6 - preencher
-2.1.4 - verificar
-9.2.4 - marcar
-9.2.5 - desmarcar
- 6.1.4 - considerar o recuo
7- Juntar procuração dos proprietarios dos lotes envolvidos (especificando remembramento)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EIS-PRO-2022/04829 - MARIA DA PENHA HAIK GRAMÁTICO
Cumpra as Exigências
Apresentar as Certidões de Ônus Reais dos lotes registrados no 12º R.I., com validade de até 180 dias;

02/05/000.812/2013 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL FILHOS DA LIBERDADE DE DEUS
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal;
2 - Apresentar projeto do dispositivo de tratamento visado pela Zona Oeste Mais Saneamento;
3 - Apresentar projeto e laudo de exigências CBERJ;
4 - Juntar Anexo III do decreto 40.719/2015, devidamente preenchido;
5 - Juntar declaração do Anexo II do decreto 40.719/2015;
6 - Juntar declaração referente ao §4º do Art. 58 do Plano Diretor;
7 - Juntar certificado de aceitação CBERJ;
8 - Juntar fotos da construção.

EIS-PRO-2023/00839 - LUZIMAR DOS ANJOS RIBEIRO DE ABREU E OUTRO
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2023/00023 - ANDREA MARQUES SANTANA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção “Validar Documento”, usar os números de referência abaixo e apertar o botão “Autenticar”
Códigos: 1597728.14649281-8843 (projeto aprovado), 1597728.14786355-4109 (Licença) e 1597728.14649254-8933 (formulário).

EIS-PRO-2022/08706 - REGINA DIAS VIEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Certidão de Aceitação disponível para visualização no Processo.rio à fl. 38. Utilizar o código Nº: 1084591.14818082-620.

EIS-PRO-2023/02784 - CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROS VIEIRA LTDA - ME
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2022/04826 - TALITA DA SILVA GOMES
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2023/03492 - MANOEL DE FREITAS FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 09-2022;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2023/01446 - ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR
Cumpra as Exigências
Considerando que na declaração da 004/2022 da Secretaria Municipal de Conservação não consta atestado a existência de Rede de Esgotamento sanitário, deverá apresentar dispensa de rede de esgoto sanitário para Rua Alcântara, emitido pela Zona Oeste Mais Saneamento.

EIS-PRO-2022/07198 - RENATA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Representar o lote conforme o local, indicando as cotas conforme o RGI e conforme o local relativamente aos mesmos pontos, sem representar medidas que ultrapassam as dimensões que existem no local, devendo o requerente promover a retificação das metragens do RGI para o habite-se;
2- Apresentar nada a opor da SMAC quanto a Área de Especial Interesse Ambiental - Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia - Decreto 34319/2011;

EIS-PRO-2022/07046 - CELSO DE FARIAS CARDOSO
Cumpra as Exigências
1- Cumprir as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/08970 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136345.8025119-3805);
2) Licença (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136345.14842858-627).
3) Quadro de Áreas Autenticado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136345.14842857-626);
4) Formulário LICIN Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136345.8025115-3809);

EIS-PRO-2022/11065 - MARCELO VINICIUS FERREIRA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença;

02/05/000.311/2017 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar plantas para completar as cinco cópias do projeto em papel sulfite (já constam duas);
2- Anexar um original do projeto em papel poliéster;
3- Juntar arquivo digital (CD ou pendrive) nos formatos DWG e DWF;
4- Anexar declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

02/320.125/2002 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
1 - Juntar Anexo I da Resolução EIS-REN-2022 nº 26, devidamente preenchido.

EIS-PRO-2022/08706 - REGINA DIAS VIEIRA
Ficam aceitas as obras demolição no Largo da Ponta Grossa, 560

EIS-PRO-2023/02784 - CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROS VIEIRA LTDA - ME
Passe-se Alvará

23/05/000.417/2021 - ROLAN DE SOUZA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/05/000.655/2020 - SPE GUANDU MIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02424 - REIS E SILVA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Passe-se Alvará

02/59/000.074/2012 - TORTAMANIA DOCARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000.657/2020 - SPE GUANDU MIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11065 - MARCELO VINICIUS FERREIRA RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/05/000.761/2015 - ANTONIO CARLOS ESTEVES CALÇADA
Passe-se Alvará

02/05/000.642/2020 - SPE GUANDU MIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000.653/2020 - SPE GUANDU MIRIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04826 - TALITA DA SILVA GOMES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06935 - LEANDRO CESAR CUSTODIO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2021/04370 - MARIA DA GLORIA NUNES E SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Juntar laudo de exigências e projeto aprovado do CBMERJ
2- Juntar projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto junto a concessionaria
3- Juntar quadro de áreas do DEC 16721 (anexo III do DEC48719/21)
4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2022/07968 - TITO EFRAIN ZAMBRANA OMONTE
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI completo
2- Figurar as medidas do lote conforme RGI
3- cotar a largura do logradouro corretamente
4- Capitular os itens 8.1.2.3; 8.1.2.2; e 8.2.1 do formulário 1b
5- Juntar DPA e DPE

EIS-PRO-2022/10851 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado, constante da folha 8 e folha 9 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 1347091.14886747-7054 e 1347091.14886748-5299;
2. Licença constante da folha 10 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1347091.14886857-9042.

EIS-PRO-2022/09314 - ANTONIO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Preencher o endereço da obra no carimbo da planta de situação no formulário do modelo do Anexo II do Dec. 41188/15, não sendo necessário nem considerado o formulário do Dec. 37918 apresentado;
2- No Formulário de Áreas online:
a) Corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
b) Retirar a indicação da taxa de ocupação permitida de 100%, que apesar de não ser exigida, não corresponde ao indicado e corrigir a taxa de ocupação existente (com habite-se);
c) Indicar a área permeável mínima exigida de 10% e indicar a projetada;
d) Corrigir número de pavimentos no quadro de descrição das edificações por estar incompatível com o número de pavimentos da edificação;
e) Corrigir o número de vagas, retirando a indicação de vaga “existente” e mantendo apenas a projetada;

EIS-PRO-2022/10865 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado, constante da folha 8 e folha 10 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar o código 1347822.14877348-8493 e 1347822.14877350-1164;
2. Licença constante da folha 9 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1347822.14877349-846 .

EIS-PRO-2023/02606 - RAFAELA MENEZES GARCIA
Cumpra as Exigências
1. Considerando que a solicitação inicial trata de licença de desmembramento, então, preliminarmente deverá juntar o projeto de desmembramento;
2. Caso também queira licenciar construções, deverá formalizar outro processo com essa finalidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EIS-PRO-2022/10857 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado, constante da folha 8 e folha 9 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 1347296.14883475-599 e 1347296.14883476-4344;
2. Licença constante da folha 10 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1347296.14883594-1083.

EIS-PRO-2022/08974 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136707.8027794-8214);
2) Licença (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136707.14887850-3658).
3) Quadro de Áreas (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136707.14887849-3636);
4) Formulário LICIN Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1136707.8027790-8218).

EIS-PRO-2022/08950 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1133820.8007697-4093);
2) Licença (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1133820.14890355-665).
3) Quadro de Áreas (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1133820.14890354-664);
4) Formulário LICIN Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1133820.8007693-4097).

EIS-PRO-2021/04723 - MAYRON GUIMARÃES VELTRI
Cumpra as Exigências
1 Cumprir integralmente as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/12726 - CÉSAR CRUZ DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Por ter requerido processo uni/bi online, atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15 devidamente assinados, também disponível no link acima;
3- O Quadro Explicativo de Áreas deve ser preenchido diretamente no formulário online apenas, não necessitando de apresentação em folha avulsa;
4- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) com as atividades de “Vistoria” e “Laudo”, conforme Resolução SMU nº 33/2019;
5- Hachurar todas as áreas cobertas na planta de situação;
6- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas e o Quadro Explicativo de Áreas por não estarem compatíveis com as dimensões do projeto apresentado, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,5;
7- Indicar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;

EIS-PRO-2022/10849 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado, constante da folha 9 e folha 10 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 1346800.14889578-891 e 1346800.14889580-6748;
2. Licença constante da folha 11 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1346800.14889719-5982.

EIS-PRO-2023/01086 - HAMAD ABITBOL NOGUEIRA DO AMARAL
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do projeto, o mesmo deverá ser apresentado tambem no formato “PDF”.

EIS-PRO-2022/09685 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o Endereço da Instalação no Formulário do Anexo I da Res “N” EIS-REN-2022 Nº 26/22

EIS-PRO-2022/05252 - ALMIR ANISIO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2023/02720 - ONCOLOGIA REDE DOR
Cumpra as Exigências
1 Juntar projeto de acordo com o modelo do anexo II da res 27/21 e detalhado no anexo III do DEC 48719/2021.
2 Juntar formulario do anexo I da Res 27/21
3- Juntar comprovante da area existente (IPTU/Cert Habite-se)
4- Juntar quadro de areas do item 4; Condições gerais do anexo III do DEC 48719/21
5- juntar declaraçãodo anexo IV do Dec 48719/21

EIS-PRO-2022/10859 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências

1. Projeto aprovado, constante da folha 7 e folha 8 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 1347340.14879991-4901 e 1347340.14879992-7254;
2. Licença constante da folha 9 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1347340.14880131-8323 .

EIS-PRO-2022/08982 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137364.8032393-7493);
2) Licença (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137364.14885689-2256).
3) Quadro de Áreas (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137364.14885687-2254);
4) Formulário LICIN Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137364.8032391-7495).

EIS-PRO-2022/10846 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado, constante da folha 8 e folha 9 do Processo.rio, disponível para visualização. Utilizar os códigos 1346713.14894009-4610 e 1346713.14894011-3029;
2. Licença constante da folha 11 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 1346713.14894159-1674.

EIS-PRO-2022/12286 - CLEVELAND RODRIGUES LEITE JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a existencia do prédio
2- Marcar todas as declaraçoes do item 5.1
3- Marcar o item 5.3 (CBMERJ; CEDAE)
4- Compatibilizar o quadro de areas do item 4.4 considerando todas as edificações existentes no lote
5- Figurar o alinhamento conforme o PAA vigente para o local
6- Compareça em audiencia para esclarecimentos

EIS-PRO-2021/01913 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação (RI/PAL) com a descrição do denominado lote 4;
2 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 09/2022;
3 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
4 - Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMPF.

EIS-PRO-2022/08979 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
- Para Ciência:
1) Projeto Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137017.8030016-203);
2) Licença (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137017.14894277-2109).
3) Quadro de Áreas (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137017.14894276-2108);
4) Formulário LICIN Aprovado (no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 1137017.8030012-207).

EIS-PRO-2022/05252 - ALMIR ANISIO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07751 - DADUS GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos sito na rua Zeze Macedo nº 181 casas 1 e 2 (ATC = 108,54m²) Codigo para validação da certidão de habite-se 908633.14891905-3069

02/295.789/2004 - ISABEL CRISTINA SANTOS GALL
Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 15/03/2023

02/335.249/1998 - MARIA TEREZA ROSENDA DA FONSECA PONTES
Cumpra as Exigências
1)Rever quadro de áreas;
2)Apor assintatura do PRPA nas plantas e rever carimbo;
3)Compatibilizar projeto com último projeto aprovado;
4)Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto ao inciso I apresentando o projeto simplificado no formato A4 conforme modelo do Anexo II.
5)Apresente o formulário em versão integrada e reduzida presente no Anexo I da RES SMDEIS Nº 27 de 10 de Novembro de 2021, com os devidos Termos/Declarações assinadas;

EIS-PRO-2022/07739 - ROSANA CRISTINA DE ALMEIDA XAVIER
Cumpra as Exigências
Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área, com os favores da LC192/2018, em prédio existente residencial multifamiliar, situado na Av. Bartolomeu Mitre, 1079, ap. 103, em CB-1/ZR3 do Dec.6115/1986 da VIª RA - Leblon.
Imóvel inserido na Área 3B - Portaria IPHAN N° 104/2000
01. Juntar Anexo I da Resolução N° 27/2021;
02. Representar planta baixa com as cores convencionais padrão ABNT com representação do objeto a legalizar em vermelho com todas as cotas;
03.Apor assinatura do proprietário no carimbo do projeto;
04.Anexar ART/RRT do PRPA/PREO;
05.Apresentar parecer favorável do IPHAN.

EIS-PRO-2022/05108 - HELENO PALMIERI MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA RETIFICADA- Utilizar o código 566109.14643342-2692 como número de referência.

EIS-PRO-2023/02775 - VANDERLI JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar novo requerimento para andamento do processo

EIS-PRO-2022/12729 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA - Utilizar o código 1544071.14614921-2066 como número de referência.

02/11/000.648/2011 - MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA MENEZES CORTES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente unifamiliar situado na Rua Ingles de Souza 315, Jardim Botânico, concedido com os favores da LC 157/2015.
Área de acréscimo no pavimento terreo pela LC157/2015=5,43m2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EIS-PRO-2022/12729 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02807 - PAULA PLASS CEZAR DE ANDRADE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/03/2023

02/310.749/2010 - EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/00442 - INTI CONTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências

1-Anexar contrato social e Procuração em nome do representante legal;
2-Rever titularidade na planta de remembramento;
3- Apresentar projeto legivel (textos) e revisar espessura das curvas de níveis existentes na cadastral;
4-ART/RRT de parcelamento do solo;

02/11/000.492/2012 - MAURICIO DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar declaração do estado da obra;
2)Apresentar ART do novo PREO;
3)Apor assinatura do novo PREO nas plantas;

EIS-PRO-2021/04634 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A.
Cumpra as Exigências
Publique-se:
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Minuta da Prorrogação da Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção “Verificar Documento” e utilizar os seguintes códigos: MINUTA DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA - Utilizar o código 35239.14721687-434 como número de referência.

23/11/000.142/2021 - DANIEL FRAZAO COSTA RODRIGUES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04634 - EVEREST EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2022/00055 - RODRIGO FAVERET NUNES
Cumpra as Exigências
1)Compareça para esclarecimentos

02/11/000.716/2020 - PEDRO BALDAQUE DE SOUZA BATISTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 14/03/2023

EIS-PRO-2022/07167 - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
Cumpra as Exigências
1) Atenda a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e seus Anexos I, II (projeto em PDF) e III;
2) Esclarecer o número de banheiros (11) da unidade residencial unifamiliar (uso lógico) e atentar para: ATE permitida (840,00 m²), área remanescente (280,00).

EIS-PRO-2023/00020 - SANTO PULVIRENTI
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 10/02/2023:
1) Atender integralmente a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 incluindo os Anexos I, II (incluindo projeto na cor convencional em PDF) e III;

EIS-PRO-2022/07168 - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
Cumpra as Exigências
1) Atenda a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e seus Anexos I, II (projeto em PDF) e III;
2) Atentar para: ATE permitida (840,00 m²), área remanescente (280,00).

EIS-PRO-2023/02367 - PEDRO LUIZ ARRUDA CAPLAN
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto simplificado, em formato PDF e com todas os Termos de Responsabilidade do decreto 37.918/13 e do decreto 16.721/98;
2-Apresentar RGI atualizado (180 dd).

EXPEDIENTE DE 15/03/2023

EIS-PRO-2022/03519 - JORGE ANTONIO LIBERATORI DARZE
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 01/02/2023:
2) Apresente projeto nas cores convencionais conforme Anexo III (“Condições Gerais”, item 2);
3) Apresentar...o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 devidamente preenchido, com as devidas correções e de acordo com o pretendido....

EIS-PRO-2023/03285 - LUCIANO MANNARINO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido, considerando as áreas totais de todo o grupamento para ATC total e ATE
2- Apresentar projeto de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, indicando na planta de situação todo o grupamento e as cores convencionais na planta de projeção da unidade.
3- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/02632 - JOAO MARCELO CARUCCI ALVIM
Cumpra as Exigências
1) Apresente RRT do PREO relativo à demolição;
2) Apresente procuração dos proprietários (2 conforme RI) para tramitar o processo e respectiva documentação;
3) Apresente declaração do Decreto 23.235/2003, com o número do processo, incluindo uso correto, número de pavimentos, área da edificação e volume dos resíduos;
4) Apresentar o parecer do IRPH, face a APAC do Grajaú;
5) Apresentar o laudo técnico da SUBVISA, conforme a Lei 6.647/2019.

EIS-PRO-2023/02355 - GISELLE DAMÁSIO DUARTE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar o Termo de Demolição relativo ao decreto 23.235/03, devidamente preenchido e acompanhado da documentação descriminada;
2-Agendar audiência, se necessário: smdeis.subclutijuca@gmail.com

23/12/000.122/2021 - IGOR AULER FREIRE
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão enfitêutica do IPTU, recente
2- Descartar planta de situação, apresentando 02 plantas baixa/cortes
3- Inserir na planta decalarações dos Decretos: 37918/13 e 16721/98 (disponível na Gerencia de forma atualizada) e também o quadro de áreas correto, área existente = 92,00 m²; área acrescida = 8,00m²; área total da unidade = 100,00m²

EIS-PRO-2023/02504 - ILDARY MESQUITA MACHADO
Cumpra as Exigências
1) Atenda a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e seus Anexos I, II (projeto em PDF) e III;
2) O/A PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
3) Apresentar certidão de ônus reais completa e atualizada (até 180 dias).

02/12/001.180/2015 - SILVIA REGINA CAMPOS NEVES
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão enfitêutica do IPTU
2- Descartar planta de situação e apresentar 02 plantas baixa/cortes
3- Inserir na planta baixa declarações dos Decretos 37918/13 e 16721/98 (disponível de forma atualizada na Gerência) e também inserir o quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/03181 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
2. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021), com as respectivas cores convencionais
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

02/12/000.298/2015 - DIANA FAGUNDES LEAO
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão enfitêutica do IPTU e ART do profissional
2- Descartar planta de situação, apresentando 02 plantas baixa/corte
3- Inserir na planta baixa declarações dos Decretos: 37918/13 e 16721/98 (disponível de forma atualizada na Gerência) e também inserir o quadro de áreas com base no IPTU, existente = 134,00m² + o acréscimo = área total da unidade, discriminando terraços descoberto conforme Decreto 16721/98

02/12/000.641/2014 - AILTON PESSINO
Cumpra as Exigências
1- Anexar certidão enfitêutica recente do IPTU
2- Apresentar 02 plantas baixa/corte, descartando planta de situação
3= Inserir na planta baixa declarações dos Decretos: 37918/13 e 16721/98 (disponível de forma atualizada na Gerência) e também inserir quadro de áreas com base no IPTU a parte existente e discriminando terraços descobertos conforme Decreto 16721/98

EIS-PRO-2021/02945 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04046 - JOSÉ ROBERTO DE MORAES PEIXOTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/03/2023

EIS-PRO-2023/03288 - PARGO ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente
1. Autorização do Proprietário(que consta em RI) para transformação de uso ou procuração com fins específicos - em caso de CNPJ apresentar o direito de requerer.
2. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido
3. Apresentar projeto de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, com as cores convencionais
4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Projeto e Execução de Obra, referentes as partes a serem executadas, conforme Art. 3º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/03063 - DANIEL CUINAS CUINAS NETO
Cumpra as Exigências
1) Atenda a Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 00009 de 25/04/2022 e seus anexos I-A (grupamento), II (PDF) e III;
2) Apresente certidão de ônus reais completa e na validade (até 180 dias);
3) Apresente o parecer do IRPH;
4) A PRPA deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19.

EIS-PRO-2023/02631 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1-Apresentar contrato social da Empresa que requer a instalação;
2-Preencher, corretamente, o anexo I da Resolução EIS-REN-2022 nº 26, assinalando, N.A (Não se Aplica) aos itens onde não cabe preenchimento;
3-Compareça, em audiência, para esclarecimentos, se for o caso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

06/338.565/1980 - JOSÉ CERQUEIRA BORGES (ESPÓLIO)
Cumpra as Exigências
1-Compatibilizar Projeção das edificações na edificação da frente (pavimentos/ unidades);
2-Apresentar prancha com Quadro de áreas (Existente, Acréscimos e Totais), Quadro de cômodos (por unidade, sem área) e Termo de Responsabilidade do Anexo I, Decreto 16.721/98;
3-Termos de Responsabilidade: anexo I, item 2 do Decreto 37.918/13, anexo I do Decreto 16.721/98 e art.39 da LC 198/19;
E mais,
4- RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;
5-RGI atualizado (180 dd);
6-Compareça, o PRPA/PREO, para esclarecimentos.

02/332.133/1994 - CAMILLE VIEIRA GOMES GUIMARÃES CASTRO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/276.654/2010 - ZAMIR HENRIQUE DE FARIA
Passe-se Alvará

02/000.707/2010 - CLETO MOREIRA CASTANON
Passe-se Alvará

02/12/000.211/2012 - MARCIA VALERIA FERREIRA DE MIRANDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2023
02/12/000.064/2017 - MICHAEL JOHANNES WAGNER
Cumpra as Exigências
1) O/A PREO deverá se qualificar (carteira do conselho) e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;
2) O/A PREO deverá assinar as plantas;
3) Apresentar formulário com o estado das obras.

EIS-PRO-2022/04046 - JOSÉ ROBERTO DE MORAES PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1- O sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2022/03744 - ALEXANDRE MARQUES RAMOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto em condições de análise quanto ao alinhamento e demais restrições da legislação em vigor e o que mais couber para termo de permissão de uso e LC 192/18

EIS-PRO-2023/02595 - RENATO EBOLI TORRES
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/03533 - EDUARDO ELIAS DELGADO DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08826 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - UNIÃO FEDERAL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 14/03/2023
EIS-PRO-2022/09584 - JOSE ANTONIO NETO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Esclarecer o andamento do processo 02130012152011, uma vez que o andamento da reforma poderia estar contida no processo existente,
2) Procuração em nome do proprietário do imóvel,
3) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN).

EXPEDIENTE DE 15/03/2023
EIS-PRO-2022/09997 - CCISA 143 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Atender todas as exigências de 17/NOV/2022 e 03/MAR/2023.

EIS-PRO-2022/11469 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Os demais tópicos/itens listados em 01/DEZ/2022 devem ser atendidos (nº pavimentos, débitos, IRPH, titularidade e SMAC).

EIS-PRO-2023/00908 - REGINALDO MIRANDA CAMPOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Para emissão da licença de obras, deverá anexar parecer favorável do IRPH, e para início de obras, deverá anexar parecer favorável do IPHAN;
2- Esclarecer se a licença será em nome do proprietário, Reinaldo Miranda Campos, alterando o cadastro no site “requerimento on-line”, ou anexar contrato de locação.

EIS-PRO-2022/09985 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
01 - Atender os tópicos 03 e 04 descritos em 07/NOV/2022 (Zoonoses e IRPH).
02 - Elucidar sobre o prazo requerido para a demolição, pois um memorando cita 6 (seis) meses e a descrição do Dec. 23235/03 aponta 7 (sete) meses.

EIS-PRO-2022/07775 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Todas as exigências listadas em 01/AGO/2022 precisam ser observadas.
02 - Documentação relativa ao LICIN, portanto, não pertinentes ao processo de demolição em pauta foram anexadas em 19/JAN/2023; esclarecer.

EIS-PRO-2022/07747 - PRISCILLA PEREIRA PADILHA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 945720

02/13/000.255/2016 - LOJAS AMERICANAS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/03/2023
02/250.001/2019 - JOSE ISAAC NIGRI
Compareça para Ciência para agendar vistoria, conforme despacho às fls.08, de 02/06/2020.

EIS-PRO-2022/07756 - CCISA 145 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Requisito apresentar R. Imóveis atualizado (máximo 6 (seis) meses) e Parecer SMAC; vide itens 01 e 06 de 04/AGO/2022.

EIS-PRO-2022/04830 - ANA LÚCIA GOMES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências:
1) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completo,
2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.
3) Projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021.

EIS-PRO-2022/01555 - AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Cumpra as Exigências
1. Retificar e anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, na seção 4.2, assinalando com decréscimo e modificação de projeto aprovado;
2. Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH, INEPAC e IPHAN para a modificação de projeto aprovado apresentada;
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021, conforme último projeto aprovado e em cores convencionais, considerando o decréscimo de área;
4. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP, conforme a modificação de projeto aprovado apresentada.

EIS-PRO-2022/10245 - PRODESC BENFICA EMBALAGENS LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Requeiro que se aponte o prazo requerido para as obras de demolição para emissão da respectiva licença (vide item 03 de 31/OUT/2023).

02/000.112/2020 - CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Passe-se Alvará

02/000.112/2020 - CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2023
EIS-PRO-2022/00554 - PIER MAUA S/A
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/00759 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Para o imóvel n° 376, deverá ser requerido processo próprio;
2. Apresentar ART/RRT de PREO.

EIS-PRO-2021/01784 - VISCONDE DE INHAUMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Cumpra as Exigências
Atender as exigências:
Juntar a seguinte documentação:
1) Preencher itens 4.2.1, 4.4, 4.5 do Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2022/04773 - REDE DOR SÃO LUIZ S/A
Cumpra as Exigências
Deverá cumprir integralmente as exigências anexando:
1. Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
2. Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/00781 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT de PREO para o imóvel requerido.

EIS-PRO-2023/00744 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT de PREO

EIS-PRO-2021/01778 - SÃO BENTO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Atender as exigências:
1) Preencher itens 4.2.1, 4.4, 4.5 do Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021;
2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/00787 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT de PREO para o imóvel requerido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EIS-PRO-2023/00673 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar ART/RRT de PREO;
2. Apresentar para licença de obras parecer favorável do IRPH (imóvel de 1938).

EIS-PRO-2022/07449 - CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S.A.
Passe-se Alvará

02/13/000.420/2016 - ALEXANDRE MIGUEL JOSÉ ABDALLA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2022/00894 - OMEGA RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cores convencionais em relação ao projeto aprovado
2- Declaração do PREO da Fase das obras
3- Declaração do PREO das modificações propostas no novo projeto apresentado em relação ao aprovado

EIS-PRO-2023/02222 - MARTA JANAINA DA CRUZ LEAL
Cumpra as Exigências
1- Anexar o Formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021

EIS-PRO-2022/09633 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer Registro do Imóveis do bloco 17, em função do contrato de locação anexado;
2- Apresentar Ata de Reunião, de acordo com o inciso II do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26;
3- Anexar carteira do profissional, de acordo com o inciso III do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26;
4-Anexar ART para o local, de acordo com o requerimento;
5- Atender o inciso VI do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 Nº 26;
6- Apresentar o contrato de locação com a localização da instalação da antena;
7- Informar se permanece o recurso relativo aos artigos 5º e 7º do Decreto Nº 50.798/2022.

02/35/000.072/2020 - WILSON DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar planta de situação sem quadro de áreas;
2 - Apresentar junto a planta de situação um corte esquemático;
3 - Rever área acrescida;
4 - Rever taxa de ocupação permitida (50%) e a projetada.

EIS-PRO-2021/00788 - ROBERTO EHMANN
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer o número do registro no CAU, tendo em vista a divergência entre os Anexos II e III e o RRT apresentados;
2- Preencher corretamente o Anexo III, com relação à instalação do abastecimento de água e às lacunas de "não é o caso".

EIS-PRO-2021/03731 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências
1-Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
2- Gravar largura do logradouro (8,00 metros).

EIS-PRO-2023/03473 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado (6 meses);
2 - Apresentar ART/RRT;
3 - Representar adequadamente edificação existente com habite-se (Nº 404);
4 - Rever convenção de traço (traço contínuo em frente ao lote);
5 - Rever convenção de cores quanto a área do lote existente a ser remembrado (em amarelo);
6 - Rever título e incluir altera o PAL;
7 - apresentar certidão eufitêutica do Nº 404.

EIS-PRO-2023/03324 - JOÃO GABRIEL LIMA DIAS
Passe-se Alvará

02/35/000.453/2014 - JOSE VALENTE DOS REIS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04861 - HUGO GOMES SENNA
Passe-se Alvará

02/35/000.245/2018 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2023/00007 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1) Rever título do projeto, por se tratar de "modificação sem acréscimo de área em prédio de uso exclusivo existente, destinado a agência bancária, afastado das divisas, com três pavimentos mais subsolo, ...";
2) Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF;
3) Juntar ART / RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução.

EIS-PRO-2023/00007 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1) Rever título do projeto, por se tratar de "modificação sem acréscimo de área em prédio de uso exclusivo existente, destinado a agência bancária, afastado das divisas, com três pavimentos mais subsolo, ...";
2) Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF;
3) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo IV do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF.

EIS-PRO-2022/01411 - EUGÊNIO SCARANO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1) Solicitar os favores da LC 192/2018, para Taxa de Ocupação excedida = 66,32 % (T.O. permitida = 79,47 % - Art. 91 do Dec. 322 de 1976); além de:
2) Atender o Decreto nº 18.147/1999 (indicando condições do passeio, confrontantes, RN, cota de soleira, mobiliário urbano);
3) Rever o título para: 'Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial com 01 pavimento, mais edícula nos fundos, não afastado das divisas, situado na Rua Engenheiro Pinho de Magalhães (antiga Rua 'H') nº 100 - lote 21 da quadra C-11 - Vila da Penha/RJ; em ZR-4 da XIV R.A.';
4) Rever no Anexo I os seguintes campos:
a) 2 - Dados do Lote - 2.1.3: apagar;
b) 4.2: 'com acréscimo' (marcar);
c) 4.5.1: Rever a Taxa de Ocupação - Permitida para 60 %.

02/36/000.327/2011 - MARCOS FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto com planta de situação em prancha separada e medidas de acordo com o Registro de Imóveis e/ou averbada VRP no R.I. para o lote, além do projeto completo em 02 vias,, com quadro de áreas, segundo os padrões da SMDEIS. Atender aos Decretos nº 37.918/2013, nº 40.617/2015 e LC 198/2019, por tratar-se de lote em aclive;
2) Apresentar RRT da PREO/PRPA;
3) Atender ao Dec. 18.147/1999 (Mobiliário urbano, cota de soleira, RN, indicar o PAA 9174, com largura = 12,00 m (3,00;6,00;3,00);
4) Rever o título para: " Projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar com 02 (dois) pavimentos sobre garagem embutida, lote em aclive, não afastado das divisas; situado na Rua Gabriel Martins lote 35 da quadra 24A - PAL 30.448 - Parque Anchieta/RJ; em ZR-5 da XXII R.A. Com os favores da LC 157/2015";
5) Representar o perfil natural do terreno de acordo com a planta cadastral figurando a implantação da edificação no corte e cotando corte / aterro.

EIS-PRO-2023/03568 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0058/2023

EIS-PRO-2023/03569 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0057/2023

02/36/000.855/2011 - IGREJA PRESBITERIANA DE HONORIO GURGEL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2022/12410 - ALLAN BORGES NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte:
1- Apresentar Anexo I-A-Grupamento, conforme Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 00009 de 25/04/2022.
2- Apresentar Quadro de Áreas Privativas contendo a declaração conforme Dec. 16721/98 assinada pelo proprietário e PRPA.
3- Apresentar Quadro de Áreas contendo a declaração conforme Dec. 16721/98 assinada pelo proprietário e PRPA.
4- Apresentar projeto em arquivos separados por plantas, conforme Anexo III do Dec. Rio n° 48719/21 e compatibilizar a nomeação dos blocos apresentados na planta de situação com as plantas baixas e Anexo, além de apresentar um esquema gráfico de áreas de ATE de cada bloco projetado.
5- Documentos
- Apresentar planta cadastral com a localização do empreendimento e do comércio existente num raio de 500m e dos equipamentos públicos urbanos e transporte público em um raio de 1000m, conforme Art. 7° do Dec. Rio n° 49699/21.
- Apresentar proposta de parcelamento.
- Apresentar RGI com baixa de penhora, arrestos ou anuência de credores
- Certidão Enfitêutica
- Apresentar cópia das carteiras do CAU/CREA do PRPA e PREO.
- Apresentar ART/RRT do PRPA
- Contrato Social da Empresa
- Procuração
- DPA/DPE
- Quadro de Escolas

EIS-PRO-2021/04860 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material conforme solicitado em audiência.

EXPEDIENTE DE 20/03/2023

EIS-PRO-2022/11794 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá ser aberto processo de parcelamento, a fim de se verificar a real área dos lotes resultantes e prosseguir com a análise do pretendido.

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá ser aberto processo de parcelamento, a fim de se verificar a real área dos lotes resultantes e prosseguir com a análise do pretendido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

EIS-PRO-2023/03557 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TURFE
Extraída Notificação número 45/1046/2023
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 141

EIS-PRO-2023/03585 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1049/2023
Endereço do imóvel: RUA PATAGÔNIA nº 101

EIS-PRO-2023/03594 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALIANCA
Extraída Notificação número 45/1050/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 366

EIS-PRO-2023/03586 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1057/2023
Endereço do imóvel: ETR DO PÁU-FERRO nº 67

EIS-PRO-2023/03599 - CONDOMINIO DO EDIFICIO 21 DE AGOSTO
Extraída Notificação número 45/1054/2023
Endereço do imóvel: LRG DOS LEÕES nº 140

EIS-PRO-2023/03602 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOGUEIRA
Extraída Notificação número 45/1056/2023
Endereço do imóvel: RUA LEONÍDIA nº 124

EIS-PRO-2023/03555 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PIEMONTE
Extraída Notificação número 45/1044/2023
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 436

EIS-PRO-2023/03589 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENOIR
Extraída Notificação número 45/1059/2023
Endereço do imóvel: ETR DO PÁU-FERRO nº 204

EIS-PRO-2023/03559 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO INOCENCIO PEREIRA LEAL
Extraída Notificação número 45/1048/2023
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 231

EIS-PRO-2023/03556 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT ETIENNE
Extraída Notificação número 45/1045/2023
Endereço do imóvel: RUA HUMBERTO DE CAMPOS nº 555

EIS-PRO-2023/03598 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA HELENA
Extraída Notificação número 45/1053/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 501

EIS-PRO-2023/03588 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELLE EPOQUE
Extraída Notificação número 45/1058/2023
Endereço do imóvel: ETR DO PÁU-FERRO nº 104

EIS-PRO-2023/03601 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRANTE DA LEOPOLDINA
Extraída Notificação número 45/1055/2023
Endereço do imóvel: RUA LEONÍDIA nº 119

EIS-PRO-2023/03595 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/1051/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 382

EIS-PRO-2023/03558 - CONDOMINIO DO ED LAGOA AZUL
Extraída Notificação número 45/1047/2023
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 151

EIS-PRO-2023/03590 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAINBOW PARK
Extraída Notificação número 45/1060/2023
Endereço do imóvel: ETR DO PÁU-FERRO nº 378

EIS-PRO-2023/03597 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LONGA
Extraída Notificação número 45/1052/2023
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 477

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

"**Compareça para retirada da Licença Municipal de Instalação (LMI) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."**
Proc.:26/510.

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruido com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, e pela Resolução EIS-REN-2022/00027, de 18 de outubro de 2022 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual."**
EIS-PRO-2023/03635 - LMI COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO REQUERENTE

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03495 - STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.
EIS-PRO-2022/05994 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004490/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0064/2023**" EIS-PRO-2022/01504 - TARCISO FARIA DE REZENDE.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

"**Indefiro o que requer."**
Proc.:14/200.756/2016 - MARCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2023/0004"**
Proc.:14/201.018/2014 - USITUDO IND. E COM. DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICO.

"**Concedido prazo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.700/2012 -BSC SHOPPING CENTER S/A.
.
"**Anexar cadastral com lote demarcado e Relatório de Informações Urbanísticas.**'
EIS-PRO-2023/03624 - PROLEGIS CONSULTORIA FISCAL LTDA.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2022/06889 - ECOHOUSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VC1 SPE LTDA
EIS-PRO-2023/01227 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR.
EIS-PRO-2023/03617 - BASE AEREA DO GALEAO.
EIS-PRO-2022/02017.01 - COSTA SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
EIS-PRO-2022/04068 - ANA AMELIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS.
Documento Nº: 2074036-1404
EIS-PRO-2022/00619 - VINICIUS FRIAS.
Documento Nº: 2072040-137
Proc.:14/200.599/2014 - FRONERI BRASIL DISTR DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.

"**Apresentar manifestação esclarecendo se ainda persiste interesse no prosseguimento do pp.**"
EIS-PRO-2021/00375 - SHELBY MARTIN BOORHEM NETO.
EIS-PRO-2021/05236 - FERNANDO DOS SANTOS.
EIS-PRO-2021/00313 - CBR 078 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Apresentar documentação de acordo com o Decreto 51803/2022 e EIS-REN-2022/00027."**
EIS-PRO-2022/08528 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 019/2023
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 09:00 às 17:00h, para ciência acerca do contido no processo **06/200.654/2021**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/201.604/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 001/2023
OBJETO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DO TINGUI COM IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO PARA LIGAÇÃO VIÁRIA COM A AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A - A.P 5.2.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 47.464.277,49 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
DATA E HORA: 24/04/2023 às 10:30h.
1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "*Pendrive*" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.
2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br.
3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com
4- O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço https://www.youtube.com/prefeiturario.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

26/100.299/2023 - CLARO S/A; 06/600.193/2023 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS; 06/600.853/2022 - SERGIO NUNES; EIS-PRO-2022/10318.02 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; EIS-PRO-2022/10316.02 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; EIS-PRO-2022/10313.02 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; EIS-PRO-2023/02514.01 - EDMAR BATISTA FERREIRA; AGU-PRO-2023/00037 - MARCELLO BOZZA MENDES; EIS-PRO-2023/01340.03 - PG3 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA; AGU-PRO-2023/00053 - JANETE BORGES DA SILVEIRA; EIS-PRO-2022/12410.03 - ALLAN BORGES NOGUEIRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 20/03/2023

Processo n.º 03/001.023/2022 - A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes resolve **NOTIFICAR**, a empresa **DE SÁ SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.028.841/0001-56, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, a contar da presente publicação pelo descumprimento parcial do Contrato referente a CLÁUSULA Nona e aos itens 10.1.3.4, 10.1.3.6, 10.1.3.7 do Termo de Referência, sob pena das demais sanções do Art.º 87, da lei nº. 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 010/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado-Edital 010/2023, a partir da "ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS, cujas etapas serão realizadas nas seguintes datas:

ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO

DATA	EVENTO
10/03/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
13/03/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
13/03/20230 A 16/03/2023	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
20/03/2023 A 24/03/2023	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
29/03/2023	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
03/04 a 06/04 e 10/04/2023	APLICAÇÃO DOS TESTES DE AVALIAÇÃO
12/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
13/04/2023	PRAZO PARA RECURSO
	LOCAL: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital
	HORÁRIO: 09:00 às 17:00
19/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
24/04/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do Edital nº 009/2023 e suas alterações através do site https://mobi-rio.rio.br e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 129/2023
Processo: 03/300.074/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR, SUSPENSÃO, EIXOS DIREÇÃO, FREIO E CHASSI, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **31 de março de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO).

Processo: 03/300.043/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 081/2023.
Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA					
4S AUTO CENTER LTDA **CNPJ N.º 48.829.710/0001-55**					
ITEM	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
07	ARLA 32%	ARLA 32% (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO): AGENTE REDUTOR LIQUIDO (ARLA 32%) PARA VEICULOS MOVIDOS A DIESEL DE LINHA PESADA ATENDENTE PADROES QUALIDADE DA NORMA ABNT NBR ISO 22241.	342.000	3,50	1.197.000,00
08	ARLA 32%	ARLA 32% (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO): AGENTE REDUTOR LIQUIDO (ARLA 32%) PARA VEICULOS MOVIDOS A DIESEL DE LINHA PESADA ATENDENTE PADROES QUALIDADE DA NORMA ABNT NBR ISO 22241.	18.000	3,50	63.000,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PROCESSO N.º 26/001.412/2022: Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento da Subsecretária de Gestão às fls. 523 e 528, aos quais me reporto e adoto com fundamento da decisão, e considerando as tratativas de convocação para defesa prévia, devidamente publicas em D.O Rio, às fls. 518 a 525, **APLICO** as sanções administrativas de **ADVERTÊNCIA E MULTA** de 20% do valor empenhado, totalizando R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais) em face da empresa **REISPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.199.488/0001-78, em acordo com previsto nos Art. 87, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93; c/c Art.589, I e III do RGCAF, c/c Parágrafo Oitavo da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços c/c Itens 21.6, 21.8 e 21.9 (b) do Edital, bem como, **AUTORIZO** o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 048/2022, no âmbito do PE-SECONSERVA nº 666/2022, nos moldes do inciso I, alínea "b" do § 1º Clausula Sétima da Ata em comento - fls. 490 a 498.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 06/03/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 06/03/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.011/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Inicia na Av. Bartolomeu Mitre esquina com a Rua Juquiá, percorrendo pela Rua Juquiá para abastecer ao nº 61 - Leblon.
Extensão: 145,00 metros

Processo nº: 26/101.015/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Inicia na Av. Salvador Allende, percorrendo pela Rua Alfredo Lopes de Souza, pela Rua Projetada "D" e pela Rua Projetada 48 até abastecer ao nº 70 (Com Travessia de Pista na Rua Projetada "D") - Recreio dos Bandeirantes.
Extensão: 180,00 metros

(*) Omitido do DO RIO de 07/03/2023.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/03/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 08/03/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.089/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Inicia na Av. Cel. Phidias Távora, percorrendo pela Av. Cel. Phidias Távora, fazendo travessia de pista na Estrada Rio d' Ouro e termina entrando na Rua Sussekind Mendonça (Para atender ao ramal da Rua Embaú, 2.000- Trecho A) - Pavuna.
Extensão: 750,00 metros

Processo nº: 26/101.090/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Inicia na Rua Sussekind Mendonça, percorrendo pela Rua Sussekind Mendonça e pela Rua Embaú até ao nº 2.000 (Com Travessia de pista na Rua Embaú) (Para atender ao ramal da Rua Embaú, 2.000- Trecho B) - Pavuna.
Extensão: 516,00 metros

Processo nº: 26/101.110/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Avenida das Américas, 11.505 - Barra da Tijuca.
Extensão: 311,70 metros

Processo nº: 26/101.111/2023
Empresa: CEG
Local da obra: Rua Cardoso de Castro, 208 - Anchieta.
Extensão: 176,15 metros

(*) Omitido do DO RIO de 09/03/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 14/03/2023

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 14/03/2023, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.191/2023
Empresa: CLARO S/A
Local da obra: Rua General Góes Monteiro em frente ao número 195 seguindo até Av. Lauro Sodré 150 - Botafogo.
Extensão: 135,33 metros

Processo nº: 26/101.193/2023
Empresa: Telefônica Brasil S/A
Local da obra: Rua Marquês de Abrantes, do nº 87 ao nº 157, e segue pela Rua Marquês de Paraná, do nº 10 ao nº 43 - Flamengo.
Extensão: 553,41 metros

Processo nº: 26/101.196/2023
Empresa: Telefônica Brasil S/A
Local da obra: Rua Marquês de Abrantes, do nº 199 ao nº 219 - Flamengo.
Extensão: 105,87 metros

Processo nº: 26/101.197/2023
Empresa: Telefônica Brasil S/A
Local da obra: Rua Marquês de Abrantes, do nº 214 ao nº 232 e segue pela Praia de Botafogo, do nº 154 ao nº 166 - Botafogo.
Extensão: 140,99 metros

Processo nº: 26/101.221/2023
Empresa: Rio + Saneamento BL3 S/A
Local da obra: Rua do Açafrão e/f ao nº 18 esquina Rua Figueiredo Camargo até e/f ao nº 186 esquina Avenida Ribeiro Dantas. Avenida Ribeiro Dantas lat. do nº 186 lat. do nº 219 da Rua Santana do Ipanema - Bangu.
Extensão: 262,07 metros

Processo nº: 26/101.222/2023
Empresa: Rio + Saneamento BL3 S/A
Local da obra: Rua x lat. do nº 610 da Avenida Ribeiro Dantas até e/f ao nº 22 esquina Rua Figueiredo Camargo. Rua Figueiredo Camargo lat. do nº 22 da Rua x até lat. do n º 360 Rua Gal Gomes de Castro. Travessia Rua Santo Evaldo v/v ao nº 360 da Rua Gal Gomes de Castro. (Travessias: Rua Márcio Abraão, Rua do Açafrão, Rua Santana do Ipanema, Rua Porto das Pedras, Rua do Arminho, Rua Matriz e Camaragipe, Rua Barra do Corda, Rua do Irerê, Rua F) - Bangu.
Extensão: 951,52 metros

Processo nº: 26/101.223/2023
Empresa: Rio + Saneamento BL3 S/A
Local da obra: Rua Santana do Ipanema e/f ao 219 até e/f ao nº 19 esquina Rua Figueiredo Camargo. Rua Porto das Pedras lat. do nº 419 da Rua Bom Sossego até e/f ao nº 21 esquina Rua Figueiredo Camargo. Rua do Arminho e/f ao nº 247 esquina Rua Mal Marciano até e/f ao nº 21 esquina Rua Figueiredo Camargo. (Travessia: Rua Mal Marciano) - Bangu.
Extensão: 932,00 metros

Processo nº: 26/101.224/2023
Empresa: Rio + Saneamento BL3 S/A
Local da obra: Rua Figueiredo Camargo v/v ao nº 125 até lat. do nº 21 da Rua Matriz de Camaragipe. Rua Matriz de Camaragipe e/f ao nº 21 até e/f ao nº 255. Rua Figueiredo Camargo lat. do nº 23A da Rua Barra do Corda. Rua Barra do Corda e/f ao nº 23A até e/f ao nº 237. Rua do Iererê lat. do nº 27 até e/f ao nº 207. Rua Figueiredo Camargo lat. do nº 21 da Rua F. Rua F e/f ao nº 21 até e/f ao nº 193. (Travessia: Rua Figueiredo Camargo) - Bangu.
Extensão: 1.018,10 metros

Processo nº: 26/101.225/2023
Empresa: Telefônica Brasil S/A
Local da obra: Praia de Botafogo, do nº 22 ao nº 130, segue pela Av. Rui Barbosa, do nº 830 ao nº 910, pela Av. Oswaldo Cruz, do nº 121 ao nº 175 e pela Rua Senador Vergueiro, do nº 266 ao nº 272 e do nº 237 ao nº 243 - Botafogo.
Extensão: 825,63 metros

(*) Omitido do DO RIO de 15/03/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNJ 07.028.841/0001-56, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** ante a possível aplicação de penalidade referente ao descumprimento parcial do Contrato nº 46/2022, Processo Instrutivo CSV-PRO-2022/00327, com fulcro no Art. 7° da Lei n° 10.520/2002, Art. 87 da Lei Federal n° 8.666/1993 e, Art. 589 do RGCAF

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNJ 07.028.841/0001-56, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** ante a possível aplicação de penalidade referente ao descumprimento parcial do Contrato nº 66/2022, Processo Instrutivo 26/001.435/2022, com fulcro no Art. 7° da Lei n° 10.520/2002, Art. 87 da Lei Federal n° 8.666/1993 e, Art. 589 do RGCAF

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 106/2023

Às 10:00 horas do dia 20 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Nº 26/003.706/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00106/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de “Serviços de Apoio Tecnológico para Controle de Campo de Misturas Asfálticas Aplicadas pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação”, conforme as especificações constantes no Edital e/ou do Projeto Básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição Complementar: Prestação de “Serviços de Apoio Tecnológico para Controle de Campo de Misturas Asfálticas Aplicadas pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.546.273,46
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, pelo melhor lance de R$ 2.200.000,00 e com valor negociado a R$ 2.199.999,92.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 165, da Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:00 horas do dia 20 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
DATA: 31/03/2023 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA CLASSE II.
PROCESSO: 01/500.138/2023
Valor total estimado: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 133/2023
DATA: 31/03/2023 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.
PROCESSO: 01/502.613/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
DATA: 31/03/2023 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MOTOR DOS EQUIPAMENTOS “GIRO ZERO.
PROCESSO: 01/503.350/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Processo: 01/501.258/2022 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo nas seguintes condições:
a) LUIZ TADEO DAMASCHI: item 13: R$ 2.605,70 (dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos), item 14: R$ 8.498,98 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e item 15: R$ 1.505,40 (mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 12.610,08 (doze mil, seiscentos e dez reais e oito centavos);
b) MRO LTDA.: item 01: R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 02: R$ 187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos), item 03: R$ 170,00 (cento e setenta reais), item 04: R$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 05: R$ 160,56 (cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), item 06: R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 08: R$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos), item 09: R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos), item 10: R$ 65,16 (sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), item 11: R$ 65,88 (sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), item 12: R$ 1.237,30 (mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), item 16: R$ 615,50 (seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), item 17: R$ 305,10 (trezentos e cinco reais e dez centavos), item 18: R$ 642,56 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e item 19: R$ 934,92 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R$ 4.565,66 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
* **O item 07 foi fracassado.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 22/03/2023 - 8 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
384	2143061	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	159.369.697-38
385	2156010	MARIANA GARCIA BESSA PONCE	159.408.487-45
386	2151265	JOÃO PAULO SILVA TEIXEIRA	142.814.957-03
387	2129007	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	175.888.837-74
388	2148431	BRUNA CATARINA DOS SANTOS BASILIO	177.914.477-62
389	2135748	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	151.894.567-81
390	2144761	MICHEL SIMONETTI CARLOS GOMES	175.595.117-59
391	2148512	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	162.637.387-66
392	2149439	JÚLIA RODRIGUES NUNES	165.754.177-01
393	2135476	MARIA ELENA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	851.228.077-87
394	2129465	MARIA AUXILIADORA MELO E SILVA	300.764.042-34
395	2153244	VALERIA MARIA SIQUEIRA FONTES	075.815.447-02
396	2138334	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	070.810.107-09
397	2147480	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	073.371.117-03
398	2137766	JACQUELINE JESUS SALVINO CUNHA	048.110.377-58
**399	2138690	ELIZA DA SILVA CARDOSO LOUREDO	035.329.857-30
400	2146505	ALAN GUIMARÃES DE SOUZA	074.355.157-52
*;**401	2142902	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/94 - JÁ CONVOCADO(A)	854.247.903-30
402	2135530	TAMARA PASSOS DA SILVA DE OLIVEIRA	053.262.137-96
403	2133187	MILENE GRILO DA LUZ ARGUELLES	099.806.037-20
404	2139953	KELLY PIRES DA GAMA	108.449.747-65
405	2139494	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	099.631.997-20

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 9 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
406	2133056	ANDRESSA ARIANE DE SOUSA COSTA	363.753.398-71
407	2146691	MACSUELLE SILVA SANTOS	042.713.245-23
408	2154310	BIBIANA ROSA DA PAIXÃO	135.178.127-81
409	2141688	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	140.505.237-60
410	2141796	IZABELA DA SILVA FERREIRA	143.744.107-67
411	2156019	JAQUELINE DINIZ BARBOSA	135.728.867-08
412	2143198	ALINE GOMES DE SOUZA	171.707.327-18
413	2154574	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	172.215.277-09
414	2145665	LETÍCIA HELENA TRIGUEIRO DOS SANTOS	176.637.787-40
415	2148293	STEFANY DE JESUS MESQUITA	178.707.427-75
416	2147986	RITA DE CÁSSIA KNUPP DE FARIAS	183.832.307-45
417	2138562	THAYANE DA SILVA HORTEGA	191.664.777-43
418	2155180	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	144.339.097-69
419	2138154	THAYNA GALDINO TEIXEIRA	202.294.117-97
420	2148969	ANA CLARA ANICETO DE SOUZA	197.840.707-66
421	2155696	ELIZETE ZAYATE VICENTE DE FREITAS	898.850.157-87
422	2139840	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	011.367.867-32
423	2132107	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	014.969.367-28
424	2137028	CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOARES	070.449.977-08
425	2154628	MICHELLE VICENTE DA SILVA	032.436.457-19

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 10 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
426	2147586	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	074.872.837-63
427	2138624	ROSELANE PASSOS FORTUNATO FERNANDES	097.134.777-82
428	2143909	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	105.323.917-30
429	2156925	ALINE CRISTINA DE SOUSA PIMENTEL	099.911.547-28
430	2144229	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	112.900.047-81
431	2150908	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	111.039.167-69
432	2142467	LIDIANE DE AZEREDO DOS SANTOS	131.179.587-11
433	2154885	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	058.903.797-80
434	2141955	MARCELO LEONARDO FERREIRA LOPES	060.789.897-66
435	2137910	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	143.726.867-65
436	2144487	NATHÁLIA DAMIANA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	149.962.707-64
437	2155055	CARINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	145.991.157-11
438	2130975	CAROLINE VIANA FERREIRA	156.809.037-41
439	2136393	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	150.853.817-42
440	2155715	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	171.133.417-05
441	2155773	SÔNIA CRISTINA DOS SANTOS PREZA	934.189.227-91
442	2129550	SIDNÉA FRANCISCO DE T	004.141.017-31
443	2129513	ÁLVARO MAXIMILIANO PINO COVIELLO	800.235.879-11
444	2156444	ANDREIA ARAUJO DE OLIVEIRA	028.077.287-40
445	2154999	VANESCA DA SILVA JESUS LOPES	029.793.257-83

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 11 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
446	2144924	RACHEL VIEIRA SILVA	073.063.597-03
447	2148136	DIVONEIDE DOS SANTOS	082.008.577-43
448	2156128	SUZANA MATOS DE ABREU	079.295.187-52
449	2139900	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	084.656.257-00
450	2154095	MICHELLE KLOPPER MORAES SOUZA	093.493.667-62
451	2147791	VÂNIA RODRIGUES RUFINO DE SÁ	101.455.807-76
452	2149489	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	102.498.257-24
453	2148432	THAIS MATTOS GOMES DA SILVA	099.062.497-81
454	2141464	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	108.436.077-26
455	2149282	KALINNE CACHINA FERREIRA	117.777.337-66
456	2147737	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	121.484.807-90
457	2148509	PALOMA DA SILVA SANTOS ROSA	137.586.277-45
458	2133357	ÉLLEN BATISTA SILVA LIMA DE VASCONCELOS	159.865.897-26
459	2147611	CAMILA NAVARRO GARCIA BÁEZ	128.851.527-88
460	2154374	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	136.150.597-43
461	2148638	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	143.480.527-19
462	2155905	GABRIELA DE AQUINO ALMEIDA	157.289.917-42
463	2153617	ANA LUÍZA VIEIRA GOULART	436.930.038-07
464	2135981	CLARA NÓBREGA DE LIMA	166.094.567-47
465	2151891	AMANDA CARDOSO MACIEL	122.115.277-79
466	2152535	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	063.397.011-59
467	2153247	PAMELA LEONIDIO ARAUJO	169.041.127-94

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 12 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
468	2141518	MARCELLY CONCEIÇÃO SILVEIRA	162.305.617-94
469	2147476	SHELY CRISTINA ROCHA DE MELLO	170.189.027-54
470	2142568	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	174.930.427-99
471	2155607	JÚLIA VICTÓRIA LOUREIRO DE SOUZA	057.372.157-25
472	2154519	LAYLA REGIS	167.933.027-60
473	2141825	ANNA CAROLYNE DA CRUZ SANTOS GOMES	181.251.647-90
474	2140860	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	168.988.197-63

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

475	2144264	CAUAN DE PAULO SOUZA	131.139.427-30
476	2135012	IZAURA MESQUITA LOPES	188.991.167-41
477	2132231	JULIUS GABRIEL ALMEIDA THURLER	198.619.607-08
478	2141436	GUILHERME MURILO CABRAL DE LIMA	139.383.034-09
479	2152726	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	183.927.497-23
480	2129325	MAYRA DE SOUZA ROCHA	195.669.517-60
481	2143855	RAYSSA CABRAL DE OLIVEIRA	188.077.547-62
482	2134122	HENRIQUEDA SILVA DO COUTO	189.038.677-42
483	2143576	JASMIN VALÉRIA GEROLIMICH DOS SANTOS	210.643.877-05
484	2147963	GABRIELLY	179.154.807-58
485	2144832	ILMA RIBEIRO DA COSTA	026.456.547-97
486	2155190	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	071.341.647-56

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 14 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
487	2153324	CRISTIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	021.413.217-00
488	2135686	VANUSA DE SOUZA	025.056.957-41
489	2135247	ROBERTA SANTOS	087.690.667-60
490	2130097	JOELMA GUEDES DE SOUZA LIMA	099.638.657-20
491	2156883	PAULO ANIZIO DE SOUSA SILVA PONTES	107.390.227-76
492	2154939	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	849.708.802-63
493	2143373	INGREED GOMES COELHO BRAGA	073.158.546-14
494	2146422	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	114.381.637-46
495	2154686	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE FARIAS	115.573.607-90
496	2148090	ELAINE CECÍLIA SIQUEIRA MILLER	113.341.837-67
497	2149620	BRUNA CATUNDA DE OLIVEIRA	105.914.967-20
498	2132783	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	058.204.037-03
499	2147755	CRISLAINE SIMEÃO DE SOUZA	059.046.227-08
500	2146612	ELEN FERNANDA	133.865.697-06
501	2144881	PATRICIA DOS SANTOS DE LIMA	133.812.187-19
502	2144932	JÉSSICA ROSA DE FREITAS MAXIMO	126.382.847-77
503	2144468	CAMILLA DE LIMA MENDES	140.251.137-08
*504	2148235	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/94 - JÁ CONVOCADO(A)	119.536.717-13
505	2145620	LARYSSA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	156.456.517-31
506	2138505	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	166.004.207-07

COMPARECER DIA 22/03/2023 - 15 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
507	2131393	YURI MELLO GUEDES	180.972.717-02
508	2155185	JOSIEL GOMES DA SILVA	182.831.597-47
509	2139668	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	161.865.957-06
510	2138010	GABRIELLA DA SILVA DE MOURA	153.159.997-42
511	2143709	SARA GOULART DA SILVA	199.659.297-18
512	2129919	ANA LAURA EUZÉBIO FIGUEIREDO	184.105.417-85
513	2146438	WALDILENE GONÇALVES MONTEIRO	187.677.747-84
514	2155813	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	204.160.737-86
515	2142878	DULCINEA SCORZA	594.009.357-49
516	2146023	TANIA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	740.401.627-49
517	2151360	MAIZA MARGARETH ALVES MASELLI	908.487.647-49
518	2141706	MARIA ELIZIETE BORGES RIBEIRO DE OLIVEIRA	874.778.407-59
519	2133364	REJANE BEATRIS SCHNEIDER	463.197.510-53
520	2151602	CRISTINA DA SILVA NEVES	013.853.607-47
521	2134519	CLAUDIA SUELI DIAS DA SILVA	014.141.957-10
522	2132145	CARLA DE SOUZA GRAÇA DE OLIVEIRA	029.019.837-23
523	2153360	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	018.281.227-85
524	2142374	ELZA MARIA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO SOARES	036.849.357-19

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 08 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
525	2146473	JANAÍNA AGOSTINHO DA SILVA	018.049.037-01
526	2150525	ROSANE RÉDE MIRANDA	048.185.007-47
527	2142651	GLEISILAINE SOUZA MARTINS	020.513.057-73
528	2147921	CARLA CARDOSO LANES	018.525.547-70
529	2133361	LUCIMAR COELHO ALVES	072.931.207-02
530	2153408	FRANCILENE DIAS DE JESUS	037.537.927-48
531	2144897	JAQUELINE PEREIRA SILVA	074.019.437-27
532	2153428	IADA LIMA DE ARAUJO	077.444.277-85
533	2147792	ALLINE DUIM SILVEIRA GOMES	070.903.517-93
534	2134259	LETICIA VALVIESSE FARES	068.596.877-46
535	2130831	JULIO CESAR RIBEIRO TEIXEIRA RODRIGUES	071.792.257-03
536	2155305	CARLA MARCON DA SILVA	068.645.077-93
537	2140760	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	075.832.267-40
538	2142314	MARILENE TORRES SOARES FELIX	082.148.957-74
539	2142138	ROSILENE TEIXEIRA APARÍCIO	090.625.637-24

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 09 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
540	2153462	ALOISIO SANTOS BARBOSA	094.286.887-03
541	2142997	ÉRICA CRISTINA DA MOTTA LEMOS	077.947.967-09
542	2146104	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	078.092.427-41
543	2135758	ÂNGELA ROSÁRIO BARBOSA	081.890.327-98
544	2150296	ARISLENE DE ALMEIDA	052.539.517-25
545	2136766	ISABEL SANTOS DE SOUZA	094.561.077-79
546	2151815	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	089.971.147-27
547	2148977	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	096.348.917-80
548	2147563	DAVYSON DE FARIA WALDERRAMA	038.155.946-77
549	2141635	CLAUDIA REGINA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	091.789.357-33
550	2137741	MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS	090.494.047-07
551	2148929	ANDREA ROCHA BRAUN FERREIRA ARAUJO	815.624.895-34
552	2156483	MISLENE DE OLIVEIRA CHAVES	107.139.657-97
553	2130478	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	094.477.597-77
554	2150125	**CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)	103.784.527-70
555	2134067	MONICA DA SILVA LESSA SOARES	055.771.237-80
556	2155518	ELAINE BERNARDO SILVA DOS SANTOS	108.224.817-74
557	2130409	MARCELLA BEZERRA DOS SANTOS DE MENEZES	100.283.737-58
**558	2145561	BRUNA GONÇALVES RIBEIRO	114.312.397-20
559	2155051	THIAGO DIAS MONTEIRO	104.730.117-27

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 10 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**560	2130601	JÉSSICA FRANCISCO MENEZES	115.285.927-78
**561	2138310	IVA DE MELO DA SILVA TAVARES	118.546.637-12
562	2149553	FLÁVIA DE SOUSA LIMA	009.955.991-90
**563	2153726	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA	128.346.417-90
**564	2145832	PAULA CONCEIÇÃO DE SOUZA	057.946.017-79
565	2129307	JULIANA RODRIGUES FONTOURA	120.872.217-40
566	2145975	TATIANE BARCELOS PINTO	124.872.947-10
567	2147912	FABIANO DE ALMEIDA RIBEIRO	114.593.037-92
568	2141552	MARIANA DA SILVA	357.429.668-14
**569	2140119	ISABEL MATEUS GOMES	118.230.267-02
**570	2136274	LUANA JUDITH COUTINHO ABRAÃO	108.679.827-99
571	2142367	MARIA SUELANE MORAIS DE LIMA	035.919.893-71
572	2132806	DARLAINE GOMES PEREIRA	130.456.997-74
573	2130791	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	232.867.048-22
**574	2131863	ANDRE LUIZ CONCEICAO DE OLIVEIRA SA	141.325.557-47

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 11 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
575	2133705	JESSICA MOURA DA SILVA RODRIGUES	144.535.917-05
576	2138373	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	143.586.637-10
577	2129813	THAMIRES OLIVEIRA BELISIO	125.401.087-41
578	2144929	JAIANE DA SILVA SANTOS	047.133.243-70
579	2154969	AMANDA CARVALHO DA SILVA	148.127.507-09
580	2141479	RAFAEL HERINGER DA SILVA	147.626.007-92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

**581	2130654	LUANA ROSA BAPTISTA	102.037.407-18
582	2155383	TAINARA DA CONCEIÇÃO AGRA	158.576.937-13
**583	2138654	ALINE RODRIGUES PITTA	025.754.780-06
584	2154158	PEDRO LISBOA COSTA DE OLIVEIRA	154.468.927-63

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**145	2145561	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	114.312.397-20
**146	2130601	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	115.285.927-78
**147	2138310	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	118.546.637-12
**148	2153726	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	128.346.417-90
**149	2145832	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	057.946.017-79
**150	2140119	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	118.230.267-02
**151	2136274	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	108.679.827-99
**152	2131863	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	141.325.557-47
**153	2130654	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	102.037.407-18
**154	2138654	CONVOCADO(A) INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS, ENCAMINHADO(A)NAS VAGAS REGULARES	025.754.780-06
**155	2154488	MICHELLE IRINEU CHAMARELLI	154.938.547-08
**156	2154917	RAQUEL VIEIRA MARCAL DE OLIVEIRA	164.963.267-38
**157	2139630	DAYANA GUIMARÃES FIGUEIREDO	180.296.197-66
**158	2141245	RANIELY IVONE FONSECA PERES DE MORAIS	044.363.392-46
**159	2133692	RENATA BEATRIZ CAMPOS DA SILVA	190.379.007-71

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 12 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**160	2135197	DURCILENE ADRIELI SILVA SANTOS	075.136.066-09
**161	2148290	JÚLIA AZEVEDO DA SILVA	195.913.837-54
**162	2132813	THAYSSA MATHIAS FRUTUOSO DOS SANTOS	192.304.067-75
**163	2131630	LEILA FERREIRA DE SOUZA	036.843.057-07
**164	2143303	KAREN CRISTINA DE ASSIS GOES	057.932.647-01
**165	2134237	GISELEM FRANCISCO PESSANHA	145.089.337-69
**166	2133420	RAFAEL DA SILVA LYRIO	143.063.767-61
**167	2147103	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MARINHO	939.925.567-00
**168	2132503	CRISTIANE DE FÁTIMA MENDES REIS	010.990.747-70
**169	2153686	DELMA MARIA DE SOUZA LIBANIO ARMANDO	024.429.747-97
**170	2138184	ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	109.597.477-70
**171	2144193	GLAUCIA VICENTE ALVES MENDES DA ROSA	123.694.997-88
**172	2147964	AMANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	142.086.867-58
**173	2154636	LUCIANA NEVES DE FARIAS	032.263.097-57
**174	2146867	TATIANE CONCEICAO DE ALVARENGA PEREIRA	095.252.007-95

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 14 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**175	2138149	GISELLE NUNES DA SILVA ALVES	121.034.277-42
**176	2140399	JOSIANE DA SILVA SANTOS	139.805.147-06
**177	2145306	EVELYN DIAS AGUIAR	160.306.637-39
**178	2134224	JESSICA NASCIMENTO COSTA	155.798.277-50
**179	2152384	MAYRA BAPTISTA HONORATO	180.605.557-07
**180	2154873	LUCIANO SILVA DE FRANÇA	185.875.627-89
**181	2148848	MARIA MADALENA MUNIZ SILVA	861.720.937-20
**182	2139490	LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARINHO	500.556.157-91
**183	2147782	SANDRA CRISTINA MACHADO	806.758.407-91
**184	2136508	MARISTELA SANTOS	809.309.647-72
**185	2149471	ROSELI RIBEIRO PEREIRA	906.529.166-00
**186	2155409	AUREA REGINA PERES BLINE	932.504.447-15
**187	2135649	CARLA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	009.035.397-80
**188	2156422	WAGNER DIAS DE SOUZA	929.877.457-53
**189	2131810	MARCELO BERNARDINO CAMILO	020.913.077-69

COMPARECER DIA 23/03/2023 - 15 HORAS
RUA EDGARD GORDILHO N.º 63 - PRAÇA MAUÁ.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**190	2148420	RUBEM DE PAULA ALVES	850.746.677-04
**191	2152173	LUCINEA GOMES BOTELHO FRANCISCO	005.781.957-20
**192	2142001	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 2111/94 - JÁ CONVOCADO(A)	012.185.717-48
**193	2138403	CLAUDIA MUNIZ RODRIGUES	006.390.947-24
**194	2146701	HEBE GOMES DA SILVA	016.076.167-00
**195	2152516	KARLA ALEIXO ARCANGELO	028.152.877-22

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014- dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 DE 20/03/2023

Solicito o comparecimento dos representantes da empresa abaixo discriminada a E/SUBG/CGOF/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 451, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante penalidade de advertência, cumulada com multa de 1%.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
SME-PRO-2023/08604	DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	Descumprimento do prazo de entrega das mercadorias ATA N.º 163/2022 OFM n° 90/2022 PE-RP - SME Nº 0072/2022

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL ELETRÔNICO - SEMI CONDUTORES.
Processo: 07/004.510/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1420/2022
Vigência da Ata: 21/03/2023 a 20/03/2024.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA - ITEM 08
CNPJ: 07.152.789/0001-45
Endereço: Rua Antunes Maciel, 342 - São Cristovão - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.940-010 **TEL:** (21) 2531-1372
E-mail: realmix@uol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.020-02	QUANTIDADE ESTIMADA	
8	RESISTOR 120R CARBONO 5%	11.200	
	1/4W. Pacote com 100 peças. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** JBT	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 32.480,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL ELETRÔNICO - SEMI CONDUTORES.
Processo: 07/004.510/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1420/2022
Vigência da Ata: 21/03/2023 a 20/03/2024.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: VARIMIX COMERCIO & SERVICOS LTDA - ITENS 04, 05, 06 e 07.
CNPJ: 42.106.060/0001-33
Endereço: Rua Fermino Vieira Cordeiro, Nº 1284, AP 433 - Itajaí, SC
CEP: 88.317-200 **TEL:** (64) 99250-5715
E-mail: cabrallicitacoes@gmail.com

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 59.60.01.006-93	QUANTIDADE ESTIMADA	
4	LED 5MM BRANCO TRANSPARENTE	11.200	
	Alto brilho. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** OEM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 0,10(dez centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 1.120,00(mil cento e vinte reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.015-45**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
5	LED VERMELHO 5MM DIFUSO	5.600	
	24mm. Tensão 3v. Corrente direta 30 MA. Comprimento da onda 635mm. MCD 23.1. Ângulo 44ì. Temperatura de trabalho -25° ~85°. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** OEM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 0,08(oito centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.016-26**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
6	LED VERDE 5MM DIFUSO	5.600	
	24mm. Tensão 3v. Corrente direta 30 MA. Comprimento da onda 635mm. MCD 23.1. Ângulo 44ì. Temperatura de trabalho -25° ~85º. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca: OEM**	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 0,08(oito centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.017-07**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
7	LED AMARELO 5MM DIFUSO	5.600	
	24mm. Tensão 3v. Corrente direta 30 MA. Comprimento da onda 635mm. MCD 23.1. Ângulo 44ì. Temperatura de trabalho: -25° ~85°. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca**: OEM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 0,08(oito centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL ELETRÔNICO - SEMI CONDUTORES.
Processo: 07/004.510/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 1420/2022
Vigência da Ata: 21/03/2023 a 20/03/2024.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS 01, 02, 09, 10, 11 e 12
CNPJ: 45.291.154/0001-18
Endereço: RUA ARNALDO MAGNICCARO, 921 - SÃO PAULO - SP
CEP: 04.691-060 **TEL:** (11) 97454-6567
E-mail: contato@a2robotics.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 52.10.01.206-55	QUANTIDADE ESTIMADA	
1	POTENCIOMETRO 10K	14.000	
	Potenciômetro linear mini 10K L20 **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ZTEC	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 1,10 (um real e dez centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 52.10.01.207-36**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
2	POTENCIOMETRO LINEAR 1K	9.800	
	Potenciômetro linear mini 1K L20 **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ZTEC	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 1,10 (um real e dez centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e setecentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.021-93**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
9	RESISTOR 330R CARBONO 5%	100.800	
	1/4W. Pacote com 100 peças. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ROHM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.021-93**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
10	RESISTOR 330R CARBONO 5%	11.200	
	1/4W. Pacote com 100 peças. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ROHM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 59.75.90.021-93**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
11	BUZZER 3V 12MM	100.800	
	Com oscilador interno. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ROHM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 63.50.01.031-41**	**QUANTIDADE ESTIMADA**	
12	BUZZER 3V 12MM	2.800	
	Com oscilador interno. **Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada.** **Marca:** ROHM	**PREÇO UNITÁRIO** R$ 1,18 (um real e dezoito centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 33.040,00 (tinta e três mil e quarenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2023/09041** - Notifica-se a sociedade empresária **TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA**, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido descumprimento das Cláusulas Segunda e Nona do contrato firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviço de transporte dos alunos da 8ª e 10ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme ofício n.º **SME-OFI-2023/08436.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 15/03/2023

De acordo com a lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
01.01.003	E.M. DARCY VARGAS	02/12/2022
01.03.602	C.M. DIREITOS HUMANOS	07/02/2023
01.03.802	EDI LILY MARINHO	15/03/2023
01.07.004	E.M. FLORIANO PEIXOTO	10/11/2022
01.07.602	EDI DEPUTADO LUIS EDUARDO DE MAGALHÃES	10/12/2022
01.00.002	B.E.M. DE PAQUETA	17/03/2023

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE N.º 07 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, referente ao mês de dezembro do ano letivo de 2022.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
DE DEZEMBRO DE 2022
E/CRE (03.12.002) E.M. ALCIDE DE GÁSPERI

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLY VICTORIA SANTOS DA ROSA	01/01/2008	F	MB
ÁGATHA MIKAELLY RIBEIRO BARROS	06/08/2007	F	MB
ALAN DOS SANTOS DE LIMA	18/02/2008	M	MB
ALAN VICTOR CORDEIRO BARRETO DA SILVA	27/05/2007	M	R
ALESSANDRA RAFAELLY VENÂNCIO VAZ	04/02/2008	F	B
ALESSANDRO GABRIEL DA SILVA CARVALHO	30/05/2007	M	B
ALEXANDRA MARIA CORREIA FERREIRA	20/12/2007	F	MB
ALEXSANDRO DOS SANTOS DA PAZ	22/09/2007	M	R
ALICE SOUSA MONTEIRO	09/02/2008	F	MB
ALICIA CAROLINE DIAS GUIMARÃES	01/05/2007	F	MB
ALICIA LARANJA DE ASSIS SILVESTRE	13/03/2007	F	R
ALLANA DOS SANTOS BRUNO	08/09/2007	F	MB
ALYSSA FERREIRA DIONISIO	04/03/2008	F	MB
AMANDA MAYARA DE JESUS SANTOS	28/11/2007	F	MB
ANA JULIA DAMAS DA SILVA	21/02/2008	F	B
ANA KAROLINA SILVA DE ANDRADE	22/11/2007	F	MB
ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	31/03/2008	F	MB
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	21/11/2007	F	B
ANALY OLIVEIRA DA SILVA	06/10/2007	F	MB
ANDERSON NAPOLEÃO ESTEVO	12/05/2007	M	R
ANDRESSA FERREIRA DE ANDRADE	11/11/2007	F	B
ANDREU NASCIMENTO DE MESQUITA	13/08/2007	M	R
ANDREW KAYKY MALTOS CAETANO DOS SANTOS	20/08/2007	M	B
ANDREY SANTOS SILVA	10/05/2007	M	R
ANNA CAROLINA APARECIDA ALTA DOS SANTOS	09/08/2007	F	R
ANNA CLARA SANTOS CARVALHO DA SILVA	12/04/2007	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

ANNY GABRIELLE ALVES DAS NEVES	15/08/2007	F	R
ARTHUR MOREIRA QUEIROZ	13/12/2007	M	B
BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	26/11/2007	F	MB
BERNARDO FRANCISCO DOS SANTOS	29/05/2007	M	R
BERNARDO WANDEROSCH TEIXEIRA	25/08/2007	M	B
BIANCA CARLA COELHO DA SILVA	20/07/2007	F	R
CAIO BENÍCIO LOPES DE CARVALHO	30/10/2007	M	B
CAIO BERTOCK DA SILVA PEREIRA	21/04/2007	M	B
CAIO FLORIANO OLIVEIRA	03/02/2007	M	R
CAIO GUSTAVO VIEIRA ATHAYDE	07/03/2008	M	B
CAMILY VITÓRIA DOS SANTOS FLÔR	21/01/2008	F	B
CATARINA MARCELINO NUNES	03/03/2008	F	B
CAUÃ BENÍCIO LOPES DE CARVALHO	30/10/2007	M	MB
CLARA ELLIS DE SOUZA RODRIGUES	28/07/2008	F	MB
DANIEL JOAQUIM DE OLIVEIRA DA SILVA	29/10/2007	M	R
DAVI DE SOUZA AVELLAR	27/01/2007	M	MB
DAVI JORGE ALVES SOARES DA SILVA	12/05/2005	M	R
DAVI LUIZ SALES CAVALCANTE	26/04/2007	M	B
EDUARDA FERREIRA CORREA	16/04/2008	F	B
EDUARDO SANTOS DAS MERCÊS	27/05/2007	M	B
ELOHÁ CINTRA TAVARES	12/11/2007	F	R
EMANOELLE SOUZA DE ARAUJO	30/08/2007	F	MB
ESTELA DA SILVA DE OLIVEIRA	19/06/2007	F	B
ESTEVÃO RIBEIRO DE JESUS	02/07/2007	M	R
EVELYN VICENTE DOS SANTOS	26/03/2008	F	B
FABIANA CRISTINA SANTOS MORAES	03/04/2007	F	B
FABIANA DA SILVA ROCAZEL	04/04/2008	F	MB
FABRICIO DA SILVA BEZERRA	18/06/2007	M	MB
FERNANDA NAYÁ DE SOUSA LIMA	05/02/2006	F	R
GABRIEL CUSTODIO VIEIRA	04/09/2007	M	R
GABRIEL DE OLIVEIRA MACENA GONÇALVES	08/02/2008	M	MB
GABRIEL MORAES CASTILHO PEREIRA	05/06/2008	M	MB
GABRIELA DE SOUZA AMORIM	16/08/2008	F	B
GABRIELA DOMINGOS DE CARVALHO	01/10/2007	F	R
GABRIELLY SILVA DE SOUZA	16/09/2007	F	R
GEOVANA SOARES DE SOUZA LIMA	08/09/2007	F	R
GISELLE MALAQUIAS DA SILVA	19/03/2008	F	B
HENRY PIERRE PACHECO ANDRADE DOS SANTOS	20/06/2007	M	MB
ISAAC DE OLIVEIRA SANT'ANNA	07/06/2007	M	MB
ISABELLA VIEIRA DAS NEVES ROCHA	19/11/2007	F	B
ISAQUE GABRIEL SILVESTRE DE ALMEIDA	04/02/2008	M	B
ISRAEL VANDO OLIVEIRA DA SILVA	10/11/2007	M	R
JAMILI DA SILVEIRA LONTRA	03/09/2007	F	R
JAYANI DE PAULA DE OLIVEIRA	06/10/2007	F	MB
JHONNY OLIVEIRA DA COSTA CAVALCANTE	21/07/2007	M	B
JOANA BRAGA LINHARES OLIVEIRA	01/10/2007	F	MB
JOANA VICTORIA PEREIRA DA SILVA	09/09/2007	F	R
JOÃO PAULO DE JESUS CARDOSO	11/07/2007	M	R
JOÃO PEDRO ARAÚJO DE FARIAS	13/12/2007	M	MB
JOÃO VICTOR SOARES DA COSTA	12/07/2007	M	R
JOAQUIM PEREIRA DOS REIS NETO	29/06/2007	M	R
JOYCE MARIA SOARES	13/09/2007	F	B
JUAN MATHEUS ALMEIDA DA LUZ	05/07/2007	M	R
JULIA DA ROCHA ALMEIDA VALENTIM	03/11/2007	F	B
JÚLIA FERNANDES DE AGUIAR	07/01/2008	F	B
KAILANY VITORIA SOUZA DA SILVA	05/12/2007	F	MB
KAMILLY ALVES DOS SANTOS	03/06/2007	F	B
KAREN MARCELINO DOS SANTOS	30/11/2007	F	R
KAREN SOUZA DE ARAUJO	17/01/2008	F	MB
KARINA DA SILVA MONTEIRO	28/03/2008	F	R
KAUÃ VIRGILIO DE SOUZA TEIXEIRA	23/07/2007	M	R
KEROLLYN ALEXANDRA BARBOSA FRANCISCONI	07/03/2008	F	B
KETELLYN VICTÓRIA BARBOSA DO NASCIMENTO	01/10/2007	F	B
KETLEEN CRYSTINE ALVES GUIMARÃES	31/08/2007	F	R
KHALEL DE SÁ RUBEM	08/01/2007	M	B
LARISSA LEITE ANACLETO	29/10/2007	F	MB
LARYSSA VITÓRIA DE ASSIS SANTANA	05/11/2007	F	B
LEON VITOR FERREIRA DE PONTES	18/02/2008	M	B
LEONAN ONORIO DA SILVA	22/11/2007	M	MB
LEVI CORDEIRO DO NASCIMENTO	28/03/2008	M	MB
LUAN PEREIRA DA SILVA	29/08/2007	M	R
LUAN VÍTOR REIS DA SILVA	04/07/2007	M	MB
LUANY DA SILVA ALVES	16/04/2007	F	R
LUCAS BARBOZA DO NASCIMENTO	26/08/2007	M	R
LUCAS SILVA BISPO DOS SANTOS	20/08/2007	M	B
LUIGI RIBEIRO ALBUQUERQUE	20/12/2007	M	MB
LUIS GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	21/07/2007	M	MB
LUISA HELENA DA SILVA BARBOSA	24/03/2008	F	B
LUIZ ETILON BORGES GONÇALVES	17/10/2006	M	B
LUIZ FERNANDO MARIANO HORTELÃ	20/04/2007	M	MB
MAGNO AUGUSTO MARTINS TEODORO	09/09/2007	M	MB
MANUELA CRISTINE DE ARAUJO	13/10/2007	F	B
MARCO WINICÍUS DE SOUZA SOARES	28/05/2007	M	MB
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/2006	F	MB
MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVA	06/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	17/01/2008	F	MB
MARIA EDUARDA FERREIRA DE MEDEIROS DO NASCIMENTO	08/03/2008	F	MB
MARIA EDUARDA LEAL TAVARES	27/08/2007	F	B
MARIA GABRIELLA CAMPOS DE SOUZA	05/05/2008	F	MB
MARIA GABRIELLA LEONARDO PEREIRA	05/10/2007	F	MB
MARIA NATHALINA CARVALHO SOUZA	18/02/2007	F	MB
MARIA VITÓRIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	09/12/2007	F	MB
MARIANA DAS GRAÇAS DUTRA FERREIRA	15/08/2007	F	MB
MARIANA DOS SANTOS SILVINO	26/10/2007	F	MB
MARIANA FERNANDA DOS SANTOS	13/03/2008	F	MB
MARIANA GOMES DA SILVA	14/05/2007	F	B
MARIANA VICENTE FÉ DO NASCIMENTO	02/10/2007	F	B
MARIMEL LEANDRO MONTEIRO DA SILVA MARTINS	24/01/2007	F	R
MARINA DOS SANTOS ARAUJO	22/04/2008	F	B
MATEUS WESLEI ALVES BARBARA	15/07/2007	M	MB
MICAELLY LIMA DE MACEDO	21/01/2008	F	MB
MIGUEL ANGELO DUARTE ALVARES	29/03/2008	M	B
MIGUEL DA SILVA BUENO	04/02/2008	M	R
MIGUEL SILVA SAMPAIO	17/01/2008	M	B
MIRIAM DA CRUZ GOMES	07/12/2004	F	MB
MOISÉS LUIZ CARVALHO MATIAZO	08/04/2007	M	R
MYKAELE SERRA DA SILVA COSTA	20/02/2007	F	R
MYRELLA DOS SANTOS BARRETO	10/01/2007	F	R
NATAN VINICIUS DE LIMA SALDANHA	07/05/2007	M	R
NATHAN ARAUJO FERREIRA	12/07/2007	M	R
NETHELY MAYRA DE JESUS DA SILVA	01/07/2007	F	R
NYCOLAS VIEIRA ALVES	07/09/2007	M	MB
PAOLA DE ARAUJO SILVA BELARMINO	10/10/2007	F	B
PAULO SANTOS DE AMORIM	09/08/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE FERREIRA EMILIANO	28/02/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE WILLIANS BRAZ	29/03/2007	M	B
PEDRO LOPES BARBOSA	31/01/2007	M	B
PYETRO DE JESUS PEREIRA SOUZA	29/05/2007	M	MB
RAÍSSA CARVALHO DA COSTA	30/12/2007	F	MB
RAPHAEL SOUZA CAMPOS	06/01/2008	M	MB
RAYSSA ALVES DUTRA	07/11/2007	F	B
RAYSSA SILVA DE LIMA	26/11/2007	F	MB
ROBSON DOS SANTOS SILVA	12/06/2008	M	R
ROSANA SALES SILVA	01/04/2008	F	R
RUAN DE SOUZA DO NASCIMENTO	18/04/2008	M	B
STEFANY JACINTO ARAÚJO	05/09/2007	F	B
STEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS DA CUNHA	30/07/2007	F	R
TAIS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	13/08/2007	F	B
TAMIRES CONCEIÇÃO DE LIMA MARQUES	21/05/2007	F	R
TAUAN NUNES SILVA	11/09/2007	M	R
THALITA FELIX DO CARMO	15/07/2008	F	MB
THAUANY PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	10/11/2007	F	B
THIAGO DA SILVA LIMA	29/01/2008	M	R
THIAGO LIMA LUIZ	30/08/2007	M	B
THIAGO REIS DE ARAUJO	13/04/2007	M	R
THYFANI FLAYZA DE OLIVEIRA REBELO	25/01/2008	F	B
TYFFANE DE OLIVEIRA SANTIAGO	02/06/2008	F	B
VANESSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	31/07/2007	F	R
VICTOR LUCAS COELHO MUNIZ	06/02/2008	M	R
VICTOR MARINHO MORATA	18/07/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

VICTÓRIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	23/01/2008	F	MB
VINICIUS ALVES CACHEADO	13/11/2007	M	R
VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	22/11/2007	M	R
VITORIA BAPTISTA PACHECO	07/10/2007	F	MB
VITÓRIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA	31/12/2007	F	R
VITORIA SOPHIA FERREIRA DE PONTES	18/02/2008	F	B
WALLACE SILVA DE SOUZA	11/08/2007	M	MB
WANDERLEY SOUZA MENEZES DA SILVA	22/03/2008	M	B
WELLINGTON CORREA DE FREITAS DA SILVA	26/05/2007	M	R
WESLEY VICENTE DOS SANTOS	26/03/2008	M	R
YAGO GONÇALVES DE ARAUJO	24/04/2007	M	R
YAGO LIMA VEIGA	29/02/2008	M	R
YASMIN VICTÓRIA DIAMANTINO DA SILVA	05/11/2005	F	MB
YASMIN VIEIRA DE SOUZA	31/01/2008	F	R
YASMIN VITÓRIA DA SILVA MATOS	21/02/2007	F	B
YGOR CORRÊA DA SILVA	14/01/2008	M	B
YSABELLI VITÓRIA OLIVEIRA FERREIRA	11/01/2007	F	R
YURI AUGUSTO ALVES	21/08/2007	M	B
YURI CORREA DA SILVA	14/01/2008	M	B
YURI DA SILVA DE OLIVEIRA	19/06/2007	M	R

E/CRE (03.12.004) E.M. ESTADO DA GUANABARA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANA VITÓRIA REIS DA SILVA	20/04/2007	F	R
ADRIELLE MARTINS DE LIMA	25/06/2007	F	B
ÁGATHA DOS SANTOS FERREIRA	22/03/2007	F	R
ÁGATHA VITÓRIA DE SOUZA GOMES	14/01/2008	F	R
ALESSANDRA NUNES FARIAS	24/02/2008	F	MB
ALEXANDRE ALVES SANTOS	14/02/2008	M	B
ALEXANDRE SILVA	23/03/2008	M	B
ALEXSANDRA APARECIDA ABRANTES SOARES	03/10/2007	F	B
AMANDA BATISTA HESPANHOL	24/04/2007	F	B
ANA BEATRIZ VICENTE	27/02/2008	F	B
ANA CAROLINA ALVES DE ARAUJO	25/05/2007	F	B
ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	10/10/2007	F	B
ANA CLARA DE ALMEIDA SILVA	06/03/2008	F	R
ANA CLARA FERREIRA FIGUEIRA	14/08/2007	F	B
ANA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	24/07/2008	F	B
ANA CLARA NUNES FARIAS	16/04/2007	F	R
ANA GABRIELLE ALVES	12/02/2008	F	B
ANDRESSA DE SOUZA MARCELINO MORAES	23/09/2007	F	R
ANNY BEATRIZ DE ARAUJO	07/03/2008	F	B
ARIANE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	28/12/2007	F	B
BEATRIZ SANTOS PINTO	11/11/2007	F	B
BRENO GUIMARÃES VELOSO	14/01/2008	M	B
CAROLINA VITORIA INACIO DE MIRANDA	27/11/2007	F	MB
CAROLINE VITÓRIA DE SOUZA DA SILVA	17/09/2007	F	MB
CLARA ROCHA DOS SANTOS	01/08/2007	F	B
DALILA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	16/12/2007	F	MB
DANIEL AUGUSTO ALMEIDA VAILLANT	23/10/2007	M	MB
DANIEL DE SOUZA LIMA	01/04/2007	M	R
DANIEL ROCHA DE ARAUJO	31/12/2007	M	B
DIEGO DA SILVA SOARES	30/07/2007	M	B
EMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/2007	F	R
GABRIEL DOS SANTOS MENDES	03/09/2007	M	MB
GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	09/10/2007	M	MB
GABRIEL TEIXEIRA DE NEGREIROS	23/08/2006	M	R
GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA DANTAS	26/11/2007	M	MB
GABRIELLA VICTORIA DE OLIVEIRA DANTAS	26/11/2007	F	B
GABRIELLY VITÓRIA FERREIRA GOMES VIRTUOSO	14/12/2007	F	R
GIOVANNA DA CONCEIÇÃO SILVA JOÃO	21/05/2008	F	MB
GUILHERME ALVES RODRIGUES	08/08/2006	M	B
HALANA LEANDRA FERNANDES BENTO ANASTACIO	14/02/2008	F	B
ISABELLY MELO PEREIRA	28/09/2007	F	B
ISADORA RODRIGUES DE SOUZA	04/02/2008	F	MB
IZABELLY VITÓRIA DA SILVA DANTAS	01/03/2008	F	R
JEAN LUCAS DA SILVA SOUZA	07/03/2008	M	R
JENNIFER VITORIA LOPES DA SILVA	25/01/2008	F	R
JOÃO ALEXANDRE JANSEN DO NASCIMENTO	17/02/2008	M	R
JOÃO PEDRO CESAR FERREIRA	29/03/2008	M	MB
JOÃO VICTOR FERNANDES DA SILVA	19/03/2008	M	B
JÚLIA CASTELO DE JESUS DOS SANTOS	03/12/2007	F	B
JULIANA CARDOSO SILVA	26/06/2007	F	R
JULIANA DA SILVA SANTOS	27/09/2007	F	R
KAIK HILÁRIO COUTINHO DOS SANTOS	11/02/2007	M	R
KAIKY GUILHERME ARAÚJO DE FREITAS	03/04/2008	M	B
KAROLAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	13/06/2007	F	B
KAUÃ BATISTA LOPES	26/10/2007	M	MB
KAUÃ DA SILVA GONZAGA	30/12/2007	M	R
KAUÃ DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	12/08/2007	F	B
KAUÃ LUCAS DA CONCEIÇÃO LINS	15/09/2007	M	R
KAYLLAINE SOARES LOPES	17/01/2008	F	R
KAYLLAINE VICTORIA MORAES DE SOUZA	01/03/2008	F	R
KAYQUE DA CONCEIÇÃO FARIAS	08/05/2007	M	R
KELISON BARBOSA QUIRINO	15/09/2007	M	B
KENIA GEOVANA RODRIGUES SILVA	20/11/2007	F	B
LARISSA SOUSA ALEIXO	06/12/2007	F	B
LAURA EDUARDA DE SOUSA DE LIMA	11/01/2007	F	B
LAVÍNIA VITÓRIA DE FRANÇA	14/10/2007	F	B
LAVINYA BRAGA DA SILVA	11/07/2007	F	B
LETICIA DA SILVA LIMA	28/07/2007	F	B
LUCAS WENDELL DOS SANTOS SILVA	21/03/2008	M	R
LUIZ ANDRÉ CANUTO NASCIMENTO	15/02/2008	M	B
LUIZ ARTHUR DA CRUZ SOARES	09/07/2007	M	B
LUIZ EDUARDO RODRIGUES NUNES	24/04/2007	M	B
LUIZ HENRIQUE JANSEN DO NASCIMENTO	17/02/2008	M	R
LUIZ SÉRGIO DA SILVA CARVALHO	07/02/2007	M	B
MAIARA DOS SANTOS SILVA	01/06/2007	F	MB
MARCOS ANTÔNIO ASSIS DA SILVA	13/11/2007	M	B
MARIA APARECIDA LEMOS GOMES DE SOUSA	01/04/2007	F	B
MARIA CLARA SOARES AMPARO DOS SANTOS	02/02/2008	F	MB
MARIA CLARA SOARES VIEIRA	05/12/2007	F	B
MARIA CLARA VASCONCELOS FARIAS	26/12/2007	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	29/11/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA MATIAS	14/07/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE SOUZA RAMOS	25/12/2007	F	R
MARIA VITORIA DE PAULA REZENDE	01/06/2008	F	B
MARIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	19/01/2008	F	MB
MARIANA DA SILVA NASCIMENTO	22/11/2007	F	B
MARRY THAYNÁ SILVA DO NASCIMENTO	30/05/2008	F	B
MATHEUS FELIPE LOPES BRAGA	13/02/2008	M	B
MELISSA DOS SANTOS CORRÊA	21/03/2008	F	MB
NATÁLIA DA SILVA DE LIMA	20/09/2007	F	R
NATHAN RICARDO SILVA	14/01/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE SILVA HERINGER	13/02/2008	M	B
PRISCILA ALMEIDA DE SOUZA XAVIER	22/01/2008	F	B
RENATO BEZERRA SENA CONDES PACHECO FILHO	21/04/2008	M	MB
RENNAN PATRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	21/07/2007	M	B
RYAN GUILHERME SILVA CARDOSO	14/08/2007	M	R
SAMILE APARECIDA LIMA SILVA	25/03/2007	F	MB
SAMUEL PAIXÃO PIZZA	20/11/2007	M	MB
THAIANE DE SOUZA PAIVA NASCIMENTO	09/04/2007	F	B
THIAGO ABREU ROCHA GALLUCCI	17/02/2008	M	B
THIERRY HENRY DA SILVA GOMES	27/01/2008	M	MB
VITORIA ALVES GONÇALVES	28/04/2008	F	MB
VITORIA DO CARMO PEREIRA	06/03/2007	F	B
WELLINGTON DE OLIVEIRA DE PAIVA	02/01/2008	M	MB
YAGO LUIZ MATTOS DE SOUZA	12/02/2008	M	R
YASMIM CERQUEIRA DE LUCENA	08/09/2007	F	MB
YASMIN DA SILVA MATIAS	19/03/2008	F	R
YASMIN FERREIRA DO NASCIMENTO	10/04/2008	F	MB
YGOR PINHEIRO DA SILVA	14/09/2007	M	MB
YSADORA BORGES DAVID	12/11/2007	F	B
YURI ANGELO DOMINGOS COSTA	03/02/2008	M	B

E/CRE (03.12.004) E.M. MINISTRO OROSIMBO NONATO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA NICOLLY GOMES DE SOUSA	07/11/2007	F	R
AMANDA VICTER PEREIRA	21/03/2006	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

ANA BEATRIZ ROCHA DE MELLO	17/01/2008	F	R
ANA CLARA ALVES COSTA	21/06/2007	F	R
ANA JÚLIA NASCIMENTO GUIMARÃES	01/07/2007	F	R
ANA KELLY DA SILVA ARAGÃO	30/12/2007	F	MB
ANA LUIZA CARVALHO DE SOUZA DE AQUINO NEVES	02/01/2007	F	B
ANA LUIZA COSTA DA SILVA	28/10/2007	F	R
ANDRÉ SANJI DE SOUSA KAWAMATA	04/05/2007	M	R
ANDRESSA FABIANI PACHECO MARTINS	19/10/2007	F	R
ANDRESSA SOARES TORRES	27/03/2005	F	B
ANNA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	15/10/2006	F	R
ARTHUR DANIEL DOS SANTOS FLÔR	16/12/2007	M	R
ATHOS GOMES DE BARROS RODRIGUES	22/10/2007	M	B
BEATRIZ RODRIGUES DINIZ	04/10/2007	F	R
BERNARDO SANTOS DO NASCIMENTO	22/07/2007	M	MB
BRENDA ALVES MELLO	15/09/2006	F	B
CAIO AUGUSTO DOS SANTOS BARBOSA	12/03/2008	M	R
CAIO DA COSTA DA SILVA	08/03/2006	M	R
CAMILA CARDOSO DE SOUZA	10/03/2008	F	B
CAMILY SOUZA	14/08/2007	F	R
CARINA DOMINGOS DA SILVA	26/02/2007	F	R
CARLOS EDUARDO ACIOLI MOREIRA	20/04/2007	M	R
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO	29/02/2008	M	R
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO	29/02/2008	M	R
CHRYSTIAN ELIEZER LIMA MORETH	13/02/2008	M	R
CRISTIAN RAMOS DE FREITAS	02/02/2008	M	MB
DANIEL DE CASTRO DE ALMEIDA BARROS	04/08/2007	M	MB
DANIEL ESTRELA MOURÃO PERES	04/05/2007	M	R
DANIEL SANTANA SILVA	29/03/2008	M	R
DAVI WILLIAN DE SOUZA POLICARPO	12/03/2007	M	R
DÉBORA SOARES DA SILVA	16/09/2007	F	R
DIANA PRAZERES COSTA	14/03/2008	F	MB
EDUARDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	19/09/2007	F	R
EDUARDA PEREIRA DA SILVA	12/12/2006	F	R
EDVANIA SOARES COSTA	09/03/2006	F	B
ELIZA ANDRADE HEMERLY	04/07/2007	F	MB
EMANUELE ARAUJO RIBEIRO	22/05/2007	F	B
EMANUELLY VITÓRIA ARAÚJO COELHO	02/06/2007	F	MB
EMILLY KETLYN OLIVEIRA DE LIMA	20/03/2008	F	R
EMILY MORAES PINTO	13/07/2006	F	B
EVELYN DO AMARAL SILVA	27/11/2007	F	R
FELIPE CARIAS DE SOUZA	15/06/2006	M	R
FELIPE TRAJANO DA SILVA DOS SANTOS	27/10/2007	M	MB
GABRIEL DA FONSECA MAXIMINO	17/09/2007	M	R
GABRIEL LIMA MATIAS	06/05/2008	M	R
GABRIEL PARAZIO DA COSTA	14/08/2007	M	MB
GABRIELLY VITÓRIA DOS SANTOS MOTA	19/12/2007	F	R
GIOVANA SANTOS BATISTA	07/10/2007	F	R
GIOVANNA PERES FLORES	06/06/2007	F	R
GISELE ALVES DO NASCIMENTO	03/03/2008	F	MB
GUILHERME DA SILVA FERREIRA	16/11/2007	M	R
GUILHERME FERNANDES NETTO	29/04/2008	M	R
GUILHERME MAIA LIMA	18/04/2007	M	R
GUILHERME PEREIRA DA SILVA	15/11/2006	M	R
GUSTAVO MORAES DOS SANTOS	29/12/2006	M	R
ISAAC SILVA DA CONCEIÇÃO	26/12/2006	M	R
ISABELLE DE JESUS CHAGAS	23/08/2006	F	B
JANSEN MARIANO ALVES DORIA DA SILVA	11/05/2007	M	R
JENIFFER JESUS DE SOUZA	23/05/2007	F	R
JESSICA KELLY DOMINGOS DA SILVA	10/10/2007	F	B
JOÃO VITOR VIANNA DOS SANTOS	19/03/2008	M	R
JOSÉ RODRIGO LIMA SANTOS	06/11/2006	M	R
JOY MARIA FERNANDES DE ANDRADE CORRÊA DA COSTA	13/02/2007	F	R
JOYCE VITÓRIA PEREIRA LAUDELINO	29/11/2006	F	B
JUAN CARLOS COSTA DA SILVA	28/10/2007	M	R
JUAN DE BARROS MEDEIROS SANTOS	06/12/2007	M	R
JUAN RYCHARD DE SOUZA LIDUGERO	06/01/2008	M	R
JÚLIA SILVA DE SOUZA	18/01/2008	F	MB
JULIANA DOS SANTOS MORORÓ	30/06/2007	F	R
JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA	14/01/2008	M	R
KAMILLA GOMES SILVA	03/10/2006	F	MB
KAYLANE DA SILVA MESQUITA	06/05/2006	F	R
KAYO MACHADO DA SILVA	02/11/2006	M	R
KEVIN LUIZ LIMA	15/03/2007	M	R
KYARA DE FRANÇA MELO	07/02/2007	F	R
LAÍS CRISTYNE CORREA DE MEDEIROS	10/12/2007	F	R
LAÍS DE FREITAS LOUREIRO DA COSTA	23/11/2007	F	R
LARISSA SIQUEIRA DA SILVA	26/09/2007	F	R
LAURA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	14/03/2008	F	R
LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	22/12/2007	M	R
LETICIA DE SOUSA BARBOSA	11/07/2007	F	B
LETÍCIA SALDANHA EVANGELISTA DA SILVA	04/05/2007	F	R
LUIS MIGUEL GONÇALVES DE FREITAS	25/03/2008	M	R
LUIZ FERNANDO BORGES DA SILVA COSTA	14/07/2007	M	MB
LUIZA MARCELINO COSTA	19/03/2008	F	B
MARCELLE VITÓRIA NOBRE FERNANDES	30/01/2008	F	R
MÁRCIO GABRIEL DIAS TAVARES	31/03/2008	M	R
MARCOS PAULO VIEIRA GOMES DE ALVARENGA	29/12/2007	M	R
MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24/06/2007	M	B
MARIA CLARA MARQUES DA HORA	09/12/2007	F	B
MARIA CLARA SERAFIM DA SILVA	15/10/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE MELO NUNES	04/08/2006	F	R
MARIA EDUARDA GARCIA MARQUES	02/05/2007	F	R
MARIA EDUARDA MARTINS DELESDERRIER	23/02/2008	F	R
MARIA FERNANDA LEITE BARBOSA	11/03/2008	F	B
MARIANY ASSIS SABINO TEIXEIRA	16/11/2006	F	R
MARINA FAGUNDES DE LIRA	20/12/2007	F	R
MATEUS DA SILVA LIMA	01/09/2007	M	R
MATHEUS DE CARVALHO MACEDO	27/11/2006	M	R
MATHEUS DE MELLO DO NASCIMENTO CEZÁRIO	10/01/2008	M	B
MATHEUS DE MELO SILVA	19/09/2007	M	MB
MAYARA AZEVEDO DA SILVA	03/06/2006	F	R
MAYARA CARVALHO DA SILVA	13/11/2008	F	R
MIRELLY DA SILVA MACIEL	23/11/2007	F	R
MÔNICA NICOLLY SANTOS CASTRO	09/09/2007	F	R
MONIQUE FELIX CANDIDO	02/02/2008	F	B
NATANAEL AMARAL BARROS SILVA	25/12/2006	M	R
NATHÁLIA TAVARES MARQUES	24/09/2007	F	B
NATHANAEL LUIZ CARVALHO MATIAZO	23/12/2005	M	R
NICOLLY VITÓRIA SILVEIRA DE ANDRADE	07/07/2007	F	R
PAULA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	01/02/2006	F	B
PAULO VICTOR FREITAS FERREIRA	15/03/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE BERNARDO SILVA	22/06/2007	M	R
PEDRO MIGUEL DE MOURA SOARES	26/04/2008	M	B
RAQUEL DE CASTRO DOS REIS	08/05/2006	F	R
RAY DA SILVA	18/07/2007	M	B
RENAN DIAS MOURA	16/05/2005	M	R
RHAYSSA CRISTYNE BRANDÃO DA SILVA	29/05/2005	F	R
RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	31/03/2008	M	R
RODRIGO VIANA FERNANDES	24/03/2008	M	B
SAMARAH DE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	05/07/2006	F	MB
SAMUEL CLAUDINO TAVARES	16/12/2007	M	B
SAMUEL PAULO ROSA DE OLIVEIRA	25/12/2007	M	R
SARA SANTOS BAZÍLIO	06/07/2007	F	R
SOPHIA BENDOR SILVA DE SOUZA	07/09/2006	F	MB
THALITA SOARES DIAS DA SILVA	21/06/2008	F	B
TIAGO SALES JOTA DA SILVA	11/10/2003	M	R
TUIANY RIBEIRO DE CARVALHO	20/03/2008	F	R
VICTOR HUGO DE JESUS POMPEU	11/04/2006	M	B
VICTOR HUGO TORRES	06/07/2006	M	R
VICTOR LEONAN DE ALMEIDA MORAES	29/10/2007	M	R
VITOR GABRIEL FERREIRA GOMES VIRTUOSO	25/07/2006	M	R
VITÓRIA VANESSA DE SOUZA BARROS	14/11/2006	F	R
VITORIA VIANNA DOS SANTOS	02/04/2008	F	R
WALLACE MARQUES REIS	17/12/2007	M	MB
YAGO DO NASCIMENTO	06/01/2006	M	B
YAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	17/12/2007	M	R
YASMIM LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	25/08/2007	F	B
YASMIM MONCERAT MARTINS ARAUJO	21/07/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

E/CRE (03.12.009) E.M. GEORGE SUMNER

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLE RANGEL ALMEIDA DA SILVA	27/11/2006	F	R
ÁGATHA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	21/09/2006	F	R
AIRTON BARBOSA DA COSTA	20/08/2006	M	R
ALANA ALVES ISAIAS DA SILVA	03/12/2007	F	R
ALEX DA CONCEIÇÃO VICENTE MEDEIROS	22/12/2006	M	MB
ANA ALÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	29/02/2008	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA GREGÓRIO	24/12/2007	F	MB
ANA CARLA PEREIRA DA MOTTA	17/12/2006	F	MB
ANA CLARA DE SOUZA DA SILVA	20/08/2006	F	B
BRENDA OLIVEIRA LEMOS	28/09/2007	F	R
BRENDHA SANCHEZ CLAUDIO	19/11/2007	F	MB
BRUNA NAYANY COSTA SOUTO	11/09/2007	F	B
BRUNO HERMENEGILDO ALVES FERREIRA	04/06/2007	M	MB
BRYAN MARCELLO DA SILVA DE SÁ	10/11/2007	M	MB
CAIO NUNES FARIAS	14/01/2008	M	MB
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	21/01/2008	M	B
CARLOS EDUARDO SANTOS DA COSTA	19/03/2006	M	R
DANIEL DA SILVA RODRIGUES	28/01/2008	M	R
DANIEL DOUGLAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	06/05/2007	M	R
DAVI AZEVEDO CARDOSO	01/06/2007	M	MB
DIEGO ARAUJO SOUZA	22/12/2006	M	R
EDUARDA SABINO DA SILVA	06/12/2006	F	R
EVELYN NICOLE SANCHEZ DA SILVA	10/01/2008	F	MB
FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUZA	17/06/2006	M	R
GUSTAVO CORRÊA DE SÃO JOSÉ	06/04/2006	M	R
GUSTAVO DA SILVA DA CRUZ	05/04/2007	M	R
ISIS DA SILVA THOMAZ	27/02/2007	F	R
ÍTALO SOUZA DE OLIVEIRA	29/04/2006	M	B
JAMILY DE SOUZA LUCIANO	30/01/2008	F	B
JENNIFER VITÓRIA DE SOUZA DOMICIANO	27/10/2007	F	MB
JOÃO PEDRO SOARES FERNANDES	25/11/2007	M	R
JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	05/02/2007	M	R
JOÃO VITOR DO CARMO COUTINHO	17/09/2007	M	R
JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	05/04/2006	M	MB
JOÃO VITOR SOARES FERNANDES	25/11/2007	M	R
JOVANA RODRIGUES DE JESÚS	21/06/2006	F	R
JULIA TAIAFERRO MARTINS	24/03/2008	F	R
KAYANE HELENA BORGES FERREIRA	03/08/2007	F	R
KAYKE NARCIZO GUIMARÃES	15/10/2007	M	R
LETÍCIA DE AGUIAR REDÓ Y`GUBÁU	26/10/2007	F	MB
LORENA NATÁLIA SILVA DA COSTA	08/01/2008	F	B
LUCAS DA SILVA SAMUEL	30/12/2007	M	MB
LUCAS DE LIMA TRAJANO DA SILVA	09/10/2007	M	R
LUIZ FELIPE DOS SANTOS DE BARROS	28/04/2007	M	R
LUIZ FERNANDO SANTOS ROCHA	24/02/2007	M	R
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	26/06/2007	M	R
MARCO ANTONIO LOPES DE SOUZA	29/07/2007	M	R
MARIA EDUARDA PEREIRA DE MELLO	23/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA VIEIRA SILVA	07/10/2007	F	B
MIQUÉIAS FELIPE DA SILVA	30/04/2006	M	R
NATHÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA	21/10/2007	F	B
PEDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO	07/08/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE SILVA ROCHA	14/04/2007	M	B
RAISSA DO CARMO SOARES	11/08/2005	F	R
RAISSA JANUARIO PORTO	06/01/2006	F	R
RAYANE GARCIA SALES	03/07/2007	F	B
REBECCA TORRES DA SILVA OLIVEIRA	30/06/2007	F	R
RENATO DIMICIANO ROCHA JUNIOR	20/06/2007	M	R
RHAYANE SOUSA DA SILVA	22/06/2007	F	R
RIAN FELIPE DA SILVA	21/06/2007	M	B
RONIKICHEL ALVES RODRIGUES	31/12/2007	M	R
SARA LUISA ANDRÉ	21/12/2006	F	B
SIMONY VITÓRIA DA SILVA MATEUS	30/11/2007	F	R
TAIS BATISTA DE OLIVEIRA	09/06/2007	F	MB
VICTOR HUGO MARQUES MOISES	16/03/2006	M	B
VICTÓRIA PUREZA COELHO	23/04/2007	F	B
VILMA NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	10/11/2006	F	MB
VITÓRIA ALEXANDRA LOPES DO NASCIMENTO	12/05/2006	F	B
VITÓRIA CRISTINA SABINO DE LEMOS GERALDINO	25/07/2006	F	B
WALTERCY DE SOUZA SANTOS	26/09/2007	M	B

E/CRE (03.12.011) E.M. PERNAMBUCO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA CRISTINA ALVES DA SILVA	26/07/2007	F	B
ALAN NUNES FURTADO	17/04/2007	M	MB
ALLISON AMARAL PINTO	13/01/2007	M	B
ANA VITÓRIA OLIVEIRA DE JESUS	29/02/2008	F	R
ANDREY WILLIAM DA CRUZ SOUZA	16/11/2007	M	R
BEATRIZ STASINLESREINS DA SILVA	14/03/2008	F	R
CAMILE SATURNINO MARTINS	24/05/2006	F	R
CARLOS ANDRÉ FARIAS DE SOUZA	25/01/2008	M	R
CECILIA PEREIRA DE SOUZA	21/03/2007	F	R
DAVY MELO DE SOUSA	02/10/2007	M	B
EDSON DE BRITO TELLES JUNIOR	26/03/2007	M	R
EMILLY VITÓRIA SATURNINO SABINO ABRAÃO	10/09/2006	F	R
ESTEFANY VITÓRIA SIQUEIRA DA SILVA	25/09/2006	F	MB
ESTER SILVERIO SANTOS DE SOUSA	07/03/2008	F	R
FABRICIO ALVES LOURENÇO	29/12/2006	M	R
FELLIPE DA SILVEIRA MACHADO MENESES	18/05/2008	M	R
FERNANDA VYCTÓRIA NOGUEIRA SANTOS	28/08/2008	F	B
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	19/09/2007	M	B
GECILAINE MERE DE SOUZA FLORIANO	07/04/2007	F	R
GIOVANNA AMORIM NICOLAU	25/09/2006	F	R
GLEICIO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	01/09/2007	M	R
ISABELLA DE PINHO AMENTA	18/06/2007	F	R
ISAQUE FELIPE DOS SANTOS	17/01/2007	M	B
JOÃO PEDRO DECOTE DOS SANTOS	18/11/2007	M	MB
JOÃO VICTOR DE ANDRADE OLIVEIRA	29/01/2008	M	R
JOÃO VITOR FREITAS SOUZA	08/06/2006	M	R
JULIA VITÓRIA ALVES DE ARAUJO	28/12/2007	F	R
KARINE SANTOS DA SILVA ROSA	14/05/2007	F	B
KAROLINE VIANA DE SOUZA	23/01/2008	F	MB
KAUÃ DUARTE ALVES DE CARVALHO	11/01/2005	M	B
KAYANNE CRISTINA LEOPOLDO GUIMARÃES	31/08/2007	F	R
KAYKE GUIMARÃES DOS SANTOS	24/08/2007	M	MB
LUCAS RICARDO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/08/2007	M	R
MARIA EDUARDA FRANCO DOS SANTOS	03/01/2008	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE CARVALHO	02/06/2007	F	R
MARIA HELOIZE GOMES DA SILVA	12/08/2007	F	B
MARIA VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	22/10/2007	F	MB
MARRY CRISTINE DOS SANTOS	24/07/2007	F	MB
MAYK GONÇALVES BARRETO	25/03/2008	M	R
MIGUEL CANELAS DE OLIVEIRA GOMES	09/05/2007	M	MB
MIGUEL HENRIQUE SILVA DIAS	08/11/2007	M	R
MILLENA RAFAELA CANOZA DA S. DE OLIVEIRA	11/08/2007	F	R
NAWANY FERREIRA VICENTE	13/11/2007	F	B
RAYRA SOUZA MOURÃO	05/01/2006	F	R
RAYSSA VITORIA INACIO DA SILVA	11/02/2008	F	R
RUANNY SANTOS FERREIRA	12/07/2007	F	R
THAUAN FELIPE SANTOS CAMPOS	05/04/2006	M	R
THIAGO DA ROCHA RAMOS	18/11/2007	M	R
VYTÓRIA SOARES MOREIRA DA SILVA	05/10/2007	F	MB
YAGO FARIA RANGEL	05/08/2007	M	R
YANCA VICTÓRIA ROMUALDO SALES	06/02/2008	F	R
YURI DE ARAUJO RIBEIRO	11/12/2007	M	R

E/CRE (03.12.012) E.M. MANOEL BONFIM

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO DE SANT'ANA LEITE	14/03/2008	M	B
ADRIANO LEAL DE OLIVEIRA BASTOS	24/02/2008	M	B
AGATHA VICTORIA ALMEIDA COIMBRA	23/01/2008	F	R
AMANDA DOS SANTOS RIBEIRO	30/01/2007	F	MB
ANA CLARA DA PENHA RIBEIRO DE AZEVEDO	30/05/2007	F	R
ANA JÚLIA CAMPOS SILVA	18/02/2008	F	B
ANA LETÍCIA DE LIMA CABRAL	10/06/2008	F	MB
ANA LUIZA CHAGAS DIAS DE MORAES	23/02/2005	F	R
ANA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	23/11/2007	F	B
ANDRÉ FERNANDO FERREIRA REIS DA SILVA	16/11/2007	M	MB
ANNA MARCELLE SOUZA DE SÁ	22/01/2008	F	R
ARTHUR PEREIRA MARINS	30/04/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

BEATRIZ DA SILVA SANTOS DE SOUZA	06/11/2007	F	B
BERNARDO PEREIRA COELHO MUNIZ	17/07/2007	M	R
BIANKA BARBOSA GOMES FREIRE	09/02/2008	F	R
BRENO GOMES DA SILVA	28/02/2008	M	R
CLAUDIA RANA DE JESUS LIMA SANTOS	29/03/2008	F	MB
CYNTHIA DA SILVA FERREIRA	06/01/2008	F	R
DANIEL OLIVEIRA DE JESUS	05/12/2007	M	R
EDUARDA CHRISTINE RIBEIRO LOPES	29/09/2007	F	B
EDUARDA OBADIA DE SOUZA	23/08/2007	F	B
ÊMILY MONTINO OLIVEIRA	25/10/2007	F	B
ÉRICA RIBEIRO LIMA	06/09/2007	F	MB
EVELYN CRISTINE ALVES FERREIRA	05/12/2007	F	B
FABIANO MACEDO CONCEIÇAO DE JESUS	25/02/2007	M	R
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS DORTAS	10/12/2007	M	MB
FELIPE ANANIAS GOMES	06/12/2007	M	MB
FRANCISCO WALLACE CHAVES PEREIRA	23/11/2004	M	MB
GABRIEL MARIANO DE OLIVEIRA	11/06/2008	M	R
GABRIEL OLIVEIRA SANTOS DE ARAUJO	23/08/2007	M	B
GABRIELA CRISTINA XAVIER DE SOUSA	07/01/2008	F	R
GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS	01/02/2007	F	B
GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS	17/12/2007	F	R
GIOVANNA MARIA MENDES BEZERRA	01/01/2008	F	MB
GUILHERME VINICIUS DA SILVA	04/11/2007	M	MB
HÁGATHA RODRIGUES DA SILVA	28/12/2007	F	R
HENRIQUE GAMA DA SILVA NUNES	26/12/2007	M	R
HERIBERTO SOARES PALMEIRA	22/09/2007	M	B
HIAGO DA SILVA FREIRE	01/07/2007	M	R
INGRIDY SANTOS DA SILVA	24/02/2008	F	R
IRAN MIGUEL HOTZ DO NASCIMENTO	02/07/2007	M	MB
ISABELA DE SOUZA	03/03/2008	F	R
ISABELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA DO AMARAL	10/02/2007	F	B
ISABELLE SILVA DE SOUZA	03/01/2008	F	B
IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	17/07/2007	F	MB
JADY LOPES MENDES	20/09/2007	F	B
JAMILLE DA SILVA MAIA	10/10/2007	F	B
JEFERSON ALVES SOARES	12/05/2007	M	B
JHENNIFER DE MELO ALLAH	15/09/2007	F	R
JHONATAN SILVA DA SILVA	08/12/2007	M	R
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	16/04/2008	M	B
JOÃO VITOR RODRIGUES DIAS	09/03/2008	M	R
JÚLIO CESAR DO CARMO SOUZA	27/08/2007	M	B
KAIALLA SANTOS BRANDÃO	02/08/2006	F	B
KAIO LUCAS DA CONCEIÇÃO	22/03/2008	M	B
KAIO MOURA FERNANDES DA SILVA	17/09/2007	M	R
KAMILA DA SILVA MARTINS	04/08/2007	F	B
KAMILLY VITÓRIA DA SILVA	26/10/2007	F	R
KAUÃ CÁSSIO SANTOS DE RESENDE	02/09/2007	M	B
KAUAN DANIEL PEREIRA	07/02/2008	M	B
KAUANE VITÓRIA SILVA COSTA	25/03/2008	F	R
KAUÊ CAMPOS DA CUNHA	28/03/2008	M	B
KAYLLANE DA SILVA BENEDITO	07/10/2007	F	R
KETHULLEN GABRIELLY SILVA GOMES	22/10/2008	F	MB
KLÁYTON ABRAÃO DA SILVA COSTA	18/05/2007	M	B
LARA JOICE DA SILVA ALVES	06/11/2007	F	R
LUCAS NOGUEIRA ASSUNÇÃO	21/12/2007	M	B
LUCAS NUNES BRUNO DE FIGUEIREDO	05/08/2007	M	B
LUIZ FERNANDO FÉLIX JÚNIOR	05/11/2007	M	R
LUIZA RODRIGUES DA SILVA LAPERRIERE	27/08/2007	F	R
MAGNO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	31/07/2007	M	R
MANUELLA DOS SANTOS SOUZA PINTO	27/03/2008	F	B
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA PENHA	14/01/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DUTRA	20/07/2007	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA MESQUITA	22/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	10/04/2008	F	R
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA	25/10/2007	F	B
MARIA FERNANDA LOPES DE SOUZA	07/06/2007	F	R
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA	26/02/2008	F	B
MARYANA ALVES DE SOUZA	03/03/2007	F	B
MATHEUS WAGNER SIMÕES GOMES	19/01/2008	M	B
MIGUEL DE FREITAS SALES	10/09/2007	M	MB
MILENA DA SILVA GOMES	17/03/2008	F	MB
NATHALLY BRITO DE OLIVEIRA FREITAS	24/06/2007	F	B
NAYLA DOS SANTOS LIMA	29/12/2007	F	MB
NICOLAS VITURINO MUGICA	02/02/2008	M	B
PAULO CESAR SANT'IAGO DE MACEDO	05/08/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	25/05/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	03/08/2007	M	MB
RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	15/01/2008	M	MB
RAFAEL RODRIGUES GUIMARÃES	28/03/2008	M	MB
RAFAELA CORREA DOS SANTOS	08/06/2007	F	R
RAÍ DA SILVA BARROS	23/07/2007	M	B
RAPHAEL MACHADO DOS SANTOS	10/03/2008	M	B
RICARDO TEOTONIO DO NASCIMENTO	03/03/2008	M	R
RIQUELME QUEIROZ MENDONÇA	19/02/2008	M	MB
ROBERTA FRANÇA DA SILVA CARVALHO	28/02/2007	F	B
ROBERTA MARIA GONÇALVES	21/09/2007	F	R
RYAN DE SOUSA FERNANDES	07/01/2008	M	MB
SAMUEL BATISTA DAMASCENA NETO	07/05/2007	M	R
STHEFANNY EDUARDA TENORIO DOS SANTOS	10/08/2007	F	R
THALES EDUARDO DE ASSIS OLIVEIRA	26/07/2007	M	MB
THIAGO DUARTE DOS SANTOS	17/05/2007	M	R
THIAGO LUIZ NUNES DA SILVA CAETANO	16/10/2007	M	R
VICTOR SOARES SOUZA	03/08/2007	M	R
VITOR GABRIEL DA COSTA SOARES	14/12/2007	M	R
VITORIA DA SILVA GONÇALVES	19/07/2007	F	R
WDSON CARLOS PINTO CADETE	22/01/2007	M	R
YASMIN GRANDIDIER MARQUES	01/11/2007	F	R
YVES FERREIRA SÁ	14/12/2007	M	MB

E/CRE (03.12.014) E.M. NEREU SAMPAIO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALYCE CABRAL DOS SANTOS	18/09/2007	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA	18/02/2008	F	MB
ANA CAROLINA FREIRE DA SILVA	01/12/2007	F	MB
ANA CAROLINY DA SILVA PEREIRA	13/10/2007	F	R
ANA CLARA DA COSTA DE OLIVEIRA LISBOA	10/08/2007	F	R
ANA CLARA DE ANDRADE BERNARDO	06/08/2007	F	R
ANA CLARA DIOMEDES FERREIRA	23/12/2007	F	B
ANA CLARA FELIPPE JANICK	10/03/2007	F	B
ANA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	09/07/2007	F	B
ANA CLARA LIMA SANDES	04/02/2007	F	R
ANA CLARA PINTO DA SILVA	29/11/2007	F	R
ANA JULIA DA SILVA CARDOSO	25/01/2008	F	B
ANA JÚLIA DE JESUS NUNES	20/07/2007	F	B
ANA LUÍZA DE LOURDES DO NASCIMENTO	11/01/2008	F	B
ANA LUIZA MENDONÇA DOS SANTOS	19/03/2008	F	MB
ANDERSON DA CUNHA OLIVEIRA	31/01/2007	M	R
ANDRIELI DUARTE SANDES	29/08/2007	F	R
ANNA CLARA ESTEVES CHAVIER	18/12/2007	F	B
ANNA LUIZA MASSAFRA SANT`ANNA	24/11/2007	F	R
ANTONIO CARLOS VELOSO FEIJÓ JUNIOR	08/12/2007	M	R
BEATRIZ BRAGA DE ALMEIDA	28/05/2008	F	B
BEATRIZ DO ROSÁRIO CORREIA	28/06/2007	F	B
BEATRIZ VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	28/07/2007	F	MB
BRENDA BRANDÃO DE FARIA	09/08/2007	F	R
BRENO CRISTIANO CARVALHO SILVESTRE	16/02/2007	M	R
BRENO ISRAEL CORDEIRO REIS	08/02/2007	M	R
BRUNA KARLA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	17/02/2008	F	B
BRYAN ANDREI DA SILVA ARIGONI	06/07/2007	M	R
CAIO LUIS PEREIRA DA SILVA	23/02/2007	M	R
CAMILA GEOVANNA DE OLIVEIRA BARBOSA	11/08/2007	F	B
CARLOS HENRIQUE MARTINEZ DE SOUZA	05/04/2007	M	R
CINTIA SOARES DE OLIVEIRA	12/03/2007	F	B
CLARA DA COSTA E SILVA	01/03/2007	F	R
DANIEL CLEMENTE DA SILVA	08/04/2007	M	R
DANIEL RODRIGUES FACUNDES	29/10/2006	M	B
DARLAN BARBOSA FERNANDES	10/12/2007	M	MB
DAVI DIAS CAMILO	28/10/2007	M	B
DEBORA VITORIA SOUZA BRAZ	08/08/2007	F	B
DIOGO BASTOS CARLOS	01/12/2007	M	R
EDUARDA CRISTINI SILVA RICAS	09/03/2008	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

EMANUELLY DE ARAUJO VIEIRA DA VEIGA	25/02/2008	F	MB
EMILLI DA GAMA MESQUITA	13/07/2007	F	R
EVELLYN MAYARA MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO	23/08/2007	F	R
FABRICCIO SORRILHA PEREIRA	09/04/2006	M	B
FELIPE DE LIMA FERREIRA	25/11/2007	M	B
FLAVIANE GOMES FLORENCIO	07/03/2007	F	B
GABRIEL PEREIRA MARTINS	09/01/2008	M	B
GABRIEL RIBEIRO CARDOSO	04/12/2007	M	B
GABRIELA COELHO DE AZEREDO	24/08/2007	F	B
GABRIELLE DE JESUS DO PRADO	02/09/2007	F	R
GABRIELLE LIMA DA SILVA	12/01/2008	F	B
GRAZIELA FERNANDA SOARES	08/02/2007	F	R
GUILHERME CORREIA ROCHA DA SILVA	07/08/2007	M	MB
GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA	31/03/2008	M	MB
ISABELI VITÓRIA SOUZA DA SILVA	29/02/2008	F	B
ISABELLA DOS SANTOS PASSOS	26/02/2008	F	MB
JANYCE DUTRA GARRIDO	04/06/2007	F	B
JHULLY LEAL LEMOS SOARES	24/03/2008	F	MB
JOÃO DANIEL DE JESUS BRAZ	12/09/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA ALVES	15/12/2006	M	B
JOÃO VITOR MARQUES RIBEIRO	20/08/2007	M	R
JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA	15/11/2007	M	R
JORGE HENRIQUE SOARES DE SALES	18/03/2008	M	B
JULIA BATISTA DA SILVA	01/07/2007	F	MB
JÚLIA SANTANA DA SILVA	23/09/2007	F	R
JULIANA BATISTA DA SILVA	01/07/2007	F	MB
KAIK CELINE DE ANDRADE	23/01/2008	M	R
KAMILLY VICTORIA CAMPOS BORGES	14/01/2008	F	B
KAUÃ VICTOR RAMOS DE LIMA	02/10/2007	M	B
KAUÃ VITOR PINHEIRO DE LIMA	19/09/2007	M	R
KAUÃ XIMENES FERNANDES	23/07/2007	M	MB
KAUAN VITOR GONÇALVES MOREIRA	11/02/2007	M	R
KAYCKE CARDOSO RIBEIRO	02/07/2007	M	B
KAYLLAINE FELIX SANTOS FONSECA	13/09/2007	F	B
KAYO ANDRÉ LIMA DA SILVA	19/10/2007	M	B
KAYO HENRIQUE GUIMARÃES DE SÁ BALDNER MONTIMOR	01/04/2008	M	B
KELLY LUIZA SILVA SANTOS	01/03/2008	F	B
KHAUANE CORDEIRO RAMOS	04/01/2007	F	B
LAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	17/02/2007	F	B
LARISSA GONÇALVES DA SILVA	02/10/2007	F	R
LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	19/02/2007	F	B
LORENA SOUZA DE ALBUQUERQUE	23/09/2007	F	R
LUAN DA SILVA ALBUQUERQUE DANTAS	13/03/2007	M	R
LUCAS HENRIQUE DA SILVA MARQUES DA COSTA	27/06/2007	M	B
LUCAS MATHEUS PEREIRA ALVES SILVA	22/02/2007	M	MB
LUIZ GUILHERME SIQUEIRA DA SILVA	25/01/2008	M	R
MARCOS MIGUEL TOMÉ DE CASTRO	28/03/2008	M	R
MARCUS VINICIUS GOMES CAMARINHA	05/03/2007	M	B
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	07/01/2008	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA	15/02/2007	F	R
MARIA EDUARDA NOGUEIRA BERNARDES	17/07/2007	F	MB
MARIA EDUARDA PEREIRA DE BARROS	07/01/2008	F	MB
MARIA EDUARDA SIGOLO DE MELO	02/02/2008	F	MB
MATHEUS ARAUJO ELIAS	19/03/2007	M	R
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO CUT DE OLIVEIRA	02/05/2007	M	R
MAYARA CAROLINY DOS SANTOS ALVES	17/04/2008	F	B
MAYKON FERRAZ DO SACRAMENTO	02/12/2007	M	B
MICAELLY NATALLY BERNALDO PEREIRA	19/12/2007	F	B
MIGUEL ANGELO DA SILVA	25/11/2007	M	R
MIGUEL ASAFE SULIVAM NOBREGA	23/12/2007	M	B
MIGUEL DOS SANTOS ROSA CORRÊA	24/02/2007	M	R
NATANAEL SANTOS RIBEIRO	06/06/2007	M	B
NATHÁLIA RODRIGUES DE MORAIS	12/01/2008	F	R
PALOMA SOARES DINIZ	26/06/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE FRANCISCONE DA SILVA	27/02/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	14/07/2007	M	B
PEDRO LUCAS DA ROCHA NEVES	08/04/2008	M	B
PEDRO VICTOR DE SOUSA FREITAS	01/09/2007	M	MB
PIETRO DUARTE QUARESMA	30/03/2008	M	B
POLLYANA GOMES DE PAULA	24/10/2007	F	B
RAÍSSA DE SOUSA GONÇALVES	11/01/2008	F	B
RAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA	17/01/2008	F	R
REBECA DOS SANTOS DE SOUZA	23/07/2007	F	MB
REBECA LUNA MOREIRA CORDEIRO	14/10/2007	F	MB
RHAYANNE OLIVEIRA DA COSTA	23/05/2007	F	R
RONALD REIS DA SILVA	15/01/2008	M	R
RYAN DE SOUZA DOMINGOS	03/09/2007	M	MB
SANIELLY FERNANDES MENDES DA SILVA	15/12/2007	F	MB
STHEFANY VITÓRIA CRUZ FERREIRA	01/11/2007	F	B
TAMIRIS ROBERTA TRINDADE DE OLIVEIRA	14/03/2008	F	R
THAINÁ SANTOS DA SILVA	09/02/2008	F	B
THIAGO ÁVILA COUTINHO	11/02/2008	M	R
VERONICA PRATA DE ABREU BARBOSA	05/05/2007	F	R
VICTOR HUGO DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA DA COSTA	23/03/2008	M	B
VITÓRIA CAROLINE CORDEIRO DA SILVA	27/04/2007	F	R
VITÓRIA VIEIRA COSTA GERMANO	29/05/2007	F	B
YANE VILELA DE OLIVEIRA	17/03/2007	F	B
YGOR ABREU DA CUNHA	05/02/2008	M	B
YNGRID CRISTINE GONÇALVES LONTRA	15/11/2007	F	B
YURI BATISTA VIANA	24/06/2007	M	R
YURI DE OLIVEIRA DA ROCHA	13/05/2007	M	R

E/CRE (03.12.016) E.M. CEARÁ

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ABNER DOS SANTOS RIBEIRO	08/03/2008	M	R
ÁGATHA COUTO PESSANHA	15/09/2007	F	B
AGATHA CRYSTINNE DE ARAÚJO REIS	02/09/2007	F	R
ALÉCIO DE LIMA	14/05/2007	M	R
ALEXANDRE RAMOS TEIXEIRA	06/02/2007	M	R
ALEXSANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	09/01/2008	M	R
ALICE VITORIA ALVARENGA DOS SANTOS	18/11/2007	F	B
ALLAN ANDRADE SILVA	23/08/2007	M	MB
ALLAN DOS SANTOS VARETA	20/12/2007	M	B
AMANDA DA SILVA LOPES	18/02/2008	F	B
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	14/04/2007	F	MB
ANA BEATRIZ PEREIRA GONÇALVES	09/11/2007	F	R
ANA CAROLINA DOS SANTOS CORREA	03/07/2007	F	R
ANA CLARA ANGELO DE MORAIS	20/12/2007	F	R
ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/2007	F	R
ANA LUIZA GOMES FELIX	29/11/2007	F	B
ANDRÉ LUIZ DA SILVA SIQUEIRA	14/05/2007	M	B
ANDRESSA SANTANA COSME	13/10/2007	F	R
ANNA BEATRIZ BRANDÃO COELHO DA SILVA	14/12/2007	F	B
ARTHUR COSTA DO NASCIMENTO	28/07/2007	M	R
BEATRIZ FRANÇA DA SILVA	12/02/2007	F	MB
BEATRIZ GOMES PICININI	19/12/2007	F	R
BERNARDO ALVES DA SILVA	01/04/2008	M	MB
BIANCA BIZARRIAS	16/01/2008	F	R
BRENA VITORIA PEREIRA RAMOS	15/07/2007	F	R
BRENDA MURILA DE SOUZA	11/12/2007	F	R
BRENO LINHARES RODRIGUES DA SILVA	09/01/2008	M	R
BRUNA ALVES DA SILVA	03/12/2005	F	R
BRUNA DE OLIVEIRA ALVIM	20/01/2008	F	R
BRUNA LUÍSA DA SILVA ALBUQUERQUE	02/02/2008	F	R
CAÍQUE SILVA NEVES	18/02/2008	M	R
CAMILA LOMENHA DOS SANTOS	14/01/2008	F	R
CAMILLY VITORIA DA SILVA BATISTA	17/03/2007	F	R
CARLOS HENRIQUE DE LIMA BARROS	28/08/2007	M	B
CARLOS RAFAEL PINTO ANACLETO	28/01/2008	M	R
CLARA LIVIA DA SILVA ROCHA	28/03/2008	F	R
CLARICE DE LIMA MARTINS	25/12/2007	F	B
CLARISSE MARIZ PEIXOTO BARROS	08/03/2008	F	B
DANILO LOURENÇO GOMES	19/01/2008	M	B
DAVI DOS SANTOS DA ANNUNCIAÇÃO	05/06/2008	M	R
DAVI KELVEN SILVA DOS SANTOS	04/12/2007	M	R
DIOGO LUIZ MENDONÇA PROVENÇANO	13/02/2008	M	B
EDUARDO RIBEIRO GOIS DOS SANTOS	01/07/2007	M	R
ELIABE OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2007	M	R
ELISIA OLIVEIRA DA COSTA	21/11/2007	F	R
EMELY VIEIRA DE MORAES	10/11/2007	F	R
EVELYN DOS SANTOS MARTINS	16/06/2008	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

FELIPE JORGE CORRÊA CARNEIRO	21/07/2007	M	R
FLAVIO GOMES DA CONCEIÇÃO	31/08/2007	M	B
GABRIEL CRUZ EDUARDO	30/05/2007	M	B
GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/03/2007	M	R
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	16/09/2007	M	MB
GABRIEL PIRES DA SILVA	24/08/2007	M	R
GABRIELA BENTO BILA	23/03/2007	F	B
GABRIELA NÓBREGA DA SILVA	04/05/2008	F	B
GABRIELE MASCARENHAS DOS SANTOS	24/04/2006	F	MB
GABRIELLA DE ARAUJO NUNES ALMEIDA	02/07/2007	F	B
GABRIELY PEGO VERÇOSA	19/09/2007	F	R
GEOVANA ARAUJO DOS SANTOS	24/11/2007	F	B
GEOVANNA DANTAS DE GÓES	28/03/2008	F	R
GIDEÃO FABRICIO DE OLIVEIRA RAIMUNDO	08/04/2007	M	R
GRAZIANE DE SOUZA DIAS	01/07/2007	F	R
GRAZIANNE DE SOUZA DOS SANTOS	29/07/2007	F	R
GUILHERME LEMOS FARIA	30/03/2007	M	R
GUSTAVO SOARES DOS SANTOS PINTO	05/09/2007	M	B
HANNAH LISIER D`ÁVILA BAHIA	30/08/2008	F	B
HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	09/03/2007	M	R
HELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/02/2007	F	B
HIAN DOS SANTOS SERRA	15/01/2008	M	R
IGOR DOS SANTOS CARVALHO	21/02/2008	M	R
IGOR LEANDRO DE ANDRADE	24/11/2007	M	R
JENNIFER VITORIA RODRIGUES SOBRINHO	06/07/2007	F	R
JHENYFFER SILVA BERNINE	15/10/2007	F	B
JOÃO LUCAS DE SOUSA SANTOS	16/04/2008	M	R
JOÃO PEDRO BARBOSA PACHÁ	31/10/2007	M	R
JOÃO PEDRO BRANDÃO DA SILVA	14/03/2007	M	R
JOÃO VICTOR QUINTINO MONTEIRO CONDE	03/07/2007	M	R
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CRUZ	23/07/2007	M	B
JORGE GABRIEL MOURA MONTEIRO	15/06/2007	M	R
JÚLIA BORGES SOUZA	05/12/2007	M	R
JULIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	08/01/2008	F	B
JULIA SANTOS ARAUJO DA SILVA	03/01/2008	F	MB
JULIANE LOUREIRO DORIA	11/10/2007	F	B
JÚLYA DE SALES COELHO	08/03/2008	F	MB
KAMILLY REIS MARTINS	19/03/2008	F	B
KAREN SILVA DE PAULA	15/01/2008	F	B
KAUÃ ESTRELLA DE AZEVEDO	15/11/2007	M	MB
KAUÃ FERREIRA GOIS DOS SANTOS	09/03/2007	M	R
KAUANE GOMES FERRAZ	31/03/2008	F	R
KAUANY DE OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES	18/12/2007	F	R
KAUÊ DA SILVA LOPES	24/03/2007	M	R
KAUÊ PEDRO DA SILVA	26/08/2007	M	R
KAUÊ SILVA DE ALMEIDA	10/05/2007	M	B
KAYLANNE VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	30/07/2007	F	R
KAYO FELLIPE JESUS CALHEIRO SILVA	26/06/2007	M	R
KELLY OLIVEIRA PALAFÓZ	03/10/2007	F	R
KETHELEN VICTÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA	05/02/2008	F	B
KEVVIN DE SOUTO BENEDITO	30/10/2007	M	R
LAURA DIAS AMORIM	17/03/2008	F	B
LAURA MENEZES SANTIAGO DA COSTA	26/12/2007	F	R
LAYZA BOCORNE DE JESUS	26/03/2008	F	B
LEONARDO GONÇALVES DE LIMA	15/02/2008	M	R
LIVIA MARTINS MACHADO DA SILVA	21/07/2007	F	R
LUCAS ALVES DE OLIVEIRA NEVES	28/08/2007	M	R
LUCAS BARBOSA DE SOUZA	27/10/2007	M	B
LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	23/07/2007	M	B
LUCAS ISIDORO FERREIRA DA SILVA	20/08/2007	M	MB
LÚCIUS DE SOUZA MATOS	01/05/2007	M	R
LUDMYLLA VICTORIA COSTA DE MESQUITA	29/09/2007	F	R
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO REIS DE OLIVEIRA	02/01/2008	M	R
LUIS FELIPE JUNGER DE LIMA	01/09/2008	M	R
LUIS FERNANDO ANDRADE GONÇALVES	13/07/2007	M	MB
LUÍS FERNANDO OLIVEIRA SILVA	09/10/2007	M	B
LUIZ FELIPE FRANÇA DA SILVA	11/08/2007	M	R
LUIZ FELLIPE SOARES PAES	08/09/2007	M	R
LUKAS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	16/12/2007	M	B
MACIELLY FREIRE ARAUJO DA SILVA	17/10/2007	F	MB
MAÍZA CANUTO DOS SANTOS ELBERT	12/04/2008	F	MB
MANUELLA SOARES DO NASCIMENTO	11/03/2008	F	B
MARCELLA DOS SANTOS LUZIA	18/08/2007	F	R
MARCELLY MORENO BARBOSA	20/10/2007	F	R
MARCOS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/01/2007	M	R
MARIA CLARA BALTEIRO BURINETTI PONTES	02/03/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA MARÇAL DO NASCIMENTO	29/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE LIMA DE MAGALHÃES FAGUNDES	11/01/2007	F	R
MARIA EDUARDA ESCORCIA DA SILVA	20/06/2008	F	B
MARIA FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA	13/04/2008	F	B
MARIA LUÍZA DIAS GUIMARÃES	01/08/2007	F	R
MARIA VICTÓRIA ALVES FIDÉLIS	04/07/2007	F	R
MARIANA GOMES BARROS	29/04/2007	F	MB
MARLON MOREIRA DA COSTA	27/01/2008	M	R
MATEUS FELIPE DOS SANTOS	16/01/2008	M	B
MATHEUS FERREIRA MAGNO DE MELO	12/02/2007	M	R
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	20/11/2007	M	R
MAYARA CORDEIRO DO NASCIMENTO PAES	08/02/2007	F	R
MAYARA VICTÓRIA DA SILVA GOMES	10/03/2008	F	MB
MAYSON PASTORINHO GARCIA	28/01/2007	M	R
MICAELY COELHO DA SILVA DOS SANTOS	03/01/2008	F	B
MIGUEL DANTAS DA SILVA	21/10/2007	M	R
MILENA CRISTINA MOURA GONÇALVES	13/02/2008	F	R
MILLENA OLIVEIRA DE JESUS LELIS	20/03/2007	F	MB
NICOLLE PEIXOTO DA SILVA	18/02/2008	F	R
NYCOLLE DUARTE MORAIS	08/01/2007	F	B
OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS	13/01/2008	M	R
PAOLA BEATRIZ ROCHA SOARES DIAS	04/02/2008	F	R
PATRICK DE OLIVEIRA DUARTE	14/03/2008	M	R
PEDRO DAVI PRAZERES DA SILVA	04/01/2005	M	R
PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE PAULA JARDIM SALVADOR	27/09/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	10/09/2007	M	MB
PEDRO KAIQUE MONIZ DA SILVA	22/06/2007	M	R
PEDRO LUCAS FELIX DE OLIVEIRA	06/01/2008	M	R
RAFAELLE DE OLIVEIRA ARAUJO	22/01/2008	F	R
RAISSA DOS SANTOS SERRA	15/01/2008	F	R
RAMON GRIMALDI DE ALMEIDA	17/09/2007	M	R
RENNAN ALVES DE SOUZA	22/12/2007	M	R
RODRIGO GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	07/06/2007	M	R
RONNY MEZES MARCOLINO	07/03/2008	M	R
RYAN PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	11/04/2007	M	R
SAMUEL SIMPLICIO COSTA	17/07/2007	M	B
STEPHANY DA SILVA RAMOS	22/06/2007	F	B
TAINARA CLARO ROSA	14/06/2007	F	B
TALISON FERREIRA PENHA	20/11/2007	M	R
THAILAN FERREIRA PENHA	16/09/2005	M	R
THAYNÁ LEAL DA SILVA	22/11/2007	F	B
THAYNÁ SALDANHA DA SILVA	13/11/2007	F	R
THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	26/02/2008	M	R
THIAGO MARCELINO DA SILVA	21/07/2007	M	B
THIAGO MEIRELES DA SILVA	02/09/2007	M	R
THUANY NYCOLLI SILVA DE JESUS	02/09/2007	M	B
TIAGO DA SILVA DOS SANTOS	18/12/2007	M	B
VICTÓRIA DE LIMA FARIA	04/12/2007	F	B
VICTTOR RANGEL COELHO	21/04/2007	M	R
VINÍCIUS DA SILVA PEDRO	15/08/2007	M	MB
VIRNA GOMES DE LIMA	05/03/2008	F	MB
WELLINGTON ALVES DE MENEZES	29/03/2008	M	R
WENDREL LAIA DE OLIVEIRA	04/03/2008	M	R
YASMIM RIBEIRO RODRIGUES	17/12/2007	F	MB
YASMIN LEONARDO ALVES LACE	29/01/2008	F	R
YASMIN RODRIGUES RIBEIRO	08/07/2007	F	R
YASMIN VITÓRIA PEREIRA CONSTANTINO	29/11/2007	F	B

E/CRE (03.12.020) E.M. GUSTAVO ARMBRUST

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALICE DA SILVA DO NASCIMENTO	04/03/2008	F	B
ANTONIA VIVIANE SOUSA MESQUITA	27/02/2008	F	R
BRENO DE ARAUJO DA SILVA LIMA	04/03/2008	M	MB
CAIO RODRIGUES WANCE	20/02/2008	M	MB
CAUÃ RIBEIRO DA SILVA	14/01/2008	M	R
EDUARDO INACIO DA COSTA	18/07/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

GABRIEL BARRETO MOREIRA NETTO	10/09/2007	M	B
GABRIEL FERNANDES FENELON	15/08/2007	M	B
GABRIELLA BRITO LOPES	23/08/2007	F	MB
GABRIELLY MARCELINO CONRADO DA SILVA	10/02/2008	M	R
GEISIANE NOBERTO COSTA	18/02/2008	F	B
GUSTAVO LIMA DE ALVARENGA	30/01/2008	M	R
JOÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	18/04/2007	M	B
JOSUÉ BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES	17/09/2007	M	R
JULIA CARDOSO CORREIA	29/01/2008	F	MB
JÚLIA MENDES RANGEL	14/03/2008	F	B
KAIO MEDEIROS DA SILVA	27/01/2008	M	R
KAUÃ BERNARDO GOMES BARBOSA	08/07/2005	M	R
KAUA GABRIEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	10/02/2008	M	B
KAUÃ MEDEIROS DA SILVA	27/01/2008	M	R
KAYKY ALEXANDRE MELO DE LIMA	03/01/2008	M	R
KETHELYN PEREIRA DA SILVA	02/12/2007	F	MB
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	03/02/2008	M	R
MARCIO ARIEL BARRETO DA SILVA	23/02/2008	M	B
MARIA CLARA DA SILVA MACHADO	26/03/2008	F	B
MARIA EDUARDA DE ANDRADE DOS SANTOS	16/02/2007	F	B
MARIA EDUARDA MARTILIANO DE LIMA	29/10/2004	F	R
MARIA PAULA DA SILVA RODRIGUES	06/01/2008	F	MB
MYLLENA MOREIRA FERNANDES DA SILVA GERALDINO	12/03/2008	F	MB
NATHAN CONCEIÇAO SILVA	06/12/2004	M	R
RAIANY DA SILVA DOS SANTOS	02/01/2008	F	B
RAYSSA BARNABÉ BURGO	01/02/2008	F	MB
SAMUEL JHONATAN DA CRUZ GOMES	01/09/2007	M	MB
VITORIA GOMES BATISTA	30/01/2007	F	B

E/CRE (03.12.023) EM JOAQUIM RIBEIRO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA DA SILVA SOARES	07/10/2007	F	R
ÁGATHA DE ASSIS COSTA	30/09/2007	F	MB
AGATHA MARTINS DE MORAES	18/04/2005	F	R
ALEX ALVES SANTOS	21/02/2007	M	B
ANA CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS	25/07/2006	F	MB
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CLAVICO	08/10/2006	M	R
ANTONY RODRIGUES DO CARMO XAVIER	17/07/2007	M	R
BRYAN SILVA DE OLIVEIRA	24/09/2007	M	B
CAIO DE ALMEIDA GOMES DE SA	22/03/2005	M	R
DAVI DE MATTOS DA SILVA	21/07/2007	M	MB
EDUARDA PEREIRA CARDOSO DE CARVALHO	04/08/2007	F	B
EDUARDA PINHO DA SILVA	17/10/2007	F	R
ELÂINE ALVES CAMELO	02/07/2007	M	B
EMILLYN VITÓRIA ANDRADE DA COSTA	18/09/2007	F	R
ESHLEY FARDILHA RAMOS MENEZES	10/02/2008	F	R
EVELLYN FERREIRA SERRANO ALVES	04/03/2008	M	MB
FILIPE RIBEIRO LUCENA DOS SANTOS	05/04/2006	F	R
FILLIPI SOUZA DE OLIVEIRA	06/12/2007	M	MB
GABRIEL CÉSAR DA SILVA COSTA	07/10/2007	M	B
GABRIEL MELQUIADES DE ARAUJO DOS SANTOS	10/10/2007	M	R
GIOVANNA PEREIRA SALES ARANTES	20/03/2008	F	R
GUILHERME DO NASCIMENTO DA COSTA	22/03/2007	M	R
ISAQUE DE SENA NICACIO	02/01/2007	M	R
JAMILY SOARES DE SANTANA	26/09/2007	F	R
JENNYFER EDUARDA ANICETO SANTOS	02/07/2007	F	B
JORGE EDUARDO DOS SANTOS FILHO	26/11/2007	M	B
KAUAN SANTOS CAVALCANTE	26/11/2006	M	R
KAYLAINE IOLANDA SALLES SALUCI	02/10/2005	F	R
KEVYN DE FREITAS DOS SANTOS	14/03/2008	M	R
LARI ALMEIDA DA SILVA	20/02/2005	M	B
LEANDRO DE ALMEIDA OINHAS	13/02/2007	M	R
LORRANY DE OLIVEIRA DE SANTANA FRANCISCO	21/10/2007	F	B
LUCAS BRANDÃO DOS SANTOS	09/06/2008	M	R
LUCAS DA SILVA RAMOS	19/11/2006	M	B
LUCAS SILVEIRA MEIRELLES	20/01/2007	M	MB
LUDMYLLA FENELON ALVES	11/06/2008	F	MB
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA SPINELLI BARBOZA	11/01/2006	M	R
MARIA FERNANDA DA SILVA ANSELMO MARTINS	15/02/2008	F	R
MARIA ISABEL DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	11/03/2008	F	R
MARIA JULIA GONÇALVES DINIZ	19/09/2005	F	B
MARINA CORRÊA GRACIANO	25/02/2008	F	R
MATHEUS BRANDÃO DOS SANTOS	09/06/2008	M	R
MATHEUS DE ALMEIDA GOMES DE SA	02/09/2006	M	R
MATHEUS HENRIQUE DE MIRANDA PIMENTEL	10/08/2007	M	B
MIGUEL ÉDVIS MARTINS SILVA	31/07/2007	M	MB
PAULO HENRIQUE BALMANT DE AZEVEDO	25/03/2006	M	MB
PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	09/10/2007	M	MB
RAFAEL AZEVEDO DUTRA	30/07/2007	M	MB
RAYANE ORLEANS DE CASTRO	23/04/2008	F	R
SABRINA MOURA RODRIGUES	12/03/2008	F	R
SOPHIA CAROLINA DA SILVA AREIAS	26/09/2007	F	MB
TAYANE NEVES DIAS	02/08/2006	F	R
TAYLANE PEDROSA FREIRE	13/11/2007	F	B
THIAGO ANDRÉ CORRÊA SANTANA BAPTISTA	19/03/2008	M	R
THIAGO FERREIRA ANDRESO	13/03/2006	M	MB
YASMIN SERPA MONTEIRO	16/11/2007	F	R

E/CRE (03.12.030) E.M. MARECHAL ESTÊVÃO LEITÃO DE CARVALHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁGATHA KELLY OLIVEIRA DOS ANJOS	16/02/2008	F	B
ALLAN LUIS GOMES DE OLIVEIRA	10/10/2007	M	MB
ALLAN RODRIGUES GOMES	18/08/2007	M	MB
ANA LUÍSA NASCIMENTO DA SILVA	04/07/2007	F	B
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CHRISPIM NETO	05/02/2007	M	B
ANDREW HENRIQUE FEITOSA PINTO	26/10/2007	M	MB
ARTHUR LOPES DO ESPÍRITO SANTO PIRES	09/08/2007	M	R
BEATRIZ LEAL NOGUEIRA	03/12/2007	F	B
BRENDA GOMES DE OLIVEIRA	26/07/2007	F	MB
BRENNO LUIS GOMES DE OLIVEIRA	10/10/2007	M	B
CAMILA DA SILVA PEREIRA	11/08/2007	F	B
CAYO ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/04/2007	M	B
DANIEL SIMÕES DA SILVA QUEIROZ	12/10/2007	M	B
DAVI SANT`ANNA NASCIMENTO	22/09/2007	M	R
ÉRICA VANESSA FERREIRA VIANA	27/10/2006	F	B
GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	13/12/2007	M	B
GABRIELLA DA SILVA DANTAS	24/02/2006	F	MB
GABRIELLA SOARES DE SOUZA DE MAGALHAES	31/05/2007	F	MB
GABRIELLI ALVARENGA DE ANDRADE	14/11/2007	F	MB
GABRYELLA GAIA DE MENEZES	22/02/2008	F	MB
GUILHERME RICARDO DE ANDRADE SANTOS	27/01/2008	M	MB
GUSTAVO DE AZEVEDO MAGALHÃES	02/10/2007	M	MB
HUGO PINHEIRO DE JESUS	07/04/2008	M	MB
IGOR MESQUITA DE SOUZA	02/02/2008	M	R
ISABELA ALVES MENDES	14/04/2007	F	R
ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA AZEREDO DOS SANTOS	26/07/2007	F	MB
JHULIA ALMERINDA SOUZA FORTUNATO	17/11/2007	F	R
JOÃO PEDRO ROCHA CARRANCHO	18/08/2007	M	MB
JOÃO VICTOR DE BRITO BRAMBILA	30/12/2007	M	B
JOÃO VICTOR LOPES FREITAS	25/09/2007	M	B
JOÃO VICTOR SILVA DE ARRUDA	03/03/2008	M	MB
JOÃO VITHOR ESTEVÃO RAMIRO VEIGA	24/02/2008	M	R
JULIA FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE	16/06/2006	F	R
KALWIN DIAS DE JESUS TEIXEIRA	15/10/2007	M	MB
KAUAN TADEU MOREIRA MACHADO	08/11/2005	M	MB
KEVIN DE SOUZA SANTOS	04/10/2006	M	MB
KLIVIA BEATRIZ DA SILVA MACHADO	29/01/2008	F	B
LUIZ GABRIEL SOARES DA SILVA DOS REIS	11/08/2007	M	R
MANUELLE CRISTINE SOARES DA SILVA	29/10/2006	F	MB
MARCOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	21/05/2008	M	MB
MARIA CLARA CAMPOS FERNANDES	25/05/2008	F	R
MARIA CLARA COSTA OLIVEIRA	26/03/2008	F	R
MARIA EDUARDA BELLINI DE ALMEIDA	06/06/2006	F	MB
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	04/01/2007	F	R
MARIA VITORIA SILVA DOS SANTOS	08/07/2007	F	MB
MATHEUS VINHÃS DOS SANTOS	29/04/2007	M	R
MIGUEL DA SILVA FERREIRA	18/04/2007	M	B
MIGUEL MARIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	26/05/2007	M	MB
MILENA CAMPOS DA SILVA	13/03/2007	F	B
NATHANNY LUIZA MENDES DE MATTOS	07/07/2007	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

NICKOLAS DE ALMEIDA RODRIGUES TAVARES	23/10/2007	M	B
NICOLAS ANTÔNIO BASTOS DOS SANTOS	09/03/2006	M	B
NILTON CARLOS CHAGAS CAVALCANTE NASCIMENTO	19/11/2006	M	MB
PATRIK ANDRADE FREIRE	19/11/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE FREIRE SANTOS	03/05/2007	M	MB
RAFAEL UBIRAJARA DE SOUZA AZEVEDO	14/05/2007	M	B
RYAN LUÍS DE SOUZA GUIMARÃES	05/04/2007	M	B
THAINÁ FONSÊCA PACHÊCO	25/02/2008	F	MB
THALYSSON THOMAS DE OLIVEIRA MARTINS	26/10/2007	M	B
THAYNÁ GENUNCIO PIMENTEL	06/09/2007	F	MB
VICTORIA MIRANDA VIEIRA	02/08/2007	F	MB
VITORIA DE SOUZA DE CARVALHO	12/03/2007	F	MB
WHITNEY ALEXIA SOARES	20/01/2008	F	MB
YAGO DOS SANTOS FRANCISCO MAIA	13/06/2008	M	R
YASMIN DE SOUSA DE LIMA	25/01/2008	F	MB

E/CRE (03.12.031) E.M. EURICO SALLES

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	06/12/2007	F	MB
ANA BHEATRIZ FELIX FERREIRA	23/03/2008	F	R
ANA JÚLIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	07/03/2006	F	B
ANA VITÓRIA NOBRE LUIZ	24/04/2007	F	MB
ANDERSON LUIS DIAS LIGEIRO	13/03/2008	M	R
ANDERSON LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	06/04/2007	M	R
ARTHUR SOUSA COSTA	29/03/2008	M	MB
BRENDA VICTORIA DA SILVA MATTOS	11/05/2007	F	B
BRENO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	25/01/2007	M	R
CAUÃ LUIZ DA SILVA PRAZERES	19/02/2008	M	B
DANIEL DE SALES FERREIRA	25/12/2006	M	MB
DANIEL JUNIOR SILVA RIBEIRO	30/03/2008	M	B
DAVI PANTOJA DEQUECH	09/05/2007	M	MB
DAVI PEDRO MENEZES COSTA DA SILVA	12/05/2008	M	B
EDUARDA HELENA DE AMORIM	08/12/2007	F	B
EMANUELLE ADRIÃO MACIEIRA MONTEIRO	11/06/2007	F	B
EMILLY PEREIRA DA SILVA	23/03/2007	F	R
ERIQUE VINICIO SOARES MARIANO DA SILVA	09/10/2006	M	R
FELIPE JOÃO DE LIMA DA SILVA	13/02/2007	M	R
FELIPPE AUGUSTO LEITE NUNES	19/03/2006	M	R
GABRIEL FELIPE DA SILVA	09/05/2007	M	B
GABRIELLY VITÓRIA SOUZA DA SILVA	06/01/2008	F	MB
GIOVANNA GOMES DOS SANTOS	28/12/2007	F	MB
GUILHERME LIMA DOS SANTOS MOURA	28/03/2007	M	B
GUILHERME NASCIMENTO MONTEIRO	07/11/2007	M	B
GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	08/01/2007	M	MB
GUSTAVO MENDES LOPES GOMES	15/02/2008	M	MB
IGOR BARBOSA DOS SANTOS	24/08/2007	M	B
INGRID VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	12/03/2008	F	B
ISABELLA CRISTINA BAPTISTA DA COSTA	18/11/2007	F	B
ISABELLA SILVA DE SOUZA	29/04/2007	F	R
JAMILLE VITÓRIA APPARECIDA	18/03/2007	F	B
JÉSSICA DE OLIVEIRA KELLER	02/06/2007	F	R
JOÃO GABRIEL MONTEIRO DOS SANTOS	05/03/2008	M	B
JOSÉ GUSTHAVO CANTANHEDE RIBEIRO	24/10/2007	M	B
JUAN TIAGO DOS SANTOS	23/08/2005	M	B
JÚLIA DOS SANTOS FERREIRA	05/07/2006	F	B
JULIANO DA SILVA NUNES	16/03/2007	M	R
KAROLEN DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	05/03/2008	F	MB
KAUÃ GIMENEZ VIANNA ROCHA PITTA	15/09/2007	M	R
KAUHE LIMA DE OLIVEIRA DOMINGOS	14/03/2007	M	B
KAYO RYAN SILVA PAIVA	09/08/2007	M	B
LUANA DAS GRAÇAS DA COSTA GOMES	12/12/2007	F	B
LUCAS DA COSTA RIBEIRO	30/11/2007	M	B
LUCAS SANTOS MAIA	06/05/2007	M	MB
LUIZ FELIPE DA SILVA BAPTISTA	11/03/2008	M	B
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	28/08/2007	M	R
MANUELLA CARVALHO DA SILVA	12/11/2007	F	B
MARCELLY SALES MEROLA	30/11/2005	F	MB
MARCELO ALEXANDRE JANDRE ALVES	21/09/2007	M	R
MARCOS VINICIUS CARVALHO BARBOSA	23/08/2007	M	R
MARIA CLARA MARINHO BATISTA	27/09/2007	F	B
MARIA RITA SILVA SANTOS	02/10/2007	F	B
MARIANA ROCHA RODRIGUES	12/03/2008	F	B
MARIANA SOUSA MARQUES	23/03/2006	F	B
MATHEUS OLIVER CANDIDO DA SILVA	29/03/2006	M	R
MILENA DOS SANTOS EPIFÂNIO	28/07/2007	F	B
MILLENA CARVALHO DE OLIVEIRA	18/11/2007	F	MB
MYCAELA GERMANO DA SILVA	30/07/2007	F	B
NICOLE ANGEL SILVA DE ARAUJO	16/05/2007	F	R
PÂMELA PEREIRA DOS SANTOS	13/03/2008	F	MB
PIETRO MIKAEL RAMOS SOROGASTUA	18/09/2006	M	R
QUENAZ THEODORO DA SILVA DE PAULA	19/01/2007	M	B
RAPHAELE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	09/09/2007	F	R
RAQUEL CALDEIRA FERREIRA	26/06/2007	F	B
RAYSSA DA CONCEIÇÃO MARCIANO	28/03/2008	F	B
RIKELM NASCIMENTO DINIZ	29/01/2008	M	R
SAMUEL BEFF DE MORAES	26/02/2008	M	MB
SOPHIA PEREIRA MIGUEL	09/01/2008	F	R
THAYNARA RAQUEL BRITO BATISTA DA SILVA	21/09/2007	F	B
VICTOR HUGO SANT'ANNA DA SILVA	06/02/2008	M	B
VIVIAN NASCIMENTO BAPTISTA	13/08/2007	F	B
YURI DE PAIVA BEZERRA	24/11/2007	M	B

E/CRE (E.M 03.12.043) E.M. CÍVICO MILITAR CARIOCA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELE DA SILVA NASCIMENTO REIS	26/09/2006	F	B
ALANIS NUNES LIMA	06/01/2008	F	MB
ALICE DA SILVA EVANGELISTA	07/02/2008	F	B
ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO CIRNE	10/12/2007	F	B
ANA BEATRIZ MATTOS CALDERARO	28/01/2006	F	R
ANA CLARA DA SILVA CRISTINO	13/08/2007	F	MB
ANA CLARA DA SILVA TREPTE	25/02/2008	F	R
ANA CLARA DOS SANTOS PAES LEME	20/12/2006	F	B
ANA CLARA GOMES FERREIRA	30/04/2008	F	B
ANA JÚLIA DAS NEVES SANTANA	27/10/2007	F	B
ANA LUISA DIAS FERREIRA	09/11/2007	F	B
ANA LUIZA PESSOA ALVES	03/03/2008	F	MB
ANDREY ANDRÉ RESTIER MOREIRA	15/09/2005	M	B
ANDREY DE LIMA DOS SANTOS	30/10/2007	M	MB
ANNA JULIA FERNANDES CALDAS	30/11/2007	F	R
ANNA LORENA LOMONTE DE SOUZA	26/07/2007	F	B
ARTHUR DA SILVA LOPES MARÇANO	23/11/2007	M	MB
ARTHUR NASCIMENTO DA PAZ	05/07/2008	M	B
BEATRIZ DA FONSECA DE ANDRADE	27/11/2007	F	R
BEATRIZ LOPES DA SILVA RAPOSO LADEIRA	31/08/2006	F	B
BERNARDO FONTOURA FEITOSA	29/09/2007	M	B
BRENDA LUIZE MONTEIRO MENDES DE MATTOS	16/02/2008	F	B
BRUNA PEIXOTO DANTAS	28/10/2005	F	R
CAIO D'AVILA VIANA	22/02/2008	M	MB
CAIO RELVAS POLICANI VALE	14/03/2008	M	B
CAIO VIANA ANTUNES MATHURA	01/04/2007	M	MB
CAMILLA MELLO GOMES	17/06/2008	F	B
CAMILLY SANTOS DA SILVA	07/04/2008	F	B
CARLOS EDUARDO CORREIA MACHADO	09/06/2007	M	B
CARLOS IANN FERREIRA NUNES DA SILVA	05/05/2007	M	MB
CLARA MAURÍCIO ALVES	20/02/2008	F	MB
DAVI ABRAÃO NEVES PORTUGAL	09/09/2007	M	B
DAVID LUIZ DE SOUZA FIGUEIREDO	04/10/2007	M	B
DÉBORA VITÓRIA PEREIRA DIAS	21/02/2008	F	R
DOMINIQUE ALEXANDRA ALCOBA DE SOUSA	18/04/2008	F	R
EDUARDA MARQUES DE FIGUEREDO XIMENES	17/12/2007	F	B
EDUARDA VITÓRIA DE BARROS DE SOUZA	31/07/2007	F	MB
EMANUELLE BARBOSA NUNES	30/06/2008	F	MB
EMILLY LORRANE SOUZA NASCIMENTO	02/05/2008	F	B
EMILLY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	09/11/2007	F	B
ERICK OLIVEIRA DA SILVA	06/07/2007	M	R
EVELYN AMÉRICA TEIXEIRA DA ROCHA	19/10/2007	F	MB
FABIANO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	02/10/2006	M	R
FELIPE MAIORANO DA SILVA	03/01/2008	M	MB
FERNANDA CARVALHO HOLTZ	01/04/2007	F	R
FILLIPE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	31/05/2008	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2007	M	B
GABRIEL BRASIL COELHO DA SILVA	14/08/2007	F	R
GABRIEL DE ARAÚJO GONÇALVES	09/01/2008	M	MB
GABRIEL DUARTE DA SILVA SANTOS	08/09/2007	M	B
GABRIEL MAIRRO	29/12/2006	M	B
GABRIELLY SANTOS DA SILVA MOREIRA	19/03/2008	F	R
GEOVANNA KELLY DE OLIVEIRA LOPES	21/11/2007	F	R
GEOVANNA STORCH BEZERRA SICILIANO	14/02/2007	F	B
GIOVANNA BARRETO BELO DE LIMA	16/07/2008	F	B
GUILHERME DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	02/09/2007	M	B
GUILHERME MARTINS AMAZONAS DA SILVA	20/11/2007	M	B
GUSTAVO MOREIRA DE JESUS	18/11/2007	M	R
GUSTAVO NASCIMENTO MACIEL	10/10/2007	M	B
GUSTAVO PEREIRA MARINHO	04/12/2007	M	B
HELENA ROCHA FERNANDES	27/05/2008	F	B
HELLEN CRISTINI TEIXEIRA BRITO	10/04/2008	F	R
HELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	03/03/2008	F	MB
HENRY ROSSI OTAVIO	12/07/2007	M	MB
IAGO DO NASCIMENTO AMORIM	15/01/2008	M	MB
ISAAC SILVA SANTOS	28/08/2007	M	B
ISABELLA PEREIRA CARNEIRO	09/05/2008	F	B
ISABELLE GONÇALVES DOS SANTOS DA SILVA	19/12/2007	F	B
ISAÍAS PEREIRA NABUCO MATIAS	31/05/2007	M	R
IVY ANGELI DA SILVA	12/04/2008	F	MB
JENNIFER VITORIA LINS DE SOUZA	26/11/2007	F	R
JHENNIFER CRYSTINE PEDROZO DA SILVA DOS SANTOS	30/10/2007	F	R
JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	15/07/2006	M	B
JOÃO GABRIEL SOUTO LIMA COSME	24/01/2008	M	B
JOÃO VITOR ARAUJO CALDAS	17/03/2008	M	R
JOÃO VITOR SANTOS NASCIMENTO	07/11/2007	M	MB
JUAN GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	13/04/2008	M	B
JULIA VITÓRIA ALVES DA SILVA	04/02/2008	F	B
JULLYA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	19/10/2006	F	R
KAIO DA SILVA DE CASTRO	28/02/2008	M	B
KAIO PAREDES DIAS DE CARVALHO	07/08/2007	M	B
KAIQUE EDUARDO VENTURA DE FRANÇA	23/01/2006	M	B
KAUÃ DO CARMO AMARAL	07/03/2007	M	R
KAYKE DUARTE FREIRE	23/03/2008	M	R
KEZIA DA SILVA BARCELLOS	28/03/2007	F	R
LAVÍNIA GONÇALVES ROSA OLIVEIRA	01/01/2008	F	MB
LOHAN LEONARDO MONTEIRO RAMOS	13/11/2007	M	MB
LUCAS CORTES DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/10/2007	M	B
LUCAS RAPHAEL FRANCISCO HORACIO DO ROSARIO	21/12/2007	M	MB
LUIZ OTAVIO DA SILVA LOPES DOS SANTOS	04/03/2007	M	R
LUIZA DE ANDRADE FERNANDES	11/08/2007	F	MB
MARCELA DA SILVA BESSA	28/10/2007	F	B
MARCOS FELLIPE FERREIRA BARBEDO COELHO MONTES DE CARVALHO	10/11/2007	M	B
MARCOS VINÍCIUS DE JESUS CALARCO	05/09/2007	M	B
MARIA CECÍLIA MAFRA RODRIGUES WERNECK	27/09/2007	F	R
MARIA CLARA MATOS LEÃO	27/09/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	01/07/2006	F	B
MARIA EDUARDA JORDES LINHARES	01/11/2007	F	B
MARIA EDUARDA LIMA DE MATOS	06/05/2007	F	MB
MARIA EDUARDA PEDRAZZI MEIRELES	10/08/2007	F	MB
MARIA EDUARDA PERES FARIA	24/10/2006	F	B
MARIA EDUARDA SILVA ANTUNES PEREIRA	20/11/2007	F	R
MARIA EDUARDA TEÓFILO STHEL	03/10/2007	F	MB
MARIA MORENA DE MELLO RAMOS	31/07/2007	F	B
MARIA VITÓRIA TAVARES RIBEIRO	16/08/2007	F	B
MARIANA NUNES TAVARES	02/06/2006	F	B
MATHEUS FERREIRA TAVEIRA	24/10/2007	M	B
MATHEUS MONTEIRO CARNEIRO DE MENDONÇA	04/04/2007	M	MB
MATHEUS SILVA DE FARIAS	12/09/2007	M	MB
MAYARA BEATRIZ SANTOS PADUA	09/06/2008	F	MB
MIGUEL FERNANDO DE SOUZA	08/05/2008	M	MB
MIKAELLE DA COSTA PRATA	29/01/2008	F	B
MYLENA DUTRA DE OLIVEIRA MANHÃES	24/04/2006	F	MB
NATAN GUIDARELLI DOS SANTOS	11/10/2006	M	R
NICOLLE ALBINO MORAIS	15/05/2008	F	B
PABLO MATHEUS PIRES DA SILVA	03/09/2007	M	B
PAULO GABRIEL RODRIGUES DE MIRANDA	08/03/2008	M	B
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO LIMA KNAC	23/08/2007	M	B
PEDRO CARRILHO VIDAL	17/04/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA WANZELER	27/05/2006	M	R
PEDRO HENRIQUE ASSIS VOUGA	05/01/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE FREITAS DE AMORIM LEITE	25/12/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE MACHADO DO AMARAL	25/10/2006	M	B
PEDRO IVO MENDONÇA PENELA GRANDE	19/02/2008	M	MB
PEDRO VICTOR DE SOUZA VETROMILLE	28/10/2006	M	R
PEDRO VINICIUS MOREIRA DE PINHO	08/11/2007	M	R
PIETRO SANTOS COUTINHO DA SILVA	02/07/2008	M	MB
RAFAELLA RODRIGUES PEREIRA SCANZI SANTOS	12/09/2007	F	B
RAPHAEL SENNA MASSERON	28/12/2007	M	B
RAPHAEL SOARES DUARTE DA SILVA	08/12/2007	M	B
RAYCCA REBECCA FREITAS MACHADO	17/05/2007	F	R
REBECA ASSUNÇÃO PEREIRA DE SOUZA	17/07/2007	F	B
RENAN PEREIRA BERSOT	28/09/2006	M	MB
RICARDO FARIAS SIPAÚBA DE REZENDE	22/04/2008	M	MB
RUAN DOS SANTOS SODRÉ	22/11/2007	M	R
SABINA MADALENA FREITAS LOPES	24/08/2006	F	B
SARAH DE BRITO DA SILVA	15/12/2007	F	B
SARAH DE JESUS VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	01/07/2007	F	MB
SARAH HEBROM VALÉRIO DO NASCIMENTO	23/09/2007	F	B
TATYELLE DOS SANTOS CANDIDO	22/01/2007	F	R
THAIANY JOAQUIM DA SILVA	10/04/2008	F	R
THAYNARA BRAGA MARTINS	06/02/2008	F	R
THIAGO MORAES ABRAÃO DA SILVA	02/12/2007	M	B
VINÍCIUS AZEVEDO DE OLIVEIRA	30/03/2008	M	B
VITOR HUGO ALVES DA PAZ DANTAS MARQUES DA SILVA	12/04/2008	M	MB
YASMIM MAGÉ DOS SANTOS	28/01/2008	F	B
YASMIN DA SILVA DE OLIVEIRA	20/08/2007	F	MB
YURI CUNHA DO NASCIMENTO	10/08/2008	M	B
YURI PEREIRA RODRIGUES	28/07/2007	M	B

E/CRE (03.13.002) E.M. JOSÉ VERÍSSIMO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AILANA VITÓRIA XAVIER MARQUES	07/04/2007	F	R
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	29/05/2007	M	B
ANA CAROLLYNA DE JESUS	09/06/2007	F	B
ANA CLARA PEREIRA MODESTO DE OLIVEIRA	03/08/2007	F	MB
ANDREZA VIVIAN PEREIRA DA SILVA	10/12/2007	F	R
ANGELMYN DA COSTA CANDIDO	15/02/2008	F	B
ANNA BEATRIZ RODRIGUES NETO	25/04/2007	F	B
ANTONIO LAILSSON PINHEIRO FURTADO	04/08/2007	M	B
BEATRIZ DA ROCHA GUIMARÃES	12/01/2008	F	B
BIANCA PACHECO DOS SANTOS	19/01/2008	F	B
CAIO MONTEIRO PINTO	16/11/2007	M	B
CARLOS ANGELO SILVA DE PAULA	02/06/2007	M	R
CAUAN GALDINO DA SILVA	29/08/2007	M	R
CLARISSA DE MENEZES CABRAL	25/03/2008	F	MB
DAVI MENDONÇA SOARES	15/02/2008	M	R
DIEGO ALEXANDER SALINAS PEZO	06/09/2007	M	MB
ERIC DE ALMEIDA BARCELLOS	26/03/2008	M	MB
EZEQUIEL LIMA DE PAULA	26/03/2007	M	B
FABRÍCIA SANTOS SOARES COSTA	24/03/2008	F	MB
GABRIEL CHAVES DA SILVA	04/03/2007	M	R
GABRIEL PAULINO COSTA DE SOUZA	10/11/2007	M	B
GABRIEL PHELLIPE DA SILVA DE JESUS	16/04/2007	M	R
GABRIELLE CONCEIÇÃO DA SILVA	04/03/2007	F	B
GABRIELY EMILY MORAES LEITÃO	18/01/2007	F	R
GRACIANE DE OLIVEIRA ARRUDA	18/10/2007	F	R
GUSTAVO ALEXANDRE FAGUNDES ALO	28/02/2008	M	MB
GUSTAVO FERNANDES SOARES MALTA	16/10/2006	M	B
GYHOWANNA ANTONIA DA SILVA DE SOUZA	12/06/2008	F	R
IASMIM DE SOUZA MESQUITA	11/10/2007	F	B
IVAN GRACIANO PEREIRA	23/10/2007	M	MB
JAMILLI MATIAS DA SILVA	04/04/2008	F	B
JOÃO LUCAS DAMIÃO SOUZA	27/01/2008	M	B
JOÃO PEDRO DE MACEDO EDUARTI	08/02/2007	M	MB
JOÃO PEDRO SILVA RODRIGUES	19/02/2008	M	MB
JOÃO VITOR CRUZ BARRETO SANT' ANA	28/11/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

JONATHAN MARCOLINO DOS SANTOS GOMES	13/03/2008	M	MB
JULIA DEZIDERO MARTINS	10/03/2008	F	R
JULIANA DE ALMEIDA ALVES	17/12/2007	F	R
KAIANNY LEONARDA OLIVEIRA PERES	26/01/2008	F	R
KAIQUE DA CRUZ LUCAS PEREIRA	15/01/2007	M	B
KARINA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	05/11/2007	F	R
KAYKE ROBERTO GOMES DA COSTA	15/10/2007	M	R
KERLLON DA SILVA DOS SANTOS	03/01/2008	M	B
LARISSA VIEIRA AVILA	17/02/2008	F	MB
LEANDRO PRAXEDES DA SILVA	12/02/2007	M	B
LETICIA RAPHAELLA FERREIRA JANUÁRIO	18/09/2007	F	B
LUAN PACHECO DE OLIVEIRA	09/01/2008	M	B
LUIZ FILIPE MANOEL DA COSTA	02/07/2007	M	R
MARCELA EDUARDA ELIAS MORAES	17/08/2007	F	R
MARIA APARECIDA VICTÓRIA ROCHA DE ALMEIDA	25/10/2007	F	B
MARIA EDUARDA DA SILVA AUGUSTO	15/01/2007	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MACHADO	23/05/2007	F	B
MARIA VITÓRIA SILVA DO ESPIRITO SANTO	25/03/2008	F	R
MATHEUS DE ALMEIDA ALVES	17/12/2007	M	R
MAYSE HELENA GONÇALVES RODRIGUES	21/11/2007	F	MB
MICHEL GREGO DE OLIVEIRA	11/07/2007	M	B
MIKAEL SALVADOR GAZOLLI	02/07/2007	M	R
NATÁLIA FERREIRA CARDOSO	26/03/2008	F	MB
NICCOLE DOS SANTOS MOTA	08/03/2007	F	B
NÍCOLAS RAFAEL LEITE DA MOTA	05/05/2008	M	MB
PAULO VINÍCIUS CORDEIRO DE OLIVEIRA	22/01/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE CEZÁRIO FELIZARDO	30/01/2008	M	MB
RAPHAEL MELLO DOS SANTOS	02/09/2007	M	R
SAMUEL DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS	31/01/2008	M	B
STHEFANI DE OLIVEIRA GOMES	19/10/2007	F	R
SUELEN PEREIRA VEIGA	29/05/2007	F	R
THAIZA GOMES DA SILVA	19/08/2007	F	R
THATYANE CHRISTINE DE FREITAS GOMES	11/02/2008	F	R
VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	15/11/2007	M	B
WALACY MONTEIRO DA SILVA	24/02/2007	M	MB
WALLACE OLIVEIRA DA CUNHA	29/01/2008	M	B
WILLIAM CAMPOS DE SANTANA FILHO	22/08/2007	M	MB
YASMIM FERREIRA RIBEIRO	19/03/2008	F	MB
YASMIN BARROS MAGALHÃES	13/03/2007	F	R
YUDI GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ	06/08/2007	M	R
YURI GOMES CRUZ SANT`ANNA	22/04/2008	M	R

E/CRE (03.13.006) E.M. RIO DE JANEIRO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYELLE GABRIELA DE JESUS MARTINS	23/12/2007	F	R
AGATHÁ LORENA INOCÊNCIO DE JESUS DOS SANTOS	14/09/2007	F	B
ANA CLARA GOMES FERREIRA	24/12/2007	F	MB
ANA CLARA QUEIROZ DUARTE	08/01/2008	F	MB
ANA HELOISE DOS SANTOS FONSECA	25/04/2007	F	MB
ANNA CLARA DOS SANTOS PESSOA	22/11/2007	F	R
BERNARDO RAMACIOTI FERREIRA DOS SANTOS	04/01/2006	M	MB
BRENDA RODRIGUES DA SILVA	03/09/2007	F	R
BRENO CESAR MARINHO SOUZA	24/03/2008	M	R
CAIO PERES DE CÂNDIA	01/05/2005	M	R
CARLOS ALBERTO COSTA FILHO	13/04/2006	M	R
DAVI DE MELO MOURA	21/08/2007	M	MB
DAVID GABRIEL SILVA DE BARROS	08/11/2008	M	MB
ELOÍSA FERREIRA PORTO	07/03/2008	M	MB
EMELYN OLIVEIRA RAMOS	28/03/2008	F	MB
EMILLY CRISTINA DOS REIS DOS SANTOS	18/08/2007	F	R
EMILY BORGES DE PAIVA	08/07/2006	F	R
EVANDSON SILVA DOS SANTOS	24/03/2007	M	MB
EVELYN OLIVEIRA RAMOS	28/03/2008	F	MB
EWERTON LIMA SANTOS FILHO	08/03/2008	M	B
FABIANO MOTTA BARBOZA	28/12/2007	M	MB
GABRIEL FERNANDES DA CRUZ	15/11/2005	M	B
GRACYELLE DE SOUZA DA SILVA	02/02/2007	F	MB
GUILHERME FERNANDO QUEIROZ DA SILVA	02/05/2008	M	R
GUSTAVO DA SILVA AGUIAR	21/07/2007	M	MB
ISAAC CARDOSO XAVIER SILVA DOS ANJOS	27/02/2008	M	R
IZABELLE VITÓRIA DE SOUZA CASTRO	18/04/2007	F	R
JÉSSICA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	23/07/2007	F	B
JHENIFFER MARTINS DE SANTANA	09/03/2008	F	R
JOÃO CARLOS DA SILVA	14/07/2007	M	B
JOÃO PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	12/07/2007	M	MB
JOÃO VITOR AVELINO BASTOS	20/12/2007	M	R
JONAS FABIANO DA SILVA DE ALCANTARA	20/10/2007	M	B
JUAN LUCAS NAVARRO GOUVÊA COELHO	28/07/2007	M	MB
JÚLIA BEATRIZ ANDRADE DE JESUS	11/11/2007	F	R
KAIKY MOREIRA DA SILVA	11/03/2008	M	MB
KAUÃ MOREIRA LIMA	01/03/2007	M	R
KAUÊ FIGUEIRA GOMES	19/09/2007	M	B
KAYK CEZÁRIO LIDORIO	11/11/2007	M	R
KAYLAN FRANÇA PEREIRA	30/10/2007	M	MB
KEVEN RAMOS DE CASTRO	07/09/2007	M	R
LEONARDO JESUS DE ALMEIDA MENDES	26/07/2007	M	MB
LEONARDO MENDES FIRMINO JUNIOR	27/03/2008	M	R
LEONARDO SILVA MOTA	17/07/2006	M	MB
LETÍCIA SOUZA DE SEQUEIRA	22/10/2007	F	B
LOHAN DA SILVA SANTOS	20/11/2007	M	R
LUCAS ALVES TURINO	15/09/2007	M	R
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	07/02/2007	M	B
LUIZ FELIPE BERNARDO SANTOS SILVA	23/09/2007	M	MB
LUIZ FELIPE DE ARAUJO PEREIRA	16/11/2007	M	B
MANUELLA SOUSA DE ARAUJO	06/08/2008	F	R
MARCELLE CRISTINA PEREIRA NUNES	25/12/2007	F	B
MARIA DA CRUZ SOARES	09/10/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA SARDINHA	30/10/2007	F	MB
MARIA EDUARDA NOBREGA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	29/06/2007	F	MB
MARIA LUISA CARVALHO GABRIEL	10/10/2007	F	MB
NAYARA VIDEIRA LOPES	27/05/2008	F	MB
NICOLLY DO NASCIMENTO CAMPOS DA CRUZ	27/06/2007	F	B
PAMÊLA VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	19/03/2008	F	R
PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA ESTELINO SANTOS	21/08/2007	M	B
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/03/2008	M	B
REBECA DA SILVA SANTOS	21/12/2007	F	B
SANDRO CHRISPIM DE OLIVEIRA	30/12/2007	M	R
SARAH LIMA DA SILVA	18/07/2007	F	MB
THAYANE MORENO DE OLIVEIRA	14/06/2007	F	MB
THAYNÁ QUEIROZ DUARTE	08/01/2008	F	MB
THAYSSA DA SILVA FONSECA	17/04/2007	F	R
THIAGO BERNIER VICTOR RIBEIRO	16/08/2007	M	B
VICTOR HUGO FERREIRA AQUINO DE OLIVEIRA	11/08/2007	M	MB
VÍTOR DOS SANTOS ZEFERINO	30/03/2008	M	MB
VITÓRIA DA COSTA MACHADO	08/03/2008	F	B
VITÓRIA DOS SANTOS TRINDADE	15/09/2007	F	MB
VITORIA FREITAS DE CARVALHO	18/03/2005	F	R
YAGO VITOR RAMOS HERCULANO	18/09/2007	M	MB
YASMIN VITORIA PERES COSTA	27/01/2008	F	R

E/CRE (03.13.013) E.M. MINISTRO GAMA FILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADILSON CARNEIRO CUNHA	29/10/2007	M	R
ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	08/01/2008	M	R
ANNA FLÁVIA DA SILVA ESTACIO	30/01/2007	F	R
DEIVISON BRASIL JOSE	26/11/2007	M	R
GABRIEL DO NASCIMENTO ACACIO DA SILVA	25/02/2007	M	R
GISELLEN PEREIRA SANTOS	23/08/2006	F	R
ISABELLA DE SOUZA	01/08/2008	F	R
ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	28/02/2008	M	B
JAMILE ALBINO DA SILVA	27/06/2007	F	R
JOÃO GABRIEL HORA DA SILVA LOPES	16/06/2007	M	B
JOÃO VICTOR DE SOUZA POLICARPO	22/12/2007	M	B
JONATHAN FERREIRA MACENA	21/01/2008	M	B
JOSEPH LUCAS DA PAIXÃO ANTÔNIO	19/09/2007	M	MB
KAROLAINE DE PAULA FERREIRA	07/12/2007	F	B
KAUÃ BARRETO TAVARES DE ANDRADE	30/03/2008	M	R
KAUANY DA SILVA ALVES	04/03/2008	F	R
KAYKE MOURA FONTES DE LIMA	29/11/2007	M	R
KELVIN DOS SANTOS MARQUES	03/09/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

KEMILLYN CRISTINY RIBEIRO DE MORAIS	22/03/2008	F	R
LAÉRCIO DE SOUZA FILHO	09/12/2007	M	R
LARISSA SABINO DE ASSIS	31/10/2007	F	MB
LÁZARO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	23/02/2007	M	R
LEANDRA DE SOUZA BARROS	03/01/2008	F	MB
MARIA CLARA GONÇALVES CARDOSO FONSECA	16/08/2007	F	MB
MICKAELLY CRISTINA DO NASCIMENTO BATISTA	11/12/2007	F	B
NEILSON BRUNO PEREIRA SANTOS	30/01/2008	M	R
PAULO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO	23/08/2007	M	B
RAQUEL LEONCIO DA SILVA	11/06/2008	F	MB
RAUANE SANTOS DA SILVA	31/10/2007	F	R
RENAN MARQUES DOS SANTOS	27/10/2007	M	R
SAMUEL MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA	30/04/2007	M	MB
SAMUEL SERRA DA SILVA	02/12/2007	M	R
SOPHIA XAVIER DE JESUS SANTOS	04/01/2008	F	MB
THAINÁ DE OLIVEIRA FIDELIS	30/12/2007	F	MB
THAMYRES CRISTINE LADISLAU DE JESUS	25/03/2008	F	R
THAYNARA SILVA DA CONCEIÇÃO	09/07/2007	F	B
THAYSSA SILVEIRA DOS SANTOS	21/04/2007	F	R
VITOR MACEDO GUIMARAES DA SILVA	07/07/2007	M	B

E/CRE (03.13.015) E.M. REPÚBLICA DO PERU

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIELLY LAURENTINO DE ARAÚJO	11/08/2007	F	B
ÁGATHA VITÓRIA AGUIAR DA CUNHA	14/01/2008	F	R
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	12/01/2008	F	R
ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	20/02/2008	M	R
ANA CLARA GOMES GONÇALVES	10/03/2008	F	MB
ANA CLARA SANTANA SOUZA DE ALMEIDA PERES	12/07/2007	F	B
ANA JULIA FERREIRA DOS PASSOS	18/09/2007	F	B
ANA MAIZA GOMES LINHARES	07/11/2007	F	MB
ANA VITÓRIA EVANGELISTA RODRIGUES	06/05/2007	F	B
ANDREY FELIPE ROCHA ROMOLI	15/10/2007	M	B
ANDREYNA DE ARAUJO VELOSO	19/02/2007	F	B
ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES PINHEIRO	17/10/2007	M	MB
ANNA JULIA DE MELLO DE MATTOS	19/10/2006	F	MB
ANNA LUIZA OLIVEIRA GONÇALVES	10/02/2008	F	B
ANNA VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO	08/11/2006	F	R
ARTHUR ARAUJO MACIEL	15/11/2007	M	MB
ARTHUR DE SOUSA TAOUIL	25/01/2008	M	MB
ARTHUR FIGUEIRA DE MELLO LOPES	18/11/2007	M	B
ARTHUR MICHELSEN RODRIGUES	27/04/2007	M	R
BIANCA DA COSTA MARQUES	11/06/2007	F	B
BRAYAN FERREIRA DA SILVA	06/03/2008	M	B
BRENDA SILVA CONCEIÇÃO SOARES	30/09/2007	F	R
BRUNA SILVEIRA DA SILVA	04/01/2008	F	MB
BRUNO RUBENS DE CASTRO CARDOSO	24/07/2007	M	B
CAMILY VITORIA REIS GALDINO	23/01/2008	F	B
CARLA GABRIELE FERREIRA SANTOS	10/01/2008	F	B
CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA	19/08/2007	F	MB
CAROLINNE VALENTINA SANTANA RUFINO	01/12/2007	F	B
CAUÃ BELTRÃO PAIVA	21/11/2007	M	B
CAUÃ OLIVER MONTEIRO DA SILVA	27/09/2007	M	B
CAYCK THAUMATURGO PRATES PINHEIRO	04/10/2007	M	R
CHRISTIAN VALENTE LIMA	28/12/2006	M	B
CLARA CORRÊA ZUCCARI	30/06/2007	F	MB
CLARA OLIVEIRA CAMPOS	18/03/2008	F	B
DANIEL DA SILVA DE SANTANA	08/08/2007	M	B
DANIELA BRAGA DOS SANTOS	26/12/2006	F	MB
DANIELA DE DEUS TEXEIRA MELO	30/12/2007	F	B
DAVI ALVES SABENÇA	30/12/2007	M	MB
DAVID SOUZA E SILVA DE MAGALHÃES	22/09/2006	M	MB
DÉBORAH CRISTINE BERNARDO DA SILVA	07/11/2007	F	MB
DIEGO FERREIRA DE LIMA	11/01/2008	M	R
ELISA KATHLEEN CALDAS MANHÃES CARES	09/11/2006	F	B
EMILLY JULLY OLIVEIRA DA SILVA	08/11/2007	F	R
EMILY FERREIRA LEITE DA COSTA	05/03/2008	F	B
ENZO FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS	08/02/2008	M	R
EYSHELA CRISTINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/08/2007	F	B
FELIPE QUEIRÓS FERREIRA SILVA	06/11/2007	M	MB
FELIPE SILVA DE SOUZA	05/09/2006	M	MB
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA	27/04/2006	F	R
FERNANDA MONTEIRO SOUZA DOS SANTOS	18/12/2007	F	B
GABRIEL DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA	12/01/2008	M	MB
GABRIEL FALSETTA DO NASCIMENTO	06/10/2006	M	R
GABRIEL PINTO DO VALLE	07/03/2007	M	B
GABRIELA SILVA MAGALHÃES	27/07/2007	F	B
GABRIELLA DE MARINS CRUZ	19/08/2007	F	B
GABRIELLE BARRETO DOS SANTOS	08/07/2007	F	B
GABRIELLY MARCIANO DA SILVA	04/12/2007	F	MB
GABRIELLY VITORIA MENEZES MACHADO	29/09/2007	F	B
GAIA NUNES DINIZ	31/10/2007	F	MB
GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/09/2007	F	B
GEOVANNA MORAES CARDOSO	15/07/2007	F	R
GIOVANNA BARBOSA FERREIRA	28/01/2007	F	R
GIOVANNA HOLANDA DA SILVA MALHEIROS FRANÇA	17/12/2006	F	MB
GIOVANNA PIRES DE CARVALHO	19/05/2008	F	MB
GRAZIELE DA SILVA FERNANDES	14/10/2007	F	R
GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA DOS SANTOS	23/07/2007	M	MB
GUILHERME MALTA SMAAL DE CARVALHO	10/04/2007	M	B
GUILHERME SILVA DE SOUZA	05/09/2006	M	MB
GUSTAVO JAMBEIRO VENANCIO	04/09/2007	M	R
HELOISA FARIA DO VALLE	08/07/2007	F	B
INDIARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/03/2008	F	R
IRIS ALMEIDA COSTA	17/07/2007	F	MB
ISABELA CAIRO DOS SANTOS	15/03/2008	F	MB
ISABELA GONÇALVES DIAS DA SILVA	25/07/2007	F	MB
ISAQUE RAMOS BARBOSA TEIXEIRA	26/06/2007	M	B
ISAQUE SOUZA CAMPOS	31/01/2008	M	B
ITAMAR MEDEIROS DE LIMA JÚNIOR	06/06/2008	M	R
IVYNE DIAS SANTOS	09/01/2008	F	B
JANAÍNA DOS SANTOS CHAVES	17/10/2007	F	B
JOÃO GUILHERME BARBOSA DIAS	03/01/2008	M	R
JOÃO HENRIQUE LIMA NUNES	31/12/2007	M	B
JOÃO LUCAS RIZZO FOLLY	03/04/2007	M	R
JOÃO MIGUEL MENDES DE SOUZA	22/06/2007	M	R
JOSÉ LUIZ DE SOUSA GOMES	13/01/2008	M	MB
JOYCE COSTA SILVA BARROS	17/01/2007	F	B
JÚLIA BARBOSA FARIA	12/07/2007	F	B
JULIA DA SILVA OLIVEIRA	16/07/2007	F	R
JULIANA DA SILVA LEAL	30/03/2008	F	B
KAROLINA MARTINS FARIAS	17/06/2005	F	MB
KAUÊ SOUSA CARVALHO	26/09/2007	M	R
KAWÊ WEBSTER RODRIGUES LOURENÇO	03/03/2008	M	R
KAYKE DOS SANTOS DIAS	12/05/2008	M	R
KAYKE MARTINS DE FARIAS	18/07/2007	M	B
KAYLAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2008	M	MB
KAYLANE GOMES DO NASCIMENTO	19/09/2007	F	B
KAYLANE INÁCIO DOS SANTOS	31/07/2007	F	R
LARISSA CRISTINE SOARES MARTINS	13/11/2008	F	B
LAURA ANDERSON LEMOS DA COSTA	06/03/2008	F	B
LEONARDO VELEZ MONTENEGRO	05/07/2007	M	MB
LETÍCIA PINTO RODRIGUES RIBEIRO	14/07/2007	F	B
LINDA MARIE DA SILVA AVELINO	26/11/2007	F	MB
LORRAINE RODRIGUES ADÃO DOS SANTOS	18/06/2007	F	MB
LORRAN OLIVEIRA LOBO FONSECA	07/03/2008	M	B
LUAN VITOR SABINO AZEVEDO	01/01/2008	M	B
LUCAS DOS SANTOS SALGADO	08/03/2008	M	B
LUCAS LOPES CAMILO	23/12/2007	M	R
LUCAS MATEUS FRANCISCO DOS SANTOS	19/07/2007	M	R
LUCAS MIGUEL MENDES DA SILVA	28/05/2007	M	R
LUIS FELIPE MAGRI TRINDADE	15/08/2006	M	B
LUIZ FERNANDO CORREA DE CARVALHO	25/07/2007	M	MB
LUIZA EMANUELLE BARRETO NERES	29/11/2007	F	MB
MANUELA GUINTER ARAUJO	11/03/2008	F	MB
MARCELA NUNES VIEIRA	12/09/2007	F	MB
MARCELLA VIEIRA BARBOZA	20/02/2006	F	R
MARCELO CORREIA GOMES	14/03/2008	M	MB
MARCOS PAULO SILVA DE SOUZA FARIAS	13/08/2007	M	R
MARIA CAROLLINE AMBRÓSIO DA SILVA	13/09/2007	F	MB
MARIA CECÍLIA DA SILVA FERNANDES	23/09/2007	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

MARIA CLARA AZEVEDO DE SOUSA CHAVES	06/09/2007	F	B
MARIA CLARA ESTEVAM DE ASSIS	20/03/2008	F	MB
MARIA CLARA PELEGRINO PANISSET DO BRASIL GOMES	07/09/2007	F	R
MARIA CLARA REIS DA SILVA	07/01/2008	F	MB
MARIA EDUARDA CARDOSO	20/04/2006	F	B
MARIA EDUARDA CARVALHO TRAJANO	20/03/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DE PINHO DA SILVA	31/01/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUSA PEREIRA	23/07/2006	F	B
MARIA EDUARDA DINIZ DE SANT'ANNA	20/12/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO MACHADO	24/10/2007	F	B
MARIA EDUARDA LOIOLA DOS SANTOS	31/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA QUARESMA DE CARVALHO	05/02/2008	F	MB
MARIA EDUARDA RAMOS MENDONÇA	26/01/2007	F	B
MARIA FERNANDA TAVARES CRISTIANO	26/09/2006	F	MB
MARIA LUIZA ARAUJO DA SILVA	23/02/2008	F	B
MARIA TERESA MANUEL JOÃO	19/07/2007	F	R
MARIA VITORIA DOS REIS DA SILVA	26/06/2007	F	R
MARINA MARTINS DO NASCIMENTO	12/04/2008	F	MB
MARINA TITO CARDOZO	12/12/2005	F	B
MATHEUS HENRIQUE BENTO ROCHA	10/03/2008	M	MB
MATHEUS PEREIRA DA SILVA	13/10/2007	M	B
MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	25/05/2007	M	R
MATHEUS TORRES RIBEIRO	05/11/2006	M	B
MATHEUS VIANA DE SOUSA	25/10/2007	M	MB
MAYARA SILVA DA COSTA	26/07/2007	F	B
MICAEL RIBEIRO GONÇALVES	17/08/2007	M	B
MIGUEL BAPTISTA MOREIRA	04/01/2007	M	R
MIGUEL JOSINO VIDAL DO NASCIMENTO	18/06/2007	M	B
MIGUEL TAVARES DE SOUZA DE LIMA	10/07/2007	M	B
MYLLENA BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	07/04/2008	F	R
NAYARA MILENA MIRANDA DE MATTOS	25/03/2008	F	R
NICOLE ALVES RIBEIRO	31/03/2007	F	MB
NICOLLAS DIAS MARTINS PEREIRA	10/07/2006	M	R
PAUL AKIHYTO PINTO DA SILVA	10/08/2007	M	B
PEDRO ANTONIO DA SILVA DE JESUS	10/03/2008	M	MB
PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS LANDIM	30/04/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA NEPOMUCENO	18/07/2007	M	R
PEDRO RAPHAEL GOULART MENDES DA COSTA	29/05/2006	M	B
PEDRO VITORIANO REIS DA SILVA	30/04/2007	M	MB
QUEZIA VITÓRIA DOS SANTOS TEIXEIRA	29/10/2007	F	B
REBECCA MILLENA SLOBODA DE CAMPOS SOARES	19/12/2007	F	R
RENATA SILVEIRA LOPES	09/02/2008	F	MB
RIQUELMY DA CONCEIÇÃO PRELADO	16/11/2007	M	B
ROBERTA DE ASSIS DA SILVA	19/07/2007	F	B
RODRIGO DA ROCHA ANTUNES PACHECO	22/05/2008	M	R
SABRINA SAMPAIO CORRÊA	07/10/2007	F	B
SAMARA GUIMARÃES DA ROCHA	12/10/2007	F	B
SAMIRA XAVIER FARIAS	03/09/2007	F	B
SAMUEL SILVA LIMA	14/12/2007	M	B
SARAH YASMIM DE ARAÚJO NUNES	10/07/2007	F	B
STEFFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/08/2007	F	B
TAINA DE OLIVEIRA MORAES DOS SANTOS	20/06/2007	F	B
TAINÁ MARQUES DE SOUZA LEMOS	04/04/2007	F	B
TAÍSSA GOMES SILVA	06/07/2007	F	R
TAMARA TAIS DA SILVA DE SANTANA	08/08/2007	F	B
THAIS DE SOUSA VILAS BOAS	31/01/2008	F	R
THIAGO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	20/09/2007	M	B
TIAGO HENRICK RAMOS DIAS	06/01/2008	M	B
TIAGO MAGALHÃES SOARES	05/10/2007	M	MB
VICTOR HUGO ALMEIDA AZEREDO	31/07/2007	M	B
VICTORIA COSTA SANTOS	03/09/2008	F	MB
VINÍCIUS OLIVEIRA MORAES SALAZAR	02/03/2008	M	R
VITÓRIA CRISTINA DUTRA	05/10/2007	F	B
VITÓRIA LOPES DO SACRAMENTO	14/02/2007	F	MB
WALESCA HELENA SOARES DOS SANTOS	22/03/2008	F	B
WILLIAN DE SOUSA CARLOS	07/01/2008	M	B
YAGO LEOPOLDINA GONÇALVES VIEIRA	15/05/2007	M	MB
YANNA SILVA DOS SANTOS	29/02/2008	F	B
YGOR DOS SANTOS MACHADO	31/01/2007	M	B
YURI NEVES DA SILVA	21/08/2007	M	R

E/CRE (03.13.016) BENEVENUTA RIBEIRO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA ALICE DO NASCIMENTO PIMENTEL	04/12/2007	F	B
ANA CAROLINA BUSTENE RODRIGUES	11/01/2007	F	R
ANA VITÓRIA RODRIGUES RIBEIRO	06/08/2005	F	R
ÂNGELO MÁRCIO LIMA DE SOUZA JÚNIOR	15/03/2007	M	R
BEATRIZ SANTOS DONÁ	29/02/2008	F	MB
BRENO FRANCISCO DE ARAUJO DA SILVA	23/12/2007	M	B
BRUNO PIERRE DA SILVA	16/10/2006	M	R
CAMILE VITÓRIA SILVA	03/11/2007	F	B
CARLA VITÓRIA PEREIRA LOURENÇO	13/02/2008	F	B
CARLOS JHONATA VALE LEMOS	11/08/2006	M	R
CHRISTIAN GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	13/01/2008	M	R
DANIEL ROSA BRITO AUGUSTO	03/02/2008	M	B
DIEGO DA SILVA MARQUES	20/05/2006	M	R
EVERTON DA SILVA VIEIRA	05/06/2006	M	B
FABIO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	03/09/2007	M	R
FERNANDA PINHEIRO GOMES DA SILVA	11/09/2007	F	B
FRANCISCO HELTON SILVA VIEIRA	18/09/2007	M	R
GABRIEL FELIPE ANDRADE ALVES DOS REIS	03/04/2007	M	R
GABRIEL LUCAS MARTINS LIMA	08/05/2007	M	MB
GABRIEL MAX LIMA PEREIRA	27/08/2007	M	R
GABRIELLE AUGUSTO FONSECA DA SILVA	13/07/2007	F	B
GABRIELLE SILVA BARBOSA	18/12/2007	F	B
GEOVANNA PEREIRA MOTA	27/05/2008	F	R
GEOVANNA TORRES DE OLIVEIRA	04/08/2007	F	MB
ISABEL LUIZA LOPES FIGUEIREDO	08/06/2006	F	B
ISADORA ANDRADE DANTAS	07/03/2008	F	B
JOÃO ROBERTO DA COSTA GALDINO DA SILVA	08/05/2006	M	R
JOÃO VITOR LIMA DA SILVA	12/03/2007	F	R
JOICE SANTIAGO DA SILVA	01/10/2007	F	B
JOYCE SANTANA PORTILHO	17/04/2006	F	B
JÚLYA DE OLIVEIRA DUARTE PETTI	10/10/2007	F	B
KAUÃ OLIVEIRA DE AZEVEDO	20/11/2006	M	R
KAUÃ PEREIRA DOS SANTOS	16/09/2007	M	R
KAUÊ ALBUQUERQUE DE SOUZA	27/02/2007	F	B
KAWANY DA SILVA FARIAS	02/11/2007	F	B
KAYNAN MENDES CABRAL	18/09/2007	M	B
LARA PARREIRA DE CARVALHO	22/07/2007	F	R
LEANDRO OLIVEIRA PERMINO MENDES	03/08/2007	M	R
LEONAN GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	23/08/2006	M	R
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE BARROS	30/06/2006	M	B
LUIZ RODRIGO BATISTA ROCHA	20/08/2007	M	R
MAGNO DA SILVA DOS SANTOS	25/04/2006	M	B
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CABRAL	22/05/2006	M	R
MARIA CLARA GOMES PEREIRA	28/08/2007	F	R
MARIA EDUARDA ISIDORIO DA SILVA	15/03/2008	F	R
MARIA EDUARDA PEREIRA HONORIO	03/02/2006	F	R
MARIO HENRIQUE DOS SANTOS CORNELIO	17/12/2007	M	B
MAYARA CAMILO CAMPOS DA SILVA	11/09/2007	F	R
NATASH SILVA BARBOSA	02/04/2007	F	B
NICOLAS LOURENÇO DA SILVA	10/03/2006	M	R
PABLO JÚLIO RISSON DA SILVA	21/07/2007	M	MB
PEDRO HENRIQUE SEABRA RIBEIRO GOMES	28/04/2005	M	B
PEDRO LEANDRO DE CASTRO SILVA CAMPOS	05/12/2007	M	R
PIETRA DO NASCIMENTO PEREIRA	13/08/2006	F	R
RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/09/2007	M	R
RAPHAEL LOPES DO ESPIRITO SANTO	07/06/2006	M	R
RAYSSA ALBUQUERQUE BRAGA	17/08/2006	F	R
REBECA NASCIMENTO GERONIMO	11/03/2006	F	R
RUAN GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA	21/02/2008	M	B
RYAN SAMUEL DE MOURA BOCORNE	03/06/2007	M	R
SARA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/07/2007	F	B
SHAENE MELO MARTINS	01/08/2007	F	R
STEFANI COUTINHO DA SILVA	23/11/2007	F	MB
THALLYS DA CONCEIÇÃO MARTINS	20/01/2008	M	B
VITORIA HELENA SOUSA CARVALHO	07/03/2008	F	B
VIVIAN PINHEIRO DA BOA MORTE	02/12/2007	F	B
WILLIAM DE OLIVEIRA AGUIAR	24/11/2006	M	R
WILLIAN DA SILVA PIMENTA	07/09/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

WLADMIR TALA RABELO JOAQUIM	06/06/2006	M	R
YAGO DE FARIAS DOS SANTOS	17/09/2006	M	R
YASMIM SOUZA SILVA DA COSTA	25/06/2007	F	R
ZIDANE RODRIGUES	22/12/2007	M	B

E/CRE (03.13.020) BENTO RIBEIRO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA PEREIRA SOUZA	27/04/2007	F	B
ALEXSSANDRO HINS DE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	11/07/2007	M	R
ALINNE VITÓRIA SANT'ANNA DOS REIS	01/02/2008	F	R
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	24/01/2008	F	R
ANA CAROLINA SABINO CRISPIM DO NASCIMENTO	28/06/2006	F	B
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	15/06/2007	F	R
ANA CLARA SABINO CRISPIM DO NASCIMENTO	28/06/2006	F	B
ANA LAURA DOS SANTOS MARTINS	22/09/2007	F	R
ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	18/03/2008	F	R
ANA LUIZA FIRMINO LIMA	11/01/2008	F	R
ANNA CAROLINA REGO DE PAULA	09/12/2007	F	R
ANNA JULIA REGO DE SOUZA	02/05/2006	F	R
ARTHUR SOARES RANGEL	20/07/2007	M	R
AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	17/07/2007	M	B
BÁRBARA XAVIER DOS SANTOS GOMES	08/04/2008	F	MB
BRUNA KARLA DE SOUZA PINHEIRO CUERCI	14/11/2006	F	R
BRUNO BARBOSA DE SOUZA	22/10/2006	M	R
CARLOS DANIEL CALIXTO DA SILVA LIMA	06/03/2007	M	R
CARLOS DANIEL CUSTODIO SANTOS	10/06/2007	M	R
CARLOS ENRIQUE DA GRAÇA PAULINO	03/04/2007	M	R
CHRYSTIAN CARLOS LIMA AMAYA	31/03/2008	M	R
DANIEL ARAUJO CAVALCANTE	28/01/2006	M	MB
DANIELLA SARAIVA FIERRO	20/12/2006	F	R
DANYLO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA	13/05/2005	M	R
DHAYNARA CRISTINY SOARES DE OLIVEIRA	29/02/2008	F	MB
DIEGO MOREIRA DE MORAES	06/07/2007	M	R
EDUARDA DE SOUZA BARCELOS	12/08/2005	F	R
ERICK MORAES DUARTE	18/06/2007	M	R
EVELYN MARQUES DE SOUSA	17/10/2007	F	R
FABRICIO SOARES DA SILVA	24/02/2007	M	R
FERNANDO HENRIQUE DUTRA DE OLIVEIRA	27/06/2007	M	R
FLAVIO DE MATTOS DA SILVA	17/08/2007	M	R
GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	05/03/2006	M	R
GABRIEL BEZERRA ANTUNES	02/06/2007	M	R
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	29/10/2007	M	R
GABRIEL SILVA SANTOS	12/07/2006	M	R
GUILHERME LUCAS REIS	04/07/2006	M	R
IGOR RODRIGUES DE LIMA	18/08/2007	M	R
JADE FERNANDES LOURENÇO	21/08/2007	F	R
JOÃO GABRIEL DE SOUZA SANT'ANNA MENDES	01/11/2004	M	R
JOÃO MARCELLO LIMA PROFIRO	22/05/2006	M	R
JOÃO PEDRO TRAVASSOS GALVÃO	02/07/2007	M	R
JOÃO VICTOR SALES DA SILVA	26/04/2007	M	R
JOÃO VITOR OLIVEIRA MARINHO	11/08/2007	M	R
JOSÉ MAYK DOS SANTOS MORAIS	14/01/2007	M	R
KACIANE FERREIRA DE MORAIS	08/02/2008	F	B
KAIKE SILVA GERALDINO BARROS	24/09/2007	M	R
KAUÃ SOUZA VIANA LOPES DA SILVA	14/06/2007	M	R
KAUANE ROSA DA SILVA	09/10/2007	F	R
KAYRÃ MACIEL DE OLIVEIRA	12/09/2006	M	R
KELWIN RYAN MAURICIO DA SILVA	11/06/2006	M	R
LAVYNNIA VICTORIA ALVES DA SILVA	02/02/2008	F	R
LUAN DE FREITAS VENTURA	13/06/2007	M	R
LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	11/06/2006	M	R
LUCAS DE FREITAS VENTURA	13/06/2007	M	R
LUIZ FELIPHE DOS SANTOS MATOS	18/08/2007	M	R
MARCELA PAULINO DE OLIVEIRA	06/04/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE MELO RODRIGUES	14/09/2007	F	R
MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA	21/02/2008	F	R
MARIA IZABEL TOMAZ ALVES	21/12/2007	F	R
MARIA LUIZA FROTA CHAVES	01/04/2007	F	R
MARIANA ROGERIO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	08/01/2008	F	R
MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	07/02/2008	M	R
MATHEUS ANTONIO DO COUTO	15/11/2007	M	B
MATHEUS ANUNCIAÇÃO SANTOS	07/01/2007	M	R
MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA	25/04/2007	M	R
MIKAELLA VICTÓRIA FERREIRA MELLO	01/02/2008	F	R
MIRELLI CRISTINE CORNELIO JOAQUIM DA SILVA	25/05/2007	F	R
MYLENA ROSA DE SOUZA	14/06/2007	F	R
NAUANY CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/07/2006	F	R
NICOLAS DA SILVA CARVALHO	07/05/2005	M	R
OTÁVIO SILVA DOS SANTOS	19/10/2006	M	R
PAULO ELIAS NEVES DA SILVA	31/05/2008	M	R
RAFAELLY MACEDO BARRETO	11/07/2007	F	R
RAPHAEL FELIPE MOURA DOS SANTOS	07/12/2007	M	R
RAPHAEL MONTEIRO GOMES	05/12/2007	M	R
RAPHAELLY LOPES BADOLATO	09/11/2007	F	B
RAYKE DE LIMA FRANÇA	08/09/2007	M	R
ROBERT MANOEL GOMES DE LIMA	29/11/2005	M	R
RUTE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	28/09/2007	F	R
SAMUEL SIDNEI COSTA TELES	24/10/2007	M	R
SAMUEL VEIGA DA CRUZ ROSA	05/10/2007	M	R
THIAGO HELIO ROCHA PACHECO	31/01/2008	M	R
THUAN RODRIGO LIMA DA FONSECA	04/08/2006	M	R
VINICIUS VERAS BAPTISTA	26/04/2007	M	R
YASMIN PEREIRA GONÇALVES	03/03/2006	F	R
YASMIN VITÓRIA SIMÕES DOS SANTOS	24/11/2007	F	R

E/CRE (03.13.021) E.M. FRANCISCO JOBIM

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALEX JAVIER PORTES DOS SANTOS	03/02/2007	M	B
ALEX THALLES DA SILVA VEIGA	24/01/2008	M	R
ALVARO FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	02/08/2007	M	R
ALYSON NATÃ RICARDO BOMFIM	28/09/2007	M	R
ANA CAROLINA MACEDO SOUZA DOS SANTOS	31/08/2005	F	R
ANA CLARA DE CARVALHO SOUSA	17/06/2007	F	MB
ANA JÚLIA PINTO DE SOUZA GUIMARÃES	08/05/2008	F	R
ANA LUIZA VITOR ALVES	19/02/2008	F	MB
ANNA GIULLIA RODRIGUES DE MELLO LIMA	26/08/2007	F	B
ARYANE VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO MACEDO	01/01/2008	F	B
BRENNA VITÓRIA CARNEIRO DIAS DE OLIVEIRA	23/11/2006	F	R
CAIO LUCAS PEREIRA DA SILVA	18/07/2007	M	R
CAIO WILLIANS VIEIRA DOS SANTOS	30/01/2006	M	R
CAMILLY LUIZE GARCIA DA SILVA	08/09/2007	F	MB
CARLOS HENRIQUE ESTEVES LIMA	11/01/2006	M	R
CARLOS LUCAS DE OLIVEIRA ROSA	07/02/2008	M	R
CAUÃ POLICENO PACHECO	20/03/2007	M	R
DERIK FELIPE DOS SANTOS FRANÇA	21/10/2006	M	B
DYEGO OLIVEIRA DE PAULA ANGELO	09/10/2007	M	MB
EDUARDO MARTINS ARAUJO DA SILVA	14/04/2007	M	R
ELIZA MARIA NORONHA SIQUEIRA	09/10/2007	F	R
FELIPE CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	27/11/2007	M	B
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO	27/06/2007	M	R
FELIPE TEIXEIRA SILVA	22/10/2007	M	B
GABRIEL PEREIRA RAMOS	03/01/2007	M	R
GUILHERME CAMARGO RODRIGUES	20/09/2007	M	MB
GUILHERME RODRIGUES DE PAIVA	18/03/2008	M	MB
GUILHERME TAVARES MARQUES	05/12/2007	M	B
HEITOR FELIPE DOS SANTOS LEITÃO	10/08/2006	M	MB
INGRIDE YONARA DA SILVA	03/11/2007	F	R
ISAAC SOUZA DA SILVA MAIA	04/09/2006	M	B
ISAQUE EVANGELISTA DA COSTA	02/03/2008	M	MB
JENIFFER CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	09/06/2007	F	MB
JENIFFER SARAH MENDES OLAVO	25/08/2007	F	R
JENYFER DA COSTA DE ALMEIDA	08/08/2006	F	MB
JOÃO CARLOS PAES LEME MACEDO	07/08/2008	M	R
JOÃO VITOR CAVALCANTE MARTINS	04/07/2007	M	MB
JOÃO VITOR DA SILVA ROCHA	25/06/2006	M	B
JOÃO VITOR MODESTO DE OLIVEIRA	05/07/2007	M	MB
JOSIANE SATIL DOS SANTOS	14/01/2008	F	R
JÚLIA DA CONCEIÇÃO ALVES CABRAL	16/10/2007	F	R
KAIO DO NASCIMENTO AZEVEDO DE FREITAS MENDES	13/07/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

KAROLAYNE DA SILVA DANTAS	13/04/2006	F	B
KAUÃ RODRIGUES DA SILVA	12/05/2007	M	MB
KAUANE DE SOUZA SILVINO	20/11/2007	F	MB
KAUANE SIQUEIRA DA COSTA SANTOS	29/02/2008	F	R
KAWÊ LEANDRO DA SILVA REIS	22/11/2007	M	R
KAYLAN WENCESLAO MOTA DE ANDRADE	30/08/2007	M	MB
KAYLANE LUIZA XIMENES DA PAZ	21/09/2007	F	MB
KELVEN DE SOUSA DOS SANTOS	27/10/2007	M	R
KÉMILLY VITÓRIA STUTZEL BRAILKO	25/04/2007	F	R
LARA CRISTINA DE BARROS GOMES	05/09/2006	F	B
LARISSA MONTEIRO RODRIGUES	15/06/2006	F	MB
LETÍCIA SERGIO TADEU	13/11/2007	F	MB
LETÍCIA SÔNIA DE OLIVEIRA ALVES	18/01/2008	F	MB
LUCAS ALVES SAMPAIO DA SILVA	28/01/2008	M	MB
LUCAS DANIEL SILVA COSTA	07/02/2008	M	MB
LUCCAS MACHADO DA SILVA	05/09/2007	M	R
LUIS MIGUEL BARBOZA BESSA	07/04/2008	M	MB
LYRIELL JACINTHO DE OLIVEIRA	09/10/2007	F	MB
LYTSSA RAFAELLY SANTOS NASCIMENTO	15/05/2008	F	MB
MAICON CLEMENTE DA SILVA	24/11/2007	M	MB
MARIA CLARA MARQUES SILVEIRA	17/02/2008	F	R
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	23/02/2008	F	B
MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/01/2008	F	R
MARLON CONCEIÇÃO MAIA	25/03/2007	M	R
MARLON KAIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	28/04/2008	M	R
MELISSA VILARINHO MILHEIRO	31/10/2006	F	MB
MICHEL BELO DIAS	31/10/2006	M	R
MICHELE ALVES RIBEIRO	10/05/2006	F	R
MIGUEL ÂNGELO VENANCIO MARTINS	03/03/2007	M	B
NATHAN MATEUS DA SILVA SILVEIRA	21/08/2007	M	R
NATHAN VIEIRA CAMILO	11/09/2007	M	R
NICOLE DIAS DOS SANTOS	12/08/2007	F	MB
PEDRO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	09/03/2008	M	MB
PEDRO GABRIEL CARLOS VALENTE	06/01/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE LIMA	13/06/2007	M	B
PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES RODRIGUES DE SOUZA	01/11/2005	M	B
PEDRO LUCAS DUTRA CLAUDINO	25/08/2007	M	B
RAÍ DA SILVA FONTOURA	26/03/2008	M	MB
RAISSA GABRIELLY AMOEDO PEREIRA	14/10/2007	F	MB
RAYELLEN DE OLIVEIRA REQUENA	02/08/2007	F	R
RENAN GALDINO VIEIRA SANTOS	11/07/2007	M	R
ROBERTA VITÓRIA MEDEIROS DA SILVA	16/11/2007	F	B
RUAN FILIPE BARBOSA SOBRAL DA SILVA	19/03/2008	M	B
RYAN DIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	07/08/2005	M	R
SAMARA QUINTANILHA OLIVEIRA	13/07/2007	F	R
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/03/2008	M	R
SARAH FREITAS DE OLIVEIRA	07/02/2008	F	R
STEPHANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	13/11/2007	F	B
TAWANY CRISTINE SILVA FELIPE	04/02/2008	F	MB
TAYNÁ VICTÓRIA GONÇALVES OZÓRIO	04/11/2007	F	R
THIAGO DA SILVA GALDINO	18/02/2007	M	R
TIAGO DE ALMEIDA GONÇALVES	07/05/2007	M	R
VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	15/01/2008	F	MB
VITÓRIA LOUSANO PEREIRA	29/12/2007	F	MB
YASMIM OLIVEIRA MOTTA	30/08/2007	F	R
YASMIN CAETANO LESSA	13/10/2007	F	MB
YASMIN DA SILVA MARTINS	13/04/2007	F	R

E/CRE (03.13.021) E.M. ACRE

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA BEATRIZ DE SOUZA POZO	12/01/2007	F	R
ANANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	08/06/2007	F	R
DEISE VITÓRIA CRUZ DO NASCIMENTO	11/12/2007	F	B
EDUARDO FLORES CARDOSO	24/10/2007	M	B
ESHELA DOS SANTOS CARVALHO	14/06/2007	F	R
FELIPE GABRIEL SANTOS DE FREITAS	23/08/2007	M	B
FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	04/03/2008	F	MB
GABRIEL DA COSTA REGIS	10/06/2007	M	B
GABRIEL MONTEIRO LOPES SANTOS	28/05/2007	M	B
GABRIELLE LEANDRA DA ROSA MAZZARO	12/01/2008	F	B
GUILHERME FAUSTINO FARIAS	14/07/2007	M	MB
GUSTAVO PEREIRA BATISTA	12/07/2006	M	R
ISABELLA DA SILVA PAIVA	28/04/2007	F	B
JOÃO MARCOS ALVES LOPES	06/12/2007	M	MB
JOÃO VITOR CORDOVIL CARDOSO	19/07/2005	M	R
JORGE RUBSON DE ASSIS PRAZERES	14/05/2006	M	R
JUAN OLIVER SILVA DE OLIVEIRA ISIDÓRIO	01/01/2008	M	R
JULIA DA SILVA ARAÚJO	18/03/2008	F	MB
KAUÃ LOPES DIAS	27/08/2008	M	MB
KAUANY THUANY DE SOUZA CELESTE	10/10/2007	F	R
KEILANE GERMANO GONÇALVES	10/04/2007	F	R
LARISSA CRISTINE DE ARAUJO GOMES	09/03/2008	F	R
LETÍCIA VITÓRIA VIANA RICARDO	02/03/2008	F	R
MAIALYSON LIMA SILVA	21/04/2007	M	R
MARCELLY DE CÁSSIA FAUSTINO CANDIDO	22/05/2007	F	R
MARIA MANOELLA DA SILVA VIANA	26/07/2006	F	R
MARIANA MEIRELLES MESQUITA GAMARIA RODRIGUES	07/10/2005	F	MB
MATHEUS CAVALCANTE DE LIMA	31/05/2007	M	R
MATHEUS LUNEBURG MOTTA	02/08/2007	M	MB
MATHEUS MARQUES LOPES	06/07/2007	M	MB
PEDRO AUGUSTO CAETANO FERREIRA	05/06/2007	M	R
SOFIA EVANGELISTA DE FARIA	01/12/2007	F	MB
YASMIN MESQUITA CUNHA	24/02/2008	F	MB
YGOR JORGE DE ALMEIDA BRANCO SILVA	02/06/2007	M	MB

E/CRE (03.13.029) E.M. THOMAS MANN

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALANA TAMARA ROMANO DA SILVA	05/02/2008	F	R
ANA BEATRIZ GOMES BEZERRA	25/10/2007	F	R
ANA CAROLINA BELISARIO MESQUITA	10/04/2006	F	B
ANA CAROLINA SILVA LINHARES	29/01/2006	F	B
ANA CLARA OLIVEIRA SANTOS	24/05/2007	F	R
BRENNO WILLIAM ALVES	19/02/2007	M	B
BRUNA DA SILVA CARIA	13/06/2007	F	B
CARLOS EDUARDO FONTES DA COSTA	17/08/2007	M	R
CLARA FERREIRA VALIATI	22/03/2007	F	R
CLÁUDIA CRISTINE GUIMARÃES DA SILVA	27/05/2008	F	B
DANIEL HENRIQUE VICENTE DA ROCHA	26/03/2008	M	R
DAVI MAGHELLY MOREIRA PINHEIRO	12/05/2007	M	MB
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	13/08/2007	M	R
EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	17/06/2006	M	MB
FABRICIO DE SOUZA LESSA	23/02/2007	M	R
FERNANDO MIGUEL FERREIRA BENDELAC	30/08/2007	M	B
FERNANDO SOUSA BERNARDO	13/05/2007	M	R
GABRIEL ALVES DOS SANTOS	07/07/2007	M	R
GABRIEL CLAUDELINO DA SILVA CALVO	18/01/2007	M	R
GABRIEL FALCÃO CODO	26/05/2007	M	MB
GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	03/11/2007	F	MB
GUILHERME BONFIM DA SILVA	11/12/2006	M	B
GYOVANA VITORIA BRAGA DOS SANTOS	19/12/2007	F	B
ISABELLY OLIVEIRA DA SILVA ALVES	02/08/2007	F	B
ITALO GABRIEL OLIVEIRA LIMA	26/05/2007	M	R
JEAN RICHARD SOARES GALLUCCI	29/12/2006	M	R
JOÃO PEDRO DA SILVA CORREA	22/08/2007	M	MB
JULIA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	21/11/2007	F	MB
JULIA MOREIRA FEITOSA	17/05/2007	F	R
JULIO CESAR PINHEIRO SANTOS DE ANDRADE	18/09/2007	M	R
JULLIENE DE ASSIS DE SOUZA	14/03/2007	F	R
KAIKY CARLOS BARROSO FIDELIS	20/11/2007	M	R
KALIEL SANTANA DE ARAUJO	27/01/2008	M	R
KAUÃ RIBEIRO DE LIMA	01/12/2005	M	B
KAWÃ DAYVERSON DE MELO FERNANDES	03/04/2007	M	R
KETHELYN ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	31/05/2007	F	MB
KETLEN DA SILVA DUARTE	06/07/2006	F	R
KHETELLEN DE ANDRADE RANGEL	17/06/2007	F	B
LAVYNIA DOS REIS COSTA DE LIRA	04/03/2008	F	B
LEONAN BOMFIM DA SILVA	04/01/2008	M	B
LEONARA FARIAS CORREIA	14/09/2006	F	R
LUIS HENRIQUE MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO TERRA	31/10/2007	M	R
LUIZA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	04/11/2007	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

MARCUS VINICIUS DA SILVA RAPOSO	19/07/2005	M	B
MARIA EDUARDA FURTADO DE SOUZA	24/08/2007	F	B
MARIANA ALVES DA SILVA	20/08/2008	F	MB
MARIANA BEZERRA DOS SANTOS LIMA	24/07/2007	F	B
MATEUS HENRIQUE ALVES DA ROCHA	08/03/2007	M	B
MAYCON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	16/03/2008	M	MB
MILLENA ABREU VIEIRA	24/04/2007	F	R
NATHALIA MARINHO DE OLIVEIRA	10/01/2008	F	B
RAPHAEL NUNES CARVALHO	08/01/2008	M	R
RAYAN FLORIANO ALLELUIA	16/03/2007	M	R
RENATO SANTOS ASSUMPÇÃO RIBEIRO TAQUES	05/01/2005	M	B
ROMULO RODRIGUES DA SILVA TOREZANI	20/06/2007	M	R
SAMUEL DA CRUZ RIBEIRO	17/04/2008	M	B
SOFIA VIEIRA LIMA	29/04/2007	F	MB
THAIS MARQUES LIMA BACELLAR	18/11/2006	F	B
THAIZA CRISTINE SILVA DE ALMEIDA	05/05/2006	F	MB
VICTORIA GABRIELLY BALBINO VICENTE	19/05/2007	F	B
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA	19/01/2007	M	R
VITORIA OLIVEIRA DE ANDRADE	18/06/2006	F	R
VIVIAN MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/09/2007	F	MB
WAGNER DA SILVA DE LIMA	24/02/2006	M	R
YTALO DOS SANTOS MARQUES DE SOUSA	25/09/2007	M	R

E/CRE (03.13.030) E.M. PASTOR MIRANDA PINTO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AMANDA FAGUNDES MOITAS	17/02/2008	F	R
ANA CLARA DA SILVA ALVES	24/12/2007	F	R
ANA CLARA GONÇALVES DINIZ	12/03/2008	F	MB
ANA LUIZA DE SOUSA RIBEIRO	05/09/2007	F	R
ANDRESSA ROSA MORENO	29/04/2007	F	B
ANNA LÚCIA DUARTE DO NASCIMENTO	20/03/2007	F	R
AQUILA MILTON FRANKLIM DO NASCIMENTO	14/12/2005	M	R
ARTHUR ALVES MENEZES GARCIA	05/09/2007	M	R
BÁRBARAH DE SOUZA BASTOS	28/02/2007	F	R
BRENO LEONARDO BARRETO DE LEMOS	27/03/2007	M	R
CAIO FARIA DE CARVALHO	03/01/2008	M	R
CARMEN BEATRIZ DE ABREU MESQUITA	17/11/2007	F	R
CAUÃ MAIORANO RAPOSO	17/05/2008	M	R
CLAUDEVAL GABRIEL PEDROSA BEZERRA	05/09/2007	M	R
DANILO MAZZEI MARY CAMPOS	04/07/2007	M	R
DAVI BALBINO FRANKLIN PEREIRA	15/08/2006	M	B
DAVI DE LIMA GOMES	07/09/2007	M	R
DIEGO REIF CORREA DE OLIVEIRA	04/08/2007	M	MB
DYLAN OMETTO MACHADO	28/06/2007	M	B
ELIAS GABRIEL SOUZA DA SILVA	07/02/2007	M	R
EMELYN MARIA PAIVA MARTINS	15/05/2008	F	R
FLÁVIA BORGES CAVALCANTI VIEIRA	10/01/2008	F	B
FLÁVIA CARVALHO PONTES	20/10/2007	F	B
GABRIEL DA SILVA NARCISO	28/03/2007	M	R
GABRIEL DE CARVALHO JORGE IBRAHIN	20/08/2006	M	R
GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	11/08/2006	M	R
GIOVANNA CHRISTINA RUBILAR CARDOSO	03/12/2007	F	R
GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	12/11/2007	M	R
GUILHERME MAXIMO DE SOUZA	13/04/2007	M	R
IAGO DAMASCENO DE ALMEIDA	16/03/2007	M	B
ISABELLI WITTMANN MOREIRA PINTO	18/11/2007	F	R
JENNIFER DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA REIS	28/08/2007	F	R
JHONATAN DA SILVA DE OLIVEIRA	10/10/2006	M	R
JOÃO GABRIEL FREIRE ASSIS NOBRE	22/08/2006	M	R
JOÃO LUCAS ALVES MOTA	12/10/2006	M	R
JOÃO PAULO MOURA CARDOSO	16/01/2008	M	B
JOÃO PEDRO MEDEIROS CORRÊA	05/03/2006	M	R
JOÃO VITOR DA ROCHA RAMOS	30/01/2007	M	R
JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	09/04/2008	F	R
JÚLIA LIMA MOTTA	08/01/2006	F	R
JÚLIA RIBEIRO CARDOSO	12/03/2006	F	R
JULIANA GUIMARÃES GALLO CRISTIANO	17/08/2006	F	R
JÚLIO CÉSAR ALVES SOUZA	08/04/2007	M	B
KAMILLY PEÇANHA GONÇALVES	04/12/2007	F	R
KAUÃ FREITAS DUTRA	24/06/2007	M	R
KAWANY BARROS SA	20/03/2008	F	R
KAYLAINE BARRETO DE LEMOS	27/03/2007	F	R
KEWEN NEPOMUCENO GONÇALVES	11/05/2007	M	R
LAÍS CRISTINA DOS SANTOS	04/04/2007	F	R
LEONARDO MAIA ALMEIDA MARTINS	09/08/2007	M	R
LETÍCIA MELLO TRINDADE	06/09/2007	F	R
LISLAYNE FELISMINO RODRIGUES DA SILVA	28/09/2007	F	MB
LORRANY VITÓRIA SILVA CORREIA	09/01/2006	F	R
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	22/08/2007	M	MB
LUCAS EDUARDO DE SOUZA AQUINO	25/10/2007	M	R
LUCAS PAULINO LARRAT	12/01/2008	M	R
LUCAS VIANA DE OLIVEIRA MELLO SILVA	20/12/2006	M	B
LUÍSA SANTOS GALUSSO MACHADO	23/08/2005	F	B
MÁIRA MOTTA DA CONCEIÇÃO	24/09/2007	F	R
MARIA ALICE DE OLIVEIRA PEREIRA	01/02/2008	F	B
MARIA CLARA ANDRADE DA SILVA PIRES	30/07/2007	F	R
MARIA CLARA MENEZES GALDINO	16/12/2007	F	B
MARIA EDUARDA COELHO DA SILVA	15/02/2008	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE ARAUJO DE SOUZA	11/08/2007	F	B
MARIA EDUARDA LIMA AMOEDO DO VALE	28/03/2008	F	R
MARIA EDUARDA MAGALHÃES DA SILVA	10/03/2008	F	R
MARIA EDUARDA MARQUES DOS SANTOS	24/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA MARTINS BASTOS	06/12/2007	F	B
MARIANA FERNANDA NEVES DA COSTA	18/08/2007	F	R
MATHEUS DE MOURA ASSAYAG	09/02/2008	M	R
MATHEUS LEVY ALVES DA SILVA CAMPOS	10/03/2008	M	R
MATHEUS PEREIRA FÉLIX FERREIRA	13/04/2007	M	R
MIGUEL ALVES DA SILVA	22/11/2007	M	R
MIGUEL MOREIRA DE ARAUJO	25/10/2007	M	B
MILENNA PAIVA DE SOUZA CHRISPINO	23/07/2006	F	R
NICOLAS DE MOURA CORREA	27/07/2007	M	MB
NICOLAS GABRIEL SOARES MENDONÇA OLIVEIRA	21/10/2006	M	R
NINA SARAH COSTA FERREIRA	20/10/2007	F	R
PALOMA DA SILVA MEDEIROS	09/07/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA DE SA	01/10/2005	M	B
RAÍSSA GONÇALVES LEITE	13/02/2008	F	R
RAPHAELA SANTIAGO DA SILVA GOMES	17/03/2007	F	B
RAYANE INÁCIO SOARES DA SILVA	06/08/2007	F	R
RIAN FONTES ROSA	29/12/2007	M	B
RODRIGO SANTOS BARROZO	19/02/2007	M	R
RUAN FELICIANO SOARES CORDEIRO	24/03/2007	M	R
SARA CHRISTINE ALVES DA CONCEIÇÃO	16/08/2006	F	R
SARA LINO ALEXANDRE	24/06/2007	F	R
SARAH REBECA NOGUEIRA DA SILVA	25/10/2007	F	B
STEPHANY CERVENCOVE SILVA	15/06/2007	F	MB
THAÍS SUPLINO GONZAGA	20/02/2006	F	R
THIAGO LAURENTINO DA COSTA	13/12/2006	M	R
VICTOR HUGO MACIEL AMBROZIO	11/06/2007	F	B
VICTORIA CRISTINA CORREA DA SILVA	19/04/2008	F	B
VITÓRIA SANTOS DE FREITAS	29/08/2007	F	B
VITTÓRIA NUNES DE FREITAS	02/06/2008	F	B
WILLIAM LUIZ AZEVEDO ROCHA JÚNIOR	09/02/2008	M	R
YARLEI EDUARDO DAVI DE OLIVEIRA	03/10/2007	M	MB
YASMIM DA SILVA GOMES	11/09/2007	F	R
YULLI REZENDE NUNES DA SILVA	01/02/2008	F	B
YURI FALCAO MALVEIRA	07/07/2007	M	R

E/CRE (03.13.032) E.M. BOLÍVAR

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
AGATHA VITÓRIA LIMA ARAUJO	06/05/2007	F	B
ALESSANDRA VERAS PEREIRA	24/05/2007	F	B
ÁLEX EDUARDO DOS SANTOS LIMA	07/10/2007	M	MB
ALLAN RYHAN DE OLIVEIRA	29/10/2008	M	B
ANA CAROLINA DE SOUZA RICCIO	16/02/2008	F	B
ANA CLARA SILVA DOS ANJOS	05/01/2008	F	MB
ANALLY SOUSA SANTOS	02/06/2007	F	MB
ARTHUR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/05/2007	M	R
BRENDA DE SOUZA DOS REIS	26/02/2008	F	R
BRENO NOGUEIRA SANTOS PINTO	16/03/2008	M	B
BRUNNO DAVID DA SILVA BARRETO DOS SANTOS	31/08/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

CAROLINA IZABELE BRAGA PAULINO	07/12/2007	F	R
DANIEL CONDE ARNAUD DE AQUINO	21/05/2007	M	R
DANIELLA FERREIRA SANTOS	09/07/2007	F	R
EDUARDA RIBEIRO DA SILVA PRAXEDES	23/06/2007	F	R
EDUARDO DOS SANTOS SARAIVA	07/02/2007	M	R
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	13/11/2006	M	R
EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO	29/06/2007	M	R
ESTELA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	26/09/2008	F	B
EVELLYN VITÓRIA CAVALCANTE SOUZA	14/07/2007	F	B
FABIO BRUNO MAXIMO MARTINS	08/11/2007	M	B
FRANCISCO RENAN RIBEIRO DE ANDRADE	02/04/2007	M	R
GABRIEL MOREIRA DE SOUZA	15/02/2008	M	R
GABRIELLA DANTAS BUENO	23/12/2007	F	B
GEOVANNA DOS SANTOS ROCHA	18/03/2008	F	R
GUSTAVO BASILIO DE LUCENA	27/02/2008	M	B
HUGO SANTOS PEREIRA MATTA	10/10/2007	M	R
ISABELLA CRISTINA BEZERRA BRAGA DA SILVA	29/08/2007	F	R
ISABELLY SILVA BATISTA	05/03/2007	F	R
JENNIFER SOFIA ANDRADE GOMES	10/04/2007	F	B
JOÃO GABRIEL FARIAS DA SILVA	15/06/2008	M	B
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES CEREJA	09/10/2007	M	MB
JOÃO MARCELO AIRES RICARDO	31/05/2007	M	B
JOÃO VICTOR DA SILVA CERQUEIRA	05/07/2007	M	R
JONATA CAMILO DOS SANTOS	04/05/2008	M	B
JUAN RIBEIRO DE FARIA MIRANDA	12/11/2007	M	R
JULIA CRISTINA SEABRA DE MORAES	25/01/2008	F	MB
JULIO MARTINS DE SOUSA	30/11/2007	M	R
KAIKY SOUSA LIMA	26/04/2007	M	B
KAIQUE LUIS PEREIRA DA SILVA	14/11/2006	M	R
KAUÃ VIEIRA LESSA	17/12/2007	M	R
KAUÃ VITOR FIGUEIRA CASTRO	26/07/2007	M	R
KAUAN D'ALVARO DE SOUSA IGUATEMY	01/06/2007	M	R
KAYAN MIRANDA DE SOUZA	24/12/2007	M	B
LARISSA RIOS LOPES	29/08/2007	F	R
LORRAN ISTEFANI DA SILVA LÚCIO	19/03/2008	M	B
LORRANY DA SILVA CARVALHO FAJARDO	12/06/2007	F	R
LUAN ESTEVÃO SILVA	16/05/2007	M	R
LUAN PEREIRA DE ANDRADE	09/04/2008	M	R
LUANY GRAZIELLI DA SILVA	02/08/2007	F	B
LUARA MARTINS BARCELLOS	13/12/2007	F	B
LUCAS ALMEIDA VIEIRA	06/12/2007	M	B
LUCAS DOS SANTOS MELLO DE LIMA	11/07/2008	M	B
LUCIANA MARIA DE MEDEIROS ZANGANELLI	31/01/2008	F	R
LUDMYLA LEONEL DOS SANTOS	16/05/2007	F	B
LUIZE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/12/2007	F	R
LYAN CORREIA DA ROCHA BRIGIDO	13/01/2008	M	R
MANUELA COSTA MIRANDA DA SILVA	29/03/2007	F	B
MANUELA DE MOURA LIMA	07/03/2007	F	B
MANUELA RODRIGUES SILVA FERNANDES	07/04/2007	F	B
MANUELLA DE ALBUQUERQUE GOULART DOS SANTOS	30/12/2007	F	R
MARIA CLARA ASSUMPÇÃO MARCOWICH DA SILVA	01/05/2008	F	B
MARIA EDUARDA AQUINO DOS SANTOS	12/10/2007	F	B
MARIA EDUARDA DANTAS DE OLIVEIRA	22/09/2007	F	B
MARIA EDUARDA MANTUANI DA SILVA	23/06/2008	F	B
MARIA EDUARDA RIOS VOLOTÃO	05/01/2008	F	MB
MARIA LUIZA SERRA DE FREITAS LOPES	26/11/2007	F	MB
MARIAH RODRIGUES PINHEIRO GOMES	07/04/2008	F	B
MARIANE GOMES SOUSA	04/09/2007	F	R
MATHEUS RODRIGUES QUINTANILHA DA SILVA	10/01/2008	M	R
MIGUEL DOS SANTOS VIANA	17/08/2007	M	MB
MIGUEL NUNES DE SOUZA	07/07/2008	M	B
MONA LISA CLARA MORETE GOMES	03/11/2007	F	R
NYCOLLE BASTOS ALVES DOS SANTOS	16/06/2008	F	MB
PAMELA FAMILIA COSTA	11/03/2008	F	MB
PEDRO BITENCOURT SGAMBATO	08/02/2007	M	B
PEDRO DEPAOLI RODRIGUES	27/11/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE BARBOSA SANJURJO DE MATTEO	25/11/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE NUNES FÉLIX	08/04/2007	M	R
PEDRO LUCAS RODRIGUES DA COSTA	14/09/2007	M	R
POLIANA DOS SANTOS DE SOUZA	16/02/2008	F	B
RAIZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/02/2006	F	R
RENATA ALVES PEREIRA FERNANDES	14/01/2008	F	R
ROBERTA MUNIZ DA SILVA	30/07/2007	F	B
RYAN CHARLES OLIVEIRA DE PAIVA	04/06/2008	M	MB
SARA LIMA ALMEIDA	12/12/2007	F	R
SERGIO ARTHUR BASTOS MORAES	27/10/2007	M	B
SOPHIA BAKKER FONSECA CASTRO	22/08/2007	F	R
STHEFANY COSTA DA SILVA	28/02/2007	F	R
THALITA ARIEL TEIXEIRA DA CRUZ	18/03/2008	F	MB
VICTOR HUGO ALMEIDA NUNES ROCHA	28/11/2007	M	R
VINÍCIUS DE CARVALHO DE ARAUJO	03/01/2008	M	R
VITORIA BENEVENUTE JULIÃO	07/11/2007	F	R
YASMIM APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	29/07/2007	F	B

E/CRE (03.13.033) E.M. MARIA ISABEL BIVAR

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANA BEATRIZ LOPES GOMES	02/03/2007	F	R
ANA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	09/10/2007	F	R
ANA BEATRIZ VIEIRA BARBOSA	21/07/2007	F	MB
ANA CAROLINE NEVES VILELA PEREIRA	09/09/2006	F	R
ANA CLARA ARAUJO DA SILVA	17/06/2006	F	R
ANA CLARA DAS CHAGAS PEDROSA	16/03/2008	F	MB
ANA GABRIELI DE PAIVA	18/04/2005	F	B
BEATRIZ COVAS COSTA RIPPER	21/03/2007	F	R
BRENDHA VIEIRA DOS SANTOS	11/02/2007	F	R
GABRIEL SOUZA DA SILVA	08/02/2008	M	B
HÉCTOR HUGO DOCIO SINODINOS	03/01/2007	M	R
IGOR DUARTE PEREIRA	26/12/2007	M	R
IURI CAUAN MARTINS BAPTISTA	20/06/2006	M	B
JOÃO PEDRO DA SILVA FERNANDES	09/11/2007	M	R
JOÃO VITOR FERREIRA GONÇALVES	20/06/2006	M	B
JULIANA GOMES FERREIRA	08/05/2006	F	MB
KAIKY ROCHA DE CARVALHO	07/09/2006	M	R
KAUÃ ROCHA DE CARVALHO	07/09/2006	M	R
KAYKE DA SILVA LIMA	31/10/2007	M	R
KAYKE FERNANDES GOMES DE MATOS	09/07/2007	M	B
KAYLANY BEATRIZ TAVARES DE ASSIS PEREIRA	11/12/2007	F	R
LUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/03/2007	M	R
LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	30/07/2007	F	R
MARCOS ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS	25/01/2008	M	R
MARIA LUIZA BAPTISTA VILLAÇA	28/12/2007	F	R
MARIANA GOMES ALVES DA SILVA	28/08/2007	F	R
RAFAEL AGUIAR JORDÃO	23/06/2005	M	R
SOAHNE JULYA PITANGUEIRA SANTOS	21/12/2007	F	B
VICTOR BRUNO DA SILVA SOARES	08/02/2008	M	R
VINICIUS GONÇALVES PEREIRA CARDOSO	06/04/2007	M	R
WELYTON MARLEY DOS SANTOS DE ASSIS	06/10/2007	M	R
YOHANA AMAZONAS RODRIGUES	21/10/2006	F	R

E/CRE (03.13. 036) E.M. RIO GRANDE DO SUL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSA SILVEIRA PACHECO VENTURA	28/07/2007	F	R
ALICE DA SILVA ALVES	09/07/2007	F	MB
ALYCE MOTTA DE ANDRADE	13/03/2008	F	B
AMANDA VICTOR OLIVEIRA	11/04/2008	F	B
ANA BEATRIZ DE JESUS RAMIRO	31/05/2007	F	R
ANA BEATRIZ MENDES GODINHO DA SILVA	24/07/2007	F	R
ANA BEATRIZ TAVARES GRALATO	09/07/2007	F	R
ANA CLARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/12/2007	F	R
ANA JÚLIA AGUIAR E SILVA	11/12/2007	F	R
ANNA KAROLINA FERREIRA FIAUX	05/04/2008	F	MB
ANNA LUIZA DIAS MATOS	16/08/2007	F	MB
ANTÔNIO EDUARDO ALVES DA SILVA	13/06/2005	M	R
ANTÔNIO VINÍCIUS DE JESUS SAMPAIO	29/01/2007	M	R
ARTHUR AZEVEDO DE SOUZA CAMPOS	08/08/2007	M	R
ARTHUR VITÓRIO RAMALHO FEITOSA	05/07/2007	M	B
AYSHA DA SILVA DE SOUZA	26/03/2008	F	MB
BRENO DA SILVA ALVES	03/06/2008	M	R
CARLOS DANILO DOS SANTOS	07/03/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

CAUÃ LESSA DOS SANTOS	09/08/2006	M	R
CHRISTIANE MORAIS DOS SANTOS	07/08/2007	F	MB
DANIELLA DOS SANTOS DA SILVA	18/08/2007	F	MB
DAVI VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/01/2008	M	R
DAVID LUIZ DA SILVA GOMES CARES	22/02/2007	M	R
EDNA DE SOUZA RIBEIRO	31/05/2007	F	R
EDUARDA VITAL LOPES	25/02/2008	F	B
EDUARDO WALLACE DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO VIERA DA SILVA	11/08/2007	M	MB
EMANUELLE BARROS SANTOS	07/09/2007	F	R
EMILY ADRIANNE SANTIAGO COSTA	01/09/2007	F	B
ESTHER AGUIAR DE MELO	12/12/2007	F	R
FILIPE DA COSTA SOUZA	25/07/2007	M	MB
FRANCISCO ANDERSON SALES DIAS	26/04/2008	M	MB
FRANCISCO NALBERT SANTOS VIÉGAS	28/08/2007	M	MB
GABRIEL SOARES DA COSTA SILVA	21/02/2007	M	R
GABRIELA POPPOLINO RAMOS	01/03/2007	F	B
GABRIELLE DA SILVA BEZERRA	10/01/2008	F	B
GEOVANNA BARBOSA RIBEIRO	03/09/2006	F	B
GIOVANNA DA SILVA DO NASCIMENTO	10/07/2007	F	MB
GUILHERME DOS SANTOS BORGES	23/06/2008	M	B
GUILHERME FERNANDES PAIXÃO DE OLIVEIRA	23/12/2007	M	MB
GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	17/01/2008	M	R
GUYLHERME BRITO DA COSTA	19/11/2007	M	R
HELLEN MARIA GOMES EUFRÁSIO	03/03/2008	F	B
IGOR MACHADO CARVALHO	12/05/2007	M	B
IRYS SOPHIA BOMFIM DO AMARAL	28/07/2007	F	R
ISABELLA MARTINS NORONHA DA SILVA	16/07/2007	F	R
IVY CARBALLO DA HORA	01/05/2008	F	B
JENIFER RODRIGUES VERAS	28/02/2008	F	B
JENIFFER MATTOSO DE CARVALHO	24/07/2007	F	R
JÉSSICA VITÓRIA GALVÃO MARIANO	20/08/2007	F	MB
JOÃO ERICK OLIVEIRA BEZERRA	01/10/2007	M	R
JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	06/12/2007	M	B
JOÃO MIGUEL XIMENES BEZERRA	26/07/2007	M	B
JOÃO PEDRO MATOS FARIAS	13/02/2008	M	B
JOÃO VICTOR CAMELO SILVA	11/02/2008	M	B
JOAO VICTOR HONORIO VIANA	20/04/2007	M	R
JOÃO VICTOR JANUZZI PROENÇA DE LIMA	13/02/2008	M	B
JÚLIA CHRISTIAN ROCHA DOS SANTOS	23/12/2007	F	R
JULIA SANTOS PONTES	31/03/2008	M	B
JULIA THOMAZ DE AQUINO	27/03/2008	F	R
KAMILLY DOS SANTOS VIANA	08/09/2007	F	R
KAREN DO ESPÍRITO SANTO FREITAS DA COSTA	19/07/2007	F	B
KARINE ALVES DA COSTA	17/01/2007	F	MB
KAUÃ DE CASTILHO SANTOS	14/01/2008	M	R
KAUAN CARLOS GOMES TELLES	13/09/2007	M	B
KAYLANE MACHADO FERREIRA	13/02/2007	F	R
LARISSA DO NASCIMENTO SOUSA	03/01/2008	F	MB
LAURA DE LACERDA RODRIGUES PAES LEME	11/04/2007	F	MB
LAVÍNIA RODRIGUES BAPTISTA DE SOUZA	20/06/2007	F	R
LOHANI GOMES TORRES DE SOUZA	22/01/2007	F	MB
LORENNA DA SILVA BARRETO	30/07/2007	F	R
LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/08/2007	M	R
LUIS FELIPE ROBERTO DA SILVA	08/04/2008	M	R
LUIS OTÁVIO DA SILVA MIRANDA ESTEVES	17/03/2008	M	R
LUIZA ESTEVES FERRAZ	08/12/2007	F	B
MANUELA ARAUJO MENDONÇA BARBOZA	18/12/2007	F	MB
MARCELLE VITORIA ROCHA CUNHA	17/03/2008	F	MB
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA LISBÔA	08/08/2007	M	MB
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	21/08/2007	M	R
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA TAVARES	29/07/2007	M	R
MARIA CLARA ALMEIDA DA SILVA	13/02/2007	F	R
MARIA CLARA PRAZERES DA SILVA	13/01/2007	F	R
MARIA EDUARDA FERNANDES PAIXÃO DE OLIVEIRA	23/12/2007	F	MB
MARIA LUIZA MARTINS SOARES	08/03/2008	F	R
MARIANE SANTOS MARINS	07/12/2007	F	R
MATEUS COSTA RIBEIRO	28/06/2006	M	R
MATEUS LIMA ARAÚJO	22/12/2007	M	R
MATHEUS DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA	12/10/2007	M	R
MATHEUS DE SOUSA BALBINO	13/02/2007	M	B
MOISÉS DUARTE OLIVEIRA	09/12/2007	M	B
NICOLLE GUIMARÃES SANTOS	30/05/2007	F	B
NICOLY DE MELLO GONÇALVES	14/06/2007	F	B
PABLO TELES GUSMÃO FREIRE	18/08/2007	M	R
PEDRO VICTOR LIMA DOS SANTOS	19/07/2007	M	MB
POLIANA WINNER UBERLINA FRANÇA	10/04/2007	F	R
RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/02/2006	M	B
RAFAELA BENEDITO DOS SANTOS	22/02/2007	F	MB
RAFAELA ELISA DIAS DA SILVA	14/05/2008	F	R
RAFAELLA LOPES DE SOUSA VEIGA ARAUJO	20/12/2006	F	R
RAPHAEL MEZAVILA DOS SANTOS	27/03/2007	M	B
RAQUEL GOMES BASTOS	04/12/2007	F	B
RAYSSA TAVARES BEZERRA	07/11/2007	F	R
RHAYSSA DA SILVA DE ANDRADE	21/08/2007	F	MB
RYAN LUIZ TELES MACHADO	21/03/2007	M	R
SILVIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	15/02/2007	M	R
STHEFANY GUIMARÃES DOS SANTOS	11/03/2008	F	R
THAINÁ FARIAS BARRETO	08/11/2007	F	R
THAISA DA SILVA LOUZA	12/07/2007	F	R
VICTOR HUGO DA SILVA	23/07/2007	M	B
VICTÓRIA RIBEIRO DE SOUZA	23/09/2007	F	B
VINÍCIUS SANTOS MARINS	07/12/2007	M	R
VITÓRIA RODRIGUES LIMA	30/05/2007	F	B
YAGO OLIVEIRA DAS CHAGAS	01/12/2007	M	R
YASMIM GISELE DA SILVA GOMES	17/01/2007	F	B

E/CRE (03.13.040) E.M. BRIGADEIRO FARIA LIMA

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRYELLE VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS	26/01/2007	F	R
ANA BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO	09/02/2007	F	B
ANA BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO	26/11/2007	F	MB
ANA FLÁVIA DOS SANTOS FERNANDES	18/08/2007	F	R
CAMILA MIRELA IDELFONSO DE OLIVEIRA	06/10/2007	F	MB
CLARISSA VIEIRA DE SOUZA MARQUES	08/03/2007	F	R
DAVI DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	02/09/2008	M	B
DAVI DE OLIVEIRA MARCILIO DA SILVA	16/10/2007	M	B
DOUGLAS BRAGA FONTOURA	27/08/2007	M	MB
FELIPE COSTA PALMEIRA DOS SANTOS	04/03/2008	M	R
GABRIEL DA COSTA MESQUITA	17/01/2008	M	R
GABRIEL SANTIAGO RIBEIRO CARDOSO DE ANDRADE	06/09/2006	M	B
GABRIELE MARTINS BEZERRA DIAS DA COSTA	12/02/2007	F	B
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	19/04/2008	M	R
HENRIQUE NASCIMENTO DIAS	31/01/2008	M	R
IGOR QUARESMA PIRES	18/04/2007	M	B
ISABELA MONTENEGRO MOURA	06/03/2007	F	B
JEFFERSON JOÃO DA SILVA	26/08/2007	M	R
JOÃO MATHEUS LONGA DE OLIVEIRA	24/08/2006	M	B
JOÃO RENATO LAINO DE ABREU	25/06/2008	M	B
JUAN PEDRO NASCIMENTO COUTINHO CRUZ	08/10/2007	M	R
KAIO DOS SANTOS DA SILVA	04/02/2008	M	R
KAIQUE JUSTINO DOS SANTOS MENDONÇA	13/02/2008	M	B
KARLOS EDUARDO BORGES SEAL DOMINGUES	02/07/2007	M	R
KAUANY DA SILVA DIAS	19/08/2007	F	B
KELLY CAVALCANTE SILVA	19/07/2007	F	R
LEONARDO SILVA DE SOUZA	14/02/2008	M	B
LEONARDO VASCONCELLOS AUGUSTO FERREIRA	09/04/2006	M	R
LUANA DINIZ DA SILVA	13/07/2007	F	B
LUANA PEREIRA DA SILVA SOBRAL	25/09/2007	F	MB
LÚCIA HELENA CORSANICI ADOLPHO	09/03/2008	F	B
LUIS DANYEL CLARINDO PEREIRA	01/10/2007	M	B
LUÍZA VARELA SANT`ANNA DA COSTA	11/09/2007	F	R
MARIA CLARISSE ALVES PERES	24/08/2007	F	R
MARIA EDUARDA DE PAIVA GOMES	11/06/2007	F	B
MIGUEL NUNES RIBEIRO	12/07/2007	M	R
PAOLA VICTORIA DOS SANTOS SALGADO	22/11/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO MAGALHÃES TAVASSOS	24/04/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE GALDINO DE PAIVA	24/02/2008	M	R
RAQUEL ALVES CORDEIRO NUNES	26/04/2007	F	R
RAYANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	02/01/2007	F	R
RENAN MATOS LIMA DA SILVA	18/07/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RUAN VICTOR FRANÇA PONCIANO	03/03/2007	M	R
SARAH DOS SANTOS MANGANELLO	05/01/2006	F	B
SHIRLEY SILVA DE SOUSA	28/12/2007	F	MB
STELLA DE OLIVEIRA DE LIMA	11/10/2008	F	R
THAUANNY SILVA LEITE	24/02/2008	F	B
VITOR ANDRADE DA COSTA	05/04/2007	M	R
VITOR DE OLIVEIRA CUNHA	24/07/2007	M	R
VITÓRIA DA SILVA LEONCIO	01/07/2007	F	B

E/CRE (03.13.044) E.M. JOÃO KOPKE

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ANNA CAROLINE ROSA SIQUEIRA CARVALHO	04/07/2007	F	R
BEATRIZ CHRISTIAN CHAGAS SANTOS	01/08/2006	F	R
BEATRIZ MONTEIRO COURY	09/01/2008	F	MB
CAIO EDUARDO DA SILVA PESSOA	07/01/2007	M	R
CAIO JERONIMO DA COSTA	18/01/2007	M	B
CARLOS EDUARDO LAPORT RODRIGUES ORMINDO	02/01/2007	M	B
CAUÃ SANTOS RAMOS	26/07/2007	M	B
DANIEL NICOLATO ALVERNAZ CAETANO	18/07/2008	M	MB
DANYELLA DA SILVA VENAS	04/06/2008	F	B
DAVI GONÇALVES ALVES	05/09/2007	M	MB
EDSON DA SILVA FONTES	17/01/2008	M	R
EDSON DA SILVA TORRES	31/08/2006	M	MB
EMILLY DE SOUZA COSTA	01/10/2006	F	MB
ENZO BRAGA NUNES DOS SANTOS	19/05/2007	M	MB
GABRYEL GOMES MARQUES	11/06/2007	M	R
GRAZIELLY GUIMARÃES LEAL	06/08/2007	F	B
GUILHERME VAZ LACERDA	29/05/2008	M	B
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO	16/09/2006	M	B
IAGO LOPES SIMÃO DE ARAÚJO	08/06/2007	M	MB
ISAQUE FERNANDO DA SILVA CARLOS	24/07/2007	M	MB
IZABELLY LUIZA DE JESUS DA SILVA RAMOS	19/05/2007	F	MB
JUAN MIGUEL FERNANDES VALENTIN SOARES	03/04/2007	M	B
JULIA JACOB CASTELO BRANCO	06/10/2007	F	R
KARINI MALAQUIAS MELLO DE OLIVEIRA	01/12/2007	F	B
KAUÃ DA COSTA MENDES DE LIMA	26/07/2006	M	R
KETE SAINT MARTIN FERREIRA COELHO	22/02/2008	F	MB
LUIZ FELIPE DA SILVA CARDOSO	03/05/2007	M	B
LUIZ ROBERTO MARINHO SANTOS	24/11/2007	M	MB
MARCOS ANTONIO AMANSO DA SILVA FILHO	25/09/2007	M	MB
MARIA EDUARDA CUNHA FORTUNATO	08/02/2007	F	MB
MARIA VICTÓRIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	02/06/2008	F	B
MAXSUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	11/12/2007	M	MB
MOIZÉS PEREIRA DA SILVA FILHO	13/08/2007	M	R
NÁTHALY CLEMENTE DO NASCIMENTO	04/04/2007	F	B
SARA KELLY DE OLIVEIRA SILVA	09/05/2008	F	MB
YUDY LOHAN MENDONÇA BENTO	20/05/2008	M	MB
YURI FERREIRA TAVARES	09/02/2007	M	MB

E/CRE (03.13.046) E.M. REPÚBLICA DE EL SALVADOR

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ÁLEX DOS SANTOS OLIVEIRA	30/04/2007	M	R
ALEXANDRE CELESTINO RODRIGUES	02/10/2007	M	MB
ANA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA	26/05/2007	F	B
ANA PAULA FERREIRA CAMPOS	04/09/2007	F	R
ANDRESSA DE CASTRO MEIRELES	29/01/2008	F	R
ANNE KAROLINE MENDONÇA DA SILVA	12/05/2007	F	B
ARIANA REZENDE DE AZEVEDO	17/05/2007	F	R
ARTHUR GOUVEIA CARRULO	01/09/2007	M	R
BRENNO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	23/11/2007	M	MB
BRENNO ROBERTO TEIXEIRA FARIA	08/03/2007	M	R
BRENO VIEIRA DAMASCENO	16/08/2007	M	B
CAMILA APARECIDA CAMELO GUILHERME DE SOUSA	08/02/2008	F	B
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MARINHO	26/12/2007	M	R
DANIEL SOUZA DA SILVA	01/06/2007	M	R
DIEGO RIBEIRO GOMES	16/06/2007	M	R
ELISA CRISTINA TELES DE ATAIDE	10/06/2007	F	B
ENZO ANDRADE SOUZA	21/11/2007	M	R
ESTER COELHO CLAUDINO DE SOUZA CRUZ	30/06/2007	F	B
FERNANDO MOISÉS LIRA	04/02/2007	M	R
GABRIEL MARQUES XAVIER	22/12/2007	M	R
GUILHERME DE CASTRO BRAZ	30/07/2007	M	R
GUILHERME FERREIRA DA COSTA	13/04/2008	M	R
GYOVANNA OLIVEIRA RANGEL	20/05/2008	F	B
HUGO SIMÕES LIMA	13/06/2007	M	MB
ISACK PEREIRA QUINTANILHA DO ESPIRITO SANTO	11/01/2007	M	R
JASMINY FRANÇA DE SOUZA	30/11/2007	F	MB
JÉSSICA VITÓRIA BRAZ PACHECO	08/12/2007	F	R
JOÃO PEDRO DA MOTA DE SOUZA	23/09/2006	M	R
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	01/02/2008	M	B
JONATHAN FERREIRA LOPES	31/10/2007	M	MB
JULIA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	08/05/2008	F	B
JULIA DANTAS BASILIO	28/09/2007	F	R
JULIA MARIA PEREIRA SILVEIRA	24/02/2008	F	R
JULIA VITÓRIA FERREIRA MENDES	27/10/2004	F	R
JULLYA ANDRADE DOS SANTOS	27/01/2008	F	R
KAUÃ COSME OLIVEIRA DE CAMPOS	19/06/2007	M	R
KAUÊ GOMES TEIXEIRA DE MENEZES	23/12/2007	M	B
KELLY VITHORIA MARTINS CAMPOS	30/01/2008	F	R
LARISSA ISABELLY ALVES MARTINS	09/05/2007	F	B
LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES	12/01/2008	M	R
LUCAS MACHADO FONTES CERQUEIRA	16/04/2007	M	R
LUCIA JANAINA ROSA PINHEIRO	13/06/2007	F	MB
LUIZ EDUARDO SANTOS DOMINGOS DA SILVA	02/11/2007	M	R
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	17/03/2008	M	R
LUIZ OTAVIO PEREIRA TEIXEIRA	24/08/2007	M	R
MANUELLA CAMPOS FIDELIS	24/04/2008	F	B
MARCOS WILLIAM SILVA BEZERRA	18/03/2008	M	B
MARIA CLARA LOPES DE SOUZA RANGEL	15/06/2007	F	R
MARIA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	11/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	27/11/2007	F	R
MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	26/05/2008	F	B
MARIANA MEDEIROS PAZETTE	05/12/2006	F	R
MATHEUS LEVI PEREIRA DE SOUZA	22/01/2008	M	R
MATHEUS SOUZA DE FREITAS	24/07/2007	M	B
MIGUEL MAYCON BRAZ DE OLIVEIRA	03/12/2007	M	R
MIKAEL DE MELO FERREIRA	24/02/2008	M	MB
NATHAN DIAS FREITAS	10/04/2007	M	R
NICOLY TEIXEIRA DA SILVA	08/11/2007	F	B
PEDRO CAVALCANTE FARIAS	15/11/2007	M	R
PEDRO GABRIEL DA CRUZ TEIXEIRA	27/07/2007	M	B
PEDRO LUCAS MARQUES QUINTEIRO	15/03/2008	M	B
PEDRO PAULO COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/02/2008	M	MB
QUEZIA ARAÚJO CABRAL	11/03/2008	F	B
RENAN KAIK DA SILVA DA ROCHA	24/09/2007	M	R
RYAN CALHAU SCHIMKUS REZENDE	19/09/2007	M	R
RYAN CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	03/08/2007	M	R
SARAH DA SILVA SARAIVA	11/12/2007	F	B
TAUANE PAULINO DA SILVA	14/06/2007	F	R
THIAGO CEDRYC LIMA DE SOUZA	10/09/2007	M	R
THIAGO GRISI SIMPLICIO	08/04/2008	M	B
VICTORIA GUIMARÃES DE CARVALHO	06/01/2008	F	B
VICTÓRIA PALOMA PASSOS	07/12/2007	F	R

E/CRE (03.13.052) E.M. MARANHÃO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ALESSANDRA SOARES COUTINHO	16/02/2006	F	R
ALEX SANTOS DE ANDRADE	23/06/2007	M	R
ALEXANDER GABRIEL FERREIRA DA SILVA ASSUMPÇÃO	01/02/2007	M	R
ALEXSANDER DANIEL SILVA DE LIMA	23/08/2007	M	B
ALLYSON QUEIROZ DOS SANTOS	02/11/2007	M	R
ANA BEATRYS DA COSTA GUEDES	26/10/2007	F	MB
ANA CLARA ALMEIDA RAINHA	17/03/2008	F	B
ANA LUISA GOMES ALVES DO NASCIMENTO	05/12/2007	F	B
ANNA CAROLINI DE CASTRO FIGUEIREDO	17/12/2007	F	MB
ANNA CLARA SOUZA MACHADO	06/06/2006	F	R
ANNA LUISA RAMOS DA SILVA	12/09/2007	F	B
ANTONIO CLEBER DA SILVA COSME	10/01/2006	M	R
ARTHUR RAMALHO SOARES	31/12/2007	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

BEATRIZ ANDRADE DE CARVALHO	11/09/2007	F	B
BRYAN SANTANA ALVES SAMPAIO	16/07/2007	M	MB
CAIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	10/10/2007	M	B
CAMILA DOS SANTOS ROSA	09/07/2007	F	B
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	15/03/2006	M	B
CARLOS VINICIUS MANZINI DA SILVA	28/01/2008	M	R
CATHARINA PEREIRA DE SIQUEIRA	11/12/2007	F	MB
CAUÃ HENRIQUE DA SILVA NORONHA	26/07/2006	M	B
DÁLYSON SANTANA VIANA	17/04/2006	M	B
DANDARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	20/09/2007	F	R
DAVID IBERÊ ARAUJO DO CARMO	08/09/2007	M	B
DEIVID DE SOUZA BALBINO	08/09/2006	M	B
DEIVISON DIEGO BARBOSA GONÇALVES OZÓRIO	01/07/2007	M	B
DERICK DA ROCHA SOARES SANTOS	12/12/2007	M	B
EDMUNDO DA SILVA DE OLIVEIRA	04/11/2007	M	B
ELIS VICTÓRIA ARAÚJO BAPTISTA	21/12/2007	F	B
EMANUELLY SILVA COUTINHO DE SOUSA	22/03/2008	F	R
EMILLY AUGUSTO DA SILVA	24/05/2007	F	MB
FÁBIO DA COSTA NASSIF	27/09/2004	M	R
FABRICIO OLIVEIRA DA COSTA	27/06/2007	M	B
FELIPE GABRIEL FORTUNATO FAVATTO FRANÇA DA SILVA	23/06/2006	M	MB
FELIPE GABRIEL GOMES DA SILVA	23/06/2007	M	R
FILIPE RIBEIRO DA SILVA	23/11/2006	M	B
FLÁVIA RAÍSSA HONORIO MARTINS	07/03/2008	F	MB
GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	19/07/2006	M	B
GABRIEL VASCONCELOS DE SOUZA	11/09/2006	M	B
GABRIELLA FERREIRA LEITE DE CARVALHO	20/06/2006	F	B
GABRIELLE VICENTE DE OLIVEIRA	21/07/2007	F	MB
GABRIELLY ALVES DA SILVA	31/07/2007	F	MB
GEAN COSTA DE LIMA	18/04/2007	M	R
GEOVANA SARDINHA FERREIRA	19/01/2008	F	MB
GIOVANNA GABRIELY MARTINS GALVÃO	10/02/2008	F	B
GIOVANNA MAMEDE BUENO SENNA	13/12/2007	F	B
GRACYANNE CAROLINE SILVA ALEXANDRE	04/02/2008	F	B
GUSTAVO DE PAIVA CHAMARELLI	03/11/2007	M	B
HENRY NERIS DOS SANTOS	06/06/2006	M	R
ISAAC GONÇALVES SOUZA OLIVEIRA	09/07/2007	M	B
ISABELA DA COSTA ALVES	24/09/2007	F	B
ISABELLA DE JESUS SILVA	30/04/2007	F	B
JENIFFER DOS SANTOS NERIS	21/02/2007	F	B
JOÃO GABRIEL MORETH DE OLIVEIRA	11/09/2007	M	B
JOÃO PEDRO FONSECA FIGUEIRÓ	18/06/2007	M	B
JOÃO VICTOR PAULA CABRAL	06/08/2007	M	B
JOÃO VITOR SOUZA DE MORAES	28/09/2005	M	B
JONATHAN CAUÊ CATARINO LOPES FARIA	20/09/2007	M	R
JORGE MIGUEL VIEIRA MATOSINHO	14/04/2008	M	MB
JÚLIA RAMOS XAVIER	01/06/2007	F	R
JULLYANA DA SILVA NUNES PAULO	02/09/2006	F	R
KARIELY DIAS SOARES	08/03/2007	F	MB
KAUÃ ERICK DA SILVA QUEIROZ	27/04/2007	M	R
KAUÃ FIGUEIREDO VELOSO	20/12/2006	M	R
KAUÃ VINÍCIUS BORGES DOS SANTOS	29/01/2007	M	B
KAUÊ SODRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	01/02/2007	M	B
KETILEY CRISTINNE DA SILVA	04/09/2007	F	R
LARA DIAS BANDEIRA PEREIRA	30/12/2007	F	MB
LARISSA PUJALS DO NASCIMENTO	20/02/2007	F	MB
LEANDRA DA COSTA GOUVEIA	22/02/2008	F	R
LUAN DE FREITAS SOARES	06/01/2008	M	MB
LUCAS DA SILVA PEDROZA RODRIGUES	13/09/2007	M	B
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS LANCELLOTTI	30/10/2007	M	B
LUDMILA CARMO DA SILVA	18/11/2007	F	B
LUDMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/05/2008	F	MB
LUIS PHILLIPE TEOBALDO ALVES GASPAR	08/04/2007	M	B
MANUELLA ARAUJO RODRIGUES	05/01/2008	F	B
MARCELA HELENA PATROCINIO DE MOURA	03/07/2007	F	MB
MARCOS KAUAN DIAS DE JESUS	17/01/2007	M	R
MARIA CLARA NUNES DE OLIVEIRA	23/08/2007	F	B
MARIA EDUARDA LAGROTERIA PAES	07/06/2008	F	MB
MARIA EDUARDA MACÊDO DANTAS	05/04/2006	F	MB
MARIA KLARA DE PAULA SILVA	20/03/2008	F	MB
MARIA LUIZA MARTINS DE LIMA	06/09/2007	F	B
MATHEUS LORENÇO ETELVINO	07/08/2007	M	B
MATHEUS LUIZ DE NAZARÉ GONÇALVES	27/09/2007	M	B
MAYCON DA SILVA MONTEIRO	11/08/2007	M	B
MELISSA SILVA DE ANDRADE	10/09/2005	F	B
MIGUEL BORGES COSTA SOARES	03/09/2007	M	MB
MIKAELLY CRISTINE MARTINS NOGUEIRA	05/02/2008	F	MB
MYLENNA CESÁRIO DA COSTA	27/08/2007	F	B
NATHAN FRANÇA DE OLIVEIRA	26/03/2008	M	B
PALOMA ADETOKUNBO DE OLIVEIRA OKUNEYE	17/06/2008	F	MB
PEDRO HENRIQUE GOIS MARTINS DE BRITO	02/05/2007	M	B
RAFAEL MACHADO DO NASCIMENTO	01/01/2008	M	R
RAFAELA BRUNIZIO CERQUEIRA	01/07/2006	F	R
RAPHAEL SALLES	09/06/2006	M	R
RAPHAELA SALES DO NASCIMENTO	06/10/2006	F	MB
RAQUEL SAMPAIO LARIU	18/03/2008	F	B
RENATO SILVA CONCEIÇÃO BRAGA	17/04/2007	M	R
RICHARD MATHIAS SANTOS MELLO	22/12/2007	M	B
RICHARD RIBEIRO DE SOUZA LIMA	15/09/2006	M	B
RICHARD VINICIUS FERREIRA LEAL	13/09/2007	M	R
RUAN FERREIRA OZORIO	09/04/2006	M	B
SARAH TAVARES DE MELO	14/01/2007	F	R
VINÍCIUS GABRIEL DE SOUZA DUARTE	01/09/2007	M	B
VITOR ALEXANDRE SILVA QUEIROZ	20/08/2007	M	B
WENDELL KESSEL CANDIDO	26/02/2008	M	R
YGOR NARCISO SOARES DA CONCEIÇÃO	20/09/2007	M	MB

E/CRE (03.13.054) E.M. ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
ADRIANO DA SILVA FERNANDES	01/01/2007	M	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	08/09/2007	F	B
ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	27/05/2008	F	B
ANNA CLARA ANDRADE MENDES	08/02/2007	F	MB
BIANKA MORAES BRUNO	22/03/2007	F	B
BRAYAN GONÇALVES DOS SANTOS	24/12/2006	M	B
CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	14/11/2007	M	R
CAUÃ DE FREITAS CRISTIANO	15/12/2007	M	MB
CAUÃ DOS SANTOS MIRANDA	09/08/2006	M	B
CINTHIA VITORIA MATTOS DA SILVA	01/11/2007	F	B
DANIEL JEFFERSON RAMOS PEREIRA	07/03/2007	M	B
DANIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08/11/2007	M	B
DANIEL NUNES DO PATROCINIO	17/01/2008	M	R
DANYEL PEREIRA MENDES DE MORAES	15/01/2008	M	B
DAYANE DA SILVA HERINGER DOS REIS	10/11/2007	F	B
DIELY LUCIO FERNANDES	29/09/2007	F	B
EVELYN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	30/10/2007	F	B
FELIPE DE LIMA CABALINI	31/08/2007	M	MB
FELLIPE DA FONSECA BORGES COSTA	10/12/2007	M	B
GABRIELLA VELLARDO DE MOURA SETA TAVARES	30/08/2007	F	B
GABRIELLE VITÓRIA CAVALCANTI ANGELO	10/10/2007	F	MB
GRAZIELE CAMPOS DO VALE	03/01/2006	F	B
GUSTAVO BERNARDO ALMEIDA DIAS DA SILVA	04/10/2006	M	R
HENRIQUE NEVES CELESTINO	08/12/2006	M	B
ISABELLE LOURENÇO PEREIRA	28/12/2007	F	B
JOÃO PAULO ALMEIDA DOS SANTOS DIAS	07/02/2007	M	B
JOÃO VICTOR LIMA DE MACEDO	07/12/2006	M	MB
JOÃO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	30/05/2006	M	B
JUAN CARLOS DA SILVA DE LIMA	24/12/2007	M	R
JUAN PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/10/2007	M	B
JULLIA VICTÓRIA LOPES DO NASCIMENTO	30/03/2008	F	B
KAUÃ CORDEIRO CAMARA	04/10/2006	M	R
KAUÊ RYAN SOUZA DE PAULA	07/03/2007	M	B
KAYLANY DA SILVA TOLEDO	17/10/2006	F	MB
KENUI QUEIROZ BARBOZA DOS SANTOS	26/06/2008	M	B
LAÍS PINTO DOS SANTOS	30/01/2008	F	MB
LEANDRO LUCAS DA COSTA PEREIRA	04/05/2007	M	B
LETÍCIA GAMA DA SILVA	07/04/2007	F	R
LETICIA MARTINS DA SILVA	17/03/2007	F	B
LINCON VENTURA GOMES	18/07/2007	M	B
LIVIA GOMES CRISOSTOMO SOARES DA SILVA	26/07/2006	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

LÍVIA PINTO DOS SANTOS	30/01/2008	F	MB
LORRAINE KAROLINE MARTINS RODRIGUES	08/10/2007	F	MB
LUCAS PIMENTA FONSECA	22/11/2007	M	B
LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE VIEIRA	25/08/2006	M	B
LUIZA ALMEIDA MARINS	15/03/2008	F	R
MARCOS PAULO DA SILVA SOUZA CARVALHO FERREIRA	13/03/2008	M	B
MARIA CLARA DE CASTRO MOREIRA	08/09/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA	01/11/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	05/04/2007	F	MB
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	15/03/2007	F	R
MARIA EDUARDA GOMES DE CASTRO	20/03/2008	F	MB
MARIA EDUARDA PIRES VALE	05/04/2008	F	B
MARIA FERNANDA COSTA SILVA	04/06/2007	F	B
MARIA LUIZA HERCULANO DE JESUS	14/03/2007	F	B
MARYA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	02/02/2008	F	B
MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO RANGEL	17/05/2008	M	B
NATHAN LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	14/02/2008	M	B
PEDRO FELIPE RIBEIRO DA CRUZ	04/11/2007	M	B
RAFAEL SILVA OLIVEIRA	12/05/2007	M	R
REBECA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	04/09/2007	F	R
RENAN DOS SANTOS PACHECO	15/08/2006	M	B
RODRIGO DA SILVA NUNES BARBOSA	21/05/2007	M	R
SAMANTHA MENDES SOARES	31/01/2008	F	R
THAIS BEZERRA FIGUEIREDO	25/08/2007	F	MB
THAYNARA CRISTINA TEODORO QUINTEIRO DA SILVA	16/03/2008	F	R
THAYSSA BISPO GAMA	02/10/2007	F	MB
VITOR RIBEIRO DA SILVA	13/02/2008	M	R
WENDEL GABRIEL SANTOS DA SILVA	27/04/2007	M	R
YAN CLAVICO DA SILVA	17/03/2008	M	B
YASMIM DE SOUZA PEREIRA	17/02/2008	F	B
YASMIN DE SOUZA MESQUITA	25/03/2008	F	B
YASMIN SOARES DE MOURA	23/08/2007	F	B
YGOR MAIA HYGINO	24/11/2007	M	R
YURI VIANA DE SOUSA	09/12/2007	M	MB

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 12 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/3ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI
20/03/2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**102	2129995	LILIANE CRISTINA DE MATOS SECUNHA	149.759.197-02	APTO
**103	2152829	MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	158.313.257-09	DESCLASSIFICADO
**104	2154083	MILENA DE OLIVEIRA SILVA	166.771.777-42	DESCLASSIFICADO
**105	2129257	SUELLY VIEIRA DE SOUZA	143.187.567-85	DESCLASSIFICADO
**106	2135709	LARISSA RIOS GRAVE SANTOS	194.100.497-09	DESCLASSIFICADO
**107	2143593	LUANNY COSTA RIBEIRO DA SILVA	161.457.967-90	APTO
**108	2133388	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	034.154.847-26	APTO
**109	2151250	BRUNO CESAR DOS SANTOS GOMES	099.468.587-46	APTO
**110	2131141	JANAINA QUINTINO DOS SANTOS	104.789.097-64	DESCLASSIFICADO
**111	2133088	ADRIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	103.053.407-19	DESCLASSIFICADO
**112	2133169	LEILANE MOURA DO NASCIMENTO	117.006.337-32	DESCLASSIFICADO
**113	2129838	KARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	176.869.497-45	DESCLASSIFICADO
**114	2136732	LEILA SUELY BERNARDO SOARES ABREU	480.994.497-20	APTO
**115	2135432	EDILA DOS SANTOS	806.372.567-00	APTO
**116	2151372	CINARA DA SILVA HENRIQUES	023.863.127-39	DESCLASSIFICADO
**117	2136640	TANIA BRAZ DOS SANTOS	033.028.587-44	DESCLASSIFICADO
**118	2156647	CRISTIANE GADIOLI DE MIRANDA	095.011.997-03	DESCLASSIFICADO
**119	2128806	ANA BEATRIZ ALVES DE PAULA	073.105.817-84	DESCLASSIFICADO
**120	2148301	VANIA VIEIRA LUCENA	055.266.827-30	APTO
**121	2157107	FABIANA FERNANDA DE SOUZA	021.975.957-09	DESCLASSIFICADO
**122	2135571	MARCIA FERREIRA PRADO	072.710.317-23	DESCLASSIFICADO
**123	2147385	FLAVIO DOS SANTOS AMORIM RAMOS	082.617.907-03	DESCLASSIFICADO
**124	2149381	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	013.529.576-98	APTO
**125	2156064	SORAYA DA SILVA FERNANDES	091.179.187-66	DESCLASSIFICADO
**126	2135181	MAGNO LUIZ DIAS DE BARROS	090.210.667-85	DESCLASSIFICADO
**127	2155664	ERIKA DUILIO DA SILVA	099.415.367-83	DESCLASSIFICADO
**128	2139320	CHARLES ANDRADE DE FREITAS	056.475.737-38	DESCLASSIFICADO
**129	2145529	CIBELE AZEVEDO DE PAULA	112.841.557-73	DESCLASSIFICADO
**130	2156394	BARBARA LUIZA BATISTA DOS SANTOS	120.708.937-07	APTO
**131	2145170	ANDRESSA BARBOSA DE SOUZA	123.625.487-24	APTO
**132	2131146	KAREN DOS PASSOS DE OLIVEIRA	133.645.567-50	DESCLASSIFICADO
**133	2153460	NATHALIA SANTANA DE LIMA CARDOSO	133.918.097-95	DESCLASSIFICADO
**134	2140782	MAYARA CRISTIANE DA COSTA MIRANDA	150.688.137-88	DESCLASSIFICADO
**135	2154266	DAYANE ROSA DA SILVA	151.765.317-71	DESCLASSIFICADO
**136	2156654	LUCIO DOS SANTOS PAULO COSMO DE SOUZA	158.138.047-06	DESCLASSIFICADO
**137	2131897	GUSTAVO MACHADO CANTISANI	164.029.347-71	DESCLASSIFICADO
**138	2137844	JARDENIA MARCULINO DE OLIVEIRA	175.689.047-17	APTO
**139	2150998	DANIELLE LIMA DOS SANTOS	168.294.167-10	DESCLASSIFICADO
**140	2145461	VITORIA MANOEL DE OLIVEIRA GATO	162.567.547-00	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. PD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
*13	2134092	GIULLIA BARBOSA COELHO	123.855.667-10	DESCLASSIFICADO

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 9 HORAS
E/3ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**102	2129995	LILIANE CRISTINA DE MATOS SECUNHA	149.759.197-02
**107	2143593	LUANNY COSTA RIBEIRO DA SILVA	161.457.967-90
**108	2133388	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	034.154.847-26
**109	2151250	BRUNO CESAR DOS SANTOS GOMES	099.468.587-46
=**114	2136732	LEILA SUELY BERNARDO SOARES ABREU	480.994.497-20
**115	2135432	EDILA DOS SANTOS	806.372.567-00
**120	2148301	VANIA VIEIRA LUCENA	055.266.827-30
**124	2149381	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	013.529.576-98

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

EDITAL E/4ª CRE Nº 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
535	2129468	MONIQUE GOMES DA SILVA	157.439.567-07	APTO
536	2134327	DAYANA DOS SANTOS GUIMARÃES	179.506.377-73	DESCLASSIFICADO
537	2144391	PAOLA MOREIRA DE OLIVEIRA RADIS	059.142.967-57	DESCLASSIFICADO
538	2147186	ALEF EMANUEL LIMA OLEGARIO DA SILVA	184.088.547-55	DESCLASSIFICADO
539	2151413	LUAN FELIPE CARDOZO DA COSTA	139.840.927-84	DESCLASSIFICADO
540	2129228	JULIANA PAIVA DAMASCENO	213.059.397-60	DESCLASSIFICADO
**541	2132426	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	169.121.617-82	DESCLASSIFICADO
542	2156684	LUISA MATEUS	755.725.757-04	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

543	2136970	PATRICIA REGINA OLIVEIRA TOTA	033.736.287-41	APTO
544	2132877	MARIA DA GUIA NASCIMENTO DA SILVA	069.917.927-05	DESCLASSIFICADO
545	2147701	TATIANA MATEUS NOGUEIRA MENEZES	091.313.717-01	DESCLASSIFICADO
546	2131527	PRISCILLA SANTOS GOES	053.989.307-29	DESCLASSIFICADO
547	2148283	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA GOMES	105.425.937-26	DESCLASSIFICADO
548	2140959	ELBA VENTURA DO NASCIMENTO	103.785.687-28	DESCLASSIFICADO
549	2136172	BRUNO OLIVEIRA LEAL	120.768.657-30	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DESCLASSIFICADO
**149	2147522	TATIANA LORRAINA ALVES GOMES	170.236.977-30	APTO
**150	2144661	GABRIELA	165.140.297-36	DESCLASSIFICADO
**151	2145520	JULIANA DA SILVA MARTINS	163.182.487-22	DESCLASSIFICADO
**152	2134125	REGINA CÉLIA ALVES	020.385.757-70	DESCLASSIFICADO
**153	2151916	EDSON ARAUJO DA SILVA	071.552.437-28	APTO
**154	2132492	MARIA CRISTINA AROUCA RODRIGUES	051.841.787-59	DESCLASSIFICADO
**155	2155088	JOELMA SOARES NASCIMENTO	065.668.406-21	DESCLASSIFICADO
**156	2147691	DANIELE ELIS SERPA DE PAULA	106.442.257-85	DESCLASSIFICADO
**157	2156686	MARTA VALERIA DOS SANTOS SILVA	854.693.787-72	DESCLASSIFICADO
**158	2154405	ELAINE DUARTE DA SILVA	092.246.097-32	DESCLASSIFICADO
**159	2146390	RAFAELA SANTOS DE SANTANA	159.521.487-94	DESCLASSIFICADO
**160	2143410	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SODRÉ	184.294.547-56	DESCLASSIFICADO
**161	2133286	IVANA DE OLIVEIRA SEVERIANO PACHECO	054.036.077-57	DESCLASSIFICADO
**162	2156847	RENATA SILVA PAVAO	075.422.217-95	APTO
**163	2133098	IONE FIRMINO DA SILVA BISPO	080.139.067-28	DESCLASSIFICADO
**164	2142622	JOELMA LIBÓRIO ALVES DE JESUS	171.504.877-69	DESCLASSIFICADO
**165	2155334	VANIA LÚCIA DIONÍSIO DOS SANTOS	037.487.897-85	DESCLASSIFICADO
**166	2140289	SANDRA MARGARETH QUINTANILHA	076.004.557-73	DESCLASSIFICADO
**167	2133432	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	129.622.907-60	DESCLASSIFICADO
**168	2133851	LILIANE AZEVEDO DA SILVA	101.389.917-23	DESCLASSIFICADO
**169	2154570	VALERIA	090.876.527-47	DESCLASSIFICADO
**170	2141748	LUIS GUILHERME DE SOUZA CORREIA	150.004.207-21	APTO
**171	2146175	JARDILA BAPTISTA	174.638.467-09	DESCLASSIFICADO
**172	2155171	DÉBORA DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	155.457.117-08	DESCLASSIFICADO
**173	2129183	RAFAELA ELIAS DOS SANTOS	175.666.447-18	DESCLASSIFICADO
**174	2148165	IZABELLA VAZ COUTINHO	166.699.957-17	DESCLASSIFICADO
**175	2135685	RENATA SILVA BAPTISTA	012.169.857-23	APTO
**176	2149912	ELIANE BRASIL MELO	078.046.517-24	DESCLASSIFICADO
**177	2155146	LUCIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	090.702.527-75	APTO
**178	2156782	ELAINE DEL REY DA SILVA BORGES	096.520.037-00	DESCLASSIFICADO
**179	2128711	SARA SANTOS DE FREITAS BARBOZA	095.513.497-84	DESCLASSIFICADO
**180	2156280	ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	091.410.546-95	DESCLASSIFICADO
**181	2136626	TATIANE DOS SANTOS GAMA	131.552.787-14	DESCLASSIFICADO
**182	2150611	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA DA PAZ	152.391.457-25	DESCLASSIFICADO
**183	2130269	DANIELA SILVA DOMINGOS	184.889.087-76	DESCLASSIFICADO
**184	2147279	INGRID MORAES ARANTES	182.461.907-33	DESCLASSIFICADO
**185	2147496	CLARA REGINA DA CUNHA CUNHA	100.041.847-26	DESCLASSIFICADO
**186	2146923	EDVAN CESAR SANTOS DA FONSECA	102.384.937-25	DESCLASSIFICADO
**187	2131024	JOSIE CRISTINI RIBEIRO DA SILVA DE FABBIO	102.493.397-06	DESCLASSIFICADO
**188	2141288	ELIANE GOMES	110.520.867-21	APTO
**189	2145275	SUELLEN ROCHA DA SILVA ANDRADE	125.877.327-94	DESCLASSIFICADO
**190	2143599	THAIS OZORIO ROSA	135.601.487-90	APTO
**191	2154227	ISABEL DO NASCIMENTO BARBOSA	145.341.397-99	DESCLASSIFICADO
**192	2144008	DANIELLE DE FÁTIMA AGUIAR DE SOUSA SILVA	170.078.307-65	DESCLASSIFICADO
**193	2129812	ANA BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	177.505.357-13	DESCLASSIFICADO
**194	2151163	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	145.045.577-89	DESCLASSIFICADO
**195	2155576	SARAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA VITAL	114.453.297-35	DESCLASSIFICADO
**196	2154977	FÁTIMA PAULINO FERNANDES	968.371.447-15	DESCLASSIFICADO
**197	2135058	ADRIANA MACHADO DA SILVA CORREA	073.303.687-25	DESCLASSIFICADO
**198	2154198	GERALDINO QUEIROZ BASTOS	084.489.757-40	DESCLASSIFICADO
**199	2156849	JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	084.683.677-70	DESCLASSIFICADO
**200	2148911	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA DA SILVA	094.196.137-04	DESCLASSIFICADO
**201	2132271	SARAH DE ANDRADE ALVES	105.865.147-16	DESCLASSIFICADO
**202	2138737	FABIANO FERREIRA BRAGA	112.060.727-25	APTO
**203	2150293	VALÉRIA DA SILVA LOPES	058.583.707-48	DESCLASSIFICADO
**204	2141013	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	117.311.037-27	APTO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
495	2128978	LEIDAIANA SOUSA CARLOS	071.205.093-06	DESCLASSIFICADO
496	2133485	LARISSA DE ALMEIDA GUARIENTO	162.596.597-41	DESCLASSIFICADO
497	2148864	TAINARA LEANDRA MOREIRA DA SILVA	203.180.887-70	DESCLASSIFICADO
498	2133423	DERCI DE ALMEIDA	610.523.707-30	DESCLASSIFICADO
499	2146252	ROSINETE RUFINA DE PAULA OLIVEIRA	688.701.247-20	DESCLASSIFICADO
**500	2152593	CANDIDA ROSARIO MENDES TESTA	249.803.903-15	DESCLASSIFICADO
501	2154070	JOANA DARC DA SILVA CHAGAS	786.120.127-91	DESCLASSIFICADO
502	2149242	MÔNICA MENDES DOS SANTOS	001.593.747-07	DESCLASSIFICADO
503	2142604	SHEILA MAGALI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	536.900.015-87	DESCLASSIFICADO
504	2139789	MARILEA FRANCISCA DE MIRANDA	009.473.217-56	DESCLASSIFICADO
**505	2136246	MAYRLING DE SOUZA OLEGARIO CASTRO	017.829.957-06	DESCLASSIFICADO
506	2154356	DANIELE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	084.860.747-38	DESCLASSIFICADO
507	2156627	JAQUELINE CAMPOS DA SILVA	073.930.887-46	DESCLASSIFICADO
508	2132072	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RIBEIRO	089.992.727-02	DESCLASSIFICADO
**509	2142348	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	082.168.187-77	DESCLASSIFICADO
510	2129185	FABIANA DO NASCIMENTO DE CASTRO OLIVEIRA	093.584.937-80	DESCLASSIFICADO
511	2134935	DIELMA OMENA NASCIMENTO	032.029.344-06	DESCLASSIFICADO
512	2148590	DÉBORA VASCONCELOS VITAL OLIVEIRA	091.248.687-28	DESCLASSIFICADO
**513	2151184	JORGE ALEXANDRE GOMIDE FERREIRA DA SILVA	089.175.347-83	DESCLASSIFICADO
514	2131350	FLAVIO MACHADO DE MELO	111.853.057-85	DESCLASSIFICADO
**515	2156626	JULIANA JAMBEIRO IDALGO	057.471.427-80	DESCLASSIFICADO
516	2130548	DANIELE RUFINO DA SILVA	138.112.737-10	DESCLASSIFICADO
517	2148151	GEORGIA ELOA PEREIRA DE SOUZA	114.018.577-28	DESCLASSIFICADO
**518	2148721	DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	104.625.097-37	DESCLASSIFICADO
519	2154593	ELAINE SILVA DOS SANTOS	118.404.437-66	DESCLASSIFICADO
**520	2130799	PATRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA	106.435.507-20	DESCLASSIFICADO
521	2148708	GEÓRGIA DOS SANTOS NOISES	114.978.527-65	DESCLASSIFICADO
522	2153337	THAMIRES ALMEIDA DA SILVA	134.439.007-20	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
**113	2154517	MARIANA SILVA STOCO	148.555.027-07	DESCLASSIFICADO
**114	2134248	MARIA LUIZA ALVES DE PAULA	163.479.887-20	DESCLASSIFICADO
**115	2141606	SARAH EDA LOPES OLIVEIRA	120.290.147-61	APTO
**116	2155004	AMANDA CHAGAS DOS SANTOS	176.609.097-46	DESCLASSIFICADO
**117	2155477	YASMIN DE OLIVEIRA DE JESUS	207.161.117-99	DESCLASSIFICADO
**118	2145793	IGOR DE MELLO AZEVEDO	104.082.217-71	DESCLASSIFICADO
**119	2152076	ERICA LIDIA DA SILVA	183.581.267-86	DESCLASSIFICADO
**120	2134936	ALAN DE PAULA DA COSTA	188.385.087-80	DESCLASSIFICADO
**121	2153771	JOSIANE GOMES DE OLIVEIRA	013.510.507-29	DESCLASSIFICADO
**122	2145423	RENATA LUZIA DANTAS MARIANO	072.184.097-33	APTO
**123	2155633	ALEXANDRA MARIDETE GUÉRIOS SANTOS	074.154.987-55	APTO
**124	2142395	ANGÉLICA HELENA BATISTA DOS SANTOS	113.909.957-47	APTO
**125	2139959	NATALIA DE SOUZA E SILVA	034.818.611-84	DESCLASSIFICADO
**126	2148354	DIOGO DOMINGUES ALVES	118.892.457-55	DESCLASSIFICADO
**127	2144574	MANOELLA MONIQUE SOARES	165.961.657-36	APTO
**129	2129970	VIVIAN FERREIRA LADISLAU DA SILVA	175.591.827-55	DESCLASSIFICADO
**130	2147395	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA LIMA	159.409.317-23	DESCLASSIFICADO
**131	2134326	GABRIELLA GOMES RODRIGUES	179.160.277-04	DESCLASSIFICADO
**132	2138602	IONARA GOMES TAUCA	730.645.562-15	APTO
**133	2136078	RAFAELA MACHADO PINHO	157.777.457-41	DESCLASSIFICADO
**134	2145214	BEATRIZ MACEDO FERNANDES DA SILVA	170.595.747-19	DESCLASSIFICADO
**135	2146614	THUANY VITÓRIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO	206.439.217-37	DESCLASSIFICADO
**136	2128923	MIRIAM BARBOZA TEIXEIRA RIVELO	628.031.157-00	APTO
**137	2138721	CÉLIA MARIA PEDREIRA DA SILVA	034.448.157-35	DESCLASSIFICADO
**138	2144982	RITA DE CÁSSIA LOURENÇO COSTA	933.540.707-06	DESCLASSIFICADO
**139	2139857	LUCIA HELENA LOPES DA SILVA DA CUNHA	011.282.327-07	DESCLASSIFICADO
**140	2157070	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	045.559.747-27	DESCLASSIFICADO
**141	2148885	JERUSA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	120.506.517-24	DESCLASSIFICADO
**142	2136763	JOSELIA AMERICO CONCEIÇÃO CAROLINO	073.523.047-11	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

**143	2138490	FABIANA DA SILVA BORGES	076.333.397-21	DESCLASSIFICADO
**144	2153603	DANIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	131.496.907-22	DESCLASSIFICADO
**145	2145456	DORALICE MACHADO GUIMARÃES	184.166.457-01	DESCLASSIFICADO
**146	2132721	ARYANNE DA SILVA RIBEIRO	182.035.227-77	DESCLASSIFICADO
**147	2144336	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	078.202.767-97	DESCLASSIFICADO
**148	2154394	ROBERTA COITINHO DA SILVA	094.442.087-70	DESCLASSIFICADO
**149	2134011	MICHELLE ARAUJO MOTA	101.179.017-33	DESCLASSIFICADO
**150	2137103	LUANA ALMEIDA DE ANDRADE	123.161.187-12	DESCLASSIFICADO
**151	2147176	LUCIANA JACINTHO DIAS	120.297.277-25	DESCLASSIFICADO
**152	2146447	THAMIRES SERPA GABRIEL	164.380.567-31	DESCLASSIFICADO
**153	2139858	YASMIN MENEZES IRACEMA DOS SANTOS	173.523.967-48	DESCLASSIFICADO
**154	2136208	LOYSLENNE AMERICO CONCEIÇÃO CAROLINO	160.754.077-07	DESCLASSIFICADO
**155	2132502	NATÁLIA GONÇALVES FLORES	194.388.247-90	DESCLASSIFICADO
**156	2141845	KETHELYN MARIA FERREIRA DE ANDRADE MARTINS DE LIMA	205.479.057-50	APTO
**157	2130761	LUÍZA VITÓRIA CONCEIÇÃO CALMON	139.216.197-50	APTO
**158	2135433	NILDA RAMOS PEREIRA	806.939.977-53	APTO
**159	2154710	VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	025.675.327-06	DESCLASSIFICADO
**160	2130668	JOSENILDE MATOS SANTOS	013.027.387-20	DESCLASSIFICADO
**161	2140510	PATRICIA DOS SANTOS TAVARES	029.320.277-00	APTO
**162	2131599	KARLA SILVA DE SOUZA	077.873.437-45	DESCLASSIFICADO
**163	2148609	ROGERIO VIDAL EMYGDIO	073.026.377-09	DESCLASSIFICADO
**164	2144144	LUCIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	027.462.417-65	APTO
**165	2135661	DANIELLA DE MACEDO XAVIER	072.247.757-03	DESCLASSIFICADO
**166	2128915	JAIRO ALMEIDA LOURENÇO	051.892.937-00	DESCLASSIFICADO
**167	2128791	DEBORA ROSA DA SILVA	069.043.927-03	DESCLASSIFICADO
**168	2148765	CHRISTIANE DA SILVA SODRÉ	105.584.637-97	DESCLASSIFICADO
**169	2138271	TATIANNE DOS SANTOS /BERNARDO	051.687.097-10	DESCLASSIFICADO
**170	2144792	ROSILAINE DE BARROS BAUER TEIXEIRA	097.269.217-75	DESCLASSIFICADO
**171	2132733	ADALGISA LIMA DA COSTA BARCELLOS	054.106.987-03	APTO
**172	2130996	ALIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	054.541.247-10	DESCLASSIFICADO
**173	2141956	RENATA CRISTINA SALLES VICTORIO	056.676.817-81	DESCLASSIFICADO

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
*18	2145048	ALINE DE OLIVEIRA RAMOS	110.214.407-01	DESCLASSIFICADO
*19	2130134	THIAGO OLIVEIRA MACIEL	118.398.107-42	DESCLASSIFICADO

(*) Candidato inscrito nas vagas de Pessoa com Deficiência - Lei Municipal nº 2.111/94, dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. PD

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 11 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**115	2141606	SARAH EDA LOPES OLIVEIRA	120.290.147-61
**122	2145423	RENATA LUZIA DANTAS MARIANO	072.184.097-33
**123	2155633	ALEXANDRA MARIDETE GUÉRIOS SANTOS	074.154.987-55
**124	2142395	ANGÉLICA HELENA BATISTA DOS SANTOS	113.909.957-47
**127	2144574	MANOELLA MONIQUE SOARES	165.961.657-36
**132	2138602	IONARA GOMES TAUCA	730.645.562-15
**136	2128923	MIRIAM BARBOZA TEIXEIRA RIVELO	628.031.157-00
**156	2141845	KETHELYN MARIA FERREIRA DE ANDRADE MARTINS DE LIMA	205.479.057-50
**157	2130761	LUÍZA VITÓRIA CONCEIÇÃO CALMON	139.216.197-50
**158	2135433	NILDA RAMOS PEREIRA	806.939.977-53
**161	2140510	PATRICIA DOS SANTOS TAVARES	029.320.277-00
**164	2144144	LUCIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	027.462.417-65
**171	2132733	ADALGISA LIMA DA COSTA BARCELLOS	054.106.987-03

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**719	2139944	FRANCISCA GIDERLANDIA DOS SANTOS ASSIS DO TANQUE	053.588.277-73	DESCLASSIFICADO
720	2140046	RENATA CELESTINO VIEIRA ALMEIDA	108.981.267-11	DESCLASSIFICADO
721	2155544	JÚLIO CÉSAR CHAVES RIBEIRO	814.600.070-34	DESCLASSIFICADO
722	2136354	PAULO RICARDO ALVES COSTA	099.999.867-65	DESCLASSIFICADO
723	2131923	ALINE LOPES MORAES	105.444.177-47	DESCLASSIFICADO
724	2149522	LEILANE DOS SANTOS FONSECA	103.480.227-51	DESCLASSIFICADO
725	2138412	KELLY DE SOUZA GOMES	104.212.557-06	APTO
726	2148734	MARCELLE DOMICIANO MARTINS HELT	058.611.317-75	DESCLASSIFICADO
727	2134074	JORDAN LUIZ MENEZES GONCALVES	125.789.817-52	APTO
728	2137335	ELINEIA DA SILVA CARVALHO	126.184.167-08	APTO
729	2139380	ANAJARA SALEA DA CONCEIÇÃO	133.452.217-05	DESCLASSIFICADO
**730	2130190	WINY CRISTINA CAMARA TELES	157.844.547-73	DESCLASSIFICADO
**731	2135312	YLMA DOS SANTOS VALENTIM	150.503.287-30	DESCLASSIFICADO
**732	2134758	ANNA CAROLINA DUTRA DA SILVA	136.681.237-99	DESCLASSIFICADO
733	2151541	BARBARA VASCONCELOS MAIA FORTE	173.246.227-55	DESCLASSIFICADO
734	2130280	CLARA TUPINAMBÁ TORRES DE ALMEIDA	179.897.137-21	DESCLASSIFICADO
735	2143603	RAQUEL MENEZES DA SILVA DOS REIS	192.693.687-69	DESCLASSIFICADO
736	2138401	YASMIM CELESTINO DE SOUZA	191.465.797-70	DESCLASSIFICADO
737	2141647	CAMILA ALVES DE FIGUEIREDO DA SILVA	183.270.547-16	DESCLASSIFICADO
738	2149525	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA SIMÕES	192.313.087-00	DESCLASSIFICADO
739	2151437	ELEN DE LIMA PACHECO	188.084.727-28	DESCLASSIFICADO
740	2134179	THAYSSA CRISTINA DE ABREU NETTO	186.011.107-62	DESCLASSIFICADO
741	2133400	MATEUS NEVES DA SILVA	185.982.057-37	DESCLASSIFICADO
742	2140488	GREYCIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	194.904.187-57	DESCLASSIFICADO
**743	2141939	ROSANGELA CARVALHO DOS PASSOS FRANCISCO	466.794.727-68	DESCLASSIFICADO
744	2151480	GILDA VASCONCELLOS P. NUNES	846.985.787-87	DESCLASSIFICADO
745	2152897	OLGA PEREIRA DE SOUSA	005.904.047-50	DESCLASSIFICADO
**746	2140720	JANETE DA COSTA PORTO	590.740.437-04	DESCLASSIFICADO
**747	2148989	ZITA DE OLIVEIRA	667.457.567-49	DESCLASSIFICADO
748	2155621	GLÓRIA MARIA GRIJÓ DIAS GUEDES	664.917.897-72	APTO
749	2155387	ANA CRISTINA GONÇALVES DE SANTANA	896.793.427-00	DESCLASSIFICADO
750	2137193	CÁTIA GOMES DAVID	851.039.937-91	DESCLASSIFICADO
751	2140739	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	851.755.797-20	DESCLASSIFICADO
**752	2154778	HELENA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO	869.813.907-87	DESCLASSIFICADO
753	2147680	DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO	833.762.837-53	APTO
**754	2154819	REGINALDO BORGES	001.272.597-83	DESCLASSIFICADO
755	2147098	MARTA MARIA MATTOS DE OLIVEIRA	953.992.757-91	DESCLASSIFICADO
**756	2140143	AURINEIDE CORREIA SILVA	470.394.005-10	DESCLASSIFICADO
757	2132676	VALÉRIA MEIRA MOREIRA	000.383.717-31	APTO
758	2142294	PATRICIA PINTO FERREIRA CRUZ	954.287.557-68	APTO
759	2143601	LUCIMAR DO CARMO AGUADO	012.152.357-80	APTO
**760	2133077	ROSANA ROSA PALHARES MARINHO	024.758.347-22	APTO
**761	2153852	JOCELINE DOS SANTOS DA SILVA	410.552.092-04	DESCLASSIFICADO
762	2150489	DELFINA MORAES DA SILVA	008.963.177-30	DESCLASSIFICADO
763	2153981	MARCIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	029.327.967-55	DESCLASSIFICADO
764	2137514	MARIA CONSUELO ALVES MARTINS	866.113.054-91	APTO
**765	2149864	JORGELY DOS SANTOS SOUZA DA CONCEIÇÃO	079.398.967-17	DESCLASSIFICADO
766	2129596	MARLUCE LIMA DO PRADO	029.328.457-13	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI				
CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
**165	2132223	WENDEL CANDIDO DOS SANTOS	036.438.817-03	DESCLASSIFICADO
**166	2143140	VITOR NASCIMENTO PINTO	042.970.627-80	DESCLASSIFICADO
**167	2154017	ELAINE SILVA DE AMORIM	074.514.727-52	DESCLASSIFICADO
**168	2136453	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	840.238.993-72	DESCLASSIFICADO
**169	2149882	RAQUEL LUCIA SANTOS	074.868.847-12	DESCLASSIFICADO
**170	2138115	JULIANA MIRANDA SILVA MONTEIRO	045.698.206-03	DESCLASSIFICADO
**171	2154893	EDSON ESTEVÃO LIANDRO DE OLIVEIRA	084.027.967-10	DESCLASSIFICADO
**172	2132644	VIVIANE PEREIRA RIBEIRO ANDRÉ	087.962.717-44	DESCLASSIFICADO
**173	2155239	MICHELE LEMOS VELOSO COELHO	967.494.585-72	DESCLASSIFICADO
**174	2135906	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	086.303.767-40	APTO
**175	2133661	MARIA GORETTI MUNIZ PEREIRA DA CRUZ	096.214.117-85	DESCLASSIFICADO
**176	2144172	ANA CRISTINA BARCELOS LEONARDO	096.341.207-84	DESCLASSIFICADO
**177	2143506	FLÁVIA ALZIRA DA SILVA CORREA	056.893.017-79	APTO
**178	2136452	VIVIANE SANTOS DA SILVA VICENTE	108.633.957-67	APTO
**179	2154382	LIDIANE LUZ BALTAZAR COSTA	112.281.417-89	DESCLASSIFICADO
**180	2129667	LAIS PIMENTA DE ANDRADE PESSANHA CALDAS	134.503.187-48	DESCLASSIFICADO
**181	2130793	EDGARD OTÁVIO BARBOSA ALMEIDA	116.840.577-79	DESCLASSIFICADO
**182	2129619	ANSELMO GADRE LIRA	129.662.567-29	DESCLASSIFICADO
**183	2142599	MAIZ RODRIGUES MUZZI DE OLIVEIRA	160.123.787-18	DESCLASSIFICADO
**184	2139500	POLYANA GONÇALVES SANTOS	139.573.547-65	DESCLASSIFICADO
**185	2148244	ALINE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	156.236.097-32	DESCLASSIFICADO
**186	2138231	IGHOR MATTHEUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	144.925.357-13	DESCLASSIFICADO
**187	2148603	ÀUREA GABRIELA SOUZA BITENCOURT	120.838.196-24	DESCLASSIFICADO
**188	2129743	RAFAELA BORGES SANTIAGO SILVA	175.556.777-41	DESCLASSIFICADO
**189	2138492	ESTER PEREIRA ROMÃO	177.351.587-00	DESCLASSIFICADO
**190	2139255	PAMELA CEZÁRIO DE JESUS	176.552.657-47	DESCLASSIFICADO
**191	2138530	AGATHA EMILY CRISTINE FERREIRA BRITO	144.243.367-19	DESCLASSIFICADO
**192	2130079	KETHLYN MARIANO DOS SANTOS	160.325.407-23	DESCLASSIFICADO
**193	2135468	CAROLINA TEIXEIRA DOS SANTOS	114.981.567-11	DESCLASSIFICADO
**194	2138173	LARISSA THAYANNE CELI DA SILVA MAIA	189.509.197-70	DESCLASSIFICADO
**195	2129168	MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	205.774.987-89	DESCLASSIFICADO
**196	2144898	MARCELLE MOTA SANT ANNA UMBELINO DOS SANTOS	104.648.937-20	DESCLASSIFICADO
**197	2141335	MARIA CECÍLIA COIMBRA REIS	178.261.187-86	DESCLASSIFICADO
**198	2132183	ELOIZA DA SILVA SOBRAL	035.493.377-95	DESCLASSIFICADO
**199	2129712	ANA PAULA PINHEIRO DE LIMA MARIANO	048.282.417-44	APTO
**200	2130315	DAMARIS SOARES DA SILVA SINCORA	090.136.027-97	DESCLASSIFICADO
**201	2141342	ALEXSANDRA TORRES FERREIRA	125.408.147-00	DESCLASSIFICADO
**202	2129253	RAQUEL LOPES BARBOSA	128.545.557-67	DESCLASSIFICADO
**203	2135346	RAQUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	145.532.217-21	DESCLASSIFICADO
**204	2133836	RAISA CRUZ DA SILVA	132.728.317-46	DESCLASSIFICADO
**205	2149100	LUANE HOSANA LAURIANO DA SILVA	173.772.827-38	APTO
**206	2139611	JULLYANA RIBEIRO DA SILVA	157.763.197-81	DESCLASSIFICADO
**207	2133543	INGRID ALVES DE BRITO	189.048.107-60	DESCLASSIFICADO
**208	2143549	MARIA CLARA BATISTA DAS CHAGAS	184.195.167-67	DESCLASSIFICADO
**209	2135182	NOEMI MARINS RAMALHO	507.100.367-87	APTO
**210	2153904	CLEIDE SANTANA CARVALHO	844.172.777-53	DESCLASSIFICADO
**211	2154174	SUZANA SOARES DA SILVA	095.079.837-16	APTO
**212	2129703	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA SANTAREM	363.538.687-15	APTO
**213	2137058	NICEIA RODRIGUES DE BARROS	447.465.807-82	DESCLASSIFICADO
**214	2148438	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	626.886.427-15	DESCLASSIFICADO
**215	2156453	ROSANE FERNANDES MARTIN ROSALES	662.084.917-20	DESCLASSIFICADO
**216	2142887	JORGE TELLES DE SOUZA	736.739.007-49	APTO
**217	2131162	ZELI APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	846.319.617-91	DESCLASSIFICADO
**218	2148458	ELAINE MARTINS LANCEIRO	821.029.027-49	DESCLASSIFICADO
**219	2141870	MARCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	992.139.667-68	APTO
**220	2145178	MARLI ROSA DA SILVA	914.777.197-68	DESCLASSIFICADO
**221	2139020	MARIA DA PENHA DE JESUS FERREIRA	918.124.617-04	DESCLASSIFICADO
**222	2156001	DORES NUNES	913.379.177-53	DESCLASSIFICADO
**223	2140259	LUCIA HELENA BASTOS DOS SANTOS	047.917.567-54	DESCLASSIFICADO
**224	2142144	JUSSARA TEIXEIRA DA SILVA	903.484.607-59	DESCLASSIFICADO
**225	2146806	CATIA REGINA BRUM ALMEIDA	918.948.837-72	APTO
**226	2147555	CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	939.988.807-04	DESCLASSIFICADO
**227	2133795	LUCILENE DA SILVA REIS	003.816.807-38	DESCLASSIFICADO
**228	2129966	DÉBORA PINNA	001.482.337-32	DESCLASSIFICADO
**229	2136908	DJALMA LUIS DO NASCIMENTO	004.375.887-85	DESCLASSIFICADO
**230	2131755	LENITA DE SOUZA FERREIRA	005.957.117-90	APTO
**231	2148364	ERECI DE OLIVEIRA ROCHA DE MAGALHÃES	878.975.047-00	DESCLASSIFICADO
**232	2154656	NEONILIA OLIVEIRA DA SILVA	870.684.275-53	DESCLASSIFICADO
**233	2152160	MARA DA SILVA PEREIRA	010.035.807-18	DESCLASSIFICADO
**234	2152307	PATRICIA GUILHERME OLIVEIRA SILVA	129.021.568-55	DESCLASSIFICADO
**235	2136901	MARCIA MAGALHÃES DOS SANTOS	047.483.997-40	DESCLASSIFICADO
**236	2147561	ERLANE MARIA DE OLIVEIRA	020.347.547-00	DESCLASSIFICADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 12 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 14 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
725	2138412	KELLY DE SOUZA GOMES	104.212.557-06
727	2134074	JORDAN LUIZ MENEZES GONCALVES	125.789.817-52
728	2137335	ELINEIA DA SILVA CARVALHO	126.184.167-08
748	2155621	GLÓRIA MARIA GRIJÓ DIAS GUEDES	664.917.897-72
753	2147680	DEISE FERNANDES DO SACRAMENTO	833.762.837-53
757	2132676	VALÉRIA MEIRA MOREIRA	000.383.717-31
758	2142294	PATRICIA PINTO FERREIRA CRUZ	954.287.557-68
759	2143601	LUCIMAR DO CARMO AGUADO	012.152.357-80
764	2137514	MARIA CONSUELO ALVES MARTINS	866.113.054-91

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**760	2133077	ROSANA ROSA PALHARES MARINHO	024.758.347-22
**174	2135906	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	086.303.767-40
**177	2143506	FLÁVIA ALZIRA DA SILVA CORREA	056.893.017-79
**178	2136452	VIVIANE SANTOS DA SILVA VICENTE	108.633.957-67
**199	2129712	ANA PAULA PINHEIRO DE LIMA MARIANO	048.282.417-44
**205	2149100	LUANE HOSANA LAURIANO DA SILVA	173.772.827-38
**209	2135182	NOEMI MARINS RAMALHO	507.100.367-87
**211	2154174	SUZANA SOARES DA SILVA	095.079.837-16
**212	2129703	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA SANTAREM	363.538.687-15
**216	2142887	JORGE TELLES DE SOUZA	736.739.007-49
**219	2141870	MARCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	992.139.667-68
**225	2146806	CATIA REGINA BRUM ALMEIDA	918.948.837-72
**230	2131755	LENITA DE SOUZA FERREIRA	005.957.117-90

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
**164	2129160	LEANDRA OLIVEIRA SOARES	180.088.437-05	DESCLASSIFICADO
**165	2128612	PEDRO DA SILVA SOUZA	179.824.017-32	DESCLASSIFICADO
**166	2156113	JÚLIA DE SOUSA DO COUTO LIMA	172.859.477-41	DESCLASSIFICADO
**167	2150425	KAYLLANE VITÓRIA PINHEIRO DOS SANTOS	194.438.947-42	DESCLASSIFICADO
**168	2135212	ANNA CLARA GOMES SILVA	177.141.887-74	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

**169	2147045	SANDRA DANIEL AZEREDO DE MATTOS	593.436.307-78	DESCLASSIFICADO
**170	2150932	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	042.806.327-66	DESCLASSIFICADO
**171	2132150	RENATA CRISTINA DE ANDRADE BARBOZA	047.552.497-75	DESCLASSIFICADO
**172	2138431	THAYANE ROBERTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	123.135.327-98	APTO
**173	2151189	DANDHARA LILIANE DA SILVA VENANCIO	147.280.557-79	APTO
**174	2153878	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	148.297.827-06	DESCLASSIFICADO
**175	2134087	GABRIELA YASMIN FERREIRA GARCIA	136.748.157-02	DESCLASSIFICADO
**176	2137283	PAULA MICHELLI SOUZA PAIXAO	150.501.547-23	DESCLASSIFICADO
**177	2133411	LUCIANA GOMES GODINHO	082.067.497-48	DESCLASSIFICADO
**178	2155702	RENATA KELLY DE FRANÇA FERREIRA	056.082.097-61	DESCLASSIFICADO
**179	2156539	CAMILA HELENA DO NASCIMENTO SANTANA	126.932.627-98	DESCLASSIFICADO
**180	2152074	JULIANA FERREIRA VIANA	146.036.867-30	DESCLASSIFICADO
**181	2153579	ALLIENE CRISTINI DE MOURA SANTOS	185.759.367-78	DESCLASSIFICADO
**182	2133079	DANIELE DOS SANTOS	056.924.867-17	DESCLASSIFICADO
**183	2154630	JOYCE MARA DE CARVALHO	136.339.677-37	DESCLASSIFICADO
**184	2134323	ROSEANE EDUARDO SILVA	746.084.287-72	DESCLASSIFICADO
**185	2138419	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	851.140.307-87	APTO
**186	2149544	ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	848.668.297-53	DESCLASSIFICADO
**187	2147011	RUTH LEA DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA	093.606.137-54	DESCLASSIFICADO
**188	2137345	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	047.911.197-97	DESCLASSIFICADO
**189	2147255	RAQUEL DA CONCEIÇÃO VELOSO	098.478.187-03	DESCLASSIFICADO
**190	2148779	SARA REBECA BALBINO DE OLIVEIRA	041.289.869-17	APTO
**191	2130319	BRUNA CARDOSO DA SILVA	056.450.737-70	DESCLASSIFICADO
**192	2149721	ZAIRA CAETANO DOS SANTOS TELES SILVA	118.592.167-22	DESCLASSIFICADO
**193	2147069	THAISE AUGUSTO DE ALCANTARA	117.052.987-96	APTO
**194	2137483	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE LORENA DE MIRANDA	058.683.857-05	DESCLASSIFICADO
**195	2129262	INGRID SILVA DOS SANTOS	165.262.467-88	DESCLASSIFICADO
**196	2129367	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	155.849.007-88	DESCLASSIFICADO
**197	2129568	ANA ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA	156.994.867-47	APTO
**198	2143690	ESTER DOS SANTOS FERREIRA	152.043.147-33	DESCLASSIFICADO
**199	2154788	ANDREZZA TAMIRES RODRIGUES BATISTA	134.656.417-52	DESCLASSIFICADO
**200	2142246	MATHEUS MARCILIO DA SILVA	159.770.477-62	DESCLASSIFICADO
**201	2134835	DÉBORA DE OLIVEIRA SOARES	412.542.418-76	DESCLASSIFICADO
**202	2137952	MYLENA SOARES CRISPIM	177.071.987-35	DESCLASSIFICADO
**203	2145497	TALITA PAVÃO DUARTE OZÓRIO	183.307.477-78	DESCLASSIFICADO
**204	2134208	ISABEL DO NASCIMENTO FERREIRA	054.502.967-89	DESCLASSIFICADO
**205	2133197	RACHEL DO NASCIMENTO SEBASTIÃO DE FREITAS	098.574.477-40	DESCLASSIFICADO
**206	2138223	IURY VICTOR PRALON DE OLIVEIRA	137.000.607-18	DESCLASSIFICADO
**207	2152785	LILIANE DIMAS DA COSTA	035.305.477-19	DESCLASSIFICADO
**208	2155186	LUCIA HELENA DE SOUZA TORRES	042.782.077-43	DESCLASSIFICADO
**209	2130095	LETÍCIA LOURENÇO DA SILVA	055.267.647-02	APTO
**210	2147355	AÇUCENA DE OLIVEIRA E SILVA	180.116.987-02	DESCLASSIFICADO
**211	2140626	SUELI MARIA NERYS DA SILVA	436.182.787-72	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 11 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 15 HORAS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**172	2138431	THAYANE ROBERTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	123.135.327-98
**173	2151189	DANDHARA LILIANE DA SILVA VENANCIO	147.280.557-79
**185	2138419	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	851.140.307-87
**190	2148779	SARA REBECA BALBINO DE OLIVEIRA	041.289.869-17
**193	2147069	THAISE AUGUSTO DE ALCANTARA	117.052.987-96
**197	2129568	ANA ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA	156.994.867-47
**209	2130095	LETÍCIA LOURENÇO DA SILVA	055.267.647-02

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 10 HORAS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
568	2144306	FLAVIA FIDELES DA ROCHA	085.608.947-80
571	2129282	BRUNA SANTOS DO MONTE	106.835.457-79
603	2141416	THALIA FERNANDES PIRES DE ANDRADE	171.363.277-25
604	2133585	ESTHER SOARES DOS SANTOS DA SILVA	117.754.827-58
607	2147638	SIMONE GOES DE SOUZA COTTA	004.785.527-17
612	2129817	CRISTIANE MANHAES SILVA LIMA	076.932.927-64
613	2150175	ROBERTA GOMES DA SILVA	084.511.127-22
619	2145086	JOSIENE DA SILVA BARTOLOMEU DA FONSECA	127.859.297-05
624	2145974	JULIANA RAMOS MARQUES	134.791.177-40
629	2140627	ARIELY DE OLIVEIRA ARAUJO	178.320.527-08
639	2130210	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA MOURA	079.729.447-33
641	2130011	CARLA MOURA VASCONCELOS LOPES	087.174.657-37
648	2155039	LUANA DE ALMEIDA MACHADO DE CARVALHO	133.294.247-45
659	2130063	NICOLE TORQUATO DE OLIVEIRA	164.014.217-70
668	2155432	ANY GABRIELE DE SOUZA MALHEIROS	184.917.417-20
683	2135169	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	074.719.517-02
699	2133597	ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ	098.839.197-00

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
566	2136882	GRACIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	097.320.337-46	DESCLASSIFICADO
569	2129965	LUCIANA CONSTÂNCIA ALPOIN	092.503.097-08	DESCLASSIFICADO
570	2150208	ELYZE ARAUJO FREITAS CARDOSO CASSARO	910.898.403-49	DESCLASSIFICADO
572	2141733	JENIFE SOUZA DE ALCANTARA MACHADO	008.786.461-40	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

573	2132177	DIOGO NEVES DA SILVA	100.077.347-78	DESCLASSIFICADO
574	2137202	CLAUDIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA	104.975.427-14	DESCLASSIFICADO
575	2145874	ALINE PEREIRA BRANDÃO REGIS	059.296.667-41	DESCLASSIFICADO
578	2140888	SUZANE AGLAY MANGUEIRA RODRIGUES RIBEIRO	115.047.197-27	DESCLASSIFICADO
580	2142355	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	107.981.487-64	DESCLASSIFICADO
581	2137226	CAMILA TELLES DE VASCONCELLOS DOS SANTOS	133.055.667-44	DESCLASSIFICADO
582	2137198	VERONICA MACHADO DA COSTA VIEIRA	127.734.937-10	DESCLASSIFICADO
583	2133166	SUELEN DE OLIVEIRA SEVERINO	138.261.917-06	DESCLASSIFICADO
584	2146893	AMANDA MALAQUIAS DOS SANTOS	142.818.017-66	DESCLASSIFICADO
585	2140514	EMANUELE BARBOSA VITORIANO	105.856.027-19	DESCLASSIFICADO
586	2140880	JOENY BESSA BORGES	142.861.197-50	DESCLASSIFICADO
588	2136167	CASSANDRA MATIAS	168.154.277-30	DESCLASSIFICADO
589	2128885	MARIANA DE ALMEIDA FARIA	158.683.107-05	DESCLASSIFICADO
590	2153299	IARA DA SILVA QUIRINO	160.986.067-57	DESCLASSIFICADO
591	2129881	LUANA MAGALHÃES DE SOUSA	175.515.767-38	DESCLASSIFICADO
592	2143996	JULIANA BOTI DE LIMA	171.682.327-70	DESCLASSIFICADO
593	2131412	MARYANA FRANÇA DA SILVA	173.401.827-56	DESCLASSIFICADO
594	2133578	ANA LUÍSA AQUISTAPACE RIBAS	155.616.697-45	DESCLASSIFICADO
595	2131386	THALITA PENEDO DE SOUZA	135.458.407-43	DESCLASSIFICADO
596	2154966	AMANDA DE ARAÚJO GONÇALVES	174.714.747-85	DESCLASSIFICADO
597	2156275	MARIANA BATISTA SOUZA	164.571.507-80	DESCLASSIFICADO
599	2140963	LETÍCIA VIANA HENRIQUES	180.601.787-33	DESCLASSIFICADO
600	2135253	VICTORIA MARIA AMARO CAMPOS	135.525.937-13	DESCLASSIFICADO
601	2134117	KAROLAINE DA SILVA DE JESUS	172.975.537-27	DESCLASSIFICADO
602	2146349	ACACIO REIS FILHO	176.979.847-17	DESCLASSIFICADO
605	2143554	MARLUCIA SILVA	879.447.667-53	DESCLASSIFICADO
606	2131918	MARINETE MIGUEL DA SILVA	000.793.217-04	DESCLASSIFICADO
609	2134899	JANE DA SILVA ROSA	037.336.237-46	DESCLASSIFICADO
610	2144990	PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA	073.279.267-39	DESCLASSIFICADO
611	2145094	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA ALEIXO	071.065.517-75	DESCLASSIFICADO
614	2129018	ROSANA DE OLIVEIRA COSTA BARROS	084.230.717-66	DESCLASSIFICADO
615	2146022	ELAINE CRISTINA DE MORAIS FERREIRA DE ARAUJO	099.575.687-28	DESCLASSIFICADO
617	2129121	VALESKA SANTA CLARA SERRANO	109.052.397-17	DESCLASSIFICADO
618	2131791	ANA CRISTINA DE CARVALHO	121.966.277-12	DESCLASSIFICADO
621	2134188	RENATA FREIRE BARBOSA	138.780.707-21	DESCLASSIFICADO
622	2131217	NEIKSUELE ALVES DOS SANTOS	101.826.844-82	DESCLASSIFICADO
625	2137889	IASMIM LIMA IGNACIO LEITE	131.647.457-70	DESCLASSIFICADO
626	2143475	KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	171.746.847-00	DESCLASSIFICADO
627	2154790	EVELIN DE SOUSA RIBEIRO	179.157.747-43	DESCLASSIFICADO
631	2146762	IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA	169.020.047-22	DESCLASSIFICADO
632	2156202	LAÍS GOMES RODRIGUES DA SILVA	190.340.397-90	DESCLASSIFICADO
633	2141257	ANA CLARA MATOS CAMPOS	172.569.397-60	DESCLASSIFICADO
634	2135681	MARILZA SOUZA DE OLIVEIRA PERRI	013.744.307-22	DESCLASSIFICADO
636	2151846	JOANA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	021.649.987-90	DESCLASSIFICADO
637	2134225	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	018.189.327-41	DESCLASSIFICADO
638	2144354	MARIA MÔNICA EVANGELISTA DE ASSIS	044.728.257-32	DESCLASSIFICADO
642	2143629	NILMA DA SILVA GASPAR DE SOUZA	084.066.337-43	DESCLASSIFICADO
643	2143194	REGIANE DA SILVA ANTUNES RAPOSO	053.152.977-05	DESCLASSIFICADO
644	2155200	FLÁVIA DE ANDRADE CUSTÓDIO	101.081.537-70	DESCLASSIFICADO
645	2146950	ROSICLEA ALVES FÉLIX BITTENCOURT	117.710.847-07	DESCLASSIFICADO
646	2147007	LUIZA PALOMA DA SILVA	112.790.327-66	DESCLASSIFICADO
647	2130527	LILIAN CONCEIÇÃO ROCHA NEVES DA SILVA	117.922.677-11	DESCLASSIFICADO
649	2149861	SABRINA ALVES BARBOSA	061.096.587-58	DESCLASSIFICADO
650	2142522	SUZAINE OLIVEIRA MOREIRA BARCELLOS	142.734.767-03	DESCLASSIFICADO
651	2155767	TAYNARA LOPES SILVA DE ANDRADE	153.461.237-84	DESCLASSIFICADO
652	2133712	JULIANA NUNES RIBEIRO MARACAJÁ	146.454.747-58	DESCLASSIFICADO
653	2141491	CAROLINE ATALLAH DA CONCEIÇÃO	166.752.417-88	DESCLASSIFICADO
654	2147135	CARLA GABRIELLA DE CARVALHO GUIMARÃES FERREIRA	131.585.267-51	DESCLASSIFICADO
655	2130076	YONNE COSTA DE LIMA	173.361.597-02	DESCLASSIFICADO
656	2136582	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	154.302.417-33	DESCLASSIFICADO
657	2154743	LEILANE SANTOS DA SILVA	159.754.297-06	DESCLASSIFICADO
658	2129224	MILLENA MAGNO DAS CHAGAS MACHADO	177.253.687-36	DESCLASSIFICADO
660	2151545	ALEXANDRE MARTINS PEDROSA	160.362.327-21	DESCLASSIFICADO
661	2142587	MARIA CLARA ARRUDA VILAR	195.097.577-05	DESCLASSIFICADO
662	2154911	ALDI FEITOZA DE LACERDA	519.941.863-72	DESCLASSIFICADO
663	2153741	ALCILENE MOZER GONÇALVES	083.525.377-50	DESCLASSIFICADO
665	2154945	LORAYNE DA SILVA MOUTTA SARMENTO	160.790.497-75	DESCLASSIFICADO
666	2149158	ANA SULAMITA LYRA DOS SANTOS CASAES	173.372.577-67	DESCLASSIFICADO
667	2156614	MARCELLE CABRAL VOLPASSO	162.088.677-46	DESCLASSIFICADO
670	2138647	NELSI TELES FAGUNDES	529.424.497-72	DESCLASSIFICADO
671	2154071	VALÉRIA FERNANDES DA COSTA	542.451.337-91	DESCLASSIFICADO
673	2131241	SÔNIA MARA DO NASCIMENTO MEIRELES	604.541.137-49	DESCLASSIFICADO
674	2131935	VANIA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	033.882.327-17	DESCLASSIFICADO
676	2133190	SALETE GOMES RAMOS	020.899.747-45	DESCLASSIFICADO
677	2135539	FEIGA MOREIRA FERREIRA THOMAZ	426.121.283-87	DESCLASSIFICADO
679	2138816	CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DE LIMA	042.576.027-83	DESCLASSIFICADO
681	2148195	NELI DA SILVA	077.251.437-26	DESCLASSIFICADO
685	2133751	DENISE FARIAS DE OLIVEIRA	079.499.977-88	DESCLASSIFICADO
686	2154798	DANIELA GREGORIO RESENDE	077.626.937-26	DESCLASSIFICADO
687	2144408	MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO	077.407.767-00	DESCLASSIFICADO
689	2143034	MÁRCIA MARIA COELHO PATRÍCIO	087.133.057-19	DESCLASSIFICADO
690	2130299	DENISE MARTINS LIMA	082.434.297-60	DESCLASSIFICADO
692	2133409	ROSANA BATISTA DA CONCEIÇÃO	089.828.967-08	DESCLASSIFICADO
693	2151786	MUNIQUE PESSANHA DOS SANTOS	084.730.637-24	DESCLASSIFICADO
694	2153639	JAQUELINE DA SILVA ANDRADE SUZANO	089.231.587-39	DESCLASSIFICADO
695	2152752	DANIELA PEREIRA SILVA SANTOS	091.829.037-60	DESCLASSIFICADO
696	2140769	GISELE ALVES BATISTA	088.780.407-11	DESCLASSIFICADO
697	2137773	LUCIANA LEMOS DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA	094.594.527-28	DESCLASSIFICADO
701	2133593	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	094.770.517-13	DESCLASSIFICADO
702	2132725	PRISCILLA SUZAN FRANCO DAMASCENO	091.008.857-89	DESCLASSIFICADO
703	2155096	CINTIA DE OLIVEIRA SILVA	096.852.187-81	DESCLASSIFICADO
704	2155758	DANIELE SABINO RANGEL DA COSTA	104.638.677-85	DESCLASSIFICADO
705	2147286	TATIANE	115.188.217-82	DESCLASSIFICADO
**706	2144025	MARCELE OLIVEIRA MARTINS	111.642.867-90	DESCLASSIFICADO
707	2133534	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	109.393.517-06	DESCLASSIFICADO
**708	2136652	DARCY LEAL DE SOUZA	072.807.816-32	DESCLASSIFICADO
709	2138776	MONIQUE CRISTINE PALMEIRA ANDRADE DE ALMEIDA	104.140.077-27	DESCLASSIFICADO
710	2133372	KELLY HELENA BARBATTO DE OLIVEIRA MATOS	105.045.497-90	DESCLASSIFICADO
711	2154339	HELSILENE MACHADO PINTO	109.395.347-03	DESCLASSIFICADO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 09 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES
20/03/2023

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
604	2129981	SUZANY DOS SANTOS RIBEIRO	167.835.287-07	DESCLASSIFICADO
607	2150200	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	170.252.927-45	DESCLASSIFICADO
608	2150281	JOAO VICTOR MATINS DA SILVA	189.898.587-12	DESCLASSIFICADO
609	2148137	KAWANY DIAS VENÂNCIO	187.500.307-01	APTO
610	2141910	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	193.405.647-23	DESCLASSIFICADO
611	2135613	ANDREIA CORREA DE SOUZA	176.176.728-37	DESCLASSIFICADO
612	2146082	EMILY DOS SANTOS MONTEIRO	116.256.237-47	APTO
614	2129479	AMANDA CAROLINE DA COSTA JANOTI DA SILVA	123.367.357-25	DESCLASSIFICADO
615	2129326	MIKAELA DA SILVA GUIMARÃES	151.590.057-65	DESCLASSIFICADO
616	2144429	ESTER DO AMARAL ARAUJO	158.240.937-41	DESCLASSIFICADO
617	2139179	ISIS GUEDES DE OLIVEIRA	158.203.977-11	DESCLASSIFICADO
619	2141522	MARCIA BARBOSA RAPHAEL	760.086.817-20	DESCLASSIFICADO
620	2131751	SOLANGE LOPES DA SILVA	879.517.467-20	DESCLASSIFICADO
622	2131186	MARLUCI DA SILVA CHELLES DE SOUZA	012.510.507-00	DESCLASSIFICADO
623	2136283	EVA DA APARECIDA LEAL DA SILVA	011.601.297-89	DESCLASSIFICADO
624	2129758	CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	011.129.247-60	DESCLASSIFICADO
625	2147828	SANDRA SANTOS DA SILVA	020.448.307-79	DESCLASSIFICADO
626	2134328	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	071.959.427-83	DESCLASSIFICADO
627	2153531	ANDRÉA BAHIA SACRAMENTO	012.982.197-79	APTO
628	2154043	JANAINA DA COSTA LIMA	027.135.487-99	DESCLASSIFICADO
629	2143355	IVANILCE CORREA MARCHEL FRANCISCO	044.127.207-05	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

630	2153216	VANÍCIA ALGEMIRO MORENO DE ALMEIDA	034.340.237-80	DESCLASSIFICADO
631	2146658	CLAUDIA BARBOSA DO PINHO RODRIGUES	028.858.437-64	DESCLASSIFICADO
632	2152930	LUCIANA VIANA ALVES	025.644.997-08	DESCLASSIFICADO
633	2156310	LILIANE SILVA PINHEIRO	021.541.667-84	DESCLASSIFICADO
634	2131071	VALÉRIA CRISTINA ABRÃO CANDIDO	070.637.827-03	DESCLASSIFICADO
635	2153334	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA	047.554.147-25	DESCLASSIFICADO
636	2135200	DANIELA OLIVEIRA DE ARAÚJO	071.322.587-45	DESCLASSIFICADO
637	2147336	VIVIANE DA SILVA BRITO SOUZA DO NASCIMENTO	086.532.737-86	DESCLASSIFICADO
638	2131474	ANA APARECIDA IDALINA AZEREDO	074.454.967-18	DESCLASSIFICADO
640	2153681	GERLANE MARTIN DE SOUZA	079.340.007-40	DESCLASSIFICADO
642	2139766	CRISTIANE DE CARVALHO DA SILVA	083.150.347-58	DESCLASSIFICADO
644	2147338	ERICA MAGALI DA SILVA QUINTANILHA DE BRITO	081.662.887-45	DESCLASSIFICADO
645	2133326	RENATA ARRUDA CAMPISTA VIEIRA	100.946.557-07	DESCLASSIFICADO
646	2129428	MIRANI ALVES DOS SANTOS GOMES	090.846.977-23	DESCLASSIFICADO
648	2129911	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	090.851.457-32	APTO
649	2134676	ANTONIO FARIAS DA SILVA	035.794.084-96	DESCLASSIFICADO
650	2136989	MONAH DIAS MENDES	102.740.947-46	DESCLASSIFICADO
651	2130738	TAIS QUIRINO DA SILVA COSTA	098.045.127-26	DESCLASSIFICADO
652	2145917	MÔNICA SILVA ROCHA	107.289.687-70	DESCLASSIFICADO
653	2131128	VANESSA DE SOUZA COSTA	110.732.047-07	DESCLASSIFICADO
655	2147766	LETÍCIA DA SILVA VICTAL	106.865.477-56	APTO
656	2153872	PRISCILA MENESES PEREIRA DA COSTA	133.272.307-14	APTO
658	2138204	THAIS DOS SANTOS DA SILVA GOES	130.894.057-25	DESCLASSIFICADO
659	2138165	LAÍS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA	146.611.837-70	DESCLASSIFICADO
660	2130600	RENATA PIRES DA SILVA	145.429.717-40	DESCLASSIFICADO
661	2130595	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	134.566.557-11	APTO
662	2155022	FERNANDA DA CONCEIÇÃO NICOLAU SIMÕES	141.780.987-64	DESCLASSIFICADO
**665	2147551	CARLA DE SOUZA FREITAS	116.240.017-00	DESCLASSIFICADO
666	2131372	BEATRIZ DA COSTA PREVATO SANTANA DOS SANTOS	137.342.197-52	DESCLASSIFICADO
667	2130840	ELAYNE BARBOSA AZEVEDO GOMES	142.089.127-82	APTO
668	2154222	ADRIANA CRISTINA ROSA DE CARVALHO	166.350.637-06	DESCLASSIFICADO
669	2154401	TATIANE FONSECA LIRA	138.959.927-20	DESCLASSIFICADO
**670	2130309	DAVI MACIEL SILVA NUNES	153.282.267-71	APTO
671	2134245	PALOMA BASTOS DE OLIVEIRA	140.972.617-70	DESCLASSIFICADO
672	2145448	CAROLINE DE SOUZA SANTOS	151.974.237-14	APTO
673	2143304	THAIS DOS SANTOS JERONIMO DIAS	145.227.437-18	APTO
674	2135408	AMANDA DA SILVA MOTA	133.534.147-11	DESCLASSIFICADO
675	2132222	NATHÁLIA DE OLIVEIRA CALAZANS	154.418.217-10	DESCLASSIFICADO
676	2142845	ENY RICKELLE DOS SANTOS	154.361.377-25	DESCLASSIFICADO
677	2148534	CAROLINE MAGANO DE FREITAS	149.611.027-76	DESCLASSIFICADO
678	2146758	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	164.690.077-40	APTO
679	2138829	ANDRESSA BOTELHO DE MEDEIROS	152.465.117-66	DESCLASSIFICADO
680	2133536	NATHALIA CORREA MARQUES DE QUEIROZ	115.901.917-73	DESCLASSIFICADO
681	2133188	DHIEGO ARAUJO DIAS	161.357.617-06	APTO
682	2143591	POLIANA BARBIELEN FELIPE PETRINI	152.564.847-02	
683	2154221	KAROLINY ISABEL RIBEIRO MACHADO SILVA DOS SANTOS	171.919.337-12	APTO
684	2134564	MARIA LUISA ALONSO DOS SANTOS	172.091.127-40	DESCLASSIFICADO
685	2129787	RAYSSA DA ROSA MIRANDA LIMA	162.037.797-76	DESCLASSIFICADO
686	2134824	BRUNA CARDOSO COUTO	156.652.307-90	APTO
687	2129082	DAYANA JESUS DE LIMA	058.467.387-61	APTO
**688	2132202	DRIELLE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MENDES	177.540.597-46	DESCLASSIFICADO
689	2136477	GABRIELA OLIVEIRA DA FONSECA	169.637.057-47	DESCLASSIFICADO
690	2143144	ANNA LUIZA ALVARENGA MACHADO	177.561.647-92	DESCLASSIFICADO
691	2154147	FERNANDA LEITÃO PEREIRA	177.003.497-89	DESCLASSIFICADO
**692	2152031	YASMIN DE SOUZA	182.489.637-99	DESCLASSIFICADO
693	2151301	BRUNA GOMES RODRIGUES ANDRADE	160.979.167-36	DESCLASSIFICADO
694	2146652	LAURA PINTO DE MOARES MOREIRA	162.663.737-77	DESCLASSIFICADO
695	2143847	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	140.759.327-70	DESCLASSIFICADO
696	2129482	JOÃO VITOR MOTA SILVA	176.762.547-28	DESCLASSIFICADO
**697	2129271	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	161.797.037-95	APTO
698	2151003	ISABEL MARTINS VIEIRA	178.562.977-86	DESCLASSIFICADO
699	2137576	VITÓRIA DA SILVA MAGALHÃES	183.669.937-95	DESCLASSIFICADO
700	2140948	ANA CAROLINA PESSANHA DA SILVA	205.050.157-90	DESCLASSIFICADO
701	2143404	BARBARA ESTEFANI DE AGUIAR CARDOSO	209.720.107-50	DESCLASSIFICADO
702	2141803	JOÃO VICTOR DA SILVA FARIAS	151.009.487-36	DESCLASSIFICADO
703	2148510	JÚLIA DE SOUZA FIGUEIREDO	204.923.887-84	DESCLASSIFICADO
704	2148032	ANA LETÍCIA DOS SANTOS VALADARES	149.034.257-54	DESCLASSIFICADO
705	2151686	MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	495.649.354-15	DESCLASSIFICADO
706	2135435	ROSE DE ARAUJO COSTA DA SILVA	881.867.177-49	DESCLASSIFICADO
707	2128917	CATIA VALERIA CARVALHO DO NASCIMENTO	991.570.207-87	APTO
708	2156477	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	004.001.397-90	APTO
709	2138533	SELMA DOS SANTOS SILVA	019.713.867-58	DESCLASSIFICADO
710	2138612	ADRIANA NUNES MENDES	124.053.568-64	APTO
711	2138525	CÁTIA ANDREA NEVES DE OLIVEIRA	044.569.997-30	DESCLASSIFICADO
**712	2140681	CRISTIANE ROSA LIMA SILVA	045.569.287-45	DESCLASSIFICADO
713	2152588	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	028.612.517-00	DESCLASSIFICADO
714	2143361	MONICA SILVA ANDRADE	073.275.647-21	APTO
**715	2132535	JACIONEIDE NUNES SEVERINO	098.649.797-52	DESCLASSIFICADO
716	2141181	CLÁUDIA FERNANDES DE ARAUJO	068.915.617-01	DESCLASSIFICADO
717	2155954	DANIELLE TELLES DE MENEZES	042.766.237-07	DESCLASSIFICADO
**718	2157114	LINDALVA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	083.048.547-32	APTO
**719	2156508	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	054.979.177-98	DESCLASSIFICADO
720	2155982	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	089.054.267-86	DESCLASSIFICADO
721	2130531	VIVIAN MORAES DA FONSECA CASTILHO	094.246.937-29	DESCLASSIFICADO
722	2146638	JANAÍNA DA SILVA JORGE CAVALCANTI	055.793.827-90	DESCLASSIFICADO
**723	2139489	BIANCA CARVALHO MUNIZ DOS SANTOS CASTILHO	098.336.517-20	DESCLASSIFICADO
724	2155026	PRISCILA QUINTANILHA CARVALHO ROCHA SANTIAGO DOS SANTOS	100.739.647-43	APTO
**725	2129824	LETÍCIA CARLA DOS SANTOS	106.472.777-86	DESCLASSIFICADO
726	2140823	VANUSA ÂNGELO CONSTANTINO BRANDÃO	116.356.617-90	DESCLASSIFICADO
727	2148308	ERICA BATISTA MACHADO	108.830.507-57	APTO
728	2137410	JESSIKA LOBO MACIEL LEITÃO	122.558.127-38	DESCLASSIFICADO
729	2144877	LAIS ALANA ARAUJO DE LIMA	060.082.887-50	DESCLASSIFICADO
730	2156174	OHANNA DE OLIVEIRA SANT'ANNA DA SILVA	158.069.727-55	APTO
731	2130605	THAÍS COUTO CAVALCANTE	145.742.387-12	APTO
732	2128730	JESSICA DA SILVA CASTRO	164.357.527-96	DESCLASSIFICADO
733	2129349	ISABELA RODRIGUES BARROSO PEREIRA	185.501.487-41	DESCLASSIFICADO
734	2130771	GABRIELLE MEDEIROS MAGALHÃES	132.076.747-80	APTO
**735	2142411	VERA LUCIA SANTOS MARCELINO	178.026.437-24	DESCLASSIFICADO
736	2138718	LORENA BATISTA BARBOSA	181.157.787-37	APTO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 135.

CONTRATO DE AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• INÍCIO DO CONTRATO EM 23/03/2023 E TÉRMINO EM 23/09/2023
• COMPARECER DIA 21/03/2023 - 12 HORAS
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**697	2129271	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	161.797.037-95
**670	2130309	DAVI MACIEL SILVA NUNES	153.282.267-71
**718	2157114	LINDALVA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	083.048.547-32
609	2148137	KAWANY DIAS VENÂNCIO	187.500.307-01
612	2146082	EMILY DOS SANTOS MONTEIRO	116.256.237-47
627	2153531	ANDRÉA BAHIA SACRAMENTO	012.982.197-79
648	2129911	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	090.851.457-32
655	2147766	LETÍCIA DA SILVA VICTAL	106.865.477-56
656	2153872	PRISCILA MENESES PEREIRA DA COSTA	133.272.307-14
661	2130595	DJIOUFRANCIS DE SOUZA FRANÇA	134.566.557-11
667	2130840	ELAYNE BARBOSA AZEVEDO GOMES	142.089.127-82
672	2145448	CAROLINE DE SOUZA SANTOS	151.974.237-14
673	2143304	THAIS DOS SANTOS JERONIMO DIAS	145.227.437-18
678	2146758	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	164.690.077-40
681	2133188	DHIEGO ARAUJO DIAS	161.357.617-06
683	2154221	KAROLINY ISABEL RIBEIRO MACHADO SILVA DOS SANTOS	171.919.337-12
686	2134824	BRUNA CARDOSO COUTO	156.652.307-90
687	2129082	DAYANA JESUS DE LIMA	058.467.387-61
707	2128917	CATIA VALERIA CARVALHO DO NASCIMENTO	991.570.207-87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

708	2156477	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	004.001.397-90
710	2138612	ADRIANA NUNES MENDES	124.053.568-64
714	2143361	MONICA SILVA ANDRADE	073.275.647-21

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS. NI	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**697	2129271	THAYSSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS	161.797.037-95
**670	2130309	DAVI MACIEL SILVA NUNES	153.282.267-71
**718	2157114	LINDALVA DOS SANTOS SILVA DE LIMA	083.048.547-32

() Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.803) EDI TENENTE PEDRO DE LIMA MENDES	28/02/2023



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da avaliação do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório para os estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social no primeiro semestre de 2023, conforme Edital S/SUBG/CGP n.º 14, de 16/02/2023, e convoca à lotação os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas.

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

GERÊNCIA DE AMBIÊNCIA E RELAÇÕES COM O TRABALHO (GART)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LUDMILLA RANGEL DA SILVA TRUGELHO	Aprovado e Classificado
2º	ANNA CLARA COUTINHO DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
3º	ANA CAROLINA DE SOUZA VALENTE	Aprovado e Não Classificado
4º	LARISSA GONÇALVES GOMES	Aprovado e Não Classificado
5º	ELAINE VIERA CORDEIRO	Aprovado e Não Classificado
6º	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.2 (CAP 2.2)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	ANNA CLARA COUTINHO DA SILVA	Aprovado e Classificado
2º	MARIA EDUARDA CORRÊA CARDOZO	Aprovado e Classificado
3º	LUDMILLA RANGEL DA SILVA TRUGILHO	Aprovado e Classificado
4º	LARISSA OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Aprovado e Classificado
5º	ELAINE VIEIRA CORDEIRO	Aprovado e Não Classificado
6º	LOHAYNE CHRISTINE DA COSTA CARVALHO	Aprovado e Não Classificado
7º	LARISSA GONÇALVES GOMES	Aprovado e Não Classificado
8º	AMANDA OLIVEIRA SIMÕES	Aprovado e Não Classificado
--	YASMIN CALUMBY DE ABREU	Eliminado por falta

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1 (CAP 3.1)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	MARILENE RAMOS DA SILVA FREITAS	Aprovado e Classificado
2º	SONIA LARANJA ALLI	Aprovado e Classificado
--	SHEILA MARIA DA COSTA DE CARVALHO	Reprovado
--	ANDRESSA ROSEMBACK DA SILVA LINS CARVALHO	Eliminado por falta
--	ANELISE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	Eliminado por falta
--	KARYLIN CRISTHIAN ALVES DE CASTRO	Eliminado por falta

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 5.1 (CAP 5.1)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	RAPHAEL PEDRO FERNANDES DE LIMA RODRIGUES	Aprovado e Classificado
2º	SILVANA FERREIRA MARQUES	Aprovado e Classificado
3º	JANA SADEYNA DO ESPÍRITO SANTO	Aprovado e Classificado
--	SHARON DE OLIVEIRA GODOI DO NASCIMENTO	Eliminado por falta
--	LARISSA DA SILVA TEIXEIRA	Eliminado por falta

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 5.2 (CAP 5.2)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	NANCY SILVA DE SOUZA	Aprovado e Classificado
2º	RAFAELLA VICENTE DE OLIVEIRA	Aprovado e Não Classificado
3º	MONICA TEODORO SILVA	Aprovado e Não Classificado
4º	CARLA REGINA DE MELO	Aprovado e Não Classificado
5º	LUCIMAR FRANÇA DA CUNHA PINTO	Aprovado e Não Classificado
--	VIVIANE SILVA BARROSO	Eliminado por falta

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	MARIANA GORJÃO LAINN	Aprovado e Classificado
2º	MICHELLY CARDOZO RIBEIRO	Aprovado e Classificado
3º	ANA CAROLINA DE SOUSA VALENTE	Aprovado e Não Classificado
4º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BIZI	Aprovado e Não Classificado
--	MARIA DA GLORIA SOUSA DE ARAUJO	Eliminado por falta

HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	ROBERTA OLIVEIRA GALLART DE MENEZES	Aprovado e Classificado
2º	ISABELLE FARIAS RODRIGUES	Aprovado e Classificado
3º	ANABELE RODRIGUES FREIRE	Aprovado e Classificado
4º	AMANDA PERALTA KOHLER	Aprovado e Não Classificado
5º	RENATA VICENTE FERNANDES	Aprovado e Não Classificado

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LARISSA GONÇALVES GOMES	Aprovado e Classificado
2º	ANELISE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado e Classificado
3º	MARIA EDUARDA CORREA CARDOZO	Aprovado e Não Classificado
4º	LARISSA SILVEIRA PINTO ALVES	Aprovado e Não Classificado
5º	LARISSA OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
6º	MARIANA GORJÃO LAINN	Aprovado e Não Classificado
--	MARIA DA GLÓRIA SOUSA DE ARAÚJO	Eliminado por falta
--	LUDMILLA RANGEL DA SILVA TRUGILHO	Eliminado por falta
--	ANDRESSA ROSIMBACK DA SILVA LINS CARVALHO	Eliminado por falta

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	BEATRIZ VERIANA PEREIRA	Aprovado e Classificado
2º	LETÍCIA S. DE SOUSA	Aprovado e Classificado
3º	MARIA KAROLINA PESSOA XAVIER	Aprovado e Classificado
4º	SAMUELY DA COSTA PEREIRA	Aprovado e Classificado
--	LUIZ ANTÔNIO NOVAES	Eliminado por falta

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZZOLA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	BRUNA MARTINS DA SILVA	Aprovado e Classificado
2º	LOHRANE FERREIRA PAIVA	Aprovado e Classificado
3º	JANAINA SHEILA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Aprovado e Classificado
4º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BIZI	Aprovado e Classificado
5º	SILVANA FERREIRA MARQUES	Aprovado e Classificado
6º	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	Aprovado e Classificado
7º	SONIA LARANJA ALLI	Aprovado e Classificado
--	MICHELLY CARDOZO RIBEIRO	Eliminado por falta

HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II / CER SANTA CRUZ

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	GABRIELA DE FÁTIMA DIAS SOARES	Aprovado e Classificado
2º	LUIZ ANTÔNIO CAMPO DE NOVAES	Aprovado e Não Classificado
3º	NANCY SILVA DE SOUZA	Aprovado e Não Classificado
--	ISABEL CRISTINA RIBEIRO MACHADO DOS SANTOS	Reprovado

HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	AMANDA OLIVEIRA SANTOS	Aprovado e Classificado

UPA ALEMÃO

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	ANDRESSA ROSEMBACK DA SILVA LINS CARVALHO	Aprovado e Classificado

RAPS CENTRO/ZONA SUL - CAPS AD MANÉ GARRINCHA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LIANDRA PRISCILLA PAZ SANTOS	Aprovado e Classificado
2º	LARISSA OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
3º	ISABELLE DE SOUSA SILVA	Aprovado e Não Classificado
--	CRISTIANE BEZERRA SILVA	Eliminado por falta
--	ROSANA NOVAIS DOS SANTOS	Eliminado por falta
--	MARCIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	Eliminado por falta

RAPS CENTRO/ZONA SUL - CAPS III MARIA DO SOCORRO SANTOS

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	ANNE BEATRIZ ANSELME MORENO	Aprovado e Classificado

RAPS CENTRO/ZONA SUL - CAPSi MAURICIO DE SOUSA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	BERNARDO MENEZES TRAJANO DE SÁ	Aprovado e Classificado
2º	ANNA CLARA COUTINHO DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
3º	VINICIUS ALBERTO DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
4º	LUIZ ANTONIO CAMPOS DE NOVAES	Aprovado e Não Classificado
5º	MARIA EDUARDA CORRÊA CARDOZO	Aprovado e Não Classificado
--	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	Eliminado por falta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

--	RENATO DE SOUZA MARTINS RIBEIRO	Eliminado por falta
--	RENATO DE SOUZA MARTINS RIBEIRO	Eliminado por falta
--	ROBERTA OLIVEIRA GALLART DE MENEZES	Eliminado por falta

RAPS CENTRO/ZONA SUL - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	AMABELE RODRIGUES FREIRE MONTAVONI PEREIRA	Aprovado e Classificado
2º	ANELISE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado e Não Classificado
3º	ANA CAROLINA DE SOUSA VALENTE	Aprovado e Não Classificado
4º	JÚLIA CARVALHO PIMENTEL CÂMARA	Aprovado e Não Classificado
5º	LUIZA MOURA LUZ	Aprovado e Não Classificado
6º	ESTEPHANIE GOMES DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
7º	LUIZA DE MORAES MARQUES	Aprovado e Não Classificado
8º	ANNA CLARA COUTINHO DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
9º	FELICIA CANELLA GUERRA	Aprovado e Não Classificado
10º	RENATA VICENTE FERNANDES	Aprovado e Não Classificado
11º	ELAINE VIEIRA CORDEIRO	Aprovado e Não Classificado
12º	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
13º	JULIANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	Aprovado e Não Classificado
14º	REBECA MÉRIDA ALEIXO MACHADO	Aprovado e Não Classificado
15º	SOPHIA TENORIO FREIRE	Aprovado e Não Classificado
16º	KAROLYN FERRAZ DE SOUZA	Aprovado e Não Classificado
17º	RAFAELA CARDOSO CALDAS	Aprovado e Não Classificado
18º	SILVANA FERREIRA MARQUES	Aprovado e Não Classificado
19º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BIZI	Aprovado e Não Classificado
20º	SUZANA JEREMIAS DIAS	Aprovado e Não Classificado
21º	MARCELA TAVARES DE SOUZA	Aprovado e Não Classificado
22º	JORGE ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR	Aprovado e Não Classificado
--	JOANA QUEIROZ AMBRÓSIO ALEXANDRIA PINHEIRO	Eliminado por falta
--	LUDMILLA RANGEL DA SILVA TRUGILHO	Eliminado por falta
--	ELAINE BITTENCOURT ARAUJO	Eliminado por falta
--	LARISSA TAVARES LIRA	Eliminado por falta

RAPS ZONA NORTE - CAPS ERNESTO NAZARETH

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	AMANDA OLIVEIRA SIMÕES	Aprovado e Classificado
2º	RENATO DE SOUZA MARTINS RIBEIRO	Aprovado e Classificado
3º	SAMARA DA SILVA SOUZA	Aprovado e Não Classificado
4º	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA BARROS	Aprovado e Não Classificado
5º	VITÓRIA ROCHA TELLES DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
6º	DANIEL SOUZA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
7º	PAOLA COELHO MIRANDA	Aprovado e Não Classificado
8º	MARTA DUARTE RODRIGUES	Aprovado e Não Classificado
9º	YASMIN RODRIGUES OLIVEIRA	Aprovado e Não Classificado
10º	MARIA EDUARDA CORRÊA CARDOZO	Aprovado e Não Classificado
--	LARISSA COSTA SOBRINHO	Não Classificado para 2ª fase
--	SOPHIA TENÓRIO FREIRE	Não Classificado para 2ª fase
--	TATIANE PONCIANO PEREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	PATRICIA CANDIDA DE OLIVEIRA FARIAS	Não Classificado para 2ª fase
--	CAMILLA CASTRO	Não Classificado para 2ª fase
--	CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	LETÍCIA EMILLY TORRES GONÇALVES	Não Classificado para 2ª fase
--	ICLEA BEATRIZ NASCIMENTO DA ROSA	Eliminado por falta de convênio
--	CINTIA MARIA FRAZÃO	Eliminado por falta de convênio
--	ALESSANDRA ROCHA SANTOS DA SILVA	Eliminado por falta de convênio
--	GEANE PEREIRA DE LIMA	Eliminado por falta de CR

RAPS ZONA NORTE - CAPS JOÃO FERREIRA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	JÉSSICA PORTELA DA SILVA FARIAS	Aprovado e Classificado
2º	LUIZA GONÇALVES MARINHO	Aprovado e Classificado
3º	MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
4º	MELISSA FERREIRA SOARES	Aprovado e Não Classificado
5º	ELAINE DE ARAUJO SOARES	Aprovado e Não Classificado
6º	JÉSSICA TEMPERINE DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
7º	NIVIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE CARVALHO	Aprovado e Não Classificado
8º	LARISSA OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
9º	ALESSANDRA CIBILO MENEZES	Aprovado e Não Classificado
10º	MONICA CRISTINA NUNES DE MORAES	Aprovado e Não Classificado
--	ANNA BEATRIZ CARVALHO	Não Classificado para 2ª fase
--	LIANDRA PRISCILLA PAZ SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	ANA BEATRIZ REZENDE DA SILVA GABRY	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIANA DE SOUZA SANTOS LUZ	Não Classificado para 2ª fase
--	SHIRLEI DA SILVA TELLES	Não Classificado para 2ª fase
--	JORGE ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA DA GLÓRIA SOUSA DE ARAÚJO	Não Classificado para 2ª fase
--	CRISTIANE COSTA DE AS	Não Classificado para 2ª fase
--	VANUSA DA SILVA SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	RAPHAEL BENVENUTO DA CUNHA FERREIRA.	Não Classificado para 2ª fase
--	ELAINE BARBOSA CEZARIO GARCEZ SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	AMANDA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	Eliminado por falta de convênio

RAPS ZONA NORTE - CAPS MAGAL

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LOHAYNE CHRISTINE DA COSTA CARVALHO	Aprovado e Classificado
2º	DARA DE SOUZA SILVA	Aprovado e Classificado
3º	MARIA DE LOURDES LINO DA SILVA CASSEMIRO	Aprovado e Não Classificado
4º	VINICIUS ALBERTO DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
5º	QUEZIA LOPES DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
6º	ANA CAROLINA DE SOUSA VALENTE	Aprovado e Não Classificado
7º	RAFAELA CARDOSO CALDAS	Aprovado e Não Classificado
8º	MELLYNE DE SOUZA ARAÚJO ROCHA	Aprovado e Não Classificado
9º	ANA BEATRIZ PEREIRA DE MESQUITA	Aprovado e Não Classificado
10º	ISABELA GOULART SCHURT LAGE	Aprovado e Não Classificado
--	MARCELA DE CASTRO DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	ANDRESSA ROSEMBACK DA SILVA LINS CARVALHO	Não Classificado para 2ª fase
--	RAISSA BARRETO	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA LUIZA ARAUJO DOS SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	BERNARDO MENEZES TRAJANO DE SÁ	Não Classificado para 2ª fase
--	RICARDO RODRIGO LOIOLA PEREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	YASMIN CALUMBY DE ABREU	Não Classificado para 2ª fase
--	ROSANA CRISTINA DE PAULA PEREIRA AMÂNCIO	Não Classificado para 2ª fase
--	CLEONICE ROSA DA SILVA NARCISO	Não Classificado para 2ª fase
--	EVELYN DE OLIVEIRA DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	BEATRIZ LOPES DEGLIESPOSTE	Não Classificado para 2ª fase
--	LARISSA ANDRESA CERQUEIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA JOSÉ DE SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	RAPHAEL BENVENUTO DA CUNHA FERREIRA.	Não Classificado para 2ª fase
--	JENIFFER CHRISTIANA RIBEIRO TEIXEIRA	Eliminado por falta de convênio
--	PRISCILLA FEITOZA FRANÇA DA ROCHA	Eliminado por falta de convênio
--	CELENY DE FREITAS	Eliminado por falta de CR

RAPS ZONA NORTE - CAPS EAT/SEVERINO DOS SANTOS

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	PAULA SOPHIA COSTA RAMOS	Aprovado e Classificado
2º	JANAÍNA RODRIGUES NUNES E SILVA	Aprovado e Classificado
3º	ANDREA BORGES VIEIRA SABATINI	Aprovado e Não Classificado
4º	JOELI DOS SANTOS SOUZA	Aprovado e Não Classificado
5º	LUIZA DE MORAES MARQUES	Aprovado e Não Classificado
6º	MARCELA SANT'ANA PICCOLO	Aprovado e Não Classificado
7º	LILIAN CAMELO BRITO	Aprovado e Não Classificado
8º	YASMIN CAMERINO HENZE	Aprovado e Não Classificado
9º	LETICIA SILVA DE SOUZA	Aprovado e Não Classificado
10º	RENATA VICENTE FERNANDES	Aprovado e Não Classificado
--	MONIQUE LOPES FERREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	SUZANA JEREMIAS DIAS	Não Classificado para 2ª fase
--	LARISSA GONÇALVES GOMES	Não Classificado para 2ª fase
--	ANA CAROLINA MORAES DE SIQUEIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	BARBARA REGINA AMARO DA PAZ	Não Classificado para 2ª fase
--	MAISA CRISTINA FERREIRA CRUZ	Não Classificado para 2ª fase
--	ANTONIO RAFAEL DE SOUSA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	JULIANA TAVARES PORTO	Eliminado por falta de CR

RAPS ZONA NORTE - CAPS RUBENS CORRÊA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	KAROLYN FERRAZ DE SOUZA	Aprovado e Classificado
2º	FAYLA MARINHO DO NASCIMENTO	Aprovado e Classificado
3º	ANDRESSA FELITTE VIEIRA	Aprovado e Não Classificado
4º	CRISTIANI DERNER VALENTE	Aprovado e Não Classificado
5º	LAYZ SIQUEIRA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

6º	LETICIA SOARES NASCIMENTO	Aprovado e Não Classificado
7º	ANDRESSA AÍSSA DE ALCÂNTARA MOTA	Aprovado e Não Classificado
8º	MARCELLA FIDALGO SANTORO	Aprovado e Não Classificado
9º	SAMUEL GUEDES RUFINO	Aprovado e Não Classificado
10º	VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
--	ANNE BEATRIZ ANSELME MORENO	Não Classificado para 2ª fase
--	MARCELA TAVARES DE SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	CLAUDIO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	Não Classificado para 2ª fase
--	CARINE DE ALMEIDA GOULART	Não Classificado para 2ª fase
--	REBECA MÉRIDA ALEIXO MACHADO	Não Classificado para 2ª fase
--	MARCIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA LUIZA RODRIGUES	Não Classificado para 2ª fase
--	RAYANE DA SILVA TEIXEIRA MENDES	Não Classificado para 2ª fase
--	ELAINE VIEIRA CORDEIRO	Não Classificado para 2ª fase
--	PATRÍCIA DA SILVA RAMOS	Não Classificado para 2ª fase
--	GISELE CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	SONIA LARANJA ALLI	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE JESUS ANVERSI	Não Classificado para 2ª fase
--	SILVANA FERREIRA MARQUES	Não Classificado para 2ª fase
--	ALINE DE OLIVEIRA BARRETO SANTANA	Não Classificado para 2ª fase
--	IZABELA CRUZ DA COSTA	Não Classificado para 2ª fase
--	ANELISE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	Não Classificado para 2ª fase
--	MARCEL TAVARES DE SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARINHO DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	BRUNA WEICHERT COSTA DA SILVA PIRES	Não Classificado para 2ª fase
--	JULIANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	MERI TAUANE ALVIM SANTANNA	Não Classificado para 2ª fase
--	GISELE CHRISTIAN RODRIGUES DASILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	JESSICA TEIXEIRA GOMES	Não Classificado para 2ª fase
--	ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	WYNE GUIMARÃES NUNES	Não Classificado para 2ª fase
--	CARLA CRISTINA GONZAGA DE MENEZES	Eliminado por falta de convênio
--	LEIMAR COSTA BRANDI	Eliminado por falta de CR

RAPS ZONA NORTE - CAPS DIRCINHA E LINDA BATISTA

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	MARIA MOREIRA DIAS	Aprovado e Classificado
2º	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	Aprovado e Classificado
3º	JULIA COSTA RIEGER	Aprovado e Não Classificado
4º	ROSANE DA SILVEIRA	Aprovado e Não Classificado
5º	ISABELA DINIZ MORAES	Aprovado e Não Classificado
6º	JAQUELINE LEANDRO GOMES DE MELLO	Aprovado e Não Classificado
7º	ALINE MESQUITA DE SOUZA	Aprovado e Não Classificado
8º	ISIS GUIMARÃES DE BRITO	Aprovado e Não Classificado
9º	RAQUEL DE ATAIDE NONATO SANTANA	Aprovado e Não Classificado
10º	LARA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado e Não Classificado
--	LAURICELIA DE OLIVEIRA NUNES DA COSTA	Não Classificado para 2ª fase
--	LUCIANA MARTINS DE SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	VANDERLEIA DA SILVA ROCHA REIS	Não Classificado para 2ª fase
--	FLÁVIO SIVA MACHADO	Não Classificado para 2ª fase
--	RAQUEL BAPTISTA FERREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	RODRIGO FERNANDES VENDAS	Eliminado por falta de CR
--	FRANCISCO NAZARENO COSME	Eliminado por falta de convênio

RAPS ZONA NORTE - CAPSi HEITOR VILLA LOBOS

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	FRANCYELLE DA SILVA ROCHA	Aprovado e Classificado
2º	LUIZ ANTONIO CAMPOS DE NOVAES	Aprovado e Classificado
3º	RENATA ANJOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
4º	ROSANGELA NUNES DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
5º	ELYS MARA BEREHULKA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
6º	SONIA RAMOS DE ALMEIDA MONTEIRO	Aprovado e Não Classificado
7º	THAIS FERNANDA JESUS DA SILVA LEITE	Aprovado e Não Classificado
8º	AMABELE RODRIGUES FREIRE MONTAVONI PEREIRA	Aprovado e Não Classificado
9º	CLÁUDIA VELOSO NEVES	Aprovado e Não Classificado
10º	AMANDA DA SILVA ESTEVES MONTEIRO	Aprovado e Não Classificado
--	ALESSANDRA FERREIRA PATUELI	Não Classificado para 2ª fase
--	DOUGLAS DOS SANTOS CARVALHAES	Não Classificado para 2ª fase
--	VITÓRIA DINIZ GOMES	Não Classificado para 2ª fase
--	ANNA CLARA COUTINHO DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	VIVIANE SILVA BARROZO	Não Classificado para 2ª fase
--	LARISSA TAVARES LIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	JANDIARA SOARES DOS SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	NATÁLIA MARIA SOBRAL NOBRE	Não Classificado para 2ª fase
--	ANNA CATARINA NUNES BARROSO	Não Classificado para 2ª fase
--	ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	CÁSSIA MARIA ANCHIETA SILVEIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	ISABEL CRISTINA RIBEIRO MACHADO DOS SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	ISABEL CRISTINA RIBEIRO MACHADO DOS	Não Classificado para 2ª fase
--	CRISTIANE BEZERRA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	ELIZABETE CLEMENTE ALVES FERREIRA	Não Classificado para 2ª fase
--	GABRIEL JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	Não Classificado para 2ª fase
--	LANDARA MARCELE OLIVEIRA DE ARAUJO	Não Classificado para 2ª fase
--	INGRID DA SILVA GONÇALVES	Não Classificado para 2ª fase
--	NICOLE OLIVEIRA GARCIA	Não Classificado para 2ª fase
--	SHARON DE OLIVEIRA GODOI DO NASCIMENTO	Não Classificado para 2ª fase
--	CLARA MARIA DE OLIVEIRA TORRES DE PAULA	Não Classificado para 2ª fase
--	ELISABETE DAMIANA DE MATOS NASCIMENTO	Não Classificado para 2ª fase
--	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO COSTA	Não Classificado para 2ª fase
--	LIDIANE BARBOSA DA SILVA BERINGUY	Não Classificado para 2ª fase
--	MILENA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	ANDREIA FERREIRA BRAZ	Não Classificado para 2ª fase
--	LUIZA DOS SANTOS JORGE	Não Classificado para 2ª fase
--	LAIS FONTES DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	Não Classificado para 2ª fase
--	CÍNTIA VIEIRA DE SOUZA AZEREDO	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA LUCINEIDE PEDROSA DO ROSÁRIO ALVES	Não Classificado para 2ª fase
--	MARLEIDE DE AZEVEDO FERREIRA DE SOUZA	Não Classificado para 2ª fase
--	MARIA LUCINEIDE PEDROSA DO ROSÁRIO ALVES	Não Classificado para 2ª fase
--	ULISSES LOURENÇO DE ARAGÃO	Não Classificado para 2ª fase
--	ELAINE GOIANO ROCHA	Não Classificado para 2ª fase
--	LÍGIA RODRIGUES MARIA MARINS	Não Classificado para 2ª fase
--	NATHÁLIA OLIVEIRA PEREIRA DA CUNHA	Não Classificado para 2ª fase
--	ISABELLA MARIA DA ROCHA SILVA RAMOS	Não Classificado para 2ª fase
--	LETÍCIA DI TOLVE DA SILVA	Não Classificado para 2ª fase
--	JESSICA DA SILVA ALVES	Não Classificado para 2ª fase
--	HELEN FERNANDES PEREIRA VILLA NOVA	Não Classificado para 2ª fase
--	THAUANY FREITAS ALVES OLIVEIRA	Eliminado por falta de convênio
--	PATRICIA RIBEIRO MARTINS	Eliminado por falta de convênio
--	ROSÂNGELA DA SILVA MEDEIROS	Eliminado por falta de convênio
--	FRANCISCO NAZARENO COSME	Eliminado por falta de convênio
--	RENATA PAULA DE SOUZA COUTINHO	Eliminado por falta de convênio
--	PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUZA BISPO	Eliminado por falta de CR
--	ALEXANDRINA ARAUJO	Eliminado por falta de CR
--	ARIETE DE ALMEIDA MIRANDA	Eliminado por falta de CR
--	IRIS CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Eliminado por falta de CR
--	JUBITIARA AMORIM VENTURA	Eliminado por falta de CR
--	RODRIGO FERNANDES VENDAS	Eliminado por falta de CR
--	DÉBORA SANTOS DA SILVA	Eliminado por falta de CR

RAPS ZONA OESTE - CAPS AD ANTÔNIO CARLOS MUSSUM

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	ANNA CATARINA NUNES BARROSO	Aprovado e Classificado
2º	LAYS SIQUEIRA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
3º	DANIEL SOUZA DA SILVA	Aprovado e Não Classificado
4º	MONIQUE LOPES FERREIRA	Aprovado e Não Classificado
--	LEDA MARGARETH DE OLIVEIRA	Eliminado por falta

RAPS ZONA OESTE - CAPS AD JÚLIO CESAR DE CARVALHO

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
--	RAQUEL DE ATAIDE NONATO SANTANA	Eliminado por falta
--	SILVANA FERREIRA MARQUES	Eliminado por falta

RAPS ZONA OESTE - CAPS ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	AMABELE RODRIGUES FREIRE MONTAVONI PEREIRA	Aprovado e Classificado
2º	BEATRIZ GOMES ESCUDERO	Aprovado e Não Classificado
--	AMANDA PERALTA KOHLER	Eliminado por falta
--	LETÍCIA SILVA DE SOUZA	Eliminado por falta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RAPS ZONA OESTE - CAPS MANOEL DE BARROS

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LIGIA RODRIGUES MARIA MARINS	Aprovado e Classificado
2º	ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	Aprovado e Não Classificado
3º	MÁRCIA ARAUJO DOS SANTOS	Aprovado e Não Classificado
--	SAMARA SERRANO MERQUIDES	Eliminado por falta

RAPS ZONA OESTE - CAPS NEUSA SANTOS

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
--	SHARON DE OLIVEIRA GODOI DO NASCIMENTO	Eliminado por falta
--	ULISSES LOURENÇO DE ARAGÃO	Reprovado

RAPS ZONA OESTE - CAPS PEDRO PELEGRINO

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	NANCY SILVA DE SOUZA	Aprovado e Classificado
2º	MARIA MOREIRA DIAS	Aprovado e Não Classificado

RAPS ZONA OESTE - CAPS SIMÃO BACAMARTE

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	LORENA RIBEIRO BARRETO	Aprovado e Classificado
2º	LUIZ ANTONIO CAMPOS DE NOVAES	Aprovado e Não Classificado
3º	ANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	Reprovado

RAPS ZONA OESTE (CAPSi ELIZA SANTA ROZA)

CLASS	CANDIDATOS	RESULTADO
1º	RESENI FELIPE NERIS TOLEDO	Aprovado e Classificado
--	ISABELLE FARIAS RODRIGUES	Eliminado por falta
--	RENATA VICENTE FERNANDES	Eliminado por falta
--	ANDRESSA DE PÁDUA VIANA	Eliminado por falta

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas será convocado pelo Centro de Estudos da Unidade, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-Web) no período de **22 a 24 de março de 2023 no próprio Centro de Estudos**;

2.2 O candidato aprovado e não classificado EVENTUALMENTE poderá ser convocado pelo Centro de Estudos da Unidade, considerando a ordem de classificação, via e-mail, para efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-Web), no período de 27 e 28 de março de 2023 no próprio Centro de Estudos, **caso haja desistência de algum candidato aprovado e classificado**.

2.3 Documentos necessários para lotação:

1. Oficio da Instituição de Ensino (I.E.) contendo as seguintes informações:
a. Nome do aluno;
b. Período no qual está inscrito;
c. Coeficiente de Rendimento;
d. Número do seguro contra acidentes pessoais;
e. Carga horária semanal e total prevista para o estágio;
f. Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional

2. Termo de Compromisso para estágio obrigatório assinado pelas partes (Centro de Estudos, Supervisor, I.E. e Aluno) que será fornecido pelo Centro de Estudos da Unidade.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM) no dia **05 de abril de 2023** o Edital de Reclassificação com as vagas que eventualmente possam ter ficado ociosas ou surgidas após a etapa inicial deste processo seletivo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 168 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 086, D.O Rio de 27/12/2022, página 79 a 82,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 03/2023, D.O Rio 19/01/2023, página 281 a 284,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 03/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-33	4º	JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS LIMA BARRETO	24/03/2023	23/03/2024	21/03/2023	10:00 às 13:00
..***-81	4º	ANA CLARA LEMOS RAMALHO BASTOS	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	24/03/2023	23/03/2024	21/03/2023	10:00 às 13:00
..***-31	4º	ANA CLARA SILVA CARDOSO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	24/03/2023	23/03/2024	21/03/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 169 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 02, D.O Rio de 18/01/2023, página 59 a 63,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 07/2023, D.O Rio 10/02/2023, página 121 a 132,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 07/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-87	9º	ANGELI CHAVES MARTIND	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-38	4º	RICARDO VICTOR DIAS AMARAL LOUREIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-16	3º	IZABELA DE SOUZA CAMPOS	MEDICO OBSTETRICIA (ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-02	12º	DANIELLA SILVA MAIA VIEIRA DE MIRANDA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-79	13º	ERIKA DA SILVA AMARAL MARINHO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-70	14º	DANIELA LOPES SARMET MOREIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-10	17º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-03	18º	LIVIA FELIX MAGALHAES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	***	***	***	***
..***-82	20º	LUCAS GABRIEL CORBO DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

..***-64	22º	ALINE CAMIN PASSOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-92	23º	ISABOR CERQUEIRA DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-07	24º	ALICE SOARES DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-90	12º	CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-69	13º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-51	14º	FLAVIANO DA COSTA CIRINO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-83	15º	NAILA MONNERAT MODENESI	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00
..***-23	10º	LARISSA AVELLAR PEREIRA SZHEER	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	27/03/2023	26/03/2024	22/03/2023	10:00 às 13:00

*** CONSULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 170 DE 20/03/2023.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 170 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 169 de 20/03/2023**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 07/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-10	17º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	2 VÍNCULOS INATIVOS
..***-03	18º	LIVIA FELIX MAGALHAES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	ATIVO

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 20/03/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA	10.321.422/0001-12	09/77/050.084/2023	0977/000214/2019
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA	10.321.422/0001-12	09/77/050.085/2023	0977/000226/2020

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 20/03/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Protetor Solar para os Agentes de Combate às Endemias, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 8510, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/000392/2023**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com**, **gustavosmsrio@gmail.com**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **25/03/2023**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 20/03/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Martelo de Reflexo Neurológico, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002197/2022.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **compras.sms.rj@gmail.com** e **eduardo.sms.rio@gmail.com** até o dia **27/03/2023**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

ITEM	OBJETOS	U/C	QTD
01	MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO	UNID	1560

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1227/2022 - Proc.: 09/000.758/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinarem a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 21/03/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
• CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
• ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
• CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

Processo: 09/003.624/2018
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 20/03/2023
Objeto: De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 11.204, do órgão técnico responsável S/IVISA - RIO/CTAT/UNAD às fls. 10.937 e devidamente referendado pela Srª. Coordenadora da S/SUBG/CLA, às fl. 11.205, **AUTORIZO** a substituição do fornecedor do Item 24 / Grupo 04, Unidade CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO, da Ata de RP nº 172/2022 - Pregão Eletrônico 292/2022, para a empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA, como a seguir:

ITEM 24 / GRUPO 04 CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	CODIGO	U/C	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
24.01	1.1.1	unidade	230,00	R$ 9,60
24.02	1.3.1	unidade	320,00	R$ 31,29
24.03	1.4.1	unidade	300,00	R$ 9,59
24.04	1.5.1	unidade	131,00	R$ 31,00
24.05	2.1.1	unidade	30,00	R$ 9,00
24.06	2.3.1	unidade	31,00	R$ 31,00
24.07	2.4.1	unidade	29,00	R$ 9,00
24.08	2.5.1	unidade	24,00	R$ 31,00
24.09	2.6.1	unidade	21,00	R$ 7,00
24.10	3.1.1	unidade	23,00	R$ 9,00
24.11	3.3.1	unidade	31,00	R$ 30,93
24.12	3.5.1	unidade	26,00	R$ 31,00
24.13	8940.33.067-46	litro	0,02	R$ 35,84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

24.14	1	unidade	10,00	R$ 2,19
24.15	12	litro	3,00	R$ 8,18
24.16	25	unidade	10,00	R$ 0,58
24.17	26	unidade	15,00	R$ 1,01
24.18	39	litro	3,00	R$ 7,50
24.19	40	unidade	15,00	R$ 4,16

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Impressoras, incluindo garantia técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Processo: 09/001.101/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 927/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 01 e 02: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 34.152.516/0001-73
Valor Total Adjudicado: R$ 573.330,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO / MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	74.40.95.002-01	Impressora Laser Monocromática 20 ppm - A4 (Garantia de 24 meses) Método de Impressão Impressão Laser ou LED Monocromática (Preto); Resolução mínima de Impressão 600 x 600 dpi; Velocidade Mínima de Impressão 20 ppm, utilizando papel A4 ou Carta, na resolução de 600 x 600 dpi; Capacidade de Impressão Mensal (Duty Cicle) Mínimo de 10.000 páginas; Tipo de Mídia Papel comum, envelopes e etiquetas; Gramaturas de, no mínimo, 64 a 95 gr/m²; Tamanho de Mídia Carta, Ofício, A4 e A5 no mínimo; Tratamento de Mídia Bandeja de entrada: capacidade mínima de 150 folhas; Bandeja de Saída: capacidade mínima de 100 folhas; As bandejas devem ser compatíveis com todos os tamanhos de mídia, descritos no item acima; Interface de E/S USB 2.0; Rede sem fio WI FI 802.11 b/g/n Linguagem de Descrição de Páginas e Fontes Compatível com Windows 7 (32/64bit), 8 (32/64bit) e 10 (32/64bit); Memória Básica Equipada com, no mínimo, 64 MB; Processador Mínimo de 400 MHz; Duplex Manual ou automático; Suprimentos Capacidade mínima do suprimento para 1.000 páginas com 5% de cobertura conforme definição da norma ISO/IEC 19752/2004; Características Adicionais Impressão frente e verso manual ou automática; Requisitos de Energia Voltagem de Entrada 110 VAC +/- 10%, 50-60 Hz; Acessórios Cabo USB com 2,0m; Cabo Ethernet; Cabo de força; Drivers para instalação: Windows 7 (32/64bit), 8 (32/64bit) e 10 (32/64bit), em português; Manuais em português / MARCA: PANTUM P2509W	594	870,00
02	74.40.95.002-01	Impressora Laser Monocromática 20 ppm - A4 (Garantia de 24 meses) Método de Impressão Impressão Laser ou LED Monocromática (Preto); Resolução mínima de Impressão 600 x 600 dpi; Velocidade Mínima de Impressão 20 ppm, utilizando papel A4 ou Carta, na resolução de 600 x 600 dpi; Capacidade de Impressão Mensal (Duty Cicle) Mínimo de 10.000 páginas; Tipo de Mídia Papel comum, envelopes e etiquetas; Gramaturas de, no mínimo, 64 a 95 gr/m²; Tamanho de Mídia Carta, Ofício, A4 e A5 no mínimo; Tratamento de Mídia Bandeja de entrada: capacidade mínima de 150 folhas; Bandeja de Saída: capacidade mínima de 100 folhas; As bandejas devem ser compatíveis com todos os tamanhos de mídia, descritos no item acima; Interface de E/S USB 2.0; Rede sem fio WI FI 802.11 b/g/n Linguagem de Descrição de Páginas e Fontes Compatível com Windows 7 (32/64bit), 8 (32/64bit) e 10 (32/64bit); Memória Básica Equipada com, no mínimo, 64 MB; Processador Mínimo de 400 MHz; Duplex Manual ou automático; Suprimentos Capacidade mínima do suprimento para 1.000 páginas com 5% de cobertura conforme definição da norma ISO/IEC 19752/2004; Características Adicionais Impressão frente e verso manual ou automática; Requisitos de Energia Voltagem de Entrada 110 VAC +/- 10%, 50-60 Hz; Acessórios Cabo USB com 2,0m; Cabo Ethernet; Cabo de força; Drivers para instalação: Windows 7 (32/64bit), 8 (32/64bit) e 10 (32/64bit), em português; Manuais em português / MARCA: PANTUM P2509W	65	870,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1402/2022 - dia 24/03/2023, às 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e permanentes, medicamentos e dieta, para atender usuários, munícipes da cidade do Rio de Janeiro, autores de demandas judiciais.
Estimativa: R$ 17.053.054,46 / Processo: 09/007.024/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se os comprovantes solicitados no item (E.1) da minuta de Edital "A licitante deverá fornecer à SMS-Rio os comprovantes de registro ativo junto aos Conselhos Fiscalizadores de cada categoria profissional presente neste projeto, a saber: Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Conselho Regional de Fonoaudiologia; Conselho Regional de Medicina; Conselho Regional de Nutricionistas e Conselho Regional de Psicologia." serão da empresa ou dos profissionais?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico é informado que os comprovantes referentes ao item mencionado referem-se aos profissionais.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE20/03/2023.

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta convocação, na Av. Carlos Pontes S/N - Sulacap - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho, no horário das 9:00 as 16:00h, ou por confirmação através do e-mail cap51.dil@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA	VALOR
80/2023	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R$ 5.100,00
81/2023	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R$ 1.404,00
82/2023	DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R$ 1.286,00
83/23	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 756,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2023/000059
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	2023/000060

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 20/03/2023

À MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 31.123.992/0001-78
PROCESSO: 09/61/000.107/2023
OBJETO: Fornecimento de NITROGLICERINA.
O Hospital Municipal Souza Aguiar **NOTIFICA** a empresa supracitada ao cumprimento contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 08h às 17h - nesta Unidade Hospitalar, sito, Praça da Republica, 111 - Centro, tendo em vista o não atendimento ao acordado.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	337/2023
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	338/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	339/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	344/2023
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	345/2023

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
CAMINHAS COMERCIAL LTDA	2023/00217
CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00218
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/00219
GEV COM SERV DIST MANUT E LOC DE MAT HOSPITALAR EIRELI	2023/00220
CIRÚRGICA CENTRAL LTDA	2023/00223
FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2023/00224
CIRÚRGICA CENTRAL LTDA	2023/00225
GERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2023/00226

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo relacionadas para comparecerem, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	140/2023
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	141/2023
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	142/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	143/2023
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA	144/2023
LABORATORIO B BRAUN SA	145/2023 180/2023
GASTRO COM E REPRES COMERCIAIS DE EQUIP MED HOSP LTDA	181/2023

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	157/2023
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	158/2023
C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A	159/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	160/2023
S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	161/2023
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	162/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	163/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	164/2023
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTAMOLOGIA LTDA	165/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

À WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA
CNPJ: 30.946.078/0001-64
Av. Don Luis n° 500, sala 1629 Aldeota Fortaleza - CE

Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2022, Prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres, constante dos processos nº 09/006.586/2021 e 085/000.141/2022, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na notificação do dia 07 de março de 2023, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 092/2022 e seu Termo de Referência, todos constantes dos Processos Instrutivos nº 09/006.586/2021 e 085/000.141/2022, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

À OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.856.692/0001-25
RUA JOÃO PINHEIRO 77, PIEDADE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.756-100

Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, constante dos processos nº 09/85/004.429/2022 e 09/85/000.012/2023, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na notificação do dia 24 de fevereiro de 2023, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 014/2023 e seu Termo de Referência, todos constantes dos Processos Instrutivos nº 09/85/004.429/2022 e 09/85/000.012/2023, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA e empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 20/03/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000139	REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 10.000,00
2023/000140	CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17.549,70
2023/000141	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 13.107,00
2023/000142	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	R$ 3.580,00
2023/000149	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 10.673,30
2023/000148	FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR	R$ 3.360,00
2023/000170	NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	R$ 918,60
2023/000172	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	R$ 918,60
2023/000177	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 738,00

*Omitido no D.O.M RJ: 20/03/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 21/03/2023

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2023/000143	ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$ 16.375,00
2023/000152	CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 17.038,00
2023/000163	GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.560,00
2023/000167	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R$ 7.250,00
2023/000168	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 12.510,00
2023/000169	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 300,00

*Omitido no D.O.M RJ: 20/03/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2022
ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ENGENHEIRO CIVIL/ ELETRICISTA/ MECÂNICO- 40H
23ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2022 (IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2022 (IVISA-RIO)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 24 de março de 2023, no horário de 09h às 12h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 25/03/2023 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 29 de março de 2023 no horário de 10h30 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **028/2022** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
24/03/2023 DE 09H ÀS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
29/03/2023 ÀS 14H30 - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
ANALISTA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ENGENHEIRO CIVIL/ ELETRICISTA/ MECÂNICO- 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
96º	ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em -Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2022
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H
53ª CONVOCAÇÃO PARA ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 253/2022 UNIDADES GERIDAS.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 253/2022** para realizar a etapa de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Realização do Cadastro online	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Exame admissional	Será realizado o exame Admissional na unidade HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (setor SESMT) Medicina do trabalho Situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro	Do dia 23/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão. De 09h às 11h.	Etapa do Exame Admissional
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho Situado no R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro setor RH conforme ANEXO I	Dia 23/03/2023 As 12h as 14h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO:15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 253/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
22/03/2023 DE 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - MEDICINA DO TRABALHO
22/03/2023 DE 12H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - SETOR RH
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
91º	GILCELIO DA SILVA SOARES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 055/2023
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 055/2023 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 055/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico HTTP://187.111.110.191:18888/ADMISSAO e inserindo os dados solicitados.	Dia 22/03/2023 seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal da Piedade situado R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310	Data 22/03/2023 e horário de 10h às 12h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 055/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE LOCAL COMPARECIMENTO
22/03/2023 DE 09H ÀS 12H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
25º	ANA PAULA ALEXANDRE MARQUES
26º	EMERSON MININI BARBOSA
27º	FRANKLIN LANDES BORGES
28º	IVAIR CUT DA FONSECA
29º	MARISA REIS VICENTE
30º	ROSANGELA ANTUNES DOS SANTOS
31º	ROSITA DOS SANTOS SILVESTRE SANTOS
32º	SÉRGIO DE FRANÇA VELEZ
33º	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA
34º	ALESSANDRO NUNES

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2023
ENFERMEIRO 30H
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 056/2023 UNIDADES GERIDAS.
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

MUNICIPAL SALGADO FILHO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 056/2023** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Realização do Cadastro online	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Exame admissional	Será realizado o exame Admissional na unidade HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (setor SESMT) Medicina do trabalho Situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro	Do dia 23/03/2023 a data de seu comparecimento para Exame admissional e admissão. De 09h às 11h.	Etapa do Exame Admissional
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho Situado no R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro setor RH conforme ANEXO I	Dia 23/03/2023 As 12h as 14h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO:15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 056/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
22/03/2023 DE 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - MEDICINA DO TRABALHO
22/03/2023 DE 12H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO - SETOR RH
ENFERMEIRO 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
31º	SILVIA DO CARMO MACHADO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 064/2023
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40H - IVISA-RIO
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 064/2023 (IVISA-RIO)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 064/2023 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado ao COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo, Rio de Janeiro .	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 052/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

2.4 Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11 h00 no mesmo local.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
22/03/2023 90:30H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, AV. PASTEUR, 44 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO .
TÉCNICO DE LABORATÓRIO 40H - IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS
32º	WALESKA MIRANDA DA SILVA ALVES
33º	SILVIA RENATA TAVARES BRANDÃO
34º	GIL MÁRCIO DA SILVA CALDAS
35º	JACQUELINE ADRIANA DE ARAUJO FERREIRA
36º	RENATA PINHEIRO DA SILVA
37º	HELGA CONCEIÇÃO CARDOSO
38º	ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
39º	GABRIELA DE CASTRO GACHET
40º	ELLEN BEATRIZ MENDES
41º	CLEBER ANTÔNIO ALVES DA SILVA
42º	MARCELA DA COSTA SERAFIM DE SOUZA SANTOS
43º	MONICA MACARIO SOARES
44º	ALINE DA SILVA LOURENÇO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

45º	DAYANE GOMES BELLATO SOARES
46º	PRISCILA VASCONCELOS FONTES
47º	DANIELE RODRIGUES PEREIRA MIRANDA
48º	ANSELMO FELIPE DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
49º	CARLA PATRÍCIA COSTA GONÇALVES
50º	PATRICIA BARROS MAINOTH DE FARIA
51º	DIOGO CARVALHO DE OLIVEIRA
52º	OTACILIA DOS SANTOS SILVA
53º	ANSELMO OLIVEIRA MARTINS
54º	THAINÁ ANDRADE TRAVASSOS
55º	ALINE MORAES MUNIZ DE SOUSA
56º	FABIANA CRISTINA NUNES DA SILVA
57º	MAURICIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES
58º	ADRIANA VARGAS DOS ANJOS
59º	MARCIA FABIANA OLIVEIRA SANTOS
60º	SHEILA FEU LACERDA DA COSTA
61º	SIMONE DE SOUZA BUARQUE DE MACEDO
62º	MARISTELA LIMA DE ALMEIDA
63º	KATIA APARECIDA ARCANJO
64º	ANA PAULA SOUZA DA SILVA
65º	LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA
66º	WELLINGTON PONTE DA SILVA
67º	LEONARDO GOMES BARRETO
68º	VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA MENDONÇA
69º	SHARLENE BRITO DE ALMEIDA
70º	VIVIAN ALVES DA SILVA
71º	ROSILENE BARBOSA RAMOS
72º	GISELA DA SILVA MARIA
73º	VANESSA BAPTISTA FRAGA MARQUES
74º	ALLAN LISBOA MARTINS ALBINO
75º	ERICA DE AGUIAR NOGUEIRA
76º	ESTEFÂNIA LUIZA GONÇALVES
77º	GLAUCE DE ALMEIDA SILVA AMARAL DA COSTA
78º	ELLEN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS
79º	INGRID LOPES
80º	JOÃO LUCAS DE PAIVA PATRICIO

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 067/2023
MÉDICO 18H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 067/2023- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 067/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 22 de março de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 22 de março a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 22 de março no horário de 13 às 15h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 22 de março no horário de 13 às 15h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 067/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
DIA 22/03/2023
LOCAL DO EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SANDRA PEREIRA DOS REIS
2º	MONICA DE BRITO DO COUTO
3º	RÚBIA KOPKE EIS FERREIRA
4º	ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES
5º	MARCELO PACHECO VIEIRA
6º	EDILAINE ROCHA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	GABRIELA MAGALHÃES PORTILHO CARRARA
2º	LIZ AZEREDO MALATESTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 073/2023
MÉDICO 12H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 073/2023 HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 073/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge, Av. Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.	Dia 21 de Março de 2022, no horário de 09h às 12 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Dia 21 de Março data de seu comparecimento para comprobatório.	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Lourenço Jorge, Av. Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro Setor RH.	Dia 21 de Março de 2023 no horário de 09h às 12h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

1.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

1.3 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

1.4 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

1.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 21/03/2023 DE 09H ÀS 12H ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS
2º	BIANCA MACHADO DE ALMEIDA
3º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO
4º	MARCOS RANGEL DE LORENZO
5º	CLAUDIO ALBERTO AZEVEDO MARCOS DE SOUZA
6º	THEODORO GABRIEL CANAL ALMEIDA
7º	RODRIGO DOMINGUES MOTTA
8º	MONIQUE VICENTINI COSTA
9º	PEDRO LIONCIO CARVALHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
Exame admissional - Original.
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
Carteira de Identidade (original e cópia).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
CPF (original e cópia).
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 081/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	ACT *	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
IVISA-RIO	01	40 HORAS	R$ 4113,02	R$ 544,98	R$ 260,40	R$ 4.918,04

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS OU COMPROVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CURSANDO OU COMPLETO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE CADASTRADA E VALIDADA PELO MEC;
• COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES COMO: ORIENTAÇÃO A OBJETOS, PADRÕES DE PROJETO, CLEAN CODE;
• CONHECIMENTOS EM C#;
• CONSTRUÇÃO DE APIS E SERVIÇOS (SOAP E REST);
• JAVASCRIPT;
• HTML 5 E CCS 3;
• BOOTSTRAP;
• MVC 4 E SUPERIORES;
• ASP .NET 3.5 OU SUPERIOR;
• GIT, GITLAB, SVN;
• SQL SERVER;
• JQUERY.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• ANGULARJS E/OU REACTJS;
• ENTITYFRAMEWORK;
• NHIBERNATE;
• ASP .NET WEBAPI;
• TDD (TEST DRIVEN DEVELOPMENT);
• SOLID;
• DDD (DOMAIN-DRIVEN DESIGN);
• ASP .NET CORE;
• ANALISE E LEVANTAMENTO DE REQUISITOS.

* (Valor pago mensalmente, à título provisório, até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria profissional)

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias 20/03/2023 a 26/03/2023 até às 23h59 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e**)** Diploma de técnico em informática, processamento de dados, superior cursando ou completo em ciências da computação ou análise de sistemas **(original e cópia);**
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
c) Da Entrevista por Competência:
c.1) A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
c.2) A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH.
c.3) Serão convocados para realização da entrevista por competência os candidatos que alcançarem as 9 maiores pontuações, considerando o somatório de pontos dos itens que constam no **ANEXO II** - Critérios de Pontuação.
c.4) O resultado pós entrevista com a classificação será publicizado em D.O. a cada nova etapa de entrevista realizada.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I.**
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
21/03/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
20/03/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
20/03/2023 / 18h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/03/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/03/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/03/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
29/03/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital
30/03/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES. * e**	10 POR ANO	30
COMPROVAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NOS ITENS DESCRITOS EM REQUISITOS DESEJÁVEIS .	05 POR CURSO	30
COMPROVAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (EM CURSO) EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ANÁLISE DE SISTEMAS / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .	05	05
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ANÁLISE DE SISTEMAS / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .	15	15
ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA.		20
TOTAL		**100**

*O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO III).

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, atuando com as principais atividades listadas abaixo:

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.421/2022 - RSU-PRO-2022/01010
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2023
Informamos que os itens 3, 4, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 58, 62, 64, 65, 66, 67 foram **homologados na data 28/02/2023** e os itens 32, 34, 40, 43 e 57 **foram homologados na data 16/03/2023.** Os itens 1, 2, 9, 16, 31, 48, 49, 50, 52, 60, 61 e 63 foram frustrados e os itens 5, 6, 10, 11,13, 27, 53 e 59 foram desertos

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a aquisição de Telas Cirurgica, para unidade conveniada à RIOSAÚDE, conforme descriminado no **ANEXO I**, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência que instrui o processo n° **RSU-PRO-2023/00032.** A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK https://linktr.ee/daf.riosaude, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA SERÁ DE 21/03/2023 ATE 27/03/2023 ÀS 18h00min.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gases medicinais de forma contínua para atendimento das Unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo n° **RSU-PRO-2023/01227**, **com o início da vigência previsto para prestação do serviço em 17 de maio de 2023**;
A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK https://linktr.ee/daf.riosaude, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA SERÁ 21/03/2023 ATÉ 30/03/2023 ÀS 18h00min.**

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2023
Processo nº: SMC-PRO-2023 /00253
Data da sessão: 24/03/2023
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: R$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais)
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS E AUDIODESCRIÇÃO.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail gerenciadecontratos.smc@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 20/03/2023
"Lavrado o seguinte EditaL de Embargo/Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 001/2023 - Processo nº MAB-PRO-2023/00743 - Marcos Fernandes Merro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE 20/03/2023
(*) 14/300.105/2022 - A fiscalização no uso de suas atribuições adverte a empresa **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, detentora do contrato nº 081/2022 e Processo nº 14/300.105/2022, referente à "**IMPLANTAÇÃO DO PARQUE REALENGO - XXXIII RA - AP5 - REALENGO**", para que a mesma tome providências necessárias objetivando agilizar o andamento dos serviços, mobilizando recursos humanos e materiais, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente. O não cumprimento da advertência acarretará nas outras sanções administrativas previstas em Lei.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
Processo nº 14/301.523/2022, fica advertida a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSUTORIA SS LTDA, Prestadora de Serviços de Apoio Operacional (Copeira e Mensageira) para atender a Sede da FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, pelo descumprimento das obrigações contratuais previstas no Contrato 085/2022.
A Empresa deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de sofrer as sanções administrativas na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO COMPLETO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 013/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023	Correspondente ao 5º Trimestre

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO 60/334.975 -0	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA 60/338.738-8	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA 60/331.524-9
TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	MARGARETH MARTINS LIMA 11/124.352-6	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA 11/242.523-9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução "P" SMCT N.º 09 DE 15 DE MARÇO DE 2023, que revoga a Resolução "P" SMCT N.º 69, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 10 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do IUS, ao qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.127/2022.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente ao período de NOVEMBRO de 2022, DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO de 2023, ao qual compreende o 5º Trimestre, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021, celebrado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto USINA SOCIAL no Relatório Gerencial encartados no TEC-PRO-2023/00088 referente ao período de Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021 de 10 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz, Cinegrafista Gelson Domingo - Padre Miguel e Abdias Do Nascimento - Vila Aliança.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

Quadro I

3.2 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

QUADRO IX - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS NOVEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

METAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2021 – USINA SOCIAL		RESULTADOS																	
		Vila Aliança						Santa Cruz						Padre Miguel					
Indicador	Meta	Novembro		Dezembro		Janeiro/23		Novembro		Dezembro		Janeiro/23		Novembro		Dezembro		Janeiro/23	
Horas de programação (Cursos, Oficinas, Workshops/ Palestras e Eventos)	6 horas de média diária	10:45	✓	08:40	✓	07:56	✓	07:40	✓	09:14	✓	N/A	✗	07:13	✓	07:38	✓	07:05	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 cursos / oficinas por mês, por Nave	13	✓	11	✓	13	✓	13	✓	13	✓	N/A	✗	14	✓	9	✓	12	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	193	✓	145	✓	191	✓	148	✓	145	✓	N/A	✗	172	✓	117	✗	190	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	3%	✓	5%	✓	1%	✓	11%	✓	11%	✓	N/A	✗	15%	✓	10%	✓	5%	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	97%	✓	97%	✓	98%	✓	97%	✓	94%	✓	N/A	✗	92%	✓	93%	✓	94%	✓
Número de palestras / workshops	2 palestras / workshops por mês, por Nave	3	✓	3	✓	2	✓	3	✓	2	✓	N/A	✗	3	✓	3	✓	3	✓
Número de usuários na Lan Table e na Biblioteca digital	180 usuários únicos por mês, por Nave	158	✗	186	✓	230	✓	218	✓	122	✗	N/A	✗	301	✓	289	✓	262	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	**META I**	**META II**	**META III**	**META IV**	**META V**	**META VI**	**META VII**	**TOTAL**
SANTA CRUZ	10	13	7	10	10	10	4	64
PADRE MIGUEL	15	20	10	15	15	15	10	100
VILA ALIANÇA	15	20	10	15	15	15	9	99

Conforme entendido por esta comissão, fica alterado o consolidado de metrificação, posto que, devido à situação de manutenção corretiva na unidade Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz, esta permaneceu fechada durante o todo o período de 30 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Sendo assim, atualizamos a tabela de valor da porcentagem do repasse de parcelas posta acima, considerando pontuação máxima no mês de Janeiro de 2023. Doravante permanecendo como explicitado abaixo, onde o valor de pontuação será de:

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	**META I**	**META II**	**META III**	**META IV**	**META V**	**META VI**	**META VII**	**TOTAL**
SANTA CRUZ	15	20	10	15	15	15	8	98
PADRE MIGUEL	15	20	10	15	15	15	10	100
VILA ALIANÇA	15	20	10	15	15	15	9	99

O Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:

"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, que faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 013/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas"*, do qual se obtém a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseada na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	**REPASSE (%)**
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

"As parcelas podem sofrer retenções quando: não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Destaca-se que a operação da Nave do Conhecimento Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz ficou restrita a integralmente no mês de Janeiro em virtude do seu fechamento no período de 30 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Por consequência, essa comissão entende que a Nave de Santa Cruz irá receber o percentual de 100%.

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do quinto trimestre de vigência do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	**REPASSE (%)**
JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ	100%
CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL	100%
ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA	100%

5. CONCLUSÃO

Considerando os valores fornecidos pelo Sistema de Administração das Naves, com o alcance estabelecido das metas pactuadas no contrato aqui analisado, esta comissão entende que a Organização Social Instituto Usina Social, cumpriu ao que se propôs, alcançando as metas estabelecidas no Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021.

Face o exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse para as Naves do Conhecimento, aqui referidas serão: JORNALISTA TIM LOPES (SANTA CRUZ) 100%, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO (PADRE MIGUEL) 100% E ABDIAS DO NASCIMENTO (VILA ALIANÇA) 100%.

Em

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA
60/334.975-0	60/338.738-8	60/331.524-9
TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI	MARGARETH MARTINS LIMA	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
60/326.700-2	11/124.352-6	11/242.523-9

RELATÓRIO COMPLETO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 014/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO ENGENHÃO - ENGENHO DE DENTRO, JORNALISTA JOELMIR BETING - PENHA E NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO.

PERÍODO	RELATÓRIO GERENCIAL
Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023	Correspondente ao 5º Trimestre

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO 60/334.975 -0	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA 60/338.738-8	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA 60/331.524-9
TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	MARGARETH MARTINS LIMA 11/124.352-6	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA 11/242.523-9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução "P" SMCT N.º 09 DE 15 DE MARÇO DE 2023, que revoga a Resolução "P" SMCT N.º 69, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA (doravante, referido como IDACO) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO CIDADE OLÍMPICA - ENGENHO DE DENTRO, JORNALISTA JOELMIR BETING - PENHA E NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o Instituto IDACO foi o vencedor do certame e celebrou em 11 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do Instituto IDACO, do qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.103/2021.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, que consiste no Relatório de Atividades e no Relatório de Metas, referente ao período de NOVEMBRO de 2022, DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO de 2023, que compreende o 5º Trimestre, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e a IDACO. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto IDACO no Relatório Gerencial encartados no PROCESSO TEC-PRO-2023/00089, referente ao período de Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023, em comparação com aos Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021 de 11 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Cidade Olímpica (Engenho de Dentro), Jornalista Joelmir Beting (Penha) e Nova Brasília (Complexo do Alemão).

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%
Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

Quadro I

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

QUADRO IX - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS NOVEMBRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

METAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/2021 - IDACO		RESULTADOS																	
		Engenhão						Penha						Nova Brasília					
Indicador	Meta	Novembro		Dezembro		Janeiro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Novembro		Dezembro		Janeiro	
Horas de programação (Cursos, Oficinas, Workshops/ Palestras e Eventos)	6 horas de média diária	09:05	✓	08:33	✓	07:49	✓	07:06	✓	06:50	✓	07:13	✓	07:38	✓	06:50	✓	06:21	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 cursos / oficinas por mês, por Nave	16	✓	19	✓	16	✓	17	✓	13	✓	18	✓	14	✓	17	✓	20	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	332	✓	295	✓	385	✓	470	✓	195	✓	364	✓	164	✓	181	✓	435	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	3%	✓	5%	✓	0%	✓	0%	✓	2%	✓	2%	✓	12%	✓	12%	✓	0%	✓

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Satisfação com a Nave como um todo	80%	96%	✓	97%	✓	96%	✓	96%	✓	98%	✓	97%	✓	95%	✓	98%	✓	94%	✓
Número de palestras / workshops	2 palestras / workshops por mês, por Nave	3	✓	3	✓	3	✓	2	✓	3	✓	2	✓	2	✓	2	✓	3	✓
Número de usuários na Lan Table e na Biblioteca digital	180 usuários únicos por mês, por Nave	396	✓	357	✓	401	✓	233	✓	188	✓	262	✓	334	✓	339	✓	403	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	**META I**	**META II**	**META III**	**META IV**	**META V**	**META VI**	**META VII**	**TOTAL**
PENHA	15	20	10	15	15	15	10	100
ENGENHÃO	15	20	10	15	15	15	10	100
NOVA BRASÍLIA	15	20	10	15	15	15	10	100

O Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:

"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, ao qual faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 014/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas",* obtém-se a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseado na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	**REPASSE (%)**
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

"As parcelas podem sofrer retenções quando: não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do quinto trimestre de vigência do Contrato de Gestão SMCT N.º 014/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	**REPASSE (%)**
JOELMIR BETING - PENHA	100%
ENGENHÃO - ENGENHO DE DENTRO	100%
NOVA BRASÍLIA - COMPLEXO DO ALEMÃO	100%

5. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores extraídos das bases de análise do Sistema de Administração das Naves - SAN. Esta comissão entende que a unidade Nave Cidade Olímpica e Paralímpica - localizada no bairro do Engenho de Dentro, Joelmir Beting - Localizada no bairro da Penha e a unidade Nova Brasília - localizada no Complexo do Alemão, alcançaram o percentual de 100% no cumprimento de suas metas.

Face o exposto, esta comissão entende que o percentual de repasse para as Naves do Conhecimento, aqui referidas serão: NAVE DO CONHECIMENTO CIDADE OLÍMPICA E PARALÍMPICA (ENGENHÃO) 100%, NAVE DO CONHECIMENTO JOELMIR BETING (PENHA) 100% e NAVE DO CONHECIMENTO NOVA BRASÍLIA (COMPLEXO DO ALEMÃO) 100%.

Em 20 de março de 2023.

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA
60/334.975-0	60/338.738-8	60/331.524-9

TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI	MARGARETH MARTINS LIMA	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
60/326.700-2	11/124.352-6	11/242.523-9

RELATÓRIO COMPLETO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 015/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ E SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA.

PERÍODO	**RELATÓRIO GERENCIAL**
Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023	Correspondente ao 5º Trimestre

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO 60/334.975 -0	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA 60/338.738-8	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA 60/331.524-9
TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	MARGARETH MARTINS LIMA 11/124.352-6	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA 11/242.523-9

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução "P" SMCT N.º 09 DE 15 DE MARÇO DE 2023, que revoga a Resolução "P" SMCT N.º 69, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022, reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ E SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do certame e celebrou em 10 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do Instituto INSTITUTO USINA SOCIAL, ao qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.128/2021.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente ao período de NOVEMBRO de 2022, DEZEMBRO de 2022 e JANEIRO de 2023, ao qual compreende o 5º Trimestre, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto Usina Social no Relatório Gerencial encartados no PROCESSO TEC-PRO-2023/00090, referente ao período de Novembro e Dezembro de 2022 e Janeiro de 2023, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021 de 10 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Santiago Andrade - Triagem, Professora Cláudia Martins Augusto Jesus - Irajá e Sambista Silas De Oliveira - Madureira.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

METAS DO EDITAL	
INDICADOR	**META**
Número de cursos e oficinas oferecidos	08 cursos/oficinas por mês, por Nave
Número de palestras/workshops	02 palestras/workshops por mês, por Nave
Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas	30%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos)	6 horas de média diária por Nave.
Satisfação com a Nave como um todo	80% em média
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave
Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos)	180 usuários únicos por mês, por Nave

Quadro I

3.5 INDICADORES E PONTUAÇÃO DAS METAS FORNECIDAS PELO SISTEMA SAN

Seguindo a metodologia estabelecida, foi realizado um comparativo com as metas apresentadas no Edital com as metas apresentadas pela Organização Social neste processo, com as informações contidas no Sistema SAN.

A Nave do Conhecimento de Madureira ficou fechada desde o dia 21 de janeiro por imprevistos relacionados à chuva. Além disso, houve o período de férias coletivas, ficando as três naves fechadas no período de 21 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

QUADRO IX - INDICADORES ALCANÇADOS POR NAVE NO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 E JANEIRO DE 2023

METAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2021 – USINA SOCIAL		RESULTADOS																	
		Madureira						Irajá						Triagem					
Indicador	Meta	Novembro		Dezembro		Janeiro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Novembro		Dezembro		Janeiro	
Horas de programação (Cursos, Oficinas, Workshops/ Palestras e Eventos)	6 horas de média diária	07:25	✓	07:56	✓	03:21	✗	08:40	✓	07:49	✓	06:57	✓	07:58	✓	07:52	✓	06:54	✓
Número de cursos e oficinas oferecidos	8 cursos / oficinas por mês, por Nave	15	✓	12	✓	3	✗	12	✓	12	✓	11	✓	16	✓	10	✓	12	✓
Número de participantes nos cursos e oficinas	145 pessoas ou mais por mês, por Nave	152	✓	133	✗	27	✗	179	✓	154	✓	196	✓	234	✓	107	✗	175	✓
Índice de evasão nos cursos e oficinas	30%	8%	✓	6%	✓	0%	✓	5%	✓	4%	✓	4%	✓	12%	✓	2%	✓	2%	✓
Satisfação com a Nave como um todo	80%	96%	✓	93%	✓	95%	✓	96%	✓	97%	✓	96%	✓	96%	✓	98%	✓	97%	✓
Número de palestras / workshops	2 palestras / workshops por mês, por Nave	3	✓	3	✓	2	✓	4	✓	2	✓	2	✓	3	✓	2	✓	2	✓
Número de usuários na Lan Table e na Biblioteca digital	180 usuários únicos por mês, por Nave	216	✓	187	✓	174	✗	218	✓	191	✓	217	✓	197	✓	193	✓	232	✓

4. METRIFICAÇÃO APLICADA

4.1 PONTUAÇÃO DAS METAS E O VALOR DE REPASSE

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	TOTAL
TRIAGEM	15	20	8,7	15	15	15	10	98,7
IRAJÁ	15	20	10	15	15	15	10	100
MADUREIRA	11,5	13,3	5,3	15	15	15	8,7	83,7

Conforme entendido por esta comissão, fica alterado o consolidado de metrificação, posto que, devido à situação de manutenção corretiva na unidade SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA, esta permaneceu fechada durante o todo o período de 21 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Sendo assim, atualizamos a tabela de valor da porcentagem do repasse de parcelas posta acima, considerando pontuação máxima no mês de Janeiro de 2023. Doravante permanecendo como explicitado abaixo, onde o valor de pontuação será de:

TABELA DE PONTUAÇÃO ALCANÇADA								
UNIDADE	META I	META II	META III	META IV	META V	META VI	META VII	TOTAL
TRIAGEM	15	20	8,7	15	15	15	10	99
IRAJÁ	15	20	10	15	15	15	10	100
MADUREIRA	15	20	9	15	15	15	10	99

O Contrato de Gestão SMCT N.º 015/2021, na Cláusula Quinta - RECURSOS FINANCEIROS, no parágrafo sétimo informa:

"Os valores correspondentes aos repasses financeiros estão vinculados ao cumprimento das metas pactuadas no programa de trabalho, cabendo à Comissão de Avaliação verificar o percentual de atendimento das aludidas metas".

E no Edital, ao qual faz parte do Contrato de Gestão SMCT n.º 015/2021, contém na Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação do Capítulo III, o quadro denominado *"tabela de pontuação para repasse de parcelas",* obtém-se a porcentagem estimada de atendimento das metas propostas, baseado na pontuação alcançada.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA REPASSE DE PARCELAS	
PONTUAÇÃO	REPASSE (%)
90 - 100 PONTOS	100%
80 - 89 PONTOS	95%
70 - 79 PONTOS	90%
50 - 69 PONTOS	85%
ABAIXO DE 50	80%

Na Seção I - Da Aplicação e Movimentação dos Recursos Financeiros Recebidos do Capítulo IV do Edital, informa que:

"As parcelas podem sofrer retenções quando: I - não forem atingidas as metas previstas para o trimestre anterior, caso a justificativa apresentada não seja aceita pela Comissão de Avaliação de Metas";

Destaca-se que a operação da Nave de Madureira ficou restrita a 14 dias úteis durante o mês de Janeiro em virtude do seu fechamento no período de 21 de dezembro a 04 de janeiro e a partir do dia 21 de janeiro. Por consequência, essa comissão entende que a Nave de Madureira irá receber o percentual de 100%.

Logo, a porcentagem de repasse correspondente a pontuação atingida durante o decorrer do quinto trimestre de vigência do Contrato de Gestão SMCT N.º 013/2021 no que diz respeito ao cumprimento das metas pactuadas das unidades postas, serão de:

TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS	
UNIDADE	REPASSE (%)
SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM	100%
PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ	100%
SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA	100%

5. CONCLUSÃO

Esta comissão tabulou resultados contidos no Sistema de Administração das Naves - SAN datados do dia 16 de Fevereiro de 2023.

Considerando o atingimento das metas como visualizado em "TABELA DE VALOR DA PORCENTAGEM DO REPASSE DE PARCELAS" das metas pactuadas em Contrato e considera que o desempenho da unidade SANTIAGO ANDRADE - TRIAGEM atingiu 100%, PROFESSORA CLÁUDIA MARTINS AUGUSTO JESUS - IRAJÁ atingiu 100% e a SAMBISTA SILAS DE OLIVEIRA - MADUREIRA atingiu 100%.

Em ___ de _____ de 2023

Comissão de Avaliação de Metas:

ADELE CAROLINE CASTELO BRANCO 60/334.975-0	CARLOS EDUARDO PEREIRA VIANA 60/338.738-8	JULIANA CORTINES LAXE DA SILVA 60/331.524-9
TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2	MARGARETH MARTINS LIMA 11/124.352-6	JOSÉ ROBERTO SILVEIRA 11/242.523-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.728	CALMA ILIMITADA LTDA	17/03/2023	16/04/2023
1.000.729	CALMA ILIMITADA LTDA	17/03/2023	16/04/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.001.176	CAFÉ E BAR DELÍCIAS NORDESTINAS LTDA	16/03/2023	15/04/2023
1.001.181	BRUNO NOVELLO	20/03/2023	19/04/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033583	CIRCUS MAIS DIVERSOES EIRELI	15/03/23	14/04/23
1033584	AUTO PEÇAS ELETROCAR LTDA	16/03/23	15/04/23
1033585	CAFE E BAR PLANALTO LTDA	16/03/23	15/04/23
1033586	ESTRELA DE DAVI DEPOSITO E BAR LTDA	16/03/23	15/04/23
1033587	ALEX DE SOUZA CARNEIRO 09779844783	16/03/23	15/04/23
1033588	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	16/03/23	15/04/23
1033589	AUTO PECAS TARUMA LTDA	16/03/23	15/04/23
1033590	BARGALA COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	17/03/23	16/04/23
1033591	RS DELICIAS LIQUIDOS E COMESTIVEIS EIRELI	17/03/23	16/04/23
1033592	GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA	17/03/23	16/04/23
1033593	CAFE E BAR LANCHONETE 30 LTDA	17/03/23	16/04/23
1033594	LANCHONETE RIO MALANGE LTDA	17/03/23	16/04/23
1033595	JAYME MARTINS FERREIRA	20/03/23	19/04/23
1033596	FUSKA CAFE E BAR LTDA	20/03/23	19/04/23
1033597	BOTEQUIM E LANCHONETE ESTRELA DA BAMBINA LTDA	20/03/23	19/04/23
1033598	RESTAURANTE RECANTO DO HUMAITA LTDA	20/03/23	19/04/23
1033599	RESTAURANTE PLANALTO DO FLAMENGO LTDA	20/0323	19/04/23

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002791	BOTECO REY PETISCO LTDA	16/03/2023	15/04/2023
1002792	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	16/03/2023	15/04/2023
1002793	RAFAEL COSTA DA SILVA	16/03/2023	15/04/2023
1002794	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	16/03/2023	15/04/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº GUIA
1083/2023	Ref.04/740.073/2018	AZURRA FRANCE VEÍCULOS LTDA	4.955,72	12743
054/2023	04/150.755/2022	INDÚSTRIA DE SORVETES ALEXANDRE 72 EIRELI	286,69	12694
055/2023	04/150.755/2022	INDÚSTRIA DE SORVETES ALEXANDRE 72 EIRELI	286,69	12695
056/2023	04/150.755/2022	INDÚSTRIA DE SORVETES ALEXANDRE 72 EIRELI	286,69	12696
1082/2023	04/150.050/2023	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE EIRELI	109.547,57	12742
1084/2023	04/150.049/2023	WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE EIRELI	68.141,20	12744
0057/2023	04/150.070/2023	451 R2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	2.173,55	015750

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	80082428	1004.468
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	80082428	1004.469
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	80276486	1004.470
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	80080581	1004.471
ROSILENE FERREIRA SILVA	80081553	1004.472
ROSILENE FERREIRA SILVA	80081553	1004.473
ALOÍSIO DA CUNHA ABREU	80071396	1004.474
MARCUS VINICIUS MORAES DE LACERDA	80227159	1004.475
MARCUS VINICIUS MORAES DE LACERDA	80227159	1004.476
MARCOS JOSE PESTANA	80226950	1004.477
MARCOS JOSE PESTANA	80226950	1004.478
SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA	80227019	1004.479
SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA	80227019	1004.480
VALMIR MONTEIRO	80226985	1004.481
JOSE ROMILTON FEITOSA	80226713	1004.482
RICARDO DE JESUS MESSIAS	80084277	1004.483
AYRTON ANTONIO BORGES LEAL	80163363	1004.484
ROBERTO TRAJANO DA SILVA	80084064	1004.485
IVONE BARBOSA DE SANTANA	80081170	1004.486
ERINALDO DE ALMEIDA SOUSA	80082959	1004.487
PATRICK FERREIRA DE FREITAS	80266570	1004.488
SIMONE MONIQUE BARROS FIGUEIREDO LOPES	80081677	1004.489
SIMONE MONIQUE BARROS FIGUEIREDO LOPES	80081677	1004.490
ANTONIA FABIA SALES ALVES	80083017	1004.491
WILSON DA SILVA DIAS	80080085	1004.492

CONTROLADORIA GERAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 13056/2023
PROCESSO CGM-PRO-2023/00056

DATA: 24/03/2023 - 10:00 as 16:00 horas
Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 200 ml) para recomposição de estoque do Almoxarifado da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 13056/2023.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail gilcgm@gmail.com em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
Ref.: Processo n.º 09/1993/2015
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** o Senhor **Luiz Fernando Giazzi Nassri**, para recolher ao Tesouro Municipal, de forma solidária e individual, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, os valores indicados no **Acórdão nº 315/2022**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à douta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. Os referidos valores deverão ser recolhidos por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmrioweb, sob o código de receita n.º 804-4 (Rendas Diversas), e o comprovante de recolhimento deverá ser apresentado na Secretaria das Sessões desta Corte de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, n.º 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº SME-PRO-2023/03057
Contrato: n.º 01/2023
Data da assinatura: 01/02/2023
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e SP ELEVADORES EIRELI
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores das unidades: E/CRE(10.19.072) Escola Municipal Maria de Jesus Oliveira, E/CRE(10.19.073) Escola Municipal Francisco José Antônio, E/10ª CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato, E/CRE(10.19.818) EDI Renée Biscaia Raposo e E/CRE(10.19.076) E. M. Eulália Rodrigues de Oliveira Vieira.
Prazo: 01/02/2023 a 01/02/2025
Valor Total: R$ 150.000,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0381.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2023/178
Fundamento: Artigo 1, Caput, da Lei nº 10.520 de 2002 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA (LMI)
Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, CNPJ nº. 33.342.023/0001-33, torna público que requereu a renovação à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.123/2010, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) para construção de grupamento residencial situado na Av Eixo Metropolitano Leste-Oeste, nº 1.455, PAL 33.816, Jacarepaguá, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA (LMI)
CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 07.289.900/0001-40, torna público que requereu a renovação à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.837/2013, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) para construção de grupamento residencial situado na Avenida Eixo Metropolitano Este-oeste PAL 33.816, 1200 - Jacarepaguá.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
LABORATÓRIO BRAVET LTDA - 42.486.076/0001-19 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 26/510.587/2017, a renovação da Licença Municipal de Operação Nº EIS-LMO-2023/00039 com validade de 08/03/2028 para Fabricação e Comercialização de Medicamentos de Uso Animal na Rua Visconde de Santa Cruz, nº 276, Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ, em substituição a Licença de Operação Nº IN025941.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: 26/003.138/2022
Contrato nº: 06/2023
Data da assinatura: 14/03/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA.
Objeto: Aquisição de Produtos Asfálticos para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação.
Prazo: 240 dias
Valor total: R$ 15.303.600,00
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.19
Notas de Empenho n°: 2023/000174
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/905238/2016.
2º Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato 008/2021.
Data da Assinatura: 08/03/2023
Partes:SMS/IVISA-RIO e CIRAC-CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA.
Objeto: prorrogação contratual, serviços de tratadores de animais.
Prazo: 12 (doze) meses, de 17/03/2023 à 16/03/2024.
Valor Total: R$ 1.936.585,56
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2216.
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.09.
Nota de Empenho nº: 2023/053, de R$ 895.000,00.
Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000537/2018
2º Termo Aditivo nº 45/2023 ao Contrato n.º 06/2018
Data da assinatura: 15/03/2023
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 15/03/2023 a 14/03/2024
Valor Total: R$ 21.600,00
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07
Nota de Empenho: 2023/190
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2022/00253
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 059/2023
ASSINATURA: 27.02.2023
VALOR: R$ 410.000,00
PARTES: RIOTUR e a **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, para atender as demandas da RIOTUR, sob o regime de empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 2023/00237, no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/00311 e 00312, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.90.
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso caput, da Lei 10.520
RAZÃO: PE nº 011/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/06398
Contrato nº 53/2023
Data da assinatura: 03/03/2023
Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manipulação de alimentos
Prazo: 12 (doze) meses de 03/03/2023 até 02/03/2024
Valor total: R$ 22.916.784,00 (vinte e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2081 e 16.01.12.365.0621.2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2023/000515 no valor de R$ 977.425,00 (novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) e 2023/000516 no valor de R$ 982.307,00 (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e sete reais)
Fundamento: Art. 1º Caput da Lei nº 10.520/02 e suas alterações

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2022/00070
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 019/2023
DATA DA ASSINATURA: 14.02.2023
VALOR: R$ 340.146,00
PARTES: RIOTUR e a **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos a serem utilizados durante o evento Carnaval 2023, realizado pela Riotur, conforme as especificações constantes do Termo de Referencia.
NAD nº: 00142/2023, no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/00208, 209 e 210, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.30.24
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso Caput Lei nº 10.520
RAZÃO: PE nº 053/2023

CONCESSÃO DE LICENÇA
Instituto Moreira Salles - CNPJ: 58.397.563/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/12811.02 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 2023/00005, com validade de 24/02/2027 para Desenvolvimento de Projeto para Construção de Edifício de uso exclusivo destinado a Museu, na Rua Marquês de São Vicente nº 508, Gávea/RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Ecobras - Centro Ecobiótico do Brasil Ltda - CNPJ 32.112.435/0001-14, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.665/2016, a renovação de sua Licença Municipal de Operação LMO Nº 002333/2018 - AVB 0935/2021 para atividade de Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ecobióticos, na Estrada do Carapiá nº 208, Guaratiba, Rio de Janeiro-RJ.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 06/600.208/2023
Contrato nº: 04/2023
Data da assinatura: 20/03/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE CONTENÇÃO LATERAL DO RIO DOS CACHORROS I NA RUA ANDRÉ FILHO, PRÓXIMO AO Nº 13 - IRAJÁ - XIV RA - AP 3.3.
Prazo: a partir da assinatura até 120 dias.
Valor Total: R$ 1.663.433,74 (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2023/00123
Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, § 1º do art. 9º do Decreto 50797 e § único art.12.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2022/00361
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 022/2023
ASSINATURA: 15.02.2023
VALOR: R$ 199.200,00
PARTES: RIOTUR e a **CONTUB EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para locação de sanitários químicos, para atender as necessidades da RIOTUR na realização do Carnaval 2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 00141/2023, no valor global.
EMPENHO nº: 2023/00205, 0206 e 0207, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.00641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.29
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso caput, da Lei 10.520
RAZÃO: PE nº 051/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº: 09/004.429/2022 e 0964/000.026/2023
Contrato nº: 004/2023/SMS/HMMC
Data da Assinatura: 10/01/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMMC e a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 74.024.274/0001-57
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva emergencial das instalações prediais, instalações elétricas (inclui: Elétrica Estabilizada; bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos), do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - HMMC
Prazo: 10/01/2023 a 08/07/2023 (180 dias)
Valor Total: R$ 2.981.894,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.64.10.302.0318.2255
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.94
Razão: Dispensa
Nota de Empenho nº: 2023/046, no valor de R$ 1.336.546,24 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00048
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 037/2023
DATA DA ASSINATURA: 17.02.2023
VALOR: R$ 119.400,00
PARTES: RIOTUR e a **DIJOR ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na locação de empilhadeira e caminhões para os eventos carnavalescos organizados pela RIOTUR, durante a programação do evento Carnaval 2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 2023/00167, no valor global.
EMPENHO Nº: 2023/00239 e 00240, totalizando o valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.29
FUNDAMENTO: Art. 1 inciso caput. Lei 10.520
RAZÃO: PE nº 068/2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 06/601.323/2021
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 10/2023 ao Contrato nº 26/2022
Data da assinatura: 17/03/2023
Partes: RIO-ÁGUAS e COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Objeto: Modificação de quantidades contratuais sem acréscimo de valor e readequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Casa de Saúde Laranjeiras Ltda., CNPJ nº 33.419.482/0002-59 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.755/2015, a Licença Ambiental Municipal de Operação, EIS-LMO-2023/00043 com validade de 120 meses, para atividade hospitalar, situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 201 - Jacarepaguá/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01669.01.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 001/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.
PARTES: CET-RIO e SINTNET - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Compartilhamento dos dutos de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 17/03/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.495/2022
Contrato: 082/2022
Termo Aditivo: 07/2023
Data de Assinatura: 09/03/2023
Partes: COMLURB e BELMAC CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2023
Valor: Não Aplicável.
Programa de Trabalho: Não Aplicável.
Natureza da Despesa: Não Aplicável.
Nota de Empenho: Não Aplicável.
Fundamento: Artigo 71 c/c artigo 72 da Lei nº 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 17/03/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/500.816/2022
Contrato: 052/2022
Termo Aditivo: 04/2023
Data de Assinatura: 16/02/2023
Partes: COMLURB e BELMAC CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 15/02/2023 até o dia 15/06/2023.
Valor: Não Aplicável.
Programa de Trabalho: Não Aplicável.
Natureza da Despesa: Não Aplicável.
Nota de Empenho: Não Aplicável.
Fundamento: Artigo 71 c/c artigo 72 da Lei nº 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 17/03/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.289/2022
Contrato: 092/2022
Termo Aditivo: 06/2023
Data de Assinatura: 09/03/2023
Partes: COMLURB e CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 09/03/2023 até o dia 09/05/2023.
Valor: Não Aplicável.
Programa de Trabalho: Não Aplicável.
Natureza da Despesa: Não Aplicável.
Nota de Empenho: Não Aplicável.
Fundamento: Artigo 71 c/c artigo 72 da Lei nº 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 17/03/2023
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 01/505.047/2021
Contrato: 068/2021
Termo de Rerratificação: 01/2023
Data de Assinatura: 03/03/2023
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: Retificação da Cláusula Décima Sétima do Contrato 068/2021
Onde se lê:
Cláusula Décima Sétima - "Os recursos necessários à aquisição dos bens ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho nº 43.51.15.152.0385.4345, Natureza da Despesa 33.90.39.23, sendo a nota de empenho emitida quando ocorrer a abertura do orçamento de 2022, com a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e a abertura do orçamento no sistema FINCON."

Leia-se:
Cláusula Décima Sétima - "Os recursos necessários à aquisição dos bens ora contratados correrão à conta do **Programa de Trabalho nº 43.51.15.452.0385.4345**, Natureza de Despesa 33.90.39.23, sendo a nota de empenho emitida quando ocorrer a abertura do orçamento de 2022, com a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2022 e a abertura do orçamento no sistema FINCON."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 17/03/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

Processo: 01/502.103/2022
Data da Assinatura: 03/03/2023
Órgão gestor: **COMLURB e MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Papel para cópia (mono/color) eletrostática, na cor branca, para impressoras jato de tinta e laser, copiadoras/duplicadoras, offset e tipografia, formato A4, pertencente a classe 1106
Quantidade estimada: item 01 - 30.306 unidades; item 02 - 610 unidades
Preço Unitário: item 01 - R$ 20,70; item 02 - R$ 20,70
Valor Total: R$ 639.961,20 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/257.500/2021
Instrumento: 173/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: junho/2021
Valor Total: R$ 91.938,53
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/253.698/2021
Instrumento: 153/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: março/2021
Valor Total: R$ 16.772,34
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/251.003/2021
Instrumento: 141/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: janeiro/2021
Valor Total: R$ 20.044,40
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/253.159/2021
Instrumento: 148/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: março/2021
Valor Total: R$ 32.132,84
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/254.640/2021
Instrumento: 144/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gases medicinais na Unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: março/2021 a abril/2021
Valor Total: R$ 21.873,92
Fundamento: Artigo 30 inciso caput da Lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações (inexigibilidade)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2023

Processo: POR-PRO-2022/00143
Contrato: 028/2022
1. Objeto: Prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias ao contrato nº 028/2022 que versa sobre a prestação de serviços de atualização do estudo de demanda e plano de impacto viário para a implantação do sistema de transporte de passageiros com uso de Veículo Leve sobre Trilho (VLT) na região da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 71, caput da Lei Federal nº 13.303/16 combinado com artigo 82, caput, do Decreto Rio nº 44.698/18;
5. Valor total do Aditivo: Sem valor;
6. Data da celebração:03/03/2023;
7. Prazo: 30 (trinta) dias.

SUBSECRETARIA PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo: SMS-PRO-2023/02741(99/003.956/2023)
Termo de Execução de Despesa nº 001/2023 ao Contrato nº 002/2022
Data da Assinatura: 01/02/2023
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Termo de Execução para prestação de serviço de higiene, limpeza e conservação para a sede da SUBPDEC.
Prazo: 01/02/2023 até 31/01/2024.
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Programa de Trabalho: 18.16.06.182.0643.2215
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho: 2023/000055 no valor de R$ 68.750,00.
Fundamento: Artigo 1º CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 21 de Março de 2023 às 4:20:48 Código de Autenticação: be503ef7